



APRESENTAÇÃO

No exercício de 2008 a direção da Funai deu início a implementação de ações do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do Governo Federal, destinada aos Povos Indígenas, elaboradas seguindo diretrizes e orientações que tem como objetivo trabalhar com os conceitos de Proteção e Promoção dos interesses dos Povos Indígenas, assumindo o caráter multisectorial das ações destinadas a essa população.

A definição dessas diretrizes surgiu como resultado da análise das deliberações resultantes da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, realizada em 2006, que se constituiu na consulta mais ampla já realizada aos povos indígenas quanto às suas reivindicações e expectativas, evidenciando uma maior participação política, econômica e social junto à sociedade nacional, ao mesmo tempo em que sejam mantidas a proteção e promoção pelo Governo Brasileiro dos direitos territoriais, ambientais, culturais e a seu modo de vida.

Com o objetivo de dar maior visibilidade da atuação da Fundação Nacional do Índio-Funai, considerando a atual realidade da população indígena brasileira e sua relação com a sociedade e o Estado, torna-se imprescindível o fortalecimento das áreas de competência da Instituição e suas atribuições, nesse sentido foram adotadas providências objetivando a conclusão da proposta de novo desenho institucional do órgão, além da elaboração do seu novo regimento interno, contemplando também a realização de concursos visando à recomposição da força de trabalho da Instituição.

A proposta de reestruturação da Funai mantém três diretorias, sendo uma delas administrativa, e as outras duas diretorias atuando em áreas finalísticas, abandonando o viés do assistencialismo e da regularização fundiária como ação suficiente em si mesma para trabalhar com os conceitos de proteção e promoção dos povos indígenas. Nesse sentido, a Diretoria de Promoção estará encarregada de todas as ações que visem promover uma melhor inserção dos povos indígenas ou dos índios individualmente, na vida nacional, seja ela econômica, cultural ou política, enquanto que a Diretoria de Proteção será incumbida das ações relacionadas à garantia dos direitos territoriais e de um meio-ambiente sadio para os povos indígenas. A demarcação das terras indígenas deixaria de ser tratada como uma medida isolada e suficiente e passará a constituir uma etapa do processo de proteção das terras indígenas.

Na nova proposta de estrutura os Postos Indígenas cederão lugar para a representação local, não mais situada obrigatoriamente na aldeia e com um papel muito mais articulador e facilitador do diálogo com a sociedade não indígena do que interventor no cotidiano dos índios.

Em conjunto com todo esse processo de modernização institucional e do quadro profissional da Fundação, mantém-se a discussão com os órgãos responsáveis pela institucionalização e implantação de um plano de carreira adequado à realidade e aos objetivos do órgão, providência imprescindível para a nova realidade do atual Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, onde se encontram hoje os servidores desta Fundação, possibilitando a adequação de seu corpo funcional aos objetivos e necessidades específicos da Fundação.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

No exercício de 2008, os recursos orçamentários contemplados na Ação “Gestão e Administração do Programa” permitiram a manutenção regular das atividades de todas as Administrações Executivas Regionais assim como dos Núcleos de Apoio Local e Postos Indígenas.

Objetivando a melhoria do funcionamento das diversas unidades da Funai, foram adquiridos novos veículos, visando a ampliação e a modernização da frota, com substituição de veículos antigos e considerados antieconômicos, assim como a aquisição de equipamentos de informática, estações de trabalho e servidores de rede visando a atualização e modernização das condições de trabalho na sede da Fundação.

Estas ações representaram uma execução orçamentária no percentual de 95,62%, muito embora algumas demandas da sede e das Administrações Regionais ainda não puderam ser atendidas, em razão do recolhimento do limite orçamentário efetuado pelo Ministério da Justiça ao final do mês de dezembro, resultando no cancelamento de vários processos em andamento que envolviam pregões eletrônicos e a celebração de contratos que estavam sendo finalizados no período.

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Tarso Fernando Herz Genro

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Márcio Augusto Freitas de Meira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Vladimir Nepomuceno

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA

Aloysio Antonio Castelo Guapindaia

DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Fundação Nacional do Índio-Funai, referente ao exercício financeiro de 2008, foi elaborado em atendimento as disposições contidas nas Decisões Normativas n.ºs. 93 e 94/2008, ambas do Tribunal de Contas da União.

As informações gerais exigidas nas mencionadas Normas foram elaboradas enfatizando as principais atividades realizadas durante o exercício de 2008, incluindo todas as atividades desempenhadas pelas Unidades Gestoras que compõe a estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio-Funai, contemplando as ações que integram o Programa do PPA 2008-2011.



RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2008

1. IDENTIFICAÇÃO

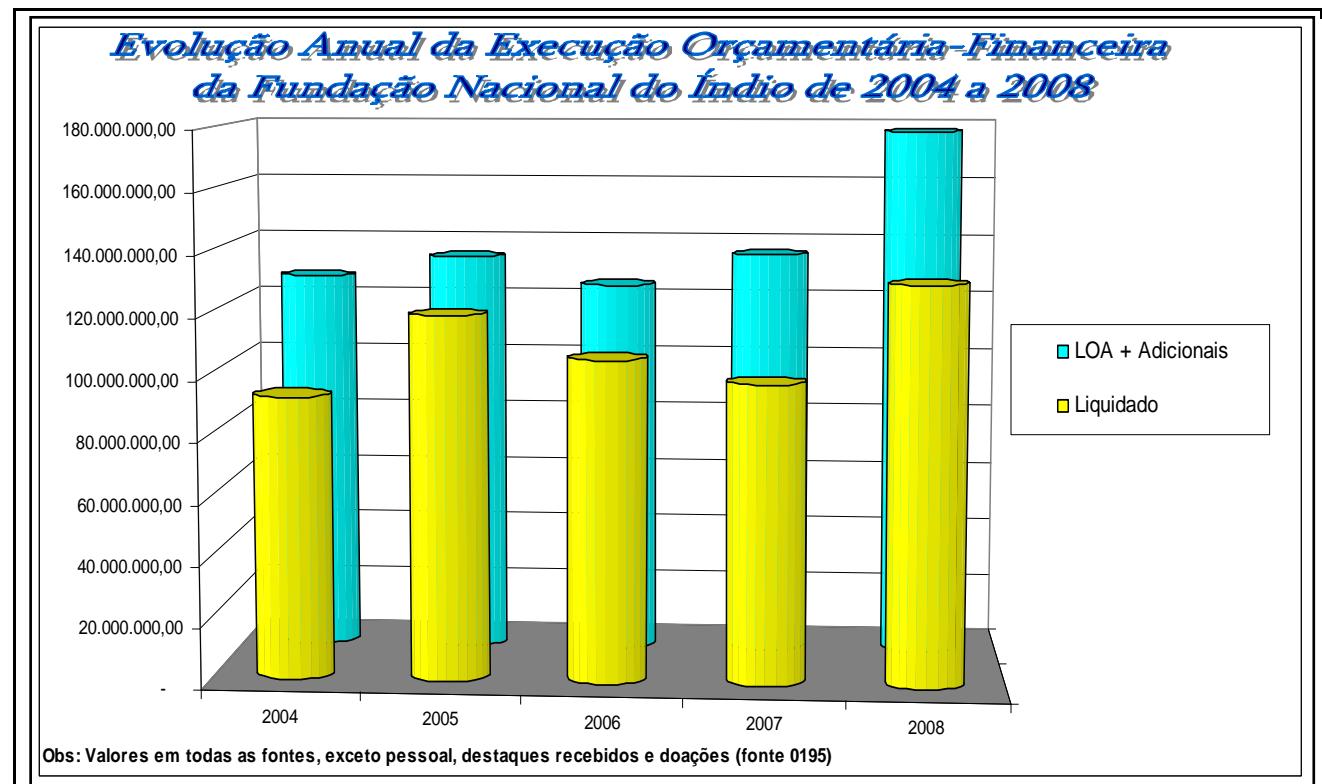
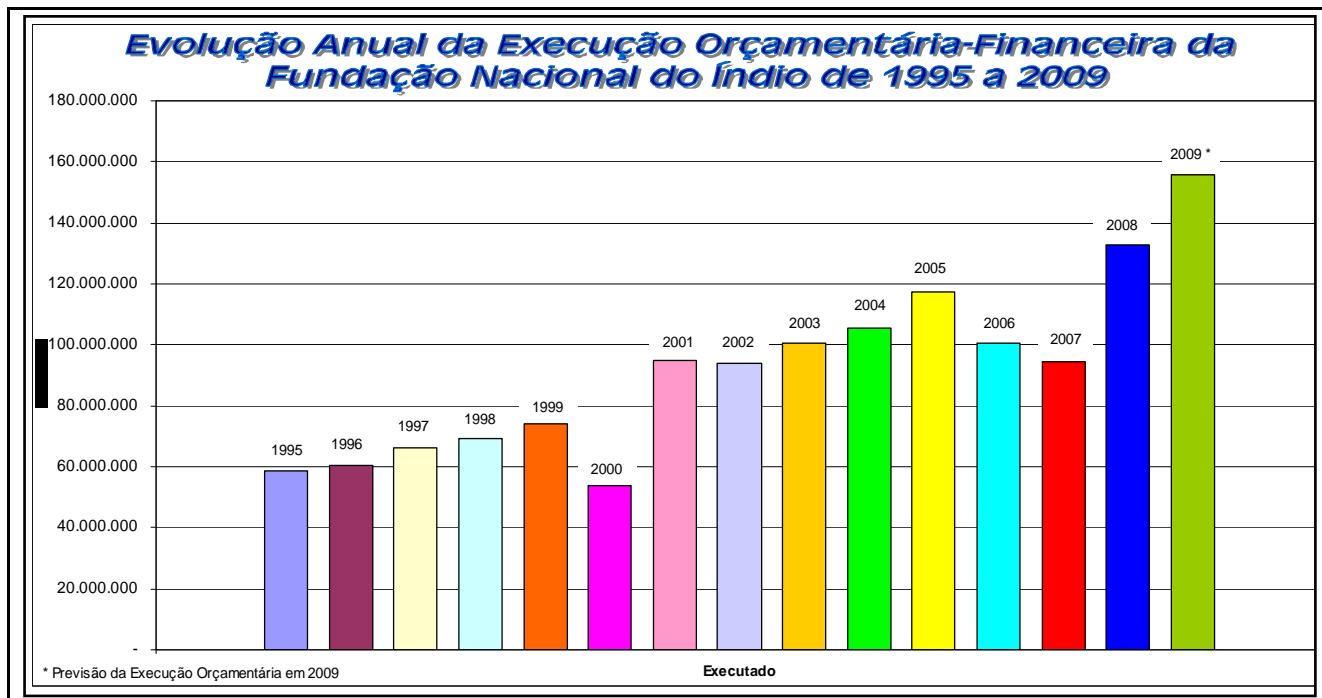
DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Nome completo da unidade e sigla	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ	Nº 00.059.311.0001/26
Natureza jurídica	Fundação do Poder Executivo
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
Endereço completo da Sede	Setor de Edifícios Públicos Sul, Quadra 702/902, Projeção “A”, Edifício Lex, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP Nº 70.390.025 - Telefones: (61) 3313-3500 – Fax: (61) 3226-8782.
Endereço da página institucional na internet	www.funai.gov.br
Normativos de criação, definição de competências	Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, publicada no D.O.U. de 06/12/1967.
Norma que estabelece a Estrutura orgânica	Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, publicado no D.O.U. De 26/03/2003, combinado com o Decreto nº 5.833, de 6 de julho de 2006, publicado no D.O.U. de 07/07/2006.
Estrutura organizacional e regimento interno	Regimento Interno aprovado pela Portaria MJ nº 542, de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 22 de dezembro de 1993, seção I, páginas 2.039 a 2.043.
Código da UJ titular do relatório	ÓRGÃO 30202 – FUNAI
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Assistência aos Povos Indígenas
Tipo de atividade	Implementação das disposições da Constituição Federal de 1988, objetivando o respeito ao princípio básico do direito do indígena, ao etnodesenvolvimento e a preservação de sua identidade, priorizando a garantia de seus direitos constitucionais como cidadão brasileiro de realidade cultural diferenciada, a posse da terra, a defesa de condições dignas de vida e a conquista de seu espaço político no seio do Estado e da nacionalidade.



1.1. RESULTADOS DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

No exercício de 2008 a Fundação Nacional do Índio teve sua melhor execução orçamentária de 1995 a 2008, conforme fica evidenciado nos quadros a seguir.





UNIDADES GESTORAS UTILIZADAS NO SIAFI

UGs (código)	Nome	UGs (código)	Nome
190002	NAL Norotã/MT	194034	AER Araguaia/MT
190004	NAL Ji-Paraná/RO	194035	Diretoria de Administração
194007	NAL Monte Pascoal/BA	194036	AER de Colider/MT
194003	AER Cacoal/RO	194038	AER de Campinopolis/MT
194004	AER Guajara-Mirim/RO	194039	AER Primavera do Leste/MT
194005	AER Rio Branco/AC	194041	NAL Ceará/CE
194006	AER Manaus/AM	194042	NAL Maraiwatsede de
194007	AER Atalaia do Norte/AM	194044	NAL Tucumã/PA
194008	AER S.G. Cachoeira/AM	194045	NAL Humaita/AM
194009	AER Boa Vista/RR	194061	AER Chapecó/SC
194010	AER Belém/PA	194062	AER de Parintins/AM
194011	AER Marabá/PA	194063	AER de Tabatinga/AM
194012	AER Itaituba/PA	194064	AER Cone Sul/MS
194013	AER Altamira/PA	194065	AER Água Boa/MT
194014	AER São Luis/MA	194066	NAL Porto Seguro/BA
194016	AER Recife/PE	194067	NAL Juína/MT
194018	AER Paulo Afonso/BA	194068	AER Ilhéus/BA
194019	AER Governador Valadares/MG	194073	AER Redenção/PA
194020	AER Campo Grande/MS	194074	AER Imperatriz/MA
194022	Museu do Índio/RJ	194075	AER Macapá/AP
194023	AER Bauru/SP	194076	AER Gurupí/TO
194024	AER Curitiba/PR	194077	AER Maceió/AL
194025	AER Londrina/PR	194079	AER João Pessoa/PB
194026	AER Guarapuava/PR	194080	AER Rondonópolis/MT
194027	AER Passo Fundo/RS	194084	AER Oiapoque/AP
194028	AER Cuiabá/MT	194086	AER Tangara da Serra/MT
194029	AER Barra das Garças/MT	194088	Unidade Orçamentária – U.O
194030	NAL Parabubure/MT	194151	Dir. de Assuntos Fund./DAF
194031	AER Xingu/MT	194152	Dir. de Assistência / DAS
194032	AER Goiânia/GO	194199	Doação – Doação - KFW
194033	AER Araguaina/TO		



2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

Item 2 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Fundação Nacional do Índio-Funai cumpre o importante papel político-institucional, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal, referente à garantia dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Os instrumentos para cumprir essa função puramente do Estado, é viabilizada através do Programa finalístico, Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

O atendimento de uma população de aproximadamente 365.000 índios que habitam 656 terras indígenas, sendo 517 delimitadas e 139 em estudo, que representam aproximadamente 12,62% do território nacional, é o que caracteriza o grande objetivo do programa, vez que tais populações em sua grande maioria vêm enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural para garantir às próximas gerações melhor qualidade de vida.

Considerando os problemas concretos que as comunidades indígenas vêm enfrentando nos últimos tempos, tais como invasões e degradações territoriais, exploração sexual, envolvimento/aliciamento e uso de drogas, exploração de trabalho inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades, a pormenorização dos valores dos direitos indígenas dentre outros, tem-se como necessidade premente a atuação eficiente da Funai por meio da implementação de seu programa/ações, como um compromisso constitucional do Estado Brasileiro para com as populações indígenas.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.2.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNAI

Com a finalidade de atualizar o Plano Plurianual 2008-2011 e harmonizá-lo às prioridades definidas pelo Governo Federal (inscritas na Agenda Social dos Povos Indígenas, no Plano de Aceleração do Crescimento e no programa Territórios da Cidadania) e ainda subsidiar dois outros importantes processos da organização (reestruturação organizacional e realização de concurso público em 2009), foi aprovado no dia 13/10/2008, pelo Presidente e Diretores, projeto de planejamento institucional proposto pela Coordenação Geral de Planejamento, cujo desenvolvimento ainda está em curso.



A metodologia proposta para o processo é participativa e inclusiva dos trabalhadores - aproveitando todo o conhecimento acumulado pelas pessoas que trabalham na organização - e dos povos indígenas, como parte do compromisso de fortalecer o controle social. Dentro os princípios do referido processo, merece destaque o respeito às diretrizes programáticas do Ministério da Justiça e aos marcos conceituais que orientaram a elaboração do Plano Plurianual 2008-2011 do Governo Federal.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico da Funai explorou as possibilidades de integração das iniciativas do Programa 0150, sob coordenação da Funai, com as demais políticas do Governo Federal. O cimento simbólico do processo deveria ser a missão institucional da Funai de *"coordenar o processo de formulação e implementar a política indigenista brasileira, instituindo mecanismos de controle social e de gestão participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas"*.

A primeira etapa do processo correspondeu à realização de Oficina de Planejamento Estratégico nos dias 20 e 21/10/2008 em Brasília - com a participação do Presidente e Assessores, Diretores e Coordenadores Gerais - com os seguintes objetivos: recuperar a produção da 1ª Oficina de Planejamento Estratégico, realizada em Pirenópolis (GO), validar a missão e a visão de futuro da organização e definir as diretrizes estratégicas.

As diretrizes correspondem a macro-linhas da ação institucional da Funai propostas no sentido de articular as operações finalísticas e estratégicas da organização (inscritas no Programa 0150) sob um mesmo guarda-chuva conceitual e estratégico-operacional. Foram propostas cinco Diretrizes Estratégicas, número este ampliado para seis nas reuniões de revisão do Plano (29/10 e 3/11/2008).

A metodologia utilizada alternou exposições temáticas e metodológicas, produção coletiva por meio de debates estruturados em plenário e trabalhos em grupos.

A segunda etapa, ainda em curso, correspondeu à realização de uma série de oficinas de planejamento com gestores e técnicos das três Diretorias (DAF, DAS e DAD) e do Museu do Índio com o objetivo de validar a missão, a visão de futuro e as diretrizes estratégicas, aprofundar o diagnóstico setorial e iniciar elaboração do Plano de Ação para 2009. Algumas das atividades programadas pelas áreas técnicas para 2009-2010 integrarão o Plano Estratégico da instituição para o mesmo período.

A finalização do processo está prevista para abril de 2009, quando o Plano deverá ser apresentado à CNPI e publicado, e o seu desdobramento corresponderá à sua reprodução nas Administrações Executivas Regionais a partir de março.

A participação dos povos indígenas no processo de planificação é, como se disse, parte do compromisso da atual gestão com uma gestão compartilhada e com o fortalecimento do *"controle social"* (*"participação organizada da sociedade indígena nos processos de formulação e gestão de planos de ação e programas de governo, visando aumentar a efetividade dessas políticas públicas"*).

Nesse sentido, o Planejamento Operacional a se realizar nas Unidades Regionais também será participativo, visando possibilitar aos Povos Indígenas que definam ações adequadas e efetivas no enfrentamento dos problemas. Mas a materialização desse propósito precisa se refletir na reestruturação da Funai, suas Administrações Executivas Regionais e na execução do Programa 0150



do PPA 2008-2011, de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, de modo a garantir uma oferta organizada de ações e serviços adequados às reais necessidades desses Povos.

Nesse sentido, o Plano foi concebido como ferramenta da gestão cotidiana das Unidades ("Plano-Vivo"), no contexto de um processo de modernização gerencial, visando contribuir para modificar os problemas relevantes e profissionalizar o relacionamento entre Sede e Unidades Regionais. Será, pois, ferramenta de gestão útil para melhorar a qualidade da aplicação dos recursos públicos disponíveis.

Numa sociedade democrática, a viabilidade da mudança organizacional depende da abertura de processos intersubjetivos de criação e recriação de acordos, de pactos, sempre conjunturais e transitórios. O planejamento se apresenta, nesse contexto, como ferramenta para a construção de consensos, compatibilizando as exigências de sujeitos diferenciados quanto às visões de mundo e interesses.

2.2.2. A COMISSÃO NACIONAL DA POLÍTICA INDIGENISTA-CNPI

A partir da Constituição de 1988, em decorrência de uma antiga e justa reivindicação dos povos indígenas, os índios intensificaram sua participação efetiva nos processos decisórios e nas discussões dos temas afetos a política indigenista, fato que resultou na criação da Comissão Nacional de Política Indigenista-CNPI, tendo como responsabilidade o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das atividades de órgãos federais relacionadas com a área indigenista.

Com a instituição da CNPI, o Estado Brasileiro passou a ouvir e discutir as políticas públicas que afetam a vida dos povos indígenas brasileiros, atuando como um canal oficial que leva ao governo as reivindicações e prioridades dessas comunidades.

Instituída com caráter paritário a CNPI é composta por 20 representantes indígenas, 2 representantes de organizações indigenistas não governamentais e 13 membros de órgãos governamentais, além de 3 convidados permanentes – o Ministério Públco Federal, a Advocacia Geral da União e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. A CNPI tem se caracterizado por ser um espaço de diálogo, e de construção coletiva e de compartilhamento de responsabilidades, experiências e conhecimentos, onde, apesar das divergências e conflitos, prevalece o entendimento e o respeito entre as diversas partes envolvidas.

Em junho de 2007, na sede do Ministério da Justiça, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária da **CNPI**, sob a presidência de Márcio Augusto de Freitas Meira, Presidente da Fundação Nacional do Índio-Funai, contando também com a participação de várias lideranças indígenas e representantes da sociedade civil, ocasião em que foi estabelecido o Regimento interno do Conselho dando partida para o início das discussões sobre os inúmeros temas afetos às comunidades indígenas.

A realização da primeira Reunião Ordinária da Comissão representou um momento histórico para toda a população indígena brasileira, oportunidade em que se deu ínicio, de forma contundente, às discussões e deliberações concernentes aos temas que afetam direta e indiretamente as comunidades indígenas brasileiras, dentre eles o acesso à justiça, segurança, cidadania, a demarcação de terras, ao etno-desenvolvimento, a saúde e a educação indígena, bem como o Estatuto do Índio.



Dentre os encaminhamentos já adotados pela CNPI estão:

- Aprovação do texto do anteprojeto de lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista, que em 18 de abril de 2008 foi encaminhado pelo poder Executivo ao poder Legislativo, devendo o Conselho ser o sucessor da CNPI;

- apresentação e discussão da Agenda Social para os Povos Indígenas, do PAC da Saúde Indígena, do Plano de Desenvolvimento da Educação e do PAR indígena;

- consulta e debate sobre o Plano Plurianual 2008-2011 e sobre a reestruturação da Funai, tendo se definido que a CNPI funcionará como uma das instâncias de aprovação das mudanças na estrutura do órgão indigenista federal;

- deliberação junto ao Presidente da República quanto a melhoria salarial do Quadro de Pessoal da Funai com a criação de duas gratificações (GDAIN e GAPIN) garantida pela Medida Provisória nº 441/2008.

Com a participação de lideranças indígenas na CNPI, os índios atuam como protagonistas, participando ativamente dos esforços visando à construção de políticas que sejam não só voltadas para esses povos, mas formuladas com a participação dos povos indígenas. Nesse espaço, muitas vezes caracterizado por divergências e conflitos, o objetivo comum é a contribuição para que a política indigenista brasileira se concretize em ações que garantam o efetivo exercício da cidadania dos povos indígenas, levando em consideração suas aspirações e a importância de sua participação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2.1. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS DA FUNAI EM 2008

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	5.401.293,00	4.186.165,00	5.599.015,00
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	8.312.965,00	7.046.732,00	8.872.300,00
3. Serviços Terceirizados	5.871.208,00	8.761.742,00	15.077.368,00
3.1. Publicidade	0,00	1.180,00	680,00
3.2. Vigilância, limpeza e Conservação	3.543.481,00	4.588.412,00	5.927.133,00
3.3. Tecnologia da informação	1.393.953,00	1.490.214,00	1.857.197,00
3.4. Outras terceirizações	933.774,00	2.681.936,00	7.292.358,00
4. Suprimento de Fundos	1.272.542,78	821.061,98	199.302,00
5. Cartão de Crédito Corporativo	223.170,04	193.754,17	47.011,60
Totais	21.081.178,82	21.009.455,15	29.794.996,60

O acréscimo verificado nas despesas com serviços terceirizados de apoio nos exercícios de 2006 a 2008, ocorreram em razão da carência de pessoal na sede da Funai assim como



nas Unidades Regionais, que no exercício e 2006 contratou prestadores de serviço apenas para sede, e nos anos seguintes estendeu-se para as demais unidades regionais, e considerando ainda a evasão dos novos servidores contratados, notadamente do concurso de 2004, decorrente das baixas remunerações do Órgão a época, que obrigaram a direção da Funai a lançar mão do processo de terceirização.

Visando dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e o Governo Federal, a Funai deverá providenciar a substituição dos prestadores de serviços que desenvolvem atividades inerentes a cargos efetivos, por pessoal concursado, no percentual de 30% até julho de 2009, mais 30% até dezembro de 2009 e os restante até dezembro de 2010.

No exercício de 2008 foram desenvolvidas diversas atividades objetivando o cumprimento das atribuições constitucionais da Fundação Nacional do Índio-Funai desempenhadas por meio dos programas finalísticos que serão mencionados no presente relatório.

2.3. PROGRAMA

2.3.1. 0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo do programa (1)	Finalístico
Objetivo geral	Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.
Objetivos específicos
Gerente do programa (2)	Márcio Augusto Freitas de Meira.
Gerente Executivo (2)	Astrid Inês Schuster
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Márcio Augusto Freitas de Meira
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa (2)	<ul style="list-style-type: none">- Número de Terras Indígenas Regularizadas;- Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade;- Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena;- Coeficiente de Mortalidade Infantil entre crianças indígenas menores de um ano (FUNASA-Ministério da Saúde);- Coeficiente de incidência parasitária de malária na população indígena (FUNASA-Ministério da Saúde);- Coeficiente de incidência de tuberculose bacilífera na população indígena (FUNASA-Ministério da Saúde).
Publico-alvo (beneficiários)	Povos indígenas



2.3.1.1. INDICADORES

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	TÍTULO	DESCRIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	SETOR RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	Número de Terras Indígenas Regularizadas	Número de terras com procedimentos de demarcação administrativa concluído	Processo	Somatório do número de terras com procedimentos de demarcação administrativa concluído	FUNAI/MJ	Em 2008, 8 terras indígenas (base STI) tiveram os procedimentos de demarcação administrativa concluídos em todas as suas fases, cerca de 33% do previsto de 24 terras. Assim o índice inicial de 420 avançou para 428 terras indígenas regularizadas. Porém, há uma diferença no índice inicial de 2008 que na realidade seria de 417 terras. Dessa forma o número atual seria então (417+8) 425. Portanto, o valor a ser considerado para inicio de 2009. O indicador evoluiu aquém do estabelecido devido a carência de servidores que atuam na área fundiária, dificuldades impostas por terceiros contrários ao processo e decisões judiciais que retardam os trabalhos.
	Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade	Quociente entre o nº de aldeias vulneráveis e total de aldeias indígenas.	Resultado	Aldeias vulneráveis/total de aldeias indígenas)X100	FUNAI/MJ	A Funai ainda não possui um banco de dados capaz de fornecer de forma integrada todas as informações necessárias para proceder a construção do indicador de vulnerabilidade para os povos indígenas. As informações acerca das variáveis necessárias para sua construção encontram-se difusas em vários órgãos federais que implementam políticas indigenistas, fato que impossibilitou a construção de um indicador de vulnerabilidade para o Programa do PPA 0150, com a finalidade de mensurar sua efetividade, eficiência e efetividade.
	Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena	Quociente entre as terras indígenas sem posse indígena plena e o total em terras indígenas.	Resultado	Terras c/ invasores+terr. indígenas com ocupantes/total de terras indígenas reconhecidasx 100.	FUNAI/MJ	A taxa evoluiu em 1,2%, atingindo o índice de 26,000 em 2008, considerando o índice de referência do PPA (27,200). Contudo, o número de terras indígenas conhecidas não é estático, uma vez que altera na medida em que se promove os estudos. Assim, se o índice fosse calculado com relação a situação atual das terras indígenas (jan/09) teríamos o indicativo de 24,500%. Portanto, é necessário considerar fixo nº terras indígenas conhecidas no decorrer do exercício, aferindo o resultado ao final. Se assim for, temos uma previsão para o final de 2009 em cerca de 23,000%, considerando o índice inicial de 2009 em 24,500, ou seja deverá evoluir em torno de 1,500.

2.3.2. RESULTADOS DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2008

No exercício de 2008, por meio da Ação “Gestão e Administração do Programa”, foram atendidas as principais necessidades referentes à manutenção regular das atividades de todas as Administrações Executivas Regionais assim como dos Núcleos de Apoio Local e Postos Indígenas.

Muito embora a execução orçamentária da Fundação tenha alcançado o patamar de 95,62% dos recursos disponibilizados, algumas demandas da sede e das Administrações Regionais ainda não puderam ser atendidas.

Dentre as principais ações desenvolvidas no exercício de 2008 destacamos as seguintes:



I - A demarcação administrativa de terras indígenas em várias regiões do país, tendo como resultados consolidados referentes à publicação do resumo de identificação e delimitação de 12 terras indígenas, totalizando 220.183 hectares; a expedição pelo Ministro da Justiça de oito Portarias Declaratórias reconhecendo a posse tradicional indígena; atestado de execução da demarcação de 7 terras indígenas; a edição de Decreto de Homologação pelo Presidente da República de 1 terra indígena; 16 terras indígenas foram levadas a registro, sendo que três destas constituídas como área reservada a comunidades indígenas, uma com registro parcial no Cartório de Registo de Imóveis-CRI, e outra registrada no CRI da região de competência, e mais uma no CRI e Serviço do Patrimônio da União-SPU, somando a superfície de 3.365.051 hectares.

II - No tocante a Gestão Ambiental destacamos as ações de planejamento desenvolvidas no exercício de 2008 que terão como consequência a geração a partir do ano de 2009, de reresultados multiplicadores como, por exemplo, o Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros-GEF Indígena dirigido ao Fundo Mundial de Meio Ambiente, o Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico do Mato Grosso e o Aquífero Guarani, dentre outros.

Por meio da ação de Gestão Ambiental foram realizadas atividades em parcerias com outras Coordenações da Funai, além da parceria com a Cooperação Alemã “Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenarbeit – GTZ” e o Programa de Proteção das Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL na contratação de consultoria para o levantamento dos passivos ambientais dos processos que se encontram na CGPIMA e que não estão em análise e acompanhamento da equipe técnica, que demonstra a carência de técnicos as demandas com relação aos processos de licenciamento; e também com a Organização não governamental “The Nature Conservancy - TNC” no desenvolvimento e implementação de banco de dados dos processos de licenciamento ambiental dentre outras.

Destacaram-se também a celebração de parcerias com alguns Governos de Estaduais e Municipais, assim como do Terceiro Setor (ONGs), Empreendedores, Organizações Indígenas e a própria comunidade indígena interessada.

III - Na promoção das políticas de educação específicas para os povos indígenas, atividade que tem como objetivo a garantia a esta população do direito à cidadania, foram desenvolvidas ações visando a Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena, considerando que existem aproximadamente 10.000 professores indígenas a serem formados, objetivando suprir as carências desses profissionais nas 2.409 escolas existentes nas aldeias.

Com a formação e capacitação desse contingente de profissionais acredita-se que o impacto nas comunidades indígenas será extremamente positivo por garantir melhoria na qualidade da oferta do ensino, a ampliação dos níveis de ensino fundamental e médio nas aldeias e a redução do êxodo de estudantes indígenas para centros urbanos, evitando uma série de transtornos sociais desencadeados na relação com a sociedade não indígena.

A implementação de ações que tenham com objetivo a educação complementar visando o fortalecimento da educação tradicional indígena e a valorização dos jovens e adolescentes indígenas no cenário nacional, são atividades que foram desenvolvidas pela Ação “Fomento e



Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas”, nesse sentido a Funai apoia com recurso financeiros 1.800 estudantes indígenas, dos quais 800 já estão matriculados em cursos de graduação em todas as regiões do país, o que significa que apenas 60% da demanda está sendo contemplada.

A definição de uma política específica do MEC para acesso, permanência e manutenção de estudantes indígenas fora de suas aldeias permitirão a garantia dos direitos dos povos indígenas e possibilitará a formação necessária de profissionais/especialistas para atuarem no contexto de suas comunidades.

IV - Na Promoção Social dos Povos Indígenas é uma Ação fundamental na garantia a cidadania ao cidadão indígena brasileiro, garantindo seus direitos civis, sociais e previdenciários, priorizando a emissão do Registro Civil de Nascimento e a documentação básica como um direito fundamental.

Neste contexto além da garantia dos direitos já mencionados no exercício de 2008 foram desenvolvidas ações objetivando a promoção ao acesso à alimentação para as comunidades indígenas em situações de insegurança alimentar, a construção de moradias nos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, assim como o custeio das despesas com indígenas em mobilização e articulação social.

V – No exercício de 2008 por meio da Ação de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas foram desenvolvidas diversas ações voltadas ao apoio de projetos produtivos e às atividades tradicionais dos indígenas, dentre elas destacamos a capacitação de servidores das Unidades regionais em Diagnóstico Rápido Participativo e elaboração de projetos junto às aldeias, o apoio aos projetos em aldeias direcionados a práticas sustentáveis de produção de alimentos, apoio implantação, operação e manutenção de infra-estrutura de produção e comercialização de produtos indígenas e Capacitação de indígenas na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos produtivos, destacando o apoio às atividades das mulheres indígenas.

VI – Na Ação Gestão e Administração do Programa foram adotadas providências durante o exercício de 2008 objetivando a atualização e modernização das condições de trabalho na sede da Fundação e de suas Administrações Regionais, com a aquisição de novos veículos, visando a ampliação da frota e a substituição de daqueles em condições antieconômicas, assim como a aquisição de equipamentos de informática, estações de trabalho e servidores de rede.

Objetivando atualizar as atividades inerentes ao Plano Plurianual 2008-2011 e harmonizá-lo às prioridades definidas pelo Governo Federal e ainda subsidiar dois outros importantes processos da organização inerentes à reestruturação organizacional e realização de concurso público em 2009, foi aprovado no dia 13/10/2008, pela Presidência, o projeto de planejamento institucional proposto pela Coordenação Geral de Planejamento-CGPLAN, cujo desenvolvimento ainda está em curso.



2.3.2. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

2.3.2.1. AÇÃO 2713 – FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania.
Descrição	Assessoramento às comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional e na construção de propostas de educação complementar, visando o pleno desenvolvimento dos educandos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Acompanhamento e fiscalização das ações de educação escolar e complementar nas terras indígenas, valorizando os conhecimentos e atividades tradicionais. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, prioritariamente os de nível superior de universidades públicas já em curso e atender novas demandas de acordo com a capacidade orçamentária da Funai. Continuidade do processo de capacitação e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas. Garantia das ações para a elaboração e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente à luz da legislação indigenista.
Unidade responsável pelas decisões	FUNAI/Coordenação Geral de Educação - CGE
Coordenador nacional da ação (1)	Maria Helena Sousa da Silva Fialho
Unidades executoras (1)	Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Setor de Educação das Unidades Regionais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal de 1988; Lei 6.001/73 – Estatuto do Índio; Lei 9344/96 – Diretrizes e Bases da Educação; Lei 10.172/01 – Plano Nacional de Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 008742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; Decreto 26/91; Decreto 1904/96 – Programa Nacional dos Direitos Humanos; Resolução nº 03/CNE/99; e Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação/PDE.



2.3.2.1.1. – METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 8.381.546,00	R\$ 5.832.621,00	69,59
Física	1.897.000	1.900.000	100,16

2.3.2.1.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

A previsão orçamentária inicial da Ação era de R\$ 5.281.546. Com a liberação de recurso suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 e mais R\$ 300.000,00 remanejado da Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF para a Coordenação-Geral de Educação-CGE, a execução da ação/sub-ações ficou comprometida apresentando um índice final baixo, aquém da expectativa da CGE – 51,93%. Isso ocorreu porque o recurso suplementar somente foi liberado em dezembro e, aí em período inadequado para a realização de atividades uma vez que as despesas referentes ao desenvolvimento da ação CGE são mais efetivas no inicio do ano e do semestre letivo, (matrículas de estudantes e início das etapas dos cursos de formação), ocasião em que a Funai por meio da CGE finaliza a sua programação e estabelece prioridades para o atendimento às demandas apresentadas pelas Unidades Regionais.

As Unidades Regionais seguem as orientações da Coordenação-Geral de Educação-CGE que sempre ressalta/enfatiza a importância de não contrair despesas sem cobertura orçamentária, considerando as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, destacamos que os recursos suplementares que são liberados tardivamente não impactam positivamente na execução, ou seja, impacta negativamente no resultado/execução.

2.3.2.1.3. CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO INDÍGENA

O baixo número de professores indígenas formados para atuar em suas escolas nas aldeias resultou na implementação da Sub-ação/Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena. Há um universo aproximado de 10.000 professores indígenas a ser formado para atuar nas 2.409 escolas nas aldeias, no entanto apenas 2.400 estão em processo de formação, o que representa 24% do total da demanda identificada e meta prevista.

Atingindo a meta prevista, o impacto nas comunidades indígenas será extremamente positivo por garantir melhoria na qualidade da oferta do ensino, a ampliação dos níveis de ensino fundamental e médio nas aldeias e a redução do êxodo de estudantes indígenas para centros urbanos, evitando uma série de transtornos sociais desencadeados na relação com a sociedade não indígena.

2.3.2.1.4. COMUNIDADE ESCOLAR NAS ALDEIAS E ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

A falta de informações pelos gestores municipais e estaduais quanto às formas de



financiamento da educação escolar indígena, a importância da criação e funcionamento de instâncias de participação e controle social, fazem com que a Funai priorize o desenvolvimento de atividades/ações que instrumentalizem as comunidades indígenas quanto à elaboração, implementação e acompanhamento das políticas. Nesse contexto, essas sub-ações possibilitam que sejam implementadas ações de educação complementar visando o fortalecimento da educação tradicional e iniciativas que valorizem/priorizem o protagonismo dos jovens e adolescentes indígenas no cenário nacional.

2.3.2.1.5. ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DAS ALDEIAS

A ausência de políticas específicas para os povos indígenas no Ensino Médio e Ensino Superior (cursos regulares) configura para a Funai uma demanda de aproximadamente 3.000 indígenas que não podem ingressar e concluir seus cursos por falta de condições para sua manutenção. Esse quadro faz com que a Funai mantenha uma sub-ação que contemple o apoio financeiro a 1.800 estudantes indígenas, dos quais, 800 já estão matriculados em cursos de graduação em todas as regiões do país, o que significa que apenas 60% da demanda é contemplada com o apoio financeiro da Funai.

A definição de uma política específica do MEC para acesso, permanência e manutenção de estudantes indígenas fora de suas aldeias permitirão a garantia dos direitos dos povos indígenas e, possibilitará a formação necessária de profissionais/especialistas para atuarem no contexto das comunidades, constante reivindicação de lideranças.

- FÓRMULA DE CÁLCULO.

- Nº de professores indígenas a serem formados X o nº de professores em formação;
- Nº de comunidades a serem atendidas X o nº de comunidades já beneficiadas;
- Demanda reprimida X Nº de estudantes indígenas já contemplados.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

- Nº de escolas indígenas nas aldeias e o nº de professores indígenas habilitados para o exercício da docência;
- Comunidades com demandas identificadas e o nº de comunidades atendidas;
- Demanda existente e o nº de estudantes atendidos pela Funai.

- ÁREA RESPONSÁVEL

- Coordenação Geral de Educação – CGE.

- RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO

- Atingimento de 24% (2.400) da meta prevista (10.000);
- Atingimento de 30% (150) da meta prevista (500);



- Atingimento de 60% (1.800) da meta prevista (3.000).

- DESCRIÇÃO DAS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

A implementação das políticas públicas – ações de formação/capacitação são de responsabilidade do Ministério da Educação-MEC e Secretarias de Educação. A participação da Funai nesta parceria refere-se somente ao apoio técnico-político e pedagógico, viabilizando a mobilização dos professores cursistas. À medida que as secretarias municipais e estaduais de educação não cumprem o seu papel, o impacto nos resultados será sempre aquém da meta prevista.

O principal impacto nessas sub-ações foi o corte orçamentário na programação inicial da CGE o que praticamente inviabilizou a continuidade das atividades de oficinas, encontros de jovens e adolescentes, reuniões, assembléias, fóruns, dentre outros, considerando que o atendimento a estudantes indígenas fora das aldeias e o cursos de formação não poderiam sofrer interrupção, daí a necessidade de priorizá-los.

A falta de políticas específicas e a insuficiência de recursos orçamentários para o atendimento a toda demanda desencadeia o desgaste político/institucional da FUNAI junto às comunidades indígenas provocando constantemente conflitos locais pelo não atendimento.

- DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

A devida aplicação pelos Estados e Municípios dos recursos descentralizados pelo MEC no contexto do Programa de Desenvolvimento da Educação por meio do PAR-Programa de Ações Articuladas, o que não ocorreu em 2008.

Manutenção do orçamento inicial solicitado quando do planejamento pela Coordenação Geral de Educação e em período compatível com o cronograma de execução (início do ano e início de semestre).

Atualmente o Ministério da Educação-MEC está buscando estabelecer uma política/programa específico para atendimento a estudantes indígenas no Ensino Superior. Para tanto, está em fase de articulação e definição de critérios e repasse de recursos orçamentários para em forma de parceria, a FUNAI ser a executora dessa política/programa.

2.3.2.1.6. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	631.217,43	627.675,12	543.296,88
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	451.869,38	432.093,83	396.617,38
Totais	1.083.086,81	1.059.768,95	939.914,26



2.3.2.2. AÇÃO 2724 – PESQUISA SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS

Tipos	Orçamentária
Finalidade	Promover estudos que permitam aprimorar o conhecimento sobre os problemas vivenciados pelos povos indígenas como alcoolismo, suicídios, moradia fora das aldeias e conflitos de ordem sócio-cultural, no intuito de contribuir para a implementação de políticas públicas na área indigenista e acompanhar pesquisas e ações desenvolvidas por terceiros em terras indígenas, bem como promover o fortalecimento e o resgate cultural desses povos.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas; contratação de profissionais ou entidades que atuam na área indigenista; publicação de textos técnicos (revistas, livros, artigos e relatórios); custeio de despesas com o deslocamento e hospedagem de servidores e de pesquisadores; acompanhamento das atividades desenvolvidas por esses profissionais; aquisição de equipamentos de informática e de registro audiovisual; preparo e desenvolvimento de expedições; compra de equipamentos e de suprimentos necessários ao suporte dessas atividades; elaboração de cadastro, monitoramento da atuação de colaboradores, pesquisadores e organizações não-governamentais e outros agentes que mantêm contato com os povos indígenas. Realização, em convênio com o IBGE, do censo das populações indígenas no Brasil, como linha de base para o real dimensionamento do público alvo do Programa.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Cláudio dos Santos Romero
Unidades executoras (1)	Diretoria de Assistência - DAS
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGPE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal; Lei nº 6001, de 1973, Decreto 4.645, de 25/03/2003.

2.3.2.2.1. DESEMPENHO OPERACIONAL

Para o alcance dos objetivos principais da ação a CGEP (a) publicou um número da Revista de Estudos e Pesquisas, (b) financiou o registro da cultura de povos do alto Rio Negro, com a gravação de CD intitulado “ACALANTO - CÂNTICOS FESTIVOS DAS MULHERES DO ALTO RIO NEGRO”; (c) apoiou o projeto "CAUCUS INDÍGENA INTERNACIONAL SOBRE ACESSO E PROTEÇÃO DE CONHECIMENTO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

TRADICIONAL DA BIODIVERSIDADE" (d) acompanhou e fiscalizou o ingresso em terra indígena, por terceiros, estranhos aos quadros da Funai, que realizaram filmagens, (e) realizou estudos dos problemas vivenciados pelos povos indígenas, neste exercício dos Kuripako, (f) apoiou e fomentou a inúmeras reuniões para discussões a respeito de fortalecimento e resgate cultural além de estudos de vários povos, tais como: Kayapó, Karajá, Xavante, Suruí, Pankararu, Kalapalo, Wawalapiti, Kamayurá, Xucuru, Pataxó, Tapirapé, Bororo, Kampa, Kaxinawá, Kanela e Guajajara; (g) apoiou um estudo lingüístico da universidade de Brasília sobre o Povo Bororo e (h) deu prosseguimento ao estudo/censo sobre os povos Javaé, Karajá e Tapirapé.

Neste exercício as despesas da ação foram todas de custeio e fluíram do orçamento da União. A princípio, na programação havia R\$ 35.000,00 para investimento. No mês de novembro foi solicitado remanejamento de recurso (Investimento para Custo). Houve uma aplicação de R\$ 333.820,00, ou seja, 92,99% do valor programado para o exercício. No entanto, a meta física foi realizada em 113,16%.

No exercício de 2008, a CGEP contou com 9 servidores do quadro permanente de pessoal, dois estagiários de nível superior e dois técnicos de nível médio (terceirizados), números que não satisfazem as necessidades da Coordenação.

A ação PESQUISA SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS tem dado à Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, mais autonomia e agilidade no controle das atividades das pessoas autorizadas a ingressarem em terras indígenas. Tem propiciado os técnicos da CGEP, e consequentemente da Funai conhecer a realidade em que vivem os povos indígenas do Brasil, através de diagnósticos que são os resultados dos estudos promovidos e possibilitados pelo PPA. Poderia haver um melhor desempenho se houvesse mais recursos, pois se poderiam contratar técnicos, tendo em vista a imensa quantidade de povos indígenas no nosso território. Um aumento no quadro de técnicos da CGEP também seria um fator que aumentaria os resultados.

2.3.2.2.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 359.000,00	R\$ 333.820,00	92,99 %
Física	38	43	113,16%

2.3.2.2.3. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	66.404,28	46.698,42	20.472,66
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	71.640,46	69.206,29	37.052,61
Totais	138.044,74	115.904,71	57.525,27



2.3.2.3. AÇÃO 4390 – DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a regularização das terras indígenas, visando assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto.
Descrição	Realização de procedimentos administrativos visando à demarcação e regularização de terras indígenas que compreende a realização de estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário. A declaração mediante a assinatura da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça reconhecendo a ocupação tradicional e autorizando a Funai a promover a demarcação com a materialização dos limites da terra indígena. A homologação através de decreto presidencial confirmando os limites demarcados, habilitando proceder aos registros cartorial e na Secretaria de Patrimônio da União. A remoção de ocupantes não-índios com a medição, avaliação e indenização de benfeitorias de boa-fé.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio – Funai.
Coordenador nacional da ação (1)	José Aparecido Donizetti Briner
Unidades executoras (1)	Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Identificação e Delimitação; Coordenação Geral de Demarcação e Proteção; Coordenação Geral de Assuntos Fundiários; Administração Executivas Regionais.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 20, inciso XI, e art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 365/FUNAI/2000; IE nº 034/DAF/2000; Portaria 069/FUNAI/1989 e Portaria 366/FUNAI/2003.

2.3.2.3.1 – DESEMPENHO OPERACIONAL

A ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” trata dos procedimentos administrativos de reconhecimento do território indígena que visa promover os direitos dos índios sobre suas terras com a demarcação e a retirada de terceiros para o seu pleno usufruto.

Esses procedimentos são realizados em atividades agrupadas com as seguintes etapas: estudos de identificação e delimitação da terra indígena (compreende a realização de estudos e de levantamentos etnohistóricos, antropológicos, ambientais, cartográficos, fundiários); ato de declaração da posse indígena (etapa de competência do Ministério da Justiça); demarcação física



mediante medição topográfica e geodésica e materialização dos limites (abertura de picadas, implantação de marcos de concreto nos vértices e de placas indicativas, mapas e memoriais descritivos); decreto presidencial homologando os limites demarcados; registros da terra indígena perante os cartórios e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamento fundiário e de benfeitorias de ocupações de não-índios; indenização das benfeitorias decorrente da ocupação realizada de boa-fé; remoção dos ocupantes não-índios do território indígena e o reassentamento pelo órgão fundiário.

O processo de regularização é variável por terra indígena, a depender de diversos fatores como a sua extensão territorial, situação fundiária, localização e acesso, condição climática e questões de ordem administrativa, jurídica, que dificultam sua execução podendo os procedimentos decorrer por vários meses até a conclusão.

Em 2008, houve um pequeno avanço no processo de regularização de terras indígenas, diante do permanente obstáculo no campo jurídico e as intervenções contrárias de interesses não indígenas que dificultam a realização dos trabalhos. Atrelado a isso, também persiste a carência no quadro de servidores para atender a área fundiária, considerando a demanda indígena que reivindicam a regularização de suas terras, em que se verifica um incremento com o passar dos anos, tanto quantitativo quanto qualitativo. Por outro lado, a atual capacidade instalada de recursos humanos do quadro funcional é insuficiente para fazer frente a essa demanda.

Está prevista a contratação temporária de técnicos no decorrer de 2009 e o estabelecimento de concurso público para o quadro permanente de funcionários.

As principais despesas para se executar a atividades de regularização estão voltadas ao deslocamento de técnicos e colaboradores as terras indígenas nos estudos antropológicos, demarcatórios e fundiários tais como: custeio com diárias, passagens e o suporte logístico. Também na contratação de empresa para demarcação topográfica e geodésica para a materialização de limites de terras indígenas.

A maior parte de recursos é aplicado no pagamento da indenização de benfeitorias construídas de boa-fé por não-índios em terras indígenas e a extrusão destes da área. Diante da complexidade dos trabalhos técnico/fundiário que compreende a vistoria e avaliação de benfeitorias na ocupação de não-índios, em muitas situações devido à intransigência dos ocupantes esses trabalhos somente são realizados com participação da força policial ou por decisão judicial, que dificulta o processo tornando-o moroso.

Tal condição se deu no exercício de 2008, não sendo possível realizar as atividades previstas de levantamento fundiário e consequentemente, a indenização da benfeitoria com a retirada de terceiros da área, ficando assim, grande parcela do orçamento para esta finalidade em despesas empenhadas. Registra-se os gastos com o início dos procedimentos de extrusão dos rizicultores da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com mobilização de servidores da Funai e agentes da Polícia Federal, paralisado tendo em vista decisão e aguardo de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

No exercício de 2008 foi realizada a demarcação administrativa de terras indígenas em várias regiões do país, no qual os resultados consolidados são: publicação de resumo de identificação e delimitação de 12 terras indígenas, totalizando 220.183 hectares; a expedição pelo Ministro da Justiça de oito Portarias Declaratórias reconhecendo a posse tradicional indígena; atestado



de execução da demarcação de 7 terras indígenas; a edição de Decreto de Homologação pelo Presidente da República de 1 terra indígena; 16 terras indígenas foram levadas a registro, sendo que três destas constituídas como área reservada a comunidades indígenas, uma com registro parcial no CRI, outra registrada no CRI da região de competência, mais uma no CRI e SPU e outras dez na Secretaria de Patrimônio da União, somando a superfície de 3.365.051 hectares.

No processo de Regularização Fundiária foram executadas a remoção de 82* ocupações de não-índios existentes em 10 terras indígenas nos estados de Pernambuco, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Pará e Roraima, mediante o pagamento da indenização pelas benfeitorias.

Desse total 41 foram realizados com recursos do orçamento 2008 e as demais em restos a pagar.

2.3.2.3.2. - METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 30.456.949,00	R\$ 13.499.421,00	44,32%
Física	41	6	14,63%

Fonte 100 = R\$4.013.420,00 e Fonte 195 = R\$799.573,00.

Observação: Previsão da meta física estabelecida com base na LOA de R\$ 39.569.949,00, sendo parte dos recursos transferidos para outras ações do Programa. Considerando essa proporção a Meta Física seria aproximadamente 31, com execução de 19,35%.

A meta física é dada pela ponderação das atividades executadas dos procedimentos administrativos realizados pela Diretoria de Assuntos Fundiários, extraídas do Sistema de Terras Indígenas – STI, até a conclusão de todas as fases da regularização fundiária.

A seguir, seguem as informações que detalham algumas das atividades consideradas para a meta física:

-Constituição de 52 grupos técnicos para a realização de estudos de campo visando a fundamentação antropológica de áreas em processo de identificação;

-Relatório preliminar e circunstanciado de identificação e delimitação de 18 terras indígenas;

-Análise da contestação interposta por terceiros no processo administrativo de demarcação de 3 terras indígenas e o recebimento e a tabulação dos dados para outras 7 terras apresentadas por trinta contestantes;

-Parecer referente à análise do relatório antropológico de 6 terras indígenas;

-Publicação do resumo de relatório circunstanciado de delimitação de 12 terras indígenas;

-Preparação e encaminhamento para análise do Ministério de Justiça de 7 terras indígenas visando o ato declaratório da posse tradicional indígena;

-Edição pelo Ministério da Justiça de Portaria declaratória da tradicionalidade indígena para 8 terras;

-Expedição de Ordem de Serviço para a demarcação e aviventação em 14 terras



indígenas e a conclusão do processo demarcatório de 8 terras;

-Elaboração de Planta cartográfica de delimitação de 13 terras indígenas e outras 4 da demarcação física dos limites;

-Constituição de grupos técnicos para realização de estudos de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias em 14 terras indígenas;

-Designação de Comissão de Pagamento para indenização de benfeitorias em ocupações de não-índios de 13* terras indígenas, sendo que 6 com recursos de restos a pagar.

2.3.2.3.3. INDICADORES DA AÇÃO

Pelos procedimentos de administrativos de demarcação é possível aferir os seguintes indicadores:

I - TERRAS INDÍGENAS DELIMITADAS E APROVADAS

- UTILIDADE

Terras indígenas com os estudos de identificação e delimitação aprovado pela Funai e o resumo publicados no DOU e DOE para conhecimento geral e para após o prazo do contraditório serem encaminhadas ao Ministério da Justiça para edição da Portaria Declaratória.

- TIPO: EFICIÊNCIA.

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de relatórios aprovados por terra indígena.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Diretoria de Assuntos Fundiários e a Coordenação Geral de Identificação e Delimitação.

- RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Aprovação e publicação de relatórios de 12* terras indígenas.

- DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: adequação estrutural do banco de dados e o reduzido quadro de antropólogos e especialistas no quadro da Funai.

Medidas implementadas: gestão visando à contratação de empresa na área de informática e de concurso público de técnicos para suprir a carência do quadro da Funai.

É importante observar que alguns estudos de identificação tiveram início em



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

exercícios anteriores.

II - TERRAS INDÍGENAS COM DEMARCAÇÃO FÍSICA

- UTILIDADE

Terras indígenas com a demarcação e a materialização dos limites por meio de implantação de picadas, marcos e placas e as peças técnicas aprovadas.

- TIPO: EFICIÊNCIA.

-. FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de terras indígenas demarcadas aprovadas tecnicamente.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI e Atestado de Execução emitido.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Diretoria de Assuntos Fundiários e a Coordenação Geral de Proteção e Demarcação.

- RESULTADO NO EXERCÍCIO

Resultado no exercício: demarcação e atestado de técnico de execução em 8* terras indígenas.

Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado: reduzido quadro de técnicos especialistas em agrimensura e cartografia no quadro da Funai, intempérie da natureza e acesso, dificuldades no processo licitatório de empresa especializada em topografia e geodésica, decisão judicial paralisando o processo demarcatório.

Medidas implementadas: concurso público de técnicos para suprir a carência do quadro da Funai, melhoria na participação da Procuradoria Jurídica da Funai para interpor recursos contra decisão judicial. Observa-se que algumas demarcações iniciaram em exercícios anteriores.

III - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO EM TERRAS INDÍGENAS

- UTILIDADE

Procedimento fundiário em terras indígenas com o levantamento de dados de não-índios, da ocupação e da vistoria e avaliação de benfeitorias.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

- TTPO: EFICIÊNCIA

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Terras indígenas com fases do levantamento fundiário executado.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI e material fundiário recebido.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Diretoria de Assuntos Fundiários e a Coordenação Geral de Assuntos Fundiários.

- RESULTADO NO EXERCÍCIO

Estudo de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias em 14 terras indígenas.

- DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

Reduzido quadro de técnicos na área fundiária da Funai, dificuldade de acesso a área, recusa do ocupante em permitir a execução do trabalho, conflitos fundiários na região, decisão judicial paralisando o trabalho.

- MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Medidas implementadas: concurso público de técnicos para suprir a carência no quadro da Funai, melhoria na participação da Procuradoria Jurídica da Funai para interpor recursos contra decisão judicial e integração com Departamento de Polícia Federal.

Alguns estudos fundiários a depender dos conflitos e decisão judicial foram realizados em exercícios anteriores.

IV - TERRAS INDÍGENAS REGULARIZADAS

- UTILIDADE

Quantidade das terras indígenas com o procedimento administrativo de demarcação concluído em todas as fases:

- TTPO: EFICÁCIA

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de terras indígenas regularizadas administrativamente/terras indígenas previstas para regularização x 100.



- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Diretoria de Assuntos Fundiários, Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção e Coordenação Geral de Assuntos Fundiários.

- RESULTADO NO EXERCÍCIO

8 (realizadas) /24 (previstas) x100=33,3 por cento (*conclusão do processo administrativo de 8 terras indígenas que vai desde os estudos de delimitação, declaração, demarcação, homologação e registros).

- DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

A carência de técnicos no quadro da Funai que atuam na questão fundiária, bem como interferências de terceiros contrários ao processo e decisão judicial que dificultam a conclusão dos trabalhos.

- MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Aprovação para contratação temporária de técnicos com previsão para 2009 e abertura de vagas pelo governo para contratação de servidores efetivos através de concurso público. Algumas fases do procedimento de regularização tiveram início em exercícios anteriores, tendo em vista que o processo se desenvolve por vários anos.

2.3.2.3.3.5. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens*	330.458,49	315.041,83	335.953,33
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens**	893.647,64	663.533,66	1.327.813,99
Totais	1.224.106,13	978.575,49	1.663.767,32

* Passagens fonte 100 (33903301) = R\$329.668,61

Passagens fonte 195 (33903301) = R\$6.284,72

**Diárias fonte 100 No País (33901414) e (33909214) = R\$873.752,16 e A Colaboradores (33903602) = R\$290.025,93

Diárias fonte 195 No País (33901414) e (33909214) = R\$30.786,96 e A Colaboradores (33903602) = R\$133.248,94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2.3.2.3.3.6. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

Diante dos impactos gerados com a implementação do Projeto, das lições e recomendações identificadas, ficou claro que boa parte do passivo que havia quanto à regularização fundiária de terras indígenas na Amazônia Legal foi resolvido e que as formas de trabalhar quanto a ampliação da participação indígena nos processos relativos às suas terras gerou conhecimento e novas habilidades por parte dessas populações.

Ficou claro também que o órgão indigenista oficial adquiriu novos conhecimentos e que isso possibilitou práticas mais efetivas e integradas quanto à ação indigenista. Entretanto, a Funai e o movimento indígena têm claro que novas demandas foram identificadas, pois a regularização fundiária e a vigilância dos limites das terras não são suficientes para garantir a proteção e gestão dessas áreas. Assim, com o apoio do movimento indígena e com a experiência de implementação do PPTAL, a Funai iniciou processo de discussão para a elaboração de novo projeto de cooperação internacional cujo foco será a proteção e gestão das terras indígenas.



2.3.2.4. AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação(1)	Silvia Rodrigues Barbosa.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento; Coordenação Financeira.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento.
Competências institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

2.3.2.4.1. - METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.000.000,00	R\$ 775.736,00	77,57
Física	399	607	152,13

2.3.2.4.2. - DESEMPENHO OPERACIONAL

- META PREVISTA

- 400 servidores treinados no exercício de 2008.

- INDICADORES

- Treinar 150 servidores em exercício na sede;
- Treinar 250 servidores em exercício nas AER/NAL.



- FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{nº participações previstas na sede}}{\text{nº servidores treinados}} \rightarrow \frac{150}{133}$$

$$\frac{\text{nº de participações previstas nas AER/NAL}}{\text{nº de servidores treinados}} \rightarrow \frac{250}{474}$$

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO E/OU MEDIÇÃO

Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento-CTD.

- RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO

100% das metas foram atingidas, no exercício de 2008.

2.3.2.4.3. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
Passagens	324.011,18	301.416,32	282.817,59
Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	168.243,68	181.962,25	213.229,18
TOTAIS	492.254,86	483.378,57	496.046,77

2.3.2.4.4. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento promoveu a execução das ações de Treinamento e Desenvolvimento em conformidade com o Decreto nº 5.707/2006, visando proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores para melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho, objetivando elevar os resultados no desempenho institucional, tendo alcançado a meta de 150 servidores treinados na sede e 250 nas Administrações Executivas Regionais - AER's.

A força de trabalho contou com a participação de 7 servidores efetivos, 3 terceirizados e 4 estagiários, sendo utilizados um total de R\$ 749.586,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais) com a capacitação de 607 servidores da Funai, sendo 133 na sede e 474 nas AER'S.

Os eventos de capacitação realizados em 2008 atenderam as demandas referentes ao Planejamento, Orçamento e Finanças, Logística, Ambiental, Indigenista e Recursos Humanos.

A despesa com diárias e passagens, no deslocamento de servidores para eventos de



capacitação foi de R\$ 496.046,77 (quatrocentos e noventa e seis mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

A Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento procede à avaliação de impacto ao término de cada ação de treinamento, não havendo, ainda, um instrumento para avaliação de reação que possibilite a aferição dos resultados, nos postos de trabalho, dos treinamentos promovidos.

Neste período foram observadas deficiências na articulação com outras Unidades Administrativas, dificultando a execução das ações. Deve-se ressaltar também a necessidade de qualificar os técnicos da área em novas metodologias e tecnologias acerca do tema Treinamento e Desenvolvimento, sempre de acordo com o Decreto nº 5.707/2006 e ainda, a redefinição dos fluxos de processos, de forma desburocratizar as ações, agilizando os procedimentos.

Ainda em 2008, a Funai contou com 206 vagas de estágio de nível médio e 88 de nível superior, sendo preenchidas por estudantes da rede de ensino do Distrito Federal e das administrações regionais.

Para o exercício de 2009, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento terá como meta a otimização do espaço físico, o desenvolvimento profissional dos técnicos da área, redimensionamento do quadro de servidores, com a adequação das atividades e inserção de dois colaboradores, se for o caso.



2.3.2.5. AÇÃO 2814 – PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Documentar, cadastrar, salvaguardar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do museu do índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
Descrição	Documentação e difusão das informações por meio de base de dados, mostras etnográficas, mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc., para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo. Ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Atividades objetivando a veiculação de informações sobre a pluralidade cultural dos povos indígenas brasileiros, incluindo ações específicas para diferentes segmentos de público visitante do museu do índio, locais ou remotos, via web.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - Funai
Coordenador nacional da ação (1)	José Carlos Levinho
Unidades executoras (1)	Museu do Índio
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Museu do Índio
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição, art. 22 e 7º, Lei nº. 8001, de 1973 (Estatuto do Índio); Lei nº. 8159, de 08 de janeiro de 1996; Lei nº. 5.513, de 20 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº.88.173, de 02 de julho de 1981; Decreto-Lei nº. 25 de 30 de novembro de 1937; Norma da Organização para o Museu do Índio, de 24 de outubro de 1988, Lei nº. 6.513/77 e Decreto nº. 564, da 8 de junho de 1992, Portaria nº 693, de 19 de julho de 2000; Decreto 4.645, de 25 de março de 2003.

2.3.2.5.1 – DESEMPENHO OPERACIONAL

O museu do índio, da Fundação Nacional do Índio, é uma instituição técnico-científica exclusivamente dedicada às culturas indígenas no Brasil. Criado em 1953 a partir da seção de estudos do antigo serviço de proteção aos índios-spi, órgão indigenista que antecedeu a Funai, o museu tem sob sua guarda um acervo relativo à maioria das sociedades indígenas contemporâneas, constituído



de 15 mil 835 peças etnográficas, 13 mil 422 publicações nacionais e estrangeiras especializadas em etnologia e áreas afins na biblioteca marechal Rondon, uma das mais completas e especializadas da América do sul em temática indígena, 68 mil 217 documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros, em diversos tipos de suporte, parte já digitalizada e armazenada em mídia apropriada, 138 mil e 44 documentos textuais de valor histórico sobre os diversos grupos indígenas, incluindo vocabulários lingüísticos.

Mais do que abrigar esse expressivo acervo, o Museu do Índio conserva, pesquisa, documenta e comunica as informações nele preservadas, tendo se tornado referência para pesquisadores e interessados na questão indígena e contribuído com significativos avanços para o campo de museus etnográficos brasileiros.

O tratamento técnico dos registros históricos e culturais do acervo e a promoção de seu acesso aos povos indígenas inscrevem-se entre as metas prioritárias do museu. Diversas ações têm sido empreendidas nesse sentido ao longo dos últimos quinze anos, iniciadas com a instalação de laboratórios de conservação, a reforma das reservas técnicas, o preparo e publicação de catálogos, inventários, tesouros e outros instrumentos de pesquisa e recuperação da informação e, a partir de 2001, a digitalização dos documentos iconográficos e textuais do acervo.

A instituição tem adotado novas estratégias de comunicação com o público, por meio da disponibilização de informações pela internet e da criação dos espaços museu das aldeias e muro do museu para a montagem de exposições temporárias, ampliando os meios de acesso e contato de visitantes, remotos e locais, com as diferentes formas de expressão e saberes das sociedades indígenas no Brasil.

As parcerias com sociedades indígenas em atividades e projetos promovidos pela instituição, assim como o apoio técnico às iniciativas indígenas de registro de suas próprias culturas constituem eixos fundamentais do programa de trabalho do museu do índio.

No exercício de sua função técnico-científica, o museu do índio registra o conhecimento produzido pelos povos indígenas no Brasil, de natureza material e imaterial, preservando e disponibilizando os acervos sob sua guarda e futuras aquisições. Desenvolve parcerias e viabiliza apoio especializado aos projetos de documentação cultural de interesse das comunidades e associações indígenas.

2.3.2.5.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.900.000,00 (LOA+créditos)	R\$ 2.561.650,00	65,68%
Física (1)	48.785	59.663	122,30 %
Física (2)		91.688	

Indicadores: (1) Bem Cultural Preservado; (2) Público Atendido.

No PPA 2004-2007 o museu do índio gerenciava a ação “funcionamento do Museu



do Índio”, cujo indicador era público atendido. No PPA 2008-2011 o museu do índio passou a gerenciar a ação “preservação do conhecimento dos povos indígenas”, que tem como indicador “bem cultural preservado”.

A agregação ao presente relatório de dados referentes ao indicador anterior “público atendido” possibilita a aferição do desempenho do Museu do Índio quanto ao atendimento dos diversos segmentos de usuários, beneficiários do acesso e divulgação das informações documentadas, cadastradas e salvaguardadas pela instituição.

A ação “Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas” alcançou 122% em relação à meta física estabelecida para 2008.

Em relação às metas financeiras, foram empenhados 65% do valor previsto. As razões para tal desempenho devem-se ao fato de que a principal atividade da ação é o “programa de documentação de línguas e culturas indígenas brasileiras”, cuja previsão financeira contava com parte de seus recursos provenientes de fontes externas. Conforme entendimentos mantidos com a casa civil da presidência da república o banco do Brasil financiaria parte do programa. Assim, para viabilizar esse financiamento o Museu do Índio solicitou abertura de crédito na fonte 195 de recursos extraorçamentários, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

O Banco do Brasil decidiu repassar esses recursos para a fundação banco do Brasil, ficando o crédito solicitado pela Funai em aberto. Somente em dezembro de 2008 a fundação disponibilizou ao Museu do Índio tais recursos. Esse contexto obrigou o museu do índio a iniciar o “programa de documentação de línguas e culturas indígenas brasileiras” pelo tratamento dos acervos disponíveis, adiando os trabalhos de campo. Os problemas decorrentes da transferência de recursos resultaram na diferença entre a meta financeira prevista e a executada indicadas nos relatórios de acompanhamento do Sigplan. Excluindo os recursos da fonte 195, temos como resultado a execução de 98,52% (R\$ 2.561.653,00 / R\$ 2.600.000,00) da meta financeira.

2.3.2.5.3. INDICADORES DA AÇÃO

O Museu do Índio adotou 2 indicadores para acompanhamento de suas atividades: bem cultural preservado e público atendido.

I - BEM CULTURAL PRESERVADO

Utilizado para acompanhar a ação preservação do conhecimento dos povos indígenas.

- UTILIDADE

Conservar, pesquisar, documentar e comunicar as informações preservadas.

- TIPO

A eficácia da ação se expressa na disponibilização dos registros referentes aos bens



culturais preservados, atendendo prioritariamente aos índios, que encontram nesses bens mais um fator garantidor de seus direitos constitucionais, preservando aspectos de sua cultura material e imaterial, principal suporte à manutenção de suas identidades.

O monitoramento do desempenho físico das ações é feito, entre outras maneiras, por meio de relatórios quantitativos indicando o número de bens trabalhados e qualitativos informando os problemas detectados, reuniões mensais realizadas com as chefias de serviço, a fim de verificar o desenvolvimento das tarefas (a execução das atividades planejadas), os problemas detectados e os resultados que se espera alcançar. Os resultados deste procedimento têm sido satisfatórios para o cumprimento das metas previstas.

No que se refere aos mecanismos de participação social, o museu do índio contou com os trabalhos desenvolvidos por seu conselho consultivo e o envolvimento permanente de representantes de diversos grupos indígenas, pessoalmente ou através de suas associações, em atividades tais como exposições de longa duração, mostras, cursos e oficinas de capacitação. Destacam-se aqui atividades realizadas com a participação da associação apina dos índios wajápi, com a associação dos povos indígenas do Oiapoque, Apyo, com a associação indígena do Alto Xingu, com as associações dos índios Guarani do litoral do Rio de Janeiro e com a Associação dos Parintintin.

O museu do índio dispõe ainda de um mecanismo de participação social por meio do acesso à sua página na internet, o “fale conosco”, onde os usuários interagem com sugestões e críticas. Esses mecanismos permitiram a reflexão e redefinição de algumas atividades visando melhor atender às demandas dos usuários indígenas e não-indígenas.

A ação conta com os seguintes mecanismos de avaliação de satisfação de seus beneficiários: questionários, livros de sugestões, “fale conosco”, observatório de museus e centros culturais. Após análise do conteúdo destes mecanismos, é possível aperfeiçoar os serviços desenvolvidos junto aos índios no que se refere à preservação de seus bens culturais e aqueles relacionados ao atendimento do público, procurando melhorar os resultados esperados.

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de Bens Culturais Efetivamente Preservados / Previsão de Total de Bens Culturais Preservados.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Consolidação de Somatório de Subtotais de Bens Culturais Preservados A Partir dos Relatórios Produzidos.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

As áreas técnicas envolvidas na preservação de diferentes bens culturais, a saber: serviço de arquivo, atividades culturais, biblioteca, estudos e pesquisas, museologia e registro audiovisual.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

- RESULTADO DO INDICADOR DO EXERCÍCIO

59.663 bens culturais preservados, o que representa 122% da meta prevista, que era de 48.785.

II - PÚBLICO ATENDIDO

- UTILIDADE

O indicador foi mantido neste relatório, juntamente com o indicador “bem cultural preservado”, pois fornece elementos para aferir o desempenho do Museu do Índio em relação aos segmentos específicos de público que se pretende atingir: visitantes e usuários da instituição, escolares, pesquisadores, expectadores das mostras.

- TIPO

O total anual de público atendido está dentro das metas programadas, indicando a correta programação das atividades do museu junto ao público. Os trabalhos de recepção por meio de visitas guiadas, prioritariamente aos estudantes das redes de ensino do Rio de Janeiro, têm demonstrado o sucesso pedagógico na escolha de um público formador de opinião (professores) aliado à formação cidadã dos estudantes das séries iniciais da educação. Associam-se às exposições temporárias e permanentes os painéis fotográficos expostos no muro externo do Museu do Índio, divulgando para o público circulante, aspectos significativos do modo de vida diferenciado das populações indígenas brasileiras, ítem de extrema importância no debate dos direitos indígenas.

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Total de PÚBLICO Efetivamente Atendido / Total de PÚBLICO Previsto

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Consolidação de somatório de subtotais de público atendido, a partir dos relatórios produzidos.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

As áreas técnicas envolvidas nas respectivas atividades, a saber: serviço de arquivo, atividades culturais, biblioteca, estudos e pesquisas, museologia e registro audiovisual.

- RESULTADO DO INDICADOR DO EXERCÍCIO

O público atendido pelo museu foi de 91.688 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e oito).



2.3.2.5.4. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

Além dos indicadores de desempenho, devem ser evidenciadas pela UJ, de acordo com a tabela abaixo, os principais gastos ocorridos, ao longo dos últimos 3 anos (despesas pagas), podendo ser adicionados comentários que expliquem o comportamento dos gastos gerais da Unidade

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	44.460,69	27.119,71	80.000,00
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	38.051,83	23.911,13	42.120,56
Totais	82.512,52	51.030,84	122.120,56

2.3.2.5.5 – COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

O Museu do Índio não foi contemplado com novas vagas no último concurso público realizado pela Funai em 2004. Foram solicitadas vagas para as atividades meio e finalística através de memorandos enviados à presidência da Funai. A área administrativa necessita de dois contadores de nível superior, três técnicos de contabilidade, um técnico administrativo e cinco assistentes administrativos. A área finalística necessita de seis museólogos, dois educadores, um programador visual, quatro arquivistas, três antropólogos e cinco assistentes administrativos. Informamos que o museu perdeu perto de 2/3 de seus funcionários nos últimos 10 anos, principalmente com aposentadorias.



2.3.2.6. AÇÃO 2384 - PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Promover ações sustentáveis que garantam o exercício da igualdade aos povos indígenas, no tocante às políticas e serviços sociais prestados pelos entes federados.
Descrição	Cobertura de despesas para obtenção de documentos de indígenas. Apoio à criação de Organizações indígenas representativas; as ações de promoção e proteção social com enfoque na questão de gêneros às comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social, tais como invasão de terras, conflitos e catástrofes; às mudanças de aldeias; ao deslocamento de indígenas a outras regiões para tratarem de questões de ordem política, econômica e social; a encontros regionais, nacionais e internacionais e a implementação de moradia indígena através de investimento direto ou convenio. Acompanhamento das ações de saúde executadas pela FUNASA e SUS, segundo os termos da Portaria do MS nº 254/2000 e dos conselhos locais de distritais de saúde. Apoio à capacitação técnica e contratação de pessoal especializado nas ações de proteção social.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
Coordenador nacional da ação (1)	Irânia Maria da Silva Ferreira Marques.
Unidades executoras (1)	Diretoria de Assistência.
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Índios recém-contatados-CGIRC.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição federal de 1988, Art. 231, 232 e 203, incisos I e II, e Art. 204, inciso II; lei 5.371, de 1967; Lei 6001, de 1973 (Estatuto do Índio); Decreto 1.904, de 1996 (Programa Nacional dos Direitos Humanos); Decreto 4.645, de 25/03/2003; Lei 9.836, de 23/09/1999 e do Decreto 3.156, de 27 de agosto de 1999.

2.3.2.6.1. RESULTADOS

Registro Civil de Nascimento e documentação básica emitidos;

- Promoção ao acesso à alimentação para as Comunidades Indígenas com insegurança alimentar realizada;
- Benefícios sociais previdenciários acessados;
- Apoio às ações de controle social, por meio das organizações Indígenas;



- Construção de moradias nos estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, para as Comunidades Indígenas com risco social;

- Custeio das despesas com indígenas em mobilização e articulação social.

2.3.2.6.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 16.375.641,00	R\$ 13.046.650,00	79,67
Física	28.465	18.157	63,79

2.3.2.6.2.1. METAS EMENDA PARLAMENTAR CONSTRUÇÃO DE CASAS ALDEIAS CINTA VERMELHA – JUNDIBA – ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS/MG.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00
Física	30	0	0,00

2.3.2.6.2.1. METAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 915.232,00	R\$ 28.476,00	3,11

2.3.2.6.3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Tendo em vista que a Coordenação de Índios Recém-contactados assumiu a gestão dos recursos da Ação do PPA 2384, somente no ano de 2008 e que a mesma não possuía um plano de implementação que definisse da melhor forma, os critérios de apropriação dos referidos recursos, a mesma definiu como indicador para medir sua forma de aplicação de recurso, o indicador de execução que medisse o percentual de recursos executados em relação aos recursos empenhados, por Plano Interno - PI. Para tanto, escolheu um indicador de eficiência que pode medir a relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados.

- FÓRMULA DE CÁLCULO.

CUSTEIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Total dos recursos **executados** pelo PI**** 807AS

% executado do PI 807 AS* = _____ X 100 =

Total dos recursos **empenhados** no PI 807AS

CUSTEIO

Total dos recursos **executados** pelo PI 807AE

% executado do PI 807 AE* = _____ X 100 =

Total dos recursos **empenhados** no PI 807AE

CUSTEIO

Total dos recursos **executados** pelo PI 807CM***

% executado do PI 807 CM*** = _____ X 100 =

Total dos recursos **empenhados** no PI 807CM

- Observação:

*AS = Atendimento Social

** AE = Acompanhamento da Execução e Apoio Técnico as Ações de Saúde Indígena.

*** CM = Construção de Moradia

**** PI = Plano Interno

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

- % executado do PI 807 AS = R\$ 11.686.451,00 X 100 = **97,6%**
R\$ 11.976.498,00

- % executado do PI 807 AE = R\$ 60.566,17 X 100 = **96,5%**
R\$ 62.766,17

- % executado do PI 807 CM = R\$ 1.299.630,64 X 100 = **99,9%**
R\$ 1.301.581,28

- ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Índios Recém-contactados.

- RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO

Verifica-se que do total de recursos alocados por Plano Interno, a Ação 2384 teve a execução dos recursos superior a 90%, o que é considerado satisfatório.

- DESCRIÇÃO DAS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

- Falta de critérios mais claros para a descentralização de recursos para as unidades descentralizadas da Funai;



- Ausência de critérios para repasse dos recursos quanto à periodicidade e aporte orçamentário;
- Ausência de metas claras a serem alcançadas em relação às ações a serem implementadas.

- DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Elaboração de um plano de implementação para a Ação do PPA 2384 – Proteção Social dos Povos Indígenas, com definição de objetivos a serem atingidos, eixos prioritários de atuação e resultados esperados.

Definição de critério para a periodicidade da descentralização dos recursos para as unidades descentralizadas da Funai.

2.3.2.6.2. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	980.334,82	936.530,70	1.408.448,09
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	1.002.309,69	861.040,14	1.419.287,52
Totais	1.002.309,69	861.040,14	1.419.287,52

2.3.2.6.4. COMENTÁRIO GERAL SOBRE A AÇÃO

A ação Proteção Social dos Povos Indígenas é fundamental para garantir o acesso aos direitos civil, social e previdenciário dos povos indígenas e visa priorizar a emissão do Registro Civil de Nascimento e a documentação básica como um direito fundamental, bem como o direito a moradia, ao acesso aos benefícios sociais e previdenciários.



2.3.2.7. AÇÃO 6914 – LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS OU DE RECENTE CONTATO

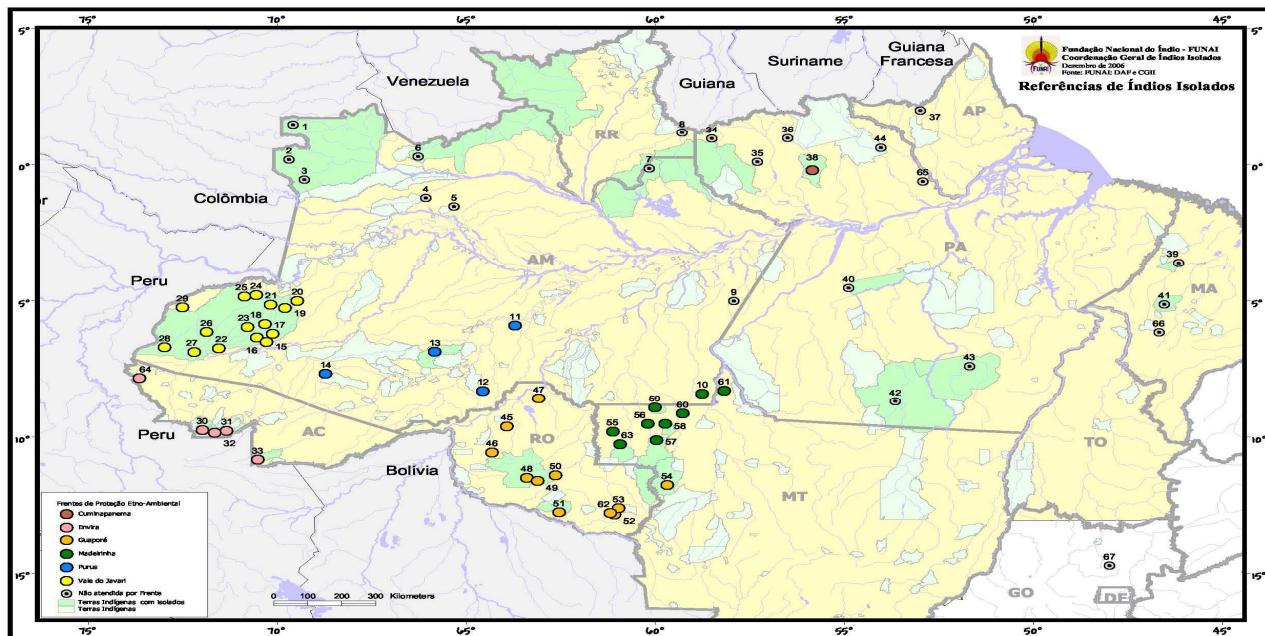
Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados e de recente contato.
Descrição	Localização geográfica de índios isolados, por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados, levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados e de recente contato; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etnoambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados e de recente contato.
Unidade responsável pelas decisões	Coordenação Geral de Índios Isolados
Coordenador nacional da ação (1)	Elias dos Santos Bigio
Unidades executoras (1)	Frentes de Proteção Etnoambientais
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Frentes de Proteção Etnoambientais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 20 e 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001, de 1973, Portaria PP nº 1074/88; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto 4645, de 25/03/2003 e Portaria nº 95/PRES, de 08/02/2007.

2.3.2.7.1. COMENTÁRIOS INICIAIS SOBRE A AÇÃO

A Coordenação Geral de Índios Isolados - CGII coordena atualmente seis Frentes de Proteção Etnoambiental, sendo estas distribuídas nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, que, no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental, executam ações nas seguintes áreas de atuação: a- localização geográfica e monitoramento de presença de índios isolados; b- fiscalização e vigilância das terras indígenas de índios isolados; c- educação ambiental; d- proteção física e cultural dos índios isolados e de recente contato; d- Infra-estrutura.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



As Frentes de Proteção são responsabilizadas por realizar a proteção de índios isolados e de recente contato e das áreas aonde os mesmos habitam. Dessa forma, a meta da CGII é a proteção para a totalidade dos índios isolados e de recente contato. Há o número de 69 referências* de presença de povos indígenas isolados e de recente contato. Desse número, 27 referências estão em situação de confirmadas para presença de povos isolados e de recente contato e, destes apenas 6 referências ou povos indígenas são contatados e 36 referências de presença de povos indígenas isolados estão em situação de não confirmadas, conforme o quadro abaixo:

REFERÊNCIAS EXISTENTES				
TOTAL	Confirmadas	Não confirmadas	Confirmadas e contatadas	TOTAL
	27	36	06	69

Dessa forma, das 69 referências existentes de presença de índios isolados e de recente contato, há 46 referências com o acompanhamento sistemático de seis Frentes de Proteção Etnoambiental, conforme o quadro a seguir:

REFERÊNCIAS COM O ESTABELECIMENTO DE FRENTES DE PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº10	Alto Rio Canumã	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº11	Rio Mucuim	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº12	Katawixi	Não confirmada	Katawixi	AM
Nº13	Hi-Merimã	Confirmada	Hi-Merimã	AM
Nº14	Igarapé Maburrã	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº15	Igarapé Nauá	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº16	Rio Itaquaí	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº17	Iagarapé Urucubaca	Confirmada		Vale do Javari/AM



REFERÉNCIAS COM O ESTABELECIMENTO DE FRENTE DE PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº18	Igarapé Alerta	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Kulina)	Vale do Javari/AM
Nº19	Igarapé Inferno	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº20	Rio Bóia	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº21	Igarapé Lambança	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº22	Rio Pedra	Não confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº23	Rio Ituí	Confirmada	Korubo (isolado)	Vale do Javari/AM
Nº24	Korubo do Igarapé Quebrado	Contatado	Korubo	Vale do Javari/AM
Nº25	Rio Quixito	Confirmada	Falante da língua Pano	Vale do Javari/AM
Nº26	Igarapé São Salvador	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº27	Igarapé Cravo	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº28	Igarapé Amburus	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº29	Igarapé Flecheira	Não confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº30	Xinane e Igarapé Douro	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Janinawá Pano)	Alto Tarauacá/AC
Nº31	Igarapé Xinane e Imbuia	Confirmada	Desconhecida	Kampa e Isolados do Rio Envira/AC
Nº32	Rio Jaminawá	Confirmada	Desconhecida	Riozinho do Alto Envira/AC
Nº33	Cabeceira do Rio Iaco e Rio Chandlles	Confirmada	Masco	Mamoadate/AC
Nº 38	Zo'é	Contatada	Zo'é	Zo'é/PA
Nº 45	Bom Futuro	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº 46	Igarapé Oriente	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº 47	Cachoeira do Remo	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº 48	Cautário	Confirmada	Yrapakuara ou Yrapararikuara	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº49	Bananeira	Confirmada	Tupi Kawahiv	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº50	Serra da Onça	Confirmada	Jurureí (Tupi Kawahiv)	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº51	Massaco	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Sirionó)	Massaco/RO
Nº52	Akuntsu do Vale do Rio Omerê	Contatado	Akunt'su	Rio Omerê/RO
Nº53	Índio do Buraco	Confirmada	Desconhecida	RO/MT
Nº54	Rio Tenente Marques	Não confirmada	Desconhecida (possivelmente Nabikuara)	Parque do Aripuanã/RO
Nº55	Igarapé dos Índios	Contatada	Piripkura (Tupi Kawahiv)	Piripkura/MT
Nº56	Igarapé Boca da Mata	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº57	Médio Rio Branco	Não confirmada	Desconhecida	Aripuanã/MT
Nº58	Arara do Rio Branco	Não confirmada	Desconhecida	Arara do Rio Branco/MT
Nº59	Kawahiv do Rio Pardo	Confirmada	Tupi Kawahiv	Kawahiva do Rio Pardo/MT



REFERÉNCIAS COM O ESTABELECIMENTO DE FRENTE DE PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº60	Igarapé Pacutinga	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº61	Pontal	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº62	Kanoê do Vale do Rio Omerê	Contatado	Kanoê	Rio Omerê/RO
Nº63	Norte TI Zoró	Não confirmada	Desconhecida	Zoró/RO
Nº64	Igarapé Tapada	Não confirmada	Desconhecida	AC
Nº69	Zuruaha	Contatada	Zuruaha	AM

Assim, das 69 referências existentes de presença de índios isolados e de recente contato, há 23 referências sem o acompanhamento sistemático de uma Frente de Proteção Etnoambiental, conforme o quadro a seguir:

REFERÉNCIAS SEM O ESTABELECIMENTO DE FRENTE DE PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº1	Igarapé Waranaçu/AM	Não confirmada	Possivelmente Maku	Alto Rio Negro
Nº2	Rio Uauapes/AM	Não confirmada	Possivelmente Maku	Alto Rio Negro
Nº3	Rio Curicuriari/AM	Não confirmada	Possivelmente Maku	Alto Rio Negro
Nº4	Igarapé do Natal /AM	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº5	Igarapé Bafuanã/AM	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº6	Baixo Rio Cauaburi/AM	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº7	Alto Rio Alalaú/RR e AM	Não confirmada	Pirititi	-
Nº8	Alto Rio Jatapu/RR	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº9	Rio Parauari/AM e PA	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº34	Alto Rio Mapuera/PA	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº35	Mapuera-Trombetas/PA	Não confirmada	Desconhecida	Trombetas/Mapuera
Nº36	Rio Mapari/PA	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº37	Alto Amapari/AP	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº39	Awá-Guajá/MA	Confirmada	Awá-Guajá	Caru/MA
Nº40	Riozinho do Anfrizo/PA	Não confirmada	Desconhecida	Cachoeira Seca
Nº41	Araribóia/MA	Confirmada	Awá-Guajá	Araribóia/MA
Nº42	Iriri Novo/PA	Não confirmada	Possivelmente Kaiapó	Menkragnoti/PA
Nº43	Rio Fresco/PA	Não confirmada	Possivelmente Kaiapó	Kayapó/PA
Nº44	Alto Rio Ipitinga/PA	Não confirmada	Possivelmente Waiana	-
Nº65	Jari/PA	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº66	Serra do Cipó/MA	Não confirmada	Desconhecida	-
Nº67	Avá-Canoeiro	Confirmada	Avá-Canoeiro	GO
Nº68	Igarapé Mão da Onça/MA	Não confirmada	Awá-Guajá	Awá

Cada Frente estabelecida, em vários estados, é responsável por um número de referências de informações de presença de povos indígenas isolados e de recente contato. Nesse sentido, essas referências são apresentadas e descritas, por Frente, a seguir:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

FRENTE MADEIRINHA/MT e RO

Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº10	Alto Rio Canumã	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº55*	Igarapé dos Índios	Contatada	Piripkura (Tupi Kahahiv)	Piripkura/MT
Nº56	Igarapé Boca da Mata	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº57	Médio Rio Branco	Não confirmada	Desconhecida	Aripuanã/MT
Nº58	Arara do Rio Branco	Não confirmada	Desconhecida	Arara do Rio Branco/MT
Nº59*	Kahahiv do Rio Pardo	Confirmada	Tupi Kahahiv	Kahahiva do Rio Pardo/MT
Nº60	Igarapé Pacutinga	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº61*	Pontal	Não confirmada	Desconhecida	MT
Nº63	Norte TI Zoró	Não confirmada	Desconhecida	Zoró/RO

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008

FRENTE PURUS/AM

Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº11	Rio Mucuim	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº12*	Katawixi	Não confirmada	Katawixi	AM
Nº13*	Hi-Merimã	Confirmada	Hi-Merimã	AM
Nº14	Igarapé Maburrã	Não confirmada	Desconhecida	AM
Nº69*	Zuruaha	Contatada	Zuruaha	AM

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008

FRENTE VALE DO JAVARI/AM

Referência	Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº15	Igarapé Nauá	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº16*	Rio Itaquaí	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº17*	Iagarapé Urucubaca	Confirmada		Vale do Javari/AM
Nº18*	Igarapé Alerta	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Kulina)	Vale do Javari/AM
Nº19*	Igarapé Inferno	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº20*	Rio Bóia	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº21*	Igarapé Lambança	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº22*	Rio Pedra	Não confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº23*	Rio Ituí	Confirmada	Korubo (isolado)	Vale do Javari/AM
Nº24*	Korubo do Igarapé Quebrado	Contatado	Korubo	Vale do Javari/AM
Nº25*	Rio Quixito	Confirmada	Falante da língua Pano	Vale do Javari/AM
Nº26	Igarapé São Salvador	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº27	Igarapé Cravo	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº28	Igarapé Amburus	Confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM
Nº29	Igarapé Flecheira	Não confirmada	Desconhecida	Vale do Javari/AM

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

FRENTE ENVIRA/AC				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº30*	Xinane e Igarapé Douro	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Janinawá – Pano)	Alto Tarauacá/AC
Nº31*	Igarapé Xinane e Imbuia	Confirmada	Desconhecida	Kampa e Isolados do Rio Envira/AC
Nº32*	Rio Jaminawá	Confirmada	Desconhecida	Riozinho do Alto Envira/AC
Nº33*	Cabeceira do Rio Iaco e Rio Chandlles	Confirmada	Masco	Mamoadate/AC
Nº64	Igarapé Tapada	Não confirmada	Desconhecida	AC

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008

FRENTE CUMINAPANEMA/PA				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº38*	Zo'é	Contatada	Zo'é	Zo'é/PA

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008

FRENTE GUAPORÉ/RO e MT				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº45	Bom Futuro	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº46	Igarapé Oriente	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº47	Cachoeira do Remo	Não confirmada	Desconhecida	RO
Nº48*	Cautário	Confirmada	Yrapakuara ou Yrapararikuara	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº49*	Bananeira	Confirmada	Tupi Kawahiv	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº50*	Serra da Onça	Confirmada	Jurureí (Tupi Kawahiv)	TI Uru eu Wau Wau/RO
Nº51*	Massaco	Confirmada	Desconhecida (possivelmente Sirionó)	Massaco/RO
Nº52*	Akuntsu do Vale do Rio Omerê	Contatado	Akunt'su	Rio Omerê/RO
Nº53*	Índio do Buraco	Confirmada	Desconhecida	RO/MT
Nº54*	Rio Tenente Marques	Não confirmada	Desconhecida (possivelmente Ñabikuara)	Parque do Aripuanã/RO
Nº62*	Kanoê do Vale do Rio Omerê	Contatado	Kanoê	Rio Omerê/RO

* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2008/comunidades indígenas protegidas



2.3.2.7.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.3.2.7.3. INDICADORES

O **produto** da Ação 6914 é a comunidade assistida, ou seja, é o povo indígena isolado e de recente contato protegido.

O **indicador** da Ação 6914 é o número de referências de presença confirmadas e protegidas de povos indígenas isolados e de recente contato.

- UTILIDADE

Este indicador está relacionado às atividades de proteção que são desenvolvidas no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental adotado pela CGII e indica a capacidade de modificar a realidade problemática, pois se tem o objetivo de ampliar a proteção existente até que seja alcançada a totalidade da presença de povos indígenas isolados e de recente contato, modificando a realidade atual existente de terras indígenas invadidas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, para um quadro de terras indígenas sem invasão e com a devida proteção do estado brasileiro.

- TIPO

As referências de informações de presença de índios isolados e de recente contato são o indicador de efetividade da Ação nº 6914. Essas referências quando atendidas a meta de referências confirmadas e protegidas, demonstra a capacidade da FUNAI/CGII de modificar a problemática existente e trazer resultado e impacto ao problema, demonstrando a qualidade dos trabalhos de proteção.

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de referência de presença confirmada e protegida de povos indígenas isolados e de recente contato/ Número de referência de presença de povos indígenas isolados e de recente contato

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

É o resultado do número de presença confirmada e protegida de povos indígenas isolados e de recente contato e o número de referência de presença de povos indígenas isolados e de recente contato

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

A COODENAÇÃO-GERAL DE ÍNDIOS ISOLADOS - GII.

- RESULTADO DO IONDICADOR NO EXERCÍCIO

29 referências (18 confirmadas, 05 não confirmadas e 06 contatadas) de povos



indígenas isolados e de recente contato foram trabalhadas e protegidas pelo Sistema de Proteção Etnoambiental no ano de 2008, das 69 referências de presença de povos indígenas e de recente contato existentes (27 confirmadas, 36 não confirmadas e 06 contatadas).

- DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS E PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

A CGII vem atendendo as programações anuais de trabalho apresentadas pelas Frentes de Proteção Etnoambientais, cujas atividades estão voltadas às áreas de atuação citadas acima, no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental. No entanto, os fatores abaixo dificultaram a realização da meta prevista para 2008, o acrescido número de referências confirmadas e protegidas com as Frentes existentes e 2 novas Frentes criadas e implantadas.

I - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS INSUFICIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS

A insuficiência de recursos financeiro/orçamentário disponibilizados para a CGII, que foram abaixo do previsto no COPA 2008, impossibilitou a programação da Funai em aumentar o número de referências confirmadas de presença de índios isolados (27 referências) e a execução da proteção de regiões referentes em sua totalidade (faltou proteção em 18 referências) das referências de presença de índios isolados sob responsabilidade das Frentes (46 referências).

Em decorrência, faltaram recursos suficientes para a aquisição de veículos e equipamentos e para o acréscimo do número de novos colaboradores eventuais com pagamento de diárias e passagens. Em razão dessa situação a CGII e os coordenadores das Frentes optaram em 2008 por atuar em regiões onde a vulnerabilidade dos índios isolados e de recente contato era maior e os problemas existentes de invasão e consequente situação de perigo eram mais graves.

Também, a CGII buscou em 2008, a cooperação nas atividades pertinentes às Frentes, por meio de dois novos projetos que estiveram em processo de negociação com o Centro de Trabalho Indigenista - CTI e a Operação Amazônia Nativa - OPAN, projetos aqueles previstos para serem financiados pela USAID, sendo a sua execução a partir de 2009.

II – MOROSIDADE DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Outro fator que levou ao descumprimento das metas foi a falta de agilidade do processo de aquisição de bens e serviços pelas Unidades descentralizadas onde estão subordinadas administrativamente as Frentes de Proteção Etno-ambientais, ocasionando a não execução de algumas atividades de proteção e fiscalização conforme calendário de execução previsto pelas Frentes.

III – NÚMERO DE FRENTES DE PROTEÇÃO INSUFICIENTES

As atuais 6 Frentes não dão conta de realizar a confirmação e a proteção da totalidade (69) das referências existentes de presença de índios isolados e de recente contato. Foi em decorrência dessa situação que foi prevista para o ano de 2008 a criação de 2 novas Frentes, no entanto, o aporte orçamentário/financeiro para a Ação em 2008 não possibilitou o cumprimento da meta. Foi também em decorrência dessa situação que a CGII optou por realizar trabalhos de proteção sem o



estabelecimento de uma Frente na TI Araribóia, onde habita os Awá-Guajá isolados.

Os quadros seguir apresentam os dados apresentados nos itens anteriores.

FRENTES/REFERÊNCIAS SOB RESPONSABILIDADE	REFERÊNCIAS CONFIRMADAS	REFERÊNCIAS NÃO CONFIRMADAS	REFERÊNCIAS CONFIRMADAS E CONTATADAS	TOTAL
Madeirinha	01	07	01	09
Purus	01	03	01	05
Vale do Javari	12	02	01	15
Envira	04	01	-	05
Cuminapanema	-	-	01	01
Guaporé	05	04	02	11
TOTAL	21	19	06	46

ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES/2008	REFERÊNCIAS CONFIRMADAS	REFERÊNCIAS NÃO CONFIRMADAS	REFERÊNCIAS CONFIRMADAS E CONTATADAS	TOTAL
Madeirinha	01	01	01	03
Purus	01	01	01	03
Vale do Javari	08	01	01	10
Envira	04	-	-	04
Cuminapanema	-	-	01	01
Guaporé	05	01	02	08
TOTAL	18	04	06	29

EQUIPE CGII (SEM FRENTE)				
Referência	Nome da Referência	Situação	Etnia	Terra Indígena
Nº41	Araribóia	Confirmada	Awá-Guajá	Araribóia/MA

IV – NÚMERO INSUFICIENTES DE TRABALHADORES POR FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL

O número de trabalhadores por Frente de Proteção não é suficiente para a realização das confirmações e as proteções da totalidade das referências de presença de índios isolados e de recente contato, sob a responsabilidade no âmbito do Sistema de Proteção da CGII. Dessa forma, das 46 referências de responsabilidade das 6 Frentes, apenas 29 foram trabalhadas em 2008, deixando excluídas 17 referências.

Dada à falta de número suficiente de servidores da Funai para atuação nas Frentes em ações de proteção aos índios isolados e de recente contato e a fiscalização de suas terras, a CGII vem contando também com a atuação de terceirizados e colaboradores eventuais, procedimento este que vem contribuindo para o alcance dos objetivos e metas.



EQUIPES DE CAMPO				
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVIRA				
Cargo	FUNAI	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador da Frente/DAS 3	01	-	-	01
Auxiliar de Coordenação	01	-	-	01
Auxiliar de campo	-	11 (Montesinai)	-	11
Colaborador não-índio	01	-	-	01
Total de servidores na Frente				14

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL GUAPORÉ				
Cargo	FUNAI	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador da Frente/DAS3	01	-	-	01
Auxiliar de Coordenação	01(DAS1)	-	01 (Kanindé)	02
Auxiliar de campo	-	08 (Montesinai)	02 (Kanindé)	10
Colaborador índio	-	-	-	-
Colaborador não-índio	-	-	-	-
Chefe de Posto (T.I. Massaco)	1	-	-	01
Total de servidores na Frente				14

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI				
Cargo	FUNAI/DAS	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador da Frente/DAS3	1	-	-	01
Auxilia a Coordenação	1 (DAS1)	-	-	01
Auxiliar de campo	-	15 (Montesinai)	-	15
Colaborador índio	11	-	-	11
Colaborador não-índio	02	-	-	02
Auxiliar Administrativa (Escritório)	1	-	-	01
Total de servidores na Frente				31

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL PURUS				
Cargo	FUNAI/DAS	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador de Frente/DAS3	1	-	-	1
Auxilia a Coordenação	-	-	-	-
Auxiliar de Campo	-	10 (Montesinai)	-	10
Colaborador índio	-	-	-	-
Colaborador não-índio	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo (Escritório)	-	-	-	-
Total de servidores na Frente				11

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRINHA				
Cargo	FUNAI/DAS	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador da Frente/DAS3	1	-	-	1
Auxilia a Coordenação	3 (DAS1)	-	-	3
Auxiliar de Campo	-	09 (Montesinai)	01 (Kanindé)	10
Colaborador índio	-	-	-	-
Colaborador não-índio	-	-	-	-
Total de servidores na Frente				14



FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL CUMINAPANEMA				
Cargo	FUNAI/DAS	TERCEIRIZADO	PARCERIA	Quantidade
Coordenador da Frente/DAS3	1	-	-	1
Auxiliar de Coordenação	-	-	-	1
Auxiliar de Campo	-	2 (Montesinai)	-	2
Colaborador índio	-	-	-	-
Colaborador não-índio	-	-	-	-
Total de servidores na Frente				03

COODENAÇÃO-GERAL DE ÍNDIOS ISOLADOS – BRASÍLIA - 2008				
Cargo	DAS	Lotação	Situação	Quantidade
Coordenador Geral da CGII	4	Brasília	Portaria nº FUNAI	1
Coordenador de Frentes Proteção Etno-Ambiental e Substituto do Coordenador Geral da CGII	3	Brasília	Portaria nº FUNAI	1
Antropólogo	FG	Brasília	Portaria nº	1
Técnico Indigenista	-	Brasília	FUNAI	1
Auxiliar Administrativo	FCT	Brasília	Lotada a título de empréstimo	1
Assistente Administrativo	-	Brasília	FUNAI	1
Estagiaria NM	-	Brasília	FUNAI	2
Estagiaria NS	-	Brasília	FUNAI	1
Total de servidores em Brasília				9

2.3.2.7.4. COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE A AÇÃO

Abaixo estão descritas as atividades desenvolvidas por áreas de atuação no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental pelas Frentes, pela Equipe/Sem Frente e pela CGII (Sede), no ano de 2008. Esclarecemos que as atividades desenvolvidas foram precipuamente voltadas às duas áreas de atuação: Vigilância/Fiscalização e Infra-estrutura. Isso se deveu ao reduzido número de pessoal.

A região trabalhada pelas Frentes não alcançou a totalidade do número de referências sob sua responsabilidade (total de 46 referências), uma vez que foram trabalhadas apenas 29 referências, deixando 17 referências sem a devida proteção. Esta situação foi em função, também, do reduzido número de pessoal, o que levou as equipes a optarem por regiões aonde a vulnerabilidade dos índios isolados era maior em 2008. A falta de infra-estrutura, como a falta de equipamento, é outro fator que dificulta o alcance das metas da CGII.

I - A Frente de Proteção Etnoambiental Envira desenvolve atividades que abrangem três terras indígenas: TI Riozinho do Alto Envira, TI Kampa e Isolados do rio Envira e TI



Alto Tarauacá, no Acre. Atua em duas bases: a) Base de Vigilância situada na foz do igarapé Xinane, na TI Kampa e Isolados do rio Envira, e b) Posto Indígena de Vigilância Foz do Igarapé D'Ouro situada na foz do igarapé d'Ouro no rio Tarauacá.

Em 2008 foram realizadas as seguintes atividades, pelas seguintes áreas de atuação:

Localização geográfica e monitoramento de índios isolados: Apoio do Governo do Estado do Acre em atividades de localização geográfica com sobrevôo na TI, resultando em contato visual de índios isolados, no estado do Acre (Referência nº 32).

Fiscalização e vigilância: A fiscalização foi realizada seguidamente nas terras indígenas (Referências nºs 30, 31, 32 e 33) pelas equipes das duas bases. Foi assinada a Portaria de Restrição nº 17/2008 de 11.01.08 para a TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá (Referência nº30), como instrumento de proteção dos índios isolados. Foram realizadas expedições de fiscalização na TI Kampa e isolados do Rio Envira (Referência nº 31), na TI Alto Tarauacá (Referência 30) e TI Riozinho do Alto Envira (Referência nº32), na fronteira do Brasil com o Peru, em função de pressão de madeireiros peruanos sobre essas terras. Apoio da Frente nas atividades de demarcação física dessa Terra, promovida pela DAF/FUNAI.

Infra-estrutura: Foram realizadas reformas das bases Douro e Envira.

Recursos descentralizados: Para a realização das atividades acima, foram descentralizados para as administrações regionais recursos orçamentário/financeiro no montante de R\$ 187.913,80.

II - A Frente de Proteção Etnoambiental Purus, cujas atividades abrangem três terras indígenas: TI Hi-Merimã, TI Suruwa-há e TI Jacareúba/Katawixi, no Amazonas, atua em uma estrutura móvel.

Em 2008, até o mês de outubro, foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação:

Localização geográfica e monitoramento de índios isolados: atividades desenvolvidas para a possível confirmação de presença de índios isolados Katawixi (Referência nº 12)

Infra-estrutura:

Terra Indígena-TI Suruwa-há (Ref. 69): Reforma e ampliação da infra-estrutura da sede do PVIP Suruwahá, uma vez que não dispunha de espaço suficiente para acomodar a equipe da FUNAI e da FUNASA;

Implementação de comunicação via satélite/SIPAM do PIN Suruwa-há, sendo realizado deslocamento de técnicos do SIPAN visando à instalação de ponto de comunicação VSAT na TI Suruwaha. Para tanto, foi realizado o pagamento de frete de aeronave no trecho Lábrea/Terra Indígena Deni/Lábrea, com capacidade de 03 passageiros e carga de 60 kg com 03 pernoites na T.I. Deni dos técnicos citados.

Na contratação pela empresa Montesianai de 10 terceirizados - uma equipe de 06



pessoas foi encaminhada para atuar no PIN Suruwahá (a outra equipe - de 4 pessoas - para auxiliar nos trabalhos da frente na Base Canuaru. No PIN Suruwahá, há atualmente um Chefe de Posto e a equipe citada - de 06 auxiliares.

Manutenção da Base do PVIP Suruwahá.

Discussões sobre o projeto de se desenvolver uma pista de pouso.

TI Hi-Merimã (Ref. 13): Base Canuaru - Realizada a construção e manutenção da Base.

Na contratação pela empresa Montesianai de 10 terceirizados - uma equipe de 04 pessoas foi encaminhada para atuar na Base Canuaru (a outra equipe - de 6 pessoas - para auxiliar nos trabalhos da frente no PVIP e PIN Suruwahá.

Vigilância, fiscalização:

TI Suruwa-há (Ref. 69): Com a criação, em 2007, de um grupo de trabalho designado pela presidência da Funai por meio da Portaria nº 1072/Presi de 05.11.07, visando propor ações para a proteção territorial e integridade física e cultural do povo Suruwa-há, foi apresentado o Plano de Proteção aos Suruwa-há, que está sendo executado. Assim, em 2008, foi realizada em agosto/setembro a fiscalização da terra indígena pela Equipe do Posto Indígena citado, quando foram flagradas atividades ilegais de pescadores não-índios no interior da terra indígena e apreendidos equipamentos ilegais e quelônios (retornados à natureza).

TI Hi-Merimã (Ref 13): Base Canuaru - Realizadas expedições de monitoramento e vigilância e fiscalização, na região da cabeceira do rio Canuaru a sudoeste da terra indígena na confluência dos rios Mamuriá e Canuaru, sendo desativado 6 acampamentos de copaibeiros.

Acompanhamento à saúde de índios isolados e de recente contato:

TI Suruwahá (Ref. 69): Apoio às ações de imunização (vacinação) e serviços de atendimento odontológico junto ao povo Suruwahá no mês de setembro, desencadeadas por equipe multidisciplinar de Saúde Indígena da FUNASA.

Foi designado um especialista na língua Suruwahá (Lingüista Stefan Dienst), com vistas à capacitar a equipe da FUNAI e FUNASA com o intuito de promover a comunicação plena entre a FUNAI e FUNASA e os índios de recente contato.

Atuação do colaborador eventual Jemerson Higino de Azevedo, que prestou serviços de intérprete aos servidores da Funai e Funasa na T.I. Suruwaha, no período de 25/11/08 a 31/12/08.

Foi dada continuidade (segundo módulo) da capacitação dos membros do PIN Suruwahá na língua suruwaha por lingüista Stephan Dienst e por Jemerson Azevedo. Realizado acompanhamento semanal, percorrendo as aldeias para monitoramento da saúde dos índios Suruwahá.

Recursos descentralizados: Foram descentralizados para a AER de Ji-Paraná/RO recursos orçamentários no montante de **R\$ 244.744,99**



III - A Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, cujas atividades abrangem a TI Vale do Javari, no Amazonas, atua em três bases: a) Base de Vigilância situada na confluência dos rios Ituí e Itaquai; b) Posto de Vigilância Quixito situado à margem do rio Quixito; e c) Base Jandiatuba, situada no Médio curso do rio Jandiatuba.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação, em 2008:

Localização geográfica, monitoramento de índios isolados:

A Frente vem realizando trabalhos junto aos índios Korubo de recente contato (Referência nº 24) acerca da necessidade e importância de realizar ou evitar possíveis contatos com os Korubo isolados (Referência nº 23).

Infra-estrutura:

Instalado equipamento de radio comunicação do SIPAM.

Realizada a manutenção das unidades subordinadas a Frente de Proteção Etno-Ambiental Vale do Javari.

Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Base Ituí/Itaquai.

Consolidação do Posto da Base Jandiatuba.

Na Base do rio Ituí toda sua estrutura foi reformada.

Vigilância, fiscalização:

TI Vale do Javari (referências nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25).

A equipe desenvolveu expedições de vigilância (fiscalização) rotineira nesta terra indígena, não contando com a atuação do IBAMA e em momentos pontuais com a Polícia. Foram constatadas invasões, sendo presos ou impedidos de realizar a invasão. Houve a participação de colaborador eventual para tais atividades.

Acompanhamento à saúde de índios isolados e de recente contato:

Apoio às ações da FVS e FUNASA de combate ao vetor transmissor da malária junto ao grupo recém contatado Korubo (Referência nº 24), e com os Korubo isolados (Referência nº 23) e equipe da Frente de Proteção Etnoambiental.

Recursos descentralizados: Foram descentralizados para a AER Atalaia do Norte/AM recursos orçamentário/financeiro no montante de **R\$ 330.142,40**.

IV - A Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha, cujas atividades abrangem as terras indígenas TI Kawahiva do Rio Pardo e TI Piripkura, no Mato Grosso, atua em uma única



base: Base de Vigilância situada no interior da TI Kawahiva do Rio Pardo e há um Acampamento Permanente na TI Piripkura.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação, em 2008:

Localização geográfica, monitoramento de índios isolados:

TI Piripkura (Referência nº 55): foram realizadas expedições de monitoramento dos índios Piripkura e averiguar ocupação indígena da área proposta para interdição, na Serra da Caçapa, Igarapés Garça do Índio e Ianpetega (Paca do Índio). Também parte dessa TI foi inspecionada - do Médio e alto Igarapé Duelo e alto Igarapé da Garça, para registrar os vestígios recente e antigo; realizar o monitoramento dos Piripkura; além de levantar ação não indígena. Foram encontrados vestígios recentes de índios e de não indígenas numa mesma região.

Essas expedições da equipe priorizam o levantamento de vestígios dos indígenas na área ocupada pelos Piripkura, objeto de Portaria de Restrição de Uso nº 1154 de 30.09.08. Embora não sendo priorizada a aproximação efetiva com o grupo indígena isolado, a partir do mês de setembro foi priorizada essa aproximação em função do grau de periculosidade e de aproximação de não-índios na TI Piripkura. Alguns pontos da trilha dos índios a equipe vem deixando objetos como colares e cestos dos Amondaya, com a intenção de realizar o encontro com os índios.

Esse monitoramento realizado fornece informação suficiente para definir a região onde está esse grupo. Em setembro, o Coordenador da FPEA Madeirinha informa que ele junto com a equipe da Frente Madeirinha fez o re-contato com os índios Piripkura - Mondeí e Tikum, no dia 22/09/08, na mesma região onde foram registrados vestígios no mês de agosto, ou seja, entre os Igarapés Duelo e Garça. A equipe permaneceu em companhia dos índios até o dia 24/09. Continuidade do monitoramento e acompanhamento dos índios Piripkura até o final do exercício atual.

TI Kawahiva do Rio Pardo (Referência nº 59): Realizadas três expedições ao ano. No mês de maio foi localizado o Tapiri nº 46. Em agosto foi feito trabalho de expedição com a perícia cumprindo ordem judicial da 5ª Vara da Justiça Federal.

Infra-estrutura:

TI Piripkura (Referência nº 55): Foram feitos o acampamento permanente da TI Piripkura; atuou com viatura precária. Foram descentralizados recursos para o conserto de viaturas e manutenção das atividades, o que ainda não foi realizado em função da demora da realização do Pregão e a respectiva assinatura do Contrato de Manutenção. Foram realizadas a construção do Posto Piripkura e a manutenção de acampamento. Foi nomeado um assistente técnico DAS-102.1 para coordenar os trabalhos referentes à esta Terra, o qual conta com o apoio de 4 (quatro) terceirizados contratados pela Empresa Montesinai e mais um auxiliar da KANINDÉ. Realizado pagamento de diárias para colaborador no desenvolvimento de atividades administrativas na AER de Ji-Paraná.

Foram destinados recursos para pagamento de diárias e combustíveis/óleos lubrificantes, aquisição de gêneros alimentícios e hospedagem para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos servidores e colaboradores da Frente Madeirinha.

Foi realizada a aquisição de seguro para viatura da Frente de Proteção Etno-



ambiental Madeirinha. Para a TI Kawahiva do rio Pardo.

Vigilância, fiscalização:

TI Piripkura (Referência nº 55): Foi declarada área de restrição de uso pela Portaria nº 1154 de 30.09.08. Foram encaminhadas notificações aos ocupantes não índios no interior dessa TI e encaminhados documentos aos órgãos públicos visando à proteção física e cultural dos índios Piripkura, considerados de recente contato, com início em outubro e conclusão em novembro de 2008.

Desde janeiro foi feito levantamento no interior e entorno da TI – levantamento de propriedades, planos de manejo e estradas abertas, com o propósito de fazer o conhecimento da pressão não-indígena na região e possível subsídio para a demarcação dessas TI's. A partir de março foi realizada a fiscalização mensal nessa TI.

TI Kawahiva do Rio Pardo (Referência nº 59): Com a emissão em 2007 da Portaria de restrição de uso da T.I. Kawahiva do Rio Pardo, localizada no município de Colniza (MT), a equipe da Frente vem realizando a suspensão de atividades predatórias pelos ocupantes não-índios. Foi realizada pela Superintendência da Polícia Federal de Mato Grosso diligência e pela Frente no interior da T.I. Kawahiva do Rio Pardo, em função de ameaças sofridas por servidores e colaboradores da FUNAI que atuam naquela Frente. Averiguadas e questionadas permissões de presença de equipes de técnicos da ARPA/MMA e CPRM/DNPM realizando levantamentos em áreas das terras acima citadas. Estava sendo realizado levantamento de capacidade energética no interior da TI.

Em novembro foi feito trabalho com a Operação Três Fronteiras (IBAMA) e embargando parte das propriedades no interior dessa TI.

Foi feita a fiscalização nos rios Pardo e Guariba no interior da TI, a Frente junto com a Operação Três Fronteiras nos meses de maio, novembro e dezembro. Em função disso foi feita uma denúncia que subsidiou os trabalhos da Operação Arco do Fogo (IBAMA e Polícia Federal), operação do governo acerca do desmatamento da Amazônia.

Em conjunto com a Frente Madeirinha, a CGII está analisando/acompanhando 4 (quatro) processos que solicitam atestados administrativos da FUNAI para atividades de planos de manejo no entorno de áreas e terras indígenas com presença de índios isolados. Fiscalização em todas as linhas da MT 206 em direção a TI Kawahiva do Rio Pardo, a linha seca na parte sul dessa TI.

Pontal (Referência nº 061): No mês de setembro, a CGII/Frente deu apoio às atividades pertinentes ao GT da DAF de identificação da TI Apiacás e Isolados, e participação na composição desse GT.

Acompanhamento à saúde dos índios isolados e de recente contato:

TI Piripkura (Referência nº 55): Em recente expedição a essa Terra, a equipe da Frente informou que realizou novo contato com os índios Piripkura, ao quais não apresentam problemas aparentes de saúde e foi comunicado ao pessoal da FUNASA que fazem trabalhos com os índios de recente contato.



Recursos descentralizados: Foram descentralizados para a AER de Ji-Paraná recursos orçamentários no montante de **R\$ 253.133,30**. A falta de estrutura administrativa para atender às demandas prejudica o andamento de execução dos recursos descentralizados às Administrações, não conseguindo gastar os mesmos em tempo hábil.

V - A Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema, cujas atividades abrangem a TI Zo'é, no Pará, atua com uma única base: Base de Vigilância situada no interior da TI Zo'é.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação, em 2008:

Vigilância, fiscalização:

Foi encaminhado ao MPF documentos que justifiquem a criação da faixa de amortecimento de 20 KM no entorno da T.I. Zo'é (Referência nº 38) e em decorrência foi publicada o D E C R E T O N° 1.310, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008, que cria as Zonas Intangíveis das Florestas Estaduais Trombetas e Paru, em um raio médio de 20 quilômetros, na parte que faz limite com a Terra indígena Zo'é, que permanecerão assim até que os planos de manejo das referidas Unidades de Conservação sejam elaborados e aprovados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

Acompanhamento à saúde dos índios isolados e de recente contato:

Houve a continuidade das atividades de apoio à saúde e à auto-sustentação do povo Zo'é (Referência nº 38). Foi realizado o acompanhamento de várias visitas de interessados em conhecer os Zo'é. Reunião nos dias 17 e 18 de agosto, na sede da AER de Belém e no Ministério Público Federal, com a participação da CGII e Coordenador da FPE Cuminapanema, onde discutiu-se sobre a intenção dos Wai wai de realizar visitas aos Zo'é, na Terra Indígena Zo'é.

Foram realizados trabalhos rotineiros de acompanhamento de saúde e atendimento bucal.

Infra-estrutura:

Houve a manutenção do Posto Indígena e de demais edifícios existentes.

Recursos descentralizados: Foram descentralizados recursos orçamentário e financeiro no montante de **R\$ 97.993,78**.

VI - A Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, cujas atividades abrangem duas terras indígenas: TI Massaco, TI Omerê e TI Tanaru, em Rondônia, atua em duas bases: a) Posto Indígena de Vigilância Massaco situado no interior da TI Massaco e b) Posto Indígena de Vigilância Omerê situado no interior da TI Omerê.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação, em 2008:

Localização geográfica, monitoramento de índios isolados:



TI Tanaru: Realizada a tentativa de aproximação e acompanhamento do “índio do Buraco” e desenvolvido o monitoramento de ocupação de território.

TI Omerê – Realizado o monitoramento e acompanhamento dos Kanoê e Akunsu.

TI Massaco: Realizado o monitoramento dos índios isolados no interior dessa terra.

TI Uru Eu Wau Wau: realizado levantamento de informações sobre a presença de índios isolados na região do município de Campo Novo.

Vigilância, fiscalização:

TI Omerê (Referências nº 52 e 62): Realizadas expedições de fiscalização durante o ano de 2008, que constatam que um dos ocupantes não-índios vem realizando atividades de exploração dos recursos naturais em desacordo com o Decreto de Homologação nº XXX de 18.04.06. Foi providenciado encaminhamento da questão junto à DAF.

TI Massaco (Referência nº 51): Realizadas expedições de fiscalização nessa Terra, constatando que o proprietário da fazenda limítrofe à TI, está desenvolvendo atividades de retirada de madeira, o que coloca em risco a terra e os índios que ali habitam. Está sendo dimensionado se essas atividades estão impactando a TI.

TI Tanaru (Referência nº 38): Realizadas expedições de fiscalização na proteção da área de restrição de uso. Percorridos acessos aos limites da área e entorno.

TI Uru Eu Wau Wau (Referências nº 48, 49 e 50): Realizadas expedições de fiscalização na proteção das áreas onde há registros de presença de índios isolados nesta Terra também habitada por índios contatados. Foram percorridos os acessos aos limites desta Terra e entorno, desde o lado sudeste ao oeste. Esta fiscalização foi em conjunto com a equipe do rio Cautário e Barreira de Fiscalização Bananeira.

Vem sendo realizado o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos AHE Santo Antônio, AHE Jirau e BR 429, que atingem direta e indiretamente terras habitadas por índios isolados, sob jurisdição dessa Frente.

Acompanhamento à saúde dos índios isolados e de recente contato:

TI Omerê (Referências nº 52 e 62): Foi realizado acompanhamento à saúde aos índios recém contatados Kanoê e Akunsu. Nesse sentido, foram descentralizados recursos para o deslocamento da lingüista Carolina Coelho Aragon, na qualidade de colaboradora, para intermediar e atuar como intérprete junto aos índios Akuntsu.

Infra-estrutura:

TI Omerê (Referências nº 52 e 62): Concluída a construção do Posto (PIVP) no interior da TI, sendo realizada conforme o planejado, ou seja, com 170m quadrados, de piso queimado, cerâmica na lavanderia e banheiros, forro de madeira nos quartos, escritórios e banheiro, portas e



janelas em madeira maciça, cobertura de telhas de barro, parte de concreto rebocado e pintura interna e externa. Encontra-se instalado nas coordenadas geográficas: S 12°49' 47, 48 e W 61°06'29,23. Foram adquiridos materiais para a manutenção dos rádios do PIVP Omerê, sendo adquiridas Placas de Identificação e medicamentos de emergência para serem utilizados pelos integrantes das equipes.

TI Massaco (Referência nº 51): Foram adquiridos materiais para a manutenção dos rádios do PIVP Massaco, sendo adquiridas Placas de Identificação e medicamentos de emergência para serem utilizados pelos integrantes das equipes.

TI Uru Eu Wau Wau (Referências nº 48, 49 e 50): Foi montado um posto de vigilância no Rio Cautário, lado sudoeste, para conter as invasões de pescadores e pesquisas de minério naquela região. Suas atividades serão desenvolvidas em parceria com a Barreira de Fiscalização Bananeira (da AER de JPR).

AER de Ji-Paraná - foi instalada uma linha telefônica com um aparelho de fax na sala das Frentes, na AER de Ji-Paraná/RO.

Realizada a manutenção da Frente Guaporé: diárias a servidores e colaboradores da Frente, combustíveis, gêneros alimentícios, peças de manutenção de veículos, outros.

Recursos descentralizados: Foram descentralizados recursos orçamentário e financeiro no montante de **R\$ 198.619,24**

TI Araribóia/MA (Referência nº 41):

A atuação da CGII nessa Terra habitada por Awá Guajá contatados e isolados, não se dá por meio de uma Frente de Proteção estruturada conforme as demais. Assim, em 2008, foram realizadas atividades na seguinte área de atuação:

Fiscalização e Vigilância:

Foi realizado trabalho de levantamento da situação de invasão na **TI Araribóia/MA**, onde habita índios isolados e de recente contato da etnia Awá Guajá. Foi constatada a presença de índios isolados em áreas onde há invasões.

Para o trabalho acima a CGII descentralizou recursos orçamentários para as AER Imperatriz e Manaus no montante de **R\$ 7.975,70**, para custear despesas com diárias, passagens, combustível e auxílio financeiro, sendo este recurso totalmente aplicado.

VII – A Coordenação-Geral de Índios Isolados - GII/Sede realizou diversas atividades ao longo do ano de 2008, destacamos as seguintes:

Atividades administrativas e de coordenação rotineiras das atividades dos coordenadores das Frentes;

Participação do Coordenador Geral Substituto de reunião junto à Operação



Amazônia Nativa, na cidade de Cuiabá/MT;

Acompanhamento junto à CGPIMA do Processo nº 1584/08 de 18.07.08, que trata de solicitação de autorização da Funai para a realização de coletas de amostras de solo no entorno de terras indígenas com presença de índios isolados;

Acompanhamento da proposta apresentada pela Superintendência Nacional de Programas Sociais da Caixa Econômica Federal de realização de “Oficina para elaboração de proposta de apoio à comunidade indígena isolada – Povo Zo’é”;

Acompanhamento da solicitação de ingresso nas TI’s Omerê e Zoé, junto à Coordenação da Frente e à CGEP;

Participação do Coordenador Geral Substituto da reunião realizada em Assuncion/Paraguai, acerca de políticas públicas para a proteção de índios isolados na América do Sul;

Agendamento de reunião para discussão de assuntos pertinentes à implantação do Projeto “Aldeias: Conservação na Amazônia Indígena” financiada pela USAID/Brasil;

Realização de reuniões com a DAF, Procuradoria e CPTI acerca da Portaria de Restrição de Uso da T.I. Piripkura e outras terras e Providências para o deslocamento do Coordenador da Frente de Proteção Etno-ambiental Madeirinha para participação de reuniões que trataram de procedimentos referentes à restrição de uso da TI Piripkura; avaliação das atividades desenvolvidas em 2008 referentes à Frente citada e planejamento para 2009;

Participação do Coordenador Geral Substituto da CGII de reunião realizada na cidade de Francisco Orellana (Coca)/Equador, visando a contribuição do Brasil na formulação de políticas para os grupos indígenas isolados daquele país;

Providências para a aquisição de uniformes para serem utilizados pelos servidores das Frentes de Proteção Etno-ambientais subordinadas à CGII.

2.3.2.7.5. METAS E RESULTADOS DA AÇÃO NO EXERCÍCIO:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.526.060,00	R\$ 1.227.534,00	80,44%
Física	06 Frentes	06 Frentes e 1 equipe sem Frente	100%

Espera-se que na oportunidade de revisão do PPA ainda no presente exercício, a meta física seja repensada, com vista a torná-la mais realista, pois a missão da Fundação por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados é proteger as comunidades indígenas por meio da confirmação das presenças de índios isolados e de recente contato no território brasileiro, atualmente totalizando 69 referências e exercer a proteção dos povos indígenas que ali habitam.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2.3.2.7.6. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS:

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	36.860,89	36.075,21	44.672,49
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	113.381,05	157.559,20	201.546,09
Totais	150.241,94	193.634,41	246.218,58



2.3.2.8. AÇÃO 90HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Antonieta Barros de Oliveira.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

2.3.2.8.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 21.363.779,00	R\$ 20.889.943,00	97,78

2.3.2.8.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, foi repassado para o fundo do Plano de Seguridade Social e para Previdência Social, no valor total de R\$ 20.889.943,00 (vinte milhões oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2.3.2.9. AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Antonieta Barros de Oliveira.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.3.2.9.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 4.202.856,00	R\$ 4.202.855,00	100,00
Física	Jan	6.240	0,00
	Fev	6.265	
	Mar	6.183	
	Abr	6.151	
	Mai	6.122	
	Jun	6.159	
	Jul	6.080	
	Ago	6.050	
	Set	6.047	
	Out	5.915	
	Nov	5.516	
	Dez	5.474	

Obs: Meta física não cumulativa.



2.3.2.9.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, houve um decréscimo contante no número de beneficiários, referente aos meses de janeiro a dezembro, por motivo de exclusão por maioridade, óbito, exoneração e outros pela inadimplência e a pedido.

2.3.3.0. AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Antonieta Barros de Oliveira.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 3º do Decreto 977, de 10/11/93.



2.3.3.0.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 381.195,00	R\$ 248.514,00	65,19
Física	Jan	0,00	293
	Fev	0,00	287
	Mar	0,00	283
	Abr	0,00	280
	Mai	0,00	276
	Jun	0,00	270
	Jul	0,00	262
	Ago	0,00	258
	Set	0,00	252
	Out	0,00	250
	Nov	0,00	250
	Dez	0,00	246

Obs: Meta física não cumulativa.

2.3.3.0.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, houve redução de dependentes para o recebimento do benefício, tendo em vista o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que alterou a idade máxima do dependente de 07 para 05 anos.



2.3.3.1. AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Antonieta Barros de Oliveira.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei 9.527 de 1997.



2.3.3.1.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 4.055.181,00	R\$ 3.961.269,00	97,58
Física	Jan	0,00	2.422
	Fev	0,00	2.422
	Mar	0,00	2.425
	Abr	0,00	2.426
	Mai	0,00	2.424
	Jun	0,00	2.433
	Jul	0,00	2.432
	Ago	0,00	2.430
	Set	0,00	2.430
	Out	0,00	2.439
	Nov	0,00	2.442
	Dez	0,00	2.444

Obs: Meta física não cumulativa.

2.3.3.1.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, ocorreram variações devido à redução de pagamento do benefício, tendo em vista falecimento, aposentadoria, licença sem vencimento de servidores.



2.3.3.2. AÇÃO 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Antonieta Barros de Oliveira.
Unidades executoras (1)	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 7.418 de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.



2.3.3.2.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.284.332,00	R\$ 1.160.258,00	90,34
Física	Jan	0,00	1.076
	Fev	0,00	1.078
	Mar	0,00	1.089
	Abr	0,00	1.088
	Mai	0,00	1.081
	Jun	0,00	1.072
	Jul	0,00	1.038
	Ago	0,00	1.038
	Set	0,00	1.034
	Out	0,00	1.036
	Nov	0,00	1.035
	Dez	0,00	1.037

Obs: Meta física não cumulativa.

2.3.3.2.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

No exercício de 2008, houve redução de pagamento do benefício, tendo em vista falecimento, aposentadoria, licença sem vencimento de servidores.



2.3.3.3. AÇÃO 8209 – GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACERCA DA TEMÁTICA INDÍGENA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar a captação, processamento, divulgação e disponibilização de informações fundamentadas e atualizadas acerca dos povos indígenas e da política indigenista, visando atender o processo decisório da Instituição e o público externo.
Descrição	Promoção da coleta de dados e tratamento de informações acerca das terras, população, aspectos lingüísticos, econômicos e socioculturais dos povos indígenas; registro da atuação das instituições nas diferentes comunidades; aquisição de publicações especializadas para a biblioteca Curt Nimuendaju assim como equipamentos e serviços que possibilitem uma melhor disseminação das informações. Otimização e consolidação do Plano Editorial, dando continuidade à publicação de obras técnicas ou de caráter para-didático. Promoção da intermediação da instituição com os órgãos de imprensa; elaboração de textos e criação gráfica de material impresso ou eletrônico; alimentação e manutenção do portal da Funai; produção de material audiovisual para compor o acervo da instituição, divulgação de fatos do interesse da instituição e dos povos indígenas pela área de comunicação.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Luciana Elizabeth Waclawowski
Unidades executoras (1)	Coordenação-Geral de Assuntos Externos - CGAE
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Assuntos Externos - CGAE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal, art. 5º, incisos XIV e XXXIII ; e art. 215 da Lei nº 5.731, de 05/12/67;Decreto 4.645, de 25.03.03; Portaria MJ nº 542, de 21.12.93 Portaria MJ nº 542 de 21.12.93, Art. 30.

2.3.3.3.1. RESULTADOS

Para o alcance dos objetivos principais da ação a CGAE desenvolveu atividades voltadas à assessoria de imprensa, priorizando um atendimento rápido eficaz a seu público-alvo, acompanhando as atividades de campo dando visibilidade às ações da Funai para a sociedade, bem como disseminando informações a respeito das diversas etnias onde a CGAE atuou.



A CGAE iniciou a implementação de um banco de imagens com a contratação, em fevereiro de 2008, de um fotógrafo profissional que registrou as atividades nas aldeias e as ações da instituição, registrando e arquivando em seu acervo mais de 50 (cinquenta) etnias, criando também um Informativo que otimizou estas ações, com publicações bimestrais e tiragem de 15 mil exemplares.

A atual gestão entendeu que o orçamento destinado à coordenação de comunicação deveria executar ações de modo a contratar trabalhos na área de assessoria de comunicação por meio de licitação. No final de 2007 a CGAE iniciou a construção do Projeto Básico para contratação de pessoal, que não teve finalização por falta de recursos e dificuldades administrativas de realizar licitação na forma técnica/preço.

A CGAE contou, em 2007 com três profissionais da área de comunicação, o que é pouco para atender às demandas de imprensa e a realização de uma assessoria pró-ativa. No ano de 2008 a CGAE conseguiu atingir uma meta de 80 mil pax/mês com a agilidade nas respostas aos questionamentos da mídia e a atualização diária das notícias do site, bem como a divulgação das ações da instituição disparada no mailling nacional do Ministério da Justiça.

As atividades relativas à edição, publicação e divulgação do Informativo FUNAI, somente se concretizou no final de 2008, em edição especial, contemplando as principais ações do órgão, em razão da falta de recursos humanos para elaboração das matérias.

Ainda no exercício de 2008 o portal da Funai na *internet* passou a ser atualizado diariamente, possibilitando maior acesso às informações a população interessada na temática indígena, garantido sua divulgação e disseminação.

A CGAE destacou R\$ 250.000,00 do orçamento da ação de Gestão e Disseminação das Informações acerca da Temática Indígena para o Museu do Índio, objetivando a confecção de materiais gráficos e impressos em geral, que detinha maior capacidade operacional de executar tais atividades.

Durante o ano de 2008 as principais despesas da ação foram referentes a manutenção das assinaturas de revistas e jornais, criação de algumas peças publicitárias, aquisições de equipamentos fotográficos profissionais, bem como confecção e impressão de materiais gráficos.

Os recursos humanos para a realização das atividades previstas na ação em 2008 foram constituídos por funcionários efetivos do quadro de pessoal da FUNAI, servidores sem vínculo dom o serviço público federal (DAS's), conforme discriminado no quadro a seguir:



EQUIPE DA CGAE EM 2008			
Servidores efetivos no quadro da FUNAI	Servidores somente ocupantes de cargo de confiança	Contratados por terceirização	Estagiários de nível superior
04 servidores: - 02 Assistentes Administrativos; - 02 Técnicos de Comunicação.	03 cargos de confiança (DAS's): 1 vago 1 jornalista coordenadora-geral	01 jornalista; 01 secretária; 01 assistente administrativo.	01 estagiário de jornalismo.

2.3.3.3.2. METAS

O alto índice percentual de meta física atingida, deu-se com a criação do informativo Funai, a agilidade nas respostas aos questionamentos da mídia e a atualização semanal das notícias do site e ainda a divulgação das ações da Funai disparada no *mailling* do MJ.

Quanto à execução financeira destacamos o repasse da importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Museu do Índio para confecção de materiais gráficos e impressos em geral para toda a Funai.

A previsão da meta física informada no COPA – Cadastro Orçamentário de Projetos e Atividades não foi de 240, como está inserida no SIGPLAN (informação inserida pela coordenadora da ação extraída do SIGPLAN, razão pela qual ocorreu a disparidade entre a meta física prevista na LOA e a executada.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 600.000,00	R\$ 407.901,00	67,98
Física	240	170.000	70.833,33

2.3.3.3.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	1.030.722,71	3.468,26	0,00
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	136.175,87	0,00	0,00
Totais	1.166.898,58	3.468,26	0,00



2.3.3.4. AÇÃO 2711 – PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS

Tip	Orçamentária.
Finalidade	Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.
Descrição	Apoio à gestão sustentável dos recursos da biodiversidade, com foco na segurança alimentar e nutricional e na geração de renda, combinando o protagonismo indígena, inclusive apoiando às instâncias de Controle Social e enfoque na questão de gênero, com o assessoramento técnico na realização de diagnósticos participativos, na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos produtivos que utilizem práticas tradicionais/sustentáveis, além do apoio à implantação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização de produtos indígenas. Apoiar a certificação de produtos indígenas. Para tanto, serão realizadas despesas com aquisição de insumos e pagamento de serviços, com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis), com contratação de assessoria técnica (consultor, colaborador eventual), locação de móveis e imóveis, bem como com a realização de eventos de capacitação de indígenas e de técnicos.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio -FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Martinho Alves de Andrade Júnior
Unidades executoras (1)	Coordenação-Geral de DC - CGDC
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de DC - CGDC
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 1141, de 1994 e suas alterações; Decreto nº 1904, de 1996 (Programa Nacional dos Direitos Humanos); Constituição Federal - 1988, arts 4º, 5º, 210, 215, 216, § 1º; e 231; Portaria MJ nº 542/92, arts. 1º, 2º, 69 e 100; Lei nº 6.001, de 1973; art. 3º, Decreto nº 4.412, de 2002, Decreto 4.645, de 25/03/2003.



2.3.3.4.1. RESULTADOS

Os principais resultados obtidos na Ação no exercício 2008 podem ser considerados quanto aos seguintes itens:

a) Finalização da versão do **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS** e a subsequente realização das Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas (módulos I e II), as quais serviram como importantes fóruns de discussão com os servidores da Unidades regionais quanto às questões de apoio aos projetos produtivos e às atividades tradicionais dos indígenas;

b) Início das atividades de capacitação de servidores das Unidades regionais em Diagnóstico Rápido Participativo e elaboração de projetos junto às aldeias;

c) O apoio solicitado pelas Unidades regionais à CGDC a projetos das aldeias nos Planos Anuais de Trabalho foram no sentido de atender diretamente a 304.643 indígenas.

d) As metas físicas da grande maioria dos projetos apresentados pelas Unidades regionais foram condizentes com as linhas de ação:

- Práticas sustentáveis de produção de alimentos;

- Apoio à implantação, operação e manutenção de infra-estrutura de produção e comercialização de produtos indígenas;

- Capacitação de indígenas na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos produtivos.

Destaca-se ainda a importância da sub-ação transversal de apoio às atividades das mulheres indígenas.

e) Busca de parcerias interinstitucionais.

Os demais resultados podem ser melhor visualizados a partir da leitura do presente relatório e dos comentários sobre a Ação.

2.3.3.4.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 16.875.600,00	R\$ 12.353.637,00	73,20
Física	411.765	0,00	0,00

As metas físicas mensais de população não foram informadas no SIGPLAN devidos às seguintes razões:

a) A CGDC sistematiza os dados de população total e aqueles dos Planos Anuais de Trabalho, em momentos distintos.



As informações de população total que são sistematizadas na CGDC são aquelas que refletem a população total das aldeias jurisdicionadas às Unidades regionais, para fins de cálculo dos recursos em custeio e investimento que comporão os limites orçamentários no exercício, individualizados por Unidade regional, segundo o critério população. Geralmente, a solicitação é feita no início do exercício (Memorando Circular no 018/2008/PRES-Funai, de 11.01.2008). No exercício 2008, a finalização da sistematização das informações de população das Unidades regionais foi no mês de abril de 2008, tendo em vista que nem todas as Unidades regionais atendem as solicitações em tempo hábil. Após recebimento dos dados de população é feita conferência, em âmbito interno, para certificar se as informações das aldeias estão em conformidade com as informações das terras indígenas regularizadas, pelo menos com limite fundiário estabelecido por Grupo de Trabalho designado pela Coordenação de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários (CGID/DAF). A população informada pelas Unidades regionais que foi considerada pela CGDC no exercício de 2008 foi de 505.110.

Os demais dados de população das aldeias sistematizados na CGDC são aqueles que estão identificados nos projetos encaminhados nos Planos Anuais de Trabalho. Os Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais são recebidos na CGDC em diferentes épocas. No exercício 2008 a grande maioria das Unidades regionais apresentaram os Planos Anuais de Trabalho depois do mês de maio, prosseguindo até o mês de setembro/2008. Portanto, foram recebidos os projetos na CGDC da seguinte forma: 14 Unidades regionais enviaram os Planos Anuais de Trabalho em junho/2008, 26 em julho/2008, 21 em agosto/2008 e 07 em setembro/2008.

b) Várias atividades desenvolvidas pelas Unidades regionais com recurso de adiantamento dizem respeito à execução de atividades-meio, o que implica em não envio de informações por parte das Unidades regionais dos dados de população. Tais recursos servem por exemplo para: combustível, diárias e serviço de frete para entrega de material (ferramentas, sementes) adquiridas em exercício anterior ou em contrapartidas de instituições públicas (Secretarias de Prefeituras e Estados); combustível, pagamento de serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas para preparo de solo em várias aldeias, em conformidade com calendário agrícola; reuniões com lideranças indígenas para tratar de priorização de aldeias para os recursos em apoio às atividades produtivas no exercício; realização de diagnóstico e elaboração de projetos nas aldeias.

Diante do exposto nos dois itens acima se sugere que a meta física de população a ser inserida no SIGPLAN não seja calculada mensalmente e, ainda, que não seja considerada cumulativa. Quanto à este último aspecto, tem-se que considerar ainda que há aldeias que são contempladas em recursos de adiantamento e não são inseridas em priorização nos projetos dos Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais.

As populações totais informadas pelas Unidades regionais e aquelas dos Planos Anuais de Trabalho estão descritas tabela no item COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO.



2.3.3.4.3. DESEMPENHO OPERACIONAL

O indicador adotado serve para medir o número de índios efetivamente atendidos nos projetos apoiados com recursos da Ação.

O indicador utilizado na CGDC é considerado de eficácia, tendo em vista que compara o que foi estimado em termos de população da meta do SIGPLAN (411.765 índios atendidos) e o que foi registrado nos projetos a serem realizados no exercício, conforme descrição no item Desempenho Operacional do ANEXO V – modelo de relatório de gestão.

A forma de cálculo é feita por meio de uma divisão entre a população registrada por Unidade regional nos projetos dos Planos Anuais de Trabalho (PAT) e a meta do SIGPLAN.

Indicador = N° de índios dos projetos / N° de índios da população da meta SIGPLAN

As informações de população são específicas para os projetos apoiados nos Planos Internos PI805FA, PI805PD e PI805CC, os quais corresponderam ao total de 80% dos recursos da CGDC no exercício 2008. Portanto, para as atividades de oficinas, capacitação, treinamento em diagnóstico e outras (dos PI's OP, AI, MI, CI) considera-se que as mesmas são estruturantes e não foram inseridas no cálculo da população atendida com recursos da CGDC no exercício.

Os total de população informado nos projetos dos PI's FA (298.171 pessoas), PD (401 pessoas) e CC (6.071 pessoas) corresponde a 304.643 indígenas atendidos nos projetos.

O PI 805 FA e os demais PI's estão melhor descritos no item COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO.

- ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário-CGDC.

- RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO

Com base na fórmula descrita no item DESEMPENHO OPERACIONAL, considera-se que os recursos do exercício 2008 serviram para nortear os Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais e estima-se que foi obtido o seguinte percentual de execução de meta física:

Execução de meta física = 304.643 indígenas dos projetos / 411.765 índios atendidos meta SIGPLAN

Portanto, considera-se que o percentual de execução da meta física da Ação foi de **74%**, considerando-se os projetos dos Planos Anuais de Trabalho das unidades regionais e os projetos categorizados em demonstrativos e casos críticos.



2.3.3.4.4. METAS EMENDA PARLAMENTAR ALDEIAS INDÍGENAS XAVANTE NO ESTADO DO MATO GROSSO

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 104.355,00	69,57
Física	6.000	0,00	0,00

A execução orçamentária da emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 envolveu várias Unidades regionais que atendem a etnia Xavante, conforme definido por assessoria do parlamentar Senador Gilberto Goellner, o que dificultou sobremaneira a execução dos recursos em tempo hábil. As Unidades regionais envolvidas foram as seguintes: Primavera do Leste (R\$ 55.000,00), Barra do Garças (R\$ 30.000,00), Água Boa (R\$ 10.000,00), Nova Xavantina (R\$ 10.000,00) e Campinápolis (R\$ 45.000,00).

2.3.3.4.5. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTESANATO INDÍGENA EM CACOAL/RO.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 173.139,00	86,57
Física	1	0	0,00

A informação da Administração Executiva Regional de Cacoal/RO é que o recurso foi empenhado e liquidado.

2.3.3.4.6. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR DESENVOLVIMENTO DE TERRAS INDÍGENAS – TRIBO PANKARARÉ – GLÓRIA/BA.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 99.500,00	99,50
Física	1	0	0,00

Recurso executado em tempo hábil pela Administração Executiva Regional de Paulo



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Afonso/BA por motivo de que o projeto foi definido no mês de agosto/2008 e grande parte do recurso contemplou aquisição de trator e implemento agrícola, o que facilitou os procedimentos administrativos.

2.3.3.4.7.. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR NO ESTADO DA BAHIA/BA.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 93.373,00	93,37
Física	1.500	0	0,00

A informação da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso é que o recurso foi empenhado e liquidado. Houve retardo na execução do recurso por impossibilidade de definição, em tempo breve, de projeto que contemplasse as demandas dos índios Tuxá de Rodelas.

2.3.3.4.8. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR NO ESTADO DE RORAIMA/RR.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00
Física	1.000	0	0,00

O recurso da emenda parlamentar não foi executado devido à impossibilidade de execução orçamentária por parte da Administração Executiva Regional da FUNAI em Boa Vista/RR, no período em que foi apresentado o projeto pelo Núcleo Inshikiran da Universidade Federal de Roraima (outubro/2008) à FUNAI. Isto devido à sobrecarga de atividades administrativas na Unidade regional para execução dos recursos para atendimento aos projetos produtivos do Plano Anual de Trabalho no montante de R\$ 500.000,00 e ainda dos projetos produtivos para as aldeias da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, apresentados pelo Conselho Indígena de Roraima, no montante de R\$ 956.000,00.

2.3.3.7.2.6. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR NO ESTADO DO MATO GROSSO/MT.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 800.000,00	R\$ 595.116,00	74,39
Física	7.000	0	0,00



A definição para a descentralização dos recursos foi discutida com as Unidades regionais de Juína/MT (R\$ 300.000,00), Cuiabá/MT (R\$ 80.000,00), Água Boa/MT (R\$ 150.000,00) e Goiânia/GO (R\$ 270.000,00), com objetivo de atender, respectivamente, demandas em apoio ao extrativismo de castanha-do-pará dos índios Cinta Larga, aquisição de trator para apoio aos índios Mutina, construção de Centro de Revitalização de Agricultura Tradicional Xavante e aquisição de equipamentos e viaturas de apoio aos projetos produtivos em Unidades regionais que atendem aos índios Xavante. As informações das Unidades regionais são no sentido de que os recursos foram empenhados e liquidados.

- DESCRIÇÃO DAS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

I - Reduzido quadro de servidores nas Unidades regionais;

II - Falta de capacitação dos servidores em temas de interesse das linhas de ação da CGDC, como exemplo: conservação *in situ* de sementes tradicionais; técnicas para coleta e conservação de sementes de espécies florestais arbóreas; produção de sementes e mudas de espécies arbóreas frutíferas e madeiráveis; sistemas agroflorestais; permacultura; práticas de plantio direto; manejo de animais silvestres; manejo de pescado; piscicultura; apicultura e meliponicultura; infra-estrutura de beneficiamento e conservação de produtos das roças, das criações e do extrativismo florestal não-madeireiro; recuperação de nascentes e preservação de áreas de encostas; práticas de reflorestamento e de controle à erosão; manejo de vegetação lenhosa em áreas de caatinga; estratégias para a convivência com a seca em regiões semi-áridas; tecnologias de baixo impacto e adaptadas às realidades indígenas; metodologia de diagnóstico rápido participativo e elaboração de projeto; planilha eletrônica para projetos; georeferenciamento; plano de manejo para recursos naturais florestais não-madeireiros; certificação orgânica; cadeia de valor e estratégias para escoamento/comercialização de produtos; agregação de valor aos produtos indígenas; práticas alternativas de controle de pragas e doenças em cultivos; manejo ecológico de pastagens; manejo e evolução de rebanho bovino e outros; cronograma de execução de atividades e compatibilização com calendário sócio-cultural, agrícola e sazonal; procedimentos para coleta de amostra de solo e análise de fertilidade; utilização de equipamentos de proteção individual frente ao uso de agrotóxicos; manutenção de máquinas e implementos agrícolas; gestão de projetos; captação e uso da água para fins de irrigação;

III - Baixa sinergia entre as Unidades regionais e as associações indígenas, os atores locais (governamentais e não-governamentais), tendo em vista que os mesmos devem ser envolvidos como potenciais parceiros, em otimização aos recursos da CGDC;

IV - Falta de informações, com regularidade, sobre a implementação dos projetos e os resultados, que permitam a gestão de conhecimento na CGDC, em outros setores da FUNAI e nas próprias Unidades regionais;

V - Falta de sistema informatizado para fluxo de informações dos projetos, desde a fase de elaboração, contemplando ainda o envio/recebimento dos planos de trabalho, tramitação, ajustes técnicos e administrativos, monitoria/avaliação, relatório de gestão;

VI - Solicitações de reprogramações de recursos dos projetos de forma desordenada, mesmo tendo sido adotado formulário para tal finalidade. Em alguns casos houveram erros em classificação dos elementos de despesas e subitens nos projetos, em digitação de texto nos memorandos de solicitação. Também ocorreram falhas em documentos de descentralização (Solicitação de Provisão Orçamentária – SPO). Ainda, por vezes, principalmente a partir de



novembro/2008 (final de exercício) algumas Unidades regionais solicitaram reprogramação de recursos sem haver saldo orçamentário para efetivar a reprogramação solicitada;

VII - Recolhimento de recursos em final de exercício, conforme informações dos documentos Memorando nº 464/DAD/2008 (de 30.12.2008) e Memorando nº 02/CGPLAN/2009 (de 06.01.2009);

VIII - O não funcionamento, a contento, dos postos indígenas, por falta de recursos, de pessoal e de definição de perfil de tais postos. Vários postos ainda exercem apoio aos projetos produtivos nas aldeias. O funcionamento dos postos indígenas está previsto na Ação de Gestão e Administração do Programa 0150 (Ação N° 2272), sob a responsabilidade da CGPLAN/DAD;

IX - Servidores das Unidades regionais com necessidade de capacitação quanto aos procedimentos instituídos na CGDC e a importância das ferramentas disponibilizadas (roteiro de diagnóstico, formulários de projetos, formulário de reprogramação de recursos);

X - Inexistência de metodologia de monitoria e avaliação de projetos em aldeias instituída na CGDC e a falta de informações, em relatório, quanto à execuções orçamentárias dos recursos das Unidades regionais e das atividades físicas executadas nos projetos.

XI - Necessidade de construção de critérios para distribuição orçamentária, além do critério população atualmente utilizado pela CGDC.

- DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

I - Divulgação de versão do **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS**, a qual foi finalizado em maio/2008. Este instrumento foi internalizado junto aos setores da FUNAI-sede, encaminhado pela Diretoria de Assistência, com utilização do mesmo nas Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas como subsídio aos servidores das Unidades regionais em atividades de diagnóstico e elaboração de projetos comunitários seguindo a noção do etnodesenvolvimento;

II - **Treinamento de servidores das Unidades regionais em Diagnósticos Rápidos Participativos** em aldeias, quando em execução de atividades de apoio às mulheres indígenas, as quais foram iniciadas no exercício de 2007. A atividade inicial de treinamento foi promovida na aldeia Morro Branco – Terra Indígena Morro Branco, dos indígenas Guajajara, a qual fica situada no Município de Grajaú/MA (em maio/2008), envolvendo servidores da CGDC e das Unidades regionais AER São Luís/MA, AER Altamira/PA e AER Bauru/SP;

III- **Participação em reuniões, a partir de abril/2008, com as Coordenações-Gerais da Diretoria de Assistência para definição de áreas-piloto, no intuito de desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais** em aperfeiçoamento de metodologias participativas (diagnósticos e outros), ajustes e uniformização em ferramentas para contemplar interfaces em projetos a serem enviados pelas Unidades regionais, gestão participativa, fortalecimento de controle social e enfoque de gênero e geracional nas Ações setoriais;

IV - Consulta às Unidades regionais quanto às demandas de **capacitação de servidores em elaboração de planilha eletrônica (programa excel) e georeferenciamento (uso de GPS)**, com o propósito de viabilizar junto à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da



Diretoria de Administração uma programação para capacitação de servidores da FUNAI que contemple as demandas levantadas e possibilite melhor desempenho em atividades de campo e escritório, em apoio às atividades produtivas e tradicionais dos indígenas;

V - Solicitação de senha para acesso ao SIAFI e identificação das Notas de Crédito emitidas em favor das Unidades regionais, com base nas SPO's emitidas pela CGDC, bem como para consulta dos créditos orçamentários disponíveis, principalmente em época de final de exercício, para fins de agilização às solicitações de reprogramações de recursos. Várias Unidades regionais solicitaram reprogramação de recursos sem mesmo terem saldo suficiente para tal finalidade. O resultado de acesso ao SIAFI é um maior controle quanto às solicitações de recursos, descentralizações e reprogramações. O acesso ao SIAFI não foi disponibilizado, como solicitado pela CGDC. No exercício 2008 a CGDC procedeu inúmeras solitações à CGPLAN quanto aos números das Notas de Crédito, com o intuito de registro nas SPO's emitidas;

VI - A CGDC viabilizou, em setembro/2008, a **participação de técnicos de Unidades regionais em trabalho de análise aos Planos Anuais de Trabalho**, em âmbito interno, no sentido de aproximar os servidores das Unidades regionais da realidade do setor e da necessidade de adoção de procedimentos institucionais que reflitam clareza e melhor aceitação por parte das Unidades regionais. Foram promovidos deslocamentos dos servidores Benedito Rangel de Moraes (Engenheiro Agrônomo) e Raimundo Catarino Campos Serejo (Economista) - AER Manaus/AM, Sebastião Martins (Técnico em Agropecuária) - AER Colíder, Moacyr Santos (Técnico em Indigenismo) - AER Recife, e Raul Teixeira de Andrade (Engenheiro Agrônomo) - NAL Tucumã. Esta experiência serviu para a CGDC quanto à avaliação de que servidores das Unidades regionais podem integrar as atividades de análise técnica e administrativa dos Planos Anuais de Trabalho em exercícios seguintes, como subsídio às deliberações da câmara técnica da CGDC e em agilização aos procedimentos de análise. Isto vem ainda a contribuir para superar a atual deficiência de número reduzido de servidores lotados na CGDC, quando em análise aos projetos de todas as Unidades regionais, em tempo satisfatório;

VII - Abertura de Processo 08620002174/08-DV e tramitação interna para subsídio às Unidades regionais quanto aos procedimentos instituídos na FUNAI em **contratação de serviços de colaboradores eventuais**, em apoio aos projetos produtivos nas aldeias. Isto no sentido de suprir deficiências de servidores nas Unidades regionais;

VIII - Atividade de **monitoria e avaliação de projeto em apoio às atividades tradicionais das mulheres indígenas Mby'a Guarani da aldeia Rio D'areia**, jurisionada à AER Guarapuava. A atividade foi cumprida em novembro/2008, no sentido de proporcionar subsídio em elaboração de metodologia de monitoria e avaliação a ser instituída na CGDC para execução a partir do exercício 2009;

IX - Discussões junto à **Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ)** para elaboração de termos de referência para contratação de consultorias específicas visando: a) Mapeamento da cadeia de valor dos produtos indígenas; b) Construção de critérios para priorização de recursos orçamentários da Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas; c) Apoio técnico em formatação de metodologia das oficinas e de revisão do Manual de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas; d) Sistematização de informações sobre Oficinas de Apoio às Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas. Apenas as consultorias dos itens a) e c) foram iniciadas no exercício 2008;

X - Participação em **reuniões com a Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação (CGDTI/DAD)** sobre sistema informatizado a ser implantado na



FUNAI e Unidades regionais para inserção e tratamento das informações. A CGDC destacou como importantes as seguintes informações: identificação de projetos (número e título); atividades produtivas por aldeia (produtos florestais, cultivos tradicionais, pesca); produção por atividade para cada aldeia; parcerias por aldeia; metas físicas por aldeia; georeferenciamento dos projetos; montante de custeio e investimento previsto por projeto; controle da tramitação do Plano anual de Trabalho e recursos descentralizados; registros dos diagnóstico realizados pela CGD e setores de atividades das Unidades regionais produtivas por aldeia; registro das sementes tradicionais por aldeia (espécie/cultiva e quantidade produzida); registro dos produtos certificados por aldeia (espécie e quantidade produzida); registro dos critérios de priorização de atendimento às aldeias utilizados por Unidade regional). Os dados de população, etnias, aldeias e terras indígenas por Unidade regional deverão ser trabalhados pela CGDTI/DAD. Há perspectiva de que os Planos Anuais de Trabalho possam ser inseridos pelas Unidades regionais direto no sistema a ser instituído na FUNAI.

- OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

I - Participação nas Reuniões da Comissão Nacional de Política Indigenista e em Oficinas Regionais sobre o Estatuto dos Povos Indígenas, as quais foram realizadas entre os meses de setembro a novembro/2008, nas cidades de Imperatriz/MA, Recife/PE, Campo Grande/MS, Manaus/AM, Belém/PA, Fortaleza/CE, Rio Branco/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR e Ilhéus/BA. A participação da CGDC na CNPI tem sido mais específica nos trabalhos da Subcomissão de Etnodesenvolvimento, desde o ano de 2007. No caso da discussão quanto ao estatuto dos Povos Indígenas a CGDC integrou a Comissão de Atividades Econômicas Indígenas e Uso Sustentável dos Recursos Florestais;

II - Composição de Grupo de Trabalho, instituído em Portaria Interinstitucional FUNAI-Embrapa para **estabelecimento de normas e procedimentos gerais que deverão ser aplicados nas ações de pesquisa, desenvolvimento e socialização do conhecimento, em prol dos povos indígenas**. O Grupo de Trabalho é constituído por representantes da CGDC, CGPIMA, CGEP e Embrapa. Isto no sentido de dar continuidade às ações interinstitucionais para implementação dos objetivos do Termo de Cooperação Geral celebrado entre a EMBRAPA e a FUNAI (Processo 08620000874/07), celebrado e, 25 de abril de 2007;

III- Participação em reunião na data de 28.03.2008 com lideranças indígenas do Conselho Indígena de Roraima, em atendimento à solicitação contida em documento CARTA Nº 134/08 – CIR (de 24.03.2008), cujo assunto será o apoio desta CGDC às atividades produtivas das comunidades da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em conformidade com o Ofício nº 032/PRES/FUNAI/08, de 14.02.2008. Ainda, houve participação em Reunião Ampliada do Conselho Indígena de Roraima (CIR), no dia 29.10.2008, em atendimento à CARTA CONVITE Nº 628/CIR/08 (de 21.10.2008). Ambas ocasiões serviram para esclarecer às lideranças indígenas e à AER Boa Vista quanto à utilização de recursos do presente exercício em apoio à produção agropecuária indígena na Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

IV - Participação em formatação de instrumento Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a FUNAI e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), objeto do Processo 46958.000530/2008-13, o qual trata de cooperação mútua entre as instituições, visando articulação entre as ações dos Programas Federais implementados pelo MTE e voltados para os Povos Indígenas. As ações conjuntas deverão orientar-se por dois temas centrais: 1) Etnodesenvolvimento, com inclusão econômica das Comunidades Indígenas e ênfase no respeito à biodiversidade brasileira e a sustentabilidade nos seus aspectos econômico, social, ambiental e cultural; 2) Educação e capacitação,



inclusão social de jovens e mulheres;

V - Promoção de palestra técnica sobre **Certificação Florestal, Mercado Justo e o caso específico da Terra Indígena Baú**, realizada na FUNAI-sede (em 06.05.2008), com a participação de técnicos da CGDC e das demais Coordenações-Gerais vinculadas à Diretoria de Assistência, com apoio da colaboradora eventual Patrícia Cota Gomes, Engenheira Florestal e Coordenadora de Certificação Florestal Comunitária do IMAFLORA, empresa certificadora da Terra Indígena Baú;

VI - Participação em **Encontro do Comitê Técnico do Programa Territórios de Cidadania** na cidade de Recife/PE, nos dias 23 e 24.06.2008, com a finalidade de debater as ações dos diversos Ministérios e órgãos parceiros do Programa que constarão do Plano Territorial de Ações Integradas, bem como definir os próximos encaminhamentos;

VII - Participação de **Seminário Preparatório dos(as) Delegados(as) Indígenas da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (I CNDRSS)**. A I CNDRSS foi promovida na cidade de Olinda/PE, no período de 25 a 28.06.2008. O evento preparatório foi realizado nos dias 23 e 24.06.2008. Havia sido aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), em 31.03.2008, durante a sua 31ª reunião. A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), com assento no referido Conselho, solicitou apoio da CGDC/FUNAI para viabilização do evento e participação das discussões, no sentido de apoiar os representantes indígenas na formulação de propostas que foram encaminhadas na I CNDRSS. Foram convidados servidores das Unidades regionais Recife/PE, João Pessoa/PB e Bauru/SP para apoio às discussões técnicas;

VIII - Em julho, a CGDC participou de reunião com 26 lideranças da etnia Kayapó de 13 aldeias com técnicos CGPIMA, IBAMA e CONAB, para **apoio às lideranças indígenas na elaboração dos projetos a serem executados com os recursos pertinentes do leilão da madeira do Km 14 do PA 279**, com previsão de ações de replantio de espécies nativas para a reparação de dano causado pela extração ilegal de madeira, bem como ações de cunho social e educativo;

IX - Apoio às **atividades de monitoria e avaliação em projetos do MDS oriundos do Edital nº 10/2007 - “Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas”**, celebrados com Prefeituras Municipais e executados em terras indígenas:

Municípios	UF	Aldeia	Etnia
Ibimirim	PE	Nazaré	Kambiwá
Rio Tinto		Jaguará	Potiguara
Baía da Traição	PB	Laranjeiras, Tracoeira, São Francisco e Santa Rita	Potiguara
Ipuacu		Pinhalzinho, Água Branca, Barro Preto	Kaingang
Chapéco	SC	Toldo Chimbangue	Kaingang
Entre Rios		João Veloso e Paiol de Barro e Manduri	Kaingang
Porto da Folha	SE	Aldeia Ilha de São Pedro	Xocó
Boa Vista	RR	Vista Alegre, Darora, Lago Grande e Milho	Wapixana e Macuxi
Angra dos Reis	RJ	Sapukai	Guarani M'byá

X - Em 09.07.2008 houve reunião na CGDC com os indígenas Pataxó Sr. Aruã Pataxó – Cacique da aldeia Pataxó de Coroa Vermelha, Sr. Irajá Pataxó – Liderança da aldeia Coroa



Vermelha, Sr. Karkaju Pataxó – Secretário Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália/BA, Sr. Agenor Ferreira Pataxó – Presidente da associação dos Pescadores Indígenas Pataxó de Coroa Vermelha, Sr. Juari Braz Pataxó – Vice-Presidente da Associação Pataxó de Ecoturismo. As lideranças indígenas acima identificadas expuseram preocupação com a demora em tratativa de liberação de **construção de Entreposto Pesqueiro**, que havia sido encaminhada à FUNAI-DF desde novembro de 2007. Informaram ainda que participaram de reunião na Secretaria de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), onde souberam que a impossibilidade de início da construção residia na falta de autorização formal da FUNAI para que a empresa de construção, vencedora de processo de licitação, pudesse receber Ordem de Serviço da referida instituição, em início à construção de entreposto. Desde esta data foi mantido contato e promovidas reuniões na SEAP-PR ainda no sentido de retomar as discussões interinstitucionais quanto ao Convênio firmado entre a FUNAI e a SEAP, publicado em DOU Nº 239 (de 14.12.2006), conforme Processo 08620-0648/2006;

XI - Articulação, a partir do mês de julho de 2008, para formalização de **parceria interinstitucional com a Coordenação Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o programa Carteira Indígena do MMA** com objetivo de garantir a continuidade às atividades de apoio aos índios Maxakali, jurisdicionados à Unidade regional AER Governador Valadares, quanto à consolidação de sistema agroflorestal implementado em 2007 nas aldeias, além de atividades de apoio às roças. Ainda, quanto ao apoio aos projetos dos índios Suruí e Cinta Larga jurisdicionados à AER Cacoal e dos Cinta Larga jurisdicionados ao NAL Juína, os quais também foram tratados para atendimento quanto à esse esforço de parceria interinstitucional no exercício 2008. No entanto, não foi possível o destaque orçamentário dos recursos do MDS para a FUNAI, no valor de R\$ 400.000,00, por falta de tempo hábil. No entanto, a CGDC custeou as contrapartidas identificadas nos planos de trabalho do MDS e promoveu descentralização de recursos à Unidades regionais envolvidas. A descentralização de recursos à AER Governador Valadares não foi suficiente para a concretização, tendo em vista que houve devolução de recursos à CGDC por impossibilidade de execução orçamentária. As Unidades regionais AER Cacoal e o NAL Juína executaram todos os recursos dos projetos;

XII - **Visitas técnicas de intercâmbio em experiências locais de manejo florestal comunitário (MFC)** à região Norte da Guatemala (20 a 26.07.2008) e à região Sudeste do México (27.07 a 02.08.2008), junto aos pequenos produtores e povos tradicionais. Roteiro organizado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A inserção da CGDC na discussão do MFC foi no sentido de conhecer experiências comunitárias, em subsídio à formulação de política de gestão ambiental e territorial em terras indígenas, considerando a possibilidade de uso sustentável da atividade madeireira e não-madeireira, de baixo impacto, sob gestão das comunidades indígenas. Não apenas numa perspectiva de mercado e geração de renda, mas sobretudo considerando a organização social e os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;

XIII - Participação em **I Conferência dos Povos Indígenas do Pará**, no período de 07 a 09.08.2008, na cidade de Belém/PA, compondo grupo de discussão sobre a segurança alimentar e produção em terras indígenas;

XIV - Promoção de discussões e acompanhamento das oficinas para elaboração de proposta de metodologia do **Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque**, no segundo semestre de 2008, em ação conjunta com a CGPIMA. Envolve as Unidades regionais AER Oiapoque e AER Macapá, em esforço de parceria com a Eletronorte, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Terrestres (DNIT), Secretaria Especial dos Povos indígenas do Amapá (SEPI-AP), da Agência Alemã de Cooperação Técnica GTZ e das organizações não-governamentais The Nature Conservancy (TNC) e IEPÉ. É uma metodologia participativa, aplicada em ambientes de oficinas - em



número de 05 (cinco) -, nas aldeias de diferentes etnoregiões. Trata de levantamento de potencialidades locais e também de demandas a curto, médio e longo prazo (30 anos). A finalização do processo de construção do plano de vida está prevista para o primeiro trimestre de 2009.

XV - Indicação de técnicos da CGDC, em conjunto com a CGPIMA, para a **composição de instâncias de análise e deliberação de projetos dos programas Carteira Indígena e Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI)**, ambos instituídos no Ministério do Meio Ambiente (MMA). Tais programas contavam com a participação da CGDC em exercícios anteriores quanto às análise de projetos enviados pelas associações indígenas e organizações não-governamentais. Foi informado às Unidades regionais que as fontes de apoio externo à FUNAI devem representar oportunidades em otimização aos recursos;

XVI - Retomada de articulação para elaboração de **Termo de Cooperação Técnica entre a FUNAI e a Escola Agrotécnica do Sertão**, na jurisdição da AER Passo Fundo/RS.

XVII - Participação em **reunião técnica com o Núcleo de Assistência Técnica para os Povos Indígenas da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os articuladores estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural Indígena (ATER Indígena)**, durante os dias 28 e 29.08.2008. Além de conhecer várias experiências dos órgãos que participam da rede de ATER Indígena e atuam junto aos povos indígenas, em diferentes Estados do Brasil, a CGDC teve a oportunidade de expor suas diretrizes, linhas de ação e procedimentos de trabalho com relação aos Planos Anuais de Trabalho e, ainda, a respeito da noção de Etnodesenvolvimento e da Metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo em Terras Indígenas. Os resultados preliminares da reunião são animadores e prosseguem os entendimentos técnicos entre a CGDC e a SAF/MDA, com possibilidades de desdobramentos que reforcem a atuação em conjunto em nível local e regional – Escritórios de órgãos de ATER Indígena e as Unidades regionais desta FUNAI – para apoio aos projetos produtivos. A orientação às Unidades regionais da FUNAI, por meio do MEMO Nº 676/CIRC./CGDC/08 (datado de 01.10.2008), foi no sentido de que procurem os Escritórios das EMATER's nos Estados ou das instituições conveniadas com o MDA para prestação de serviço de ATER Indígena, de forma a buscar entendimento interinstitucional com base em uma proposta de trabalho que deve ser construída segundo as especificidades de cada Estado. Sugerimos que o ponto de partida para esse entendimento seja a compatibilização das ações programadas pelas instituições de ATER Indígena e os Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais, apoiados pela Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas. Ainda, houve a informação quanto ao portal instituído pelo MDA, na rede mundial de computadores, denominado “ATER Indígena” onde os Técnicos e instituições poderão cadastrar-se para troca de informações, agendamento de trabalhos, participar de salas de discussão sobre temática pertinente à atuação com povos indígenas, entre outros serviços;

XVIII – **A consolidação de parcerias institucionais em assistência técnica aos projetos em aldeias** nos Estados do Paraná, Pernambuco, São Paulo e Tocantins, surge como resultado imediato da reunião técnica com os articuladores estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural Indígena (ATER Indígena). No Estado do Paraná o entendimento está progredindo no sentido de se realizar Oficina de treinamento com técnicos das instituições parceiras para se prepararem para atuarem junto às comunidades indígenas. No Estado de Pernambuco houve participação da CGDC em evento para formação de técnicos em ATER Indígena e quanto à discussão das possibilidades de atuação em conjunto. No Estado de São Paulo houve participação de técnico da CGDC em encontro com indígenas do Estado e com instituições parceiras no sentido de consolidar processo de organização institucional que possibilite atuação em conjunto no âmbito do Programa Microbacias II. A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, realizou a partir de então, um conjunto de reuniões com os



povos indígenas daquele Estado, com acompanhamento de técnicos da Unidade regional AER Bauru, no sentido de identificar iniciativas de programas sustentáveis para as comunidades indígenas. No Estado do Tocantins, onde a Ruraltins é a prestadora de serviço de ATER Indígena credenciada junto ao MDA, já ocorre o desenvolvimento de ações conjuntas com as Unidades regionais AER Gurupi e AER Araguaína. No contexto do Estado do Tocantins o objetivo maior é aprimorar os procedimentos interinstitucionais e fortalecer a parceria já existente;

XIX - Participação na II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, no período de 09 a 11.09.2008, na cidade de Planaltina/DF. A Carteira Indígena é um programa da Diretora de Agroextrativismo e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Constitui importante possibilidade de acesso das populações indígenas, por intermédio de suas organizações e de organizações parceiras, a recursos e apoio do Governo Federal. Desde a I Oficina, realizada no ano de 2004, a CGDC participa tanto da instância de análise de projetos quanto do Grupo Gestor, o que tem possibilitado importantes experiências de atuação em conjunto no sentido de implementação de políticas públicas voltadas para o uso sustentável de recursos da biodiversidade, compartilhamento de informações, de recursos humanos e materiais, consolidando efetivamente parceria institucional;

XX - Realização de Seminário de Experiências Institucionais com Povos Indígenas do Estado do Tocantins, promovido na cidade de Araguaína/TO, no período de 23 a 25.09.2008. A CGDC promoveu ainda articulação intersetorial junto às Coordenações de Educação (CGE), de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA), de Artesanato (CGART) e de Estudos e Pesquisa (CGEP) para a realização do evento. O principal objetivo foi subsidiar a construção de instrumento de Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNAI e a Universidade Federal do Tocantins (UFT). O evento contou com a participação das seguintes associações indígenas:INY MAHĀDU, AIX, CONJABA, KAPEY, WYTY CATE, KRINURÉ, IRARURÉ, IRARU MAHĀDU, UNIÃO DOS ESTUDANTES INDÍGENAS DO TOCANTINS, PEMPXÀ, COIAT, OIT, e PEP CAROC. Foram convidados representantes das instituições governamentais da Secretaria de Cidadania e Justiça, Secretaria de Educação e Cultura, Ruraltins, EMBRAPA, Instituto Chico Mendes (ICMBIO), e os representantes de organizações não-governamentais do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e PRÓFAUNA. Foi criado um comitê articulador para formatação do Acordo de Cooperação Técnica com a Funai e outros encaminhamentos. Estiveram envolvidas as Unidades regionais AER Araguaína, AER Gurupi e AER São Félix do Araguaia. Os debates e os trabalhos de grupo permitiram a sistematização de informações sobre os temas: Educação Escolar Indígena, Gestão Ambiental e Territorial, Segurança alimentar e Geração de Renda;

XXI - Apoio à XV Assembléia Geral da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR), realizada no período de 24 a 27.09.2008, na aldeia Barro – Terra Indígena Raposa Serra do Sol, sendo um dos temas discutidos “O Etnodesenvolvimento e o Meio Ambiente”.

XXII - Realização da Oficina de Consulta da Região Nordeste e Leste sobre o Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros para encaminhamento de proposta ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), em parceria interinstitucional entre a FUNAI e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). A oficina foi promovida com apoio da Unidade regional AER Recife/PE, na cidade de Itamaracá/PE, no período de 29.09 a 01.10.2008;

XXIII - A CGDC, em ação conjunta com a Coordenação de Proteção às Terras Indígenas (CPTI) da Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF), promoveu articulação junto às Unidades regionais AER Goiânia, AER Água Boa, AER Campinápolis, AER Barra do Garças, NAL Parabubure, NAL Norotá, NAL Nova Xavantina, NAL Maraiwatsede e NAL Novo São Joaquim para realização de diagnóstico em todo o território Xavante. Houve esforço em âmbito interno, por meio da



Diretoria de Assistência da FUNAI (MEMO CIRCULAR Nº 007/DAS/2008, de 07.10.2008) e de reuniões com os Coordenadores-Gerais para envolvimento das demais coordenações, principalmente CGPIMA e CGART. Contudo, desde setembro/2008 foram desenvolvidas atividades que resultaram em encontros realizados nos períodos de 30.09 a 01.10.2008 (na cidade de Goiânia/GO) e, em continuidade, de 11 a 13.11.2008, (na cidade de Barra do Garças/MT), ocasião em que foram discutidos temas referentes ao uso dos recursos naturais, às ameaças e pressões sobre as terras indígenas, o padrão de ocupação do território, a situação produtiva e os padrões de consumo, a organização social e quanto à vitalidade dos usos e práticas tradicionais. Para o exercício 2009 haverá necessidade de esforço integrado entre as Diretorias de Assistência e Assuntos Fundiários para cumprimento da metodologia de campo e proposta de cronograma de execução das atividades, envolvendo as Coordenações-Gerais afins;

XXIV - Participação em reuniões interinstitucionais com a Coordenação Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para realizar **oficinas de divulgação e esclarecimentos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, o qual representa um esforço na construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como para o apoio à comercialização e abastecimento, com inclusão social. O Programa está sob a responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e executa recursos do MDS e MDA. Em 2008, dentre as 04 (quatro) oficinas previstas, foi realizada apenas 01 (uma) no período de 01 a 03.12.2008, na aldeia Panambizinho, jurisdicionada à Unidade regional AER Cone Sul, no Município de Dourados/MS. As demais oficinas serão promovidas no exercício 2009. Foi enviado MEMO Nº 601/CIRC/CGDC/08 (de 03.09.2008) com informações sobre o PAA e solicitando às Unidades regionais dados e informações a respeito de produtos alimentares nas terras indígenas, com encaminhamento de formulário específico elaborado na CGDC sobre o assunto;

XXV - Reunião com servidores da Administração Executiva Regional de João Pessoa, no dia 08.10.2008, para tratar sobre os principais **impactos ambientais nas terras indígenas dos índios Potiguara** – Terra Indígena Potiguara, Terra Indígena Jacaré de São Domingos e Terra Indígena Monte-Mór –, bem como sobre as experiências de alternativas sócio-ambientais em desenvolvimento pelos índios. Esta atividade está sendo desenvolvida em conjunto com a CGPIMA. As terras indígenas Potiguara no Estado da Paraíba foram priorizadas pelos indígenas participantes da Oficina de consulta do GEF (Itamaracá/PE, no período de 29.09 a 01.10.2008) como áreas de referência do bioma Mata Atlântica;

XXVI - Participação em evento **Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural em Terras Indígenas (ATER Indígena) da Região Nordeste**, na cidade de Recife/PE. Foi organizado pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 13 a 18.10.2008. Envolveu a Unidade regional da FUNAI AER Recife, a Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas, a Secretaria de Agricultura do Município de Penedo/AL, o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Pernambuco (IPA), o CENDAP-PE, a EBDA-BA, a Associação dos Índios Xukuru, a Emater-PB, a Associação Indígena Potiguara, a Emater-CE, a Emater-RN e a AGERP-MA. Propiciou participação em discussões e esclarecimentos sobre os procedimentos instituídos no âmbito da CGDC quanto às metodologias participativas em consulta às comunidades para a elaboração de projetos produtivos;

XXVII - Participação em **I Encontro para Conservação da Biodiversidade em Terras Indígenas do Estado do Pará**, no dia 30.10.2008, promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará, em esforço quanto à promoção de ação conjunta interinstitucional para a conservação da biodiversidade em terras indígenas no Estado do Pará;

XXVIII - Participação em evento **ATER com Comunidades Indígenas: enfoques e especificidades**. Serviu como etapa de formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural



em Terras Indígenas (ATER Indígena) da Região Norte. Foi organizado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), no período de 10 a 14.11.2008, na cidade de Mosqueiro/PA. Propiciou participação em discussões e esclarecimentos sobre os procedimentos instituídos no âmbito da CGDC quanto às metodologias participativas em consulta às comunidades para a elaboração de projetos produtivos, no dia 10.11.2008, e ainda sobre cadeias produtivas e agregação de valores aos produtos indígenas, no dia 14.11.2008;

XXIV - Viabilização de incursão técnica à jurisdição da AER Tabatinga, no período de 20 a 28.11.2008, para tratar de assuntos referentes às **propostas de projetos que foram encaminhadas a esta FUNAI por meio da Associação de Desenvolvimento Sustentável do Alto Solimões (AGROSOL)**. Foi necessário promover o deslocamento dos servidores Benedito Rangel (Engenheiro Agrônomo) e Raimundo Catarino Serejo (Economista), ambos lotados na AER Manaus, para interlocução local na região do Alto Solimões, em trabalho conjunto com a AER Tabatinga, indígenas e atores locais. As propostas de projetos envolvem: Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Fruticultura com Agroindústria de Polpas; Transferência de tecnologia em cultivos consorciados na cadeia produtiva; Unidade móvel para produção de farinha de mandioca na zona rural do alto solimões; Incubadora de Tecnologia de Agrosustentabilidade Social do Solimões – ITESOL. O objetivo é implementar estratégia institucional que resulte em envolvimento dos indígenas, associações indígenas, AER Tabatinga, Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Tabatinga e parceiros, além da AGROSOL. Ainda, contemplando sugestões quanto à otimização dos recursos do Plano Anual de Trabalho da AER Tabatinga para possível parceria interinstitucional no exercício 2009;

XXV - Participação em reunião técnica intersetorial, na data de 27.11.2008, promovida no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para **Regulamentação da Produção de Sementes e Mudas Florestais em Áreas Indígenas**, no sentido de definir critérios para inserção dos indígenas em cadastro de coletores de sementes. Ainda, para identificar responsáveis técnicos e mecanismos para emissão de notas fiscais, visando a inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM). O encaminhamento foi no sentido de que as discussões devem ser retomadas no exercício 2009, com manifestação da CGDC e CGPIMA sobre a legislação específica: Lei 10.711 (de 05.08.2003) e Decreto 5.153 (de 23.07.2004);

XXVI - **Visita técnica em unidade de Entreposto de Pesca na Terra Indígena Coroa Vermelha**, no período de 26 a 29.11.2008, a partir da necessidade de que a CGDC, em ação conjunta com a CGPIMA, apóie a iniciativa dos indígenas Pataxó de Coroa Vermelha nos entendimentos junto à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP/PR, que teve como primeiro resultado a contratação de serviço de empresa para a construção do Entreposto de Pesca, objeto do Processo nº 08620-001565/2008. A construção do Entreposto de Pesca ainda não foi iniciada e os indígenas demandam capacitação para a gestão do empreendimento;

XXVII - Participação e apoio em articulação para viabilização da **Oficina de Intercâmbio de Experiências dos Subprojetos no Tema Gestão de Projetos**, promovida pelo programa Iniciativas comunitárias para Promoção da Saúde Indígena – Projetos VIGISUS II/FUNASA, no período de 03 a 05.12.2008, na cidade de Corumbá/GO.

2.3.3.4.5. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRÍÇÃO	2006	2007	2008
1. Passagens	176.055,88	203.667,05	248.788,73



2. Diárias e ressarcimento de desp. em viagens	700.289,23	456.063,59	776.379,64
Totais	876.345,11	659.730,64	1.025.168,37

2.3.3.4.6. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS

O apoio às atividades tradicionais, de subsistência e de geração de renda das comunidades indígenas desenvolvidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da atuação das Unidades regionais (Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio Local), é promovido com recurso orçamentário da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC) – Diretoria de Assistência/FUNAI, em conformidade com princípios, diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos em âmbito interno.

A experiência da CGDC no desenvolvimento das Ações Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas, Funcionamento de Postos Indígenas, Capacitação de Indígenas e de Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas e Apoio às Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas, as quais foram executadas na vigência do PPA 2004-2007, despertou a necessidade de aprimoramento dos procedimentos, mecanismos e instrumentos de atuação, de forma a fortalecer o acompanhamento e a avaliação de resultados de projetos produtivos nas aldeias.

O Programa 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas do PPA 2008-2011 abriga a **Ação 2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas**, a qual propõe a institucionalização de procedimentos seguindo a noção do Etnodesenvolvimento, em orientação aos trabalhos a serem executados com as populações indígenas.

A motivação para os procedimentos adotados na CGDC está baseada em dois aspectos principais:

I - Vulnerabilidades na gestão das atividades e dos recursos sob a responsabilidade da CGDC, identificadas em eventos anteriores com a participação dos técnicos da FUNAI e no cotidiano de relacionamento com as Unidades regionais, com os indígenas, e suas organizações, e com as instituições parceiras;

II - Auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas da União, registradas no Acórdão 1003/2004, que confirma os diagnósticos efetuados anteriormente pelos técnicos da FUNAI, contendo recomendações quanto aos procedimentos e atuação do órgão indigenista.

A CGDC constituiu, portanto, um processo estruturado e continuado objetivando a consolidação de procedimentos, mecanismos e instrumentos ordenadores da Ação junto às Unidades regionais, aos indígenas e suas organizações, o que resultou, no ano 2008, em esforço de publicação e divulgação interna do **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS**.



No Manual estão registradas as informações sobre o conceito do Etnodesenvolvimento e suas aplicações, a legislação indigenista diretamente relacionada à finalidade da Ação, a descrição da Ação no PPA 2008-2011 – com as linhas de ação propostas - e o ciclo de gestão que está sendo implementado em âmbito interno, com interface estabelecida junto às Unidades regionais da Funai.

A noção de Etnodesenvolvimento compreende: o respeito à autonomia e à autodeterminação dos Povos Indígenas; a participação qualificada desses povos, por meio de mecanismos de Controle Social no desenvolvimento de propostas endógenas, bem como na formulação e na execução de políticas públicas que lhes dizem respeito; o desenvolvimento de atividades norteadas pelos preceitos da sustentabilidade, da não-geração de dependência tecnológica e econômica, assim como pela gestão transparente dos recursos necessários à sua realização; o enfoque à proteção às terras indígenas e à valorização dos seus conhecimentos e técnicas tradicionais.

2.3.3.4.7. GESTÃO DA AÇÃO

A previsão de receita contida no PPA 2008-2011 para a Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas para o exercício 2008 foi de R\$ 21.000.600,00. No entanto, houve corte no orçamento da Ação em R\$ 2.407.000,00. Portanto, o montante de recursos informado para a execução da Ação no exercício 2008 foi de **R\$ 18.593.600,00**, correspondendo aos seguintes valores:

Natureza da despesa	Valor (R\$)
Recurso em custeio	14.660.600,00
Recurso em investimento	3.933.000,00
TOTAL	18.593.600,00

No exercício 2008 a Diretoria de Administração da Funai instituiu Planos Internos (PI's) no sentido de ordenar a execução orçamentária das Ações programáticas sob responsabilidade dos setores da Fundação Nacional do Índio. Neste sentido, foram criados os seguintes PI's em âmbito interno na CGDC:

PLANOS INTERNOS (PI'S)	DESCRÍÇÃO
PI FA	Projetos dos planos anuais de trabalho
PI OP	Operacionalização da CGDC
PI AI	Ações integradas
PI PD	Projetos demonstrativos
PI CC	Casos críticos

O PI OP integrou ainda os PI's MI (apoio às atividades tradicionais de mulheres indígenas) e CI (capacitação de indígenas e técnicos de campo em associativismo e manejo



sustentável) para garantir a execução de atividades que restavam pendentes de exercícios anteriores (PPA 2004-2007).

A aplicação do valor total da Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas no exercício 2008 foi definida em planejamento técnico-administrativo na CGDC e obedeceu aos procedimentos descritos a seguir:

ATIVIDADE	P.I.	VALOR (R\$)	%
Projetos dos planos anuais de trabalho ¹	FA	13.447.008,00	72,3
Operacionalização da CGDC	OP	1.859.360,00	10,0
Ações integradas	AI	1.859.360,00	10,0
Projetos demonstrativos	PD	185.936,00	1,0
Casos críticos	CC	185.936,00	1,0
Convênio FUNAI/Conselho Indígena de Roraima ²	-	1.056.000,00	5,7
TOTAL	-	18.593,600,00	100,00%

1) Representa a substituição do conceito de fomento às atividades produtivas nas aldeias;

2) Não foi criado PI para a atividade, tendo em vista que a execução foi procedida via Administração Executiva Regional da FUNAI em Boa Vista/RR, com recursos descentralizados no PI FA.

2.3.3.4.8. RESULTADOS DA AÇÃO PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS

I - PI FA – PROJETOS DOS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO

O PI FA representa o maior esforço de investimento de recursos orçamentários (R\$ 13.447.008,00) e também quanto à gestão de recursos humanos e materiais, tanto nas Unidades regionais da FUNAI como na própria CGDC.

Em síntese, para a implementação das atividades do PI FA, as Unidades regionais, em conjunto com as lideranças indígenas, definem as prioridades para atendimento em âmbito local e regional, utilizando metodologia de diagnóstico rápido participativo para elaboração dos projetos envolvendo os indígenas e os atores locais (parceiros) que atuam nas aldeias. A programação de cada Unidade regional identifica o esforço institucional para a concretização dos projetos, os quais detalham as linhas de ação e as aldeias a serem atendidas no exercício, apresentam objetivo e justificativa da proposição, descrevem as metas físicas e os itens/serviços a serem contemplados, detalham a metodologia de trabalho incluindo as contrapartidas de parceiros e apresentam um cronograma de execução das atividades.

A programação e os projetos, em conjunto, constituem o Plano Anual de Trabalho. Após encaminhamento destes documentos para a CGDC, são procedidas análises de caráter técnico e administrativo que resultam em ajustes prévios envolvendo técnicos e servidores das Unidades regionais e da CGDC. Posteriormente, os Planos Anuais de Trabalho são submetidos com parecer técnico à deliberação em Câmara Técnica, a qual foi instituída internamente na CGDC. Esta instância



indica a necessidade de novos ajustes pela Unidade regional (caso necessário), com o envio de informações quanto aos condicionantes e solicitações de esclarecimentos, ou decidirá pela aprovação do Plano Anual de Trabalho. Neste último caso a CGDC procede a descentralização dos recursos orçamentários para a execução dos projetos pelas Unidades regionais junto às Comunidades Indígenas.

A definição dos limites orçamentários de recursos descentralizados às Unidades regionais no exercício 2008 obedeceu à proporção percentual quanto à natureza de despesa (custeio e investimento) nos seguintes montantes:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Recurso em custeio	10.757.606,40	80,0%
Recurso em investimento	2.689.401,60	20,0%
TOTAL	13.447.008,00	100,0%

A proporção de 80,0% para custeio e 20,0% para investimento é aquela praticada há anos pela CGDC no sentido de garantir aos projetos um mínimo de condições para que as atividades sejam executadas de forma satisfatória.

Para a distribuição dos recursos orçamentários às Unidades regionais foi obedecido o critério população, que constitui o principal critério adotado na CGDC. Os dados de população foram informados à CGDC no início do Exercício 2008 pelas próprias Unidades.

Foram discutidas propostas de distribuição orçamentária com os servidores da Funai, que atuam no setor de atividades produtivas nas Unidades regionais, durante o Encontro Nacional de Técnicos da FUNAI (outubro/2007), as quais resultaram nos procedimentos descritos a seguir.

No recurso de custeio foram aplicados um piso e ainda um teto orçamentários, com objetivo de distribuir os recursos de forma mais homogênea para a totalidade das 69 (sessenta e nove) Unidades regionais da Funai, buscando também adequação à capacidade operacional das mesmas:

Piso Orçamentário: Definido em função da necessidade de dar um mínimo de condições para todas as Unidades regionais executarem projetos bem estruturados, tendo em vista que receberiam poucos recursos se fosse aplicado apenas o critério população. Equivale a 30% do montante total em custeio a ser repassado, dividido entre todas as Unidades regionais.

Teto Orçamentário: Limite máximo repassado a uma Unidade regional, com valor definido em R\$ 500.000,00, tendo como finalidade proporcionar que um maior número de Unidades regionais possam desenvolver experiências exitosas em termos de articulação e de aprendizado na condução de projetos.

Para o recurso de investimento foi assim procedido:

- R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) foi dividido proporcionalmente à população por todas as Unidades regionais, com base nos dados de população



informados no exercício 2008.

- O montante adicional de R\$ 889.401,60 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) foi distribuído igualmente com as Unidades regionais definidas por meio de sorteio, durante as Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas promovidas pela CGDC no exercício 2008, sorteando-se as que foram contempladas no exercício 2008 e ainda aquelas que serão em 2009 e 2010 (ver Tabela abaixo).

	2008	2009	2010
1	AER Altamira	AER Água Boa	AER Araguaína
2	AER Atalaia do Norte	AER Araguaia	AER Cacoal
3	AER Barra do Garças	AER Bauru	AER Cuiabá
4	AER Belém	AER Boa Vista	AER Governador Valadares
5	AER Campo Grande	AER Campinápolis	AER Guajará-Mirim
6	AER Chapecó	AER Colíder	AER Guarapuava
7	AER Gurupi	AER Cone Sul	AER Macapá
8	AER Imperatriz	AER Curitiba	AER Maceió
9	AER Londrina	AER Goiânia	AER Marabá
10	AER Parintins	AER Ilhéus	AER Oiapoque
11	AER Primavera do Leste	AER Itaituba	AER Paulo Afonso
12	AER Redenção	AER Ji-Paraná	AER Rio Branco
13	AER São Luís	AER João Pessoa	AER Tangará da Serra
14	AER Tabatinga	AER Manaus	NAL Barcelos
15	AER Xingu	AER Passo Fundo	NAL Barra do Corda
16	NAL Amambai	AER Recife	NAL Bonito
17	NAL General Carneiro	AER São Gabriel da Cachoeira	NAL Ceará
18	NAL Humaitá	NAL Kanelá	NAL Juína
19	NAL Monte Pascoal	NAL Lábrea	NAL Norotá
20	NAL Nova Xavantina	NAL Maraiwatsede	NAL Palhoça
21	NAL Novo São Joaquim	NAL Mardônio Amorim Pompeu	NAL Rondonópolis
22	NAL Porto Seguro	NAL Parabubure	NAL Tucumã
23	NAL Porto Velho	NAL Paranaguá	NAL Vilhena

Os procedimentos adotados para o recurso de investimento foram devidos à necessidade de atendimento de demandas recorrentes quanto à aquisição de equipamentos e realização de obras, em face da baixa proporção (20%) de recursos historicamente destinados às Unidades regionais.

Para a definição do teto orçamentário foram considerados os somatórios dos recursos de custeio e investimento. Àquelas Unidades regionais que apresentaram somatório de recursos em custeio e investimento (sem considerar o adicional do sorteio) acima do teto orçamentário foram descontados os valores apenas em custeio e os mesmos foram redistribuídos entre as demais Unidades, excluindo-se, para efeito de redistribuição, o total de população das Unidades que incidiram acima do teto orçamentário. No exercício 2008 foram redistribuídos valores da AER Boa Vista, AER Recife, AER São Gabriel da Cachoeira, AER Tabatinga e NAL Amambai. Estas Unidades regionais possuem as mais altas populações de indígenas, segundo os dados de população sistematizados no início do exercício 2008.

O total de recursos informado pela CGDC, tanto no Manual de Promoção ao



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas quanto nas Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, para a composição dos limites orçamentários anuais das Unidades regionais no exercício 2008 foi:

	Unidades regionais	População	CUSTEIO	INVESTIMENTO
1	AER Água Boa	2.952	99.602,08	10.519,69
2	AER Altamira	2.278	87.539,97	46.787,47
3	AER Araguaia	3.130	102.787,62	11.514,01
4	AER Araguaína	5.190	139.654,01	18.494,98
5	AER Atalaia do Norte	3.587	110.966,24	51.452,19
6	AER Barra do Garças	2.149	85.231,36	46.327,76
7	AER Bauru	4.736	131.529,08	16.877,12
8	AER Belém	3.184	103.754,03	50.016,07
9	AER Boa Vista	43.805	343.897,37	156.102,63
10	AER Cacoal	2.426	90.188,63	8.645,25
11	AER Campinápolis	4.220	122.294,59	15.038,31
12	AER Campo Grande	17.373	357.684,66	100.579,71
13	AER Chapecó	9.386	214.746,90	72.117,39
14	AER Colíder	2.228	86.645,16	7.939,66
15	AER Cone Sul	18.107	370.820,54	64.525,75
16	AER Cuiabá	1.960	81.848,95	6.984,62
17	AER Curitiba	1.855	79.969,84	6.610,44
18	AER Goiânia	707	59.424,89	2.519,45
19	AER Governador Valadares	12.159	264.373,34	43.329,57
20	AER Guajará-Mirim	3.842	115.529,79	13.691,28
21	AER Guarapuava	7.871	187.634,00	28.048,94
22	AER Gurupi	4.625	129.542,60	55.151,19
23	AER Ilhéus	6.867	170.811,55	24.469,89
24	AER Imperatriz	7.717	184.877,96	66.169,78
25	AER Itaituba	8.098	191.696,46	28.857,87
26	AER Ji-Paraná	2.174	96.337,36	9.777,99
27	AER João Pessoa	10.810	240.231,23	38.522,30
28	AER Londrina	3.512	109.624,02	51.184,92
29	AER Macapá	2.740	95.808,07	9.764,21
30	AER Maceió	10.903	241.895,58	38.853,72
31	AER Manaus	16.873	348.736,51	60.128,29
32	AER Marabá	3.520	109.767,19	12.543,80
33	AER Oiapoque	5.187	139.600,32	18.484,29
34	AER Parintins	9.740	221.082,19	73.378,90
35	AER Passo Fundo	13.895	295.441,32	49.515,95
SUB-TOTAL		-	5.811.575,41	1.314.925,39



- Continuação da Tabela anterior:

	Unidades regionais	População	CUSTEIO	INVESTIMENTO
36	AER Paulo Afonso	10.176	228.884,97	36.262,99
37	AER Primavera do Leste	3.459	108.675,51	50.996,05
38	AER Recife	34.752	376.158,46	123.841,54
39	AER Redenção	2.758	96.130,21	48.497,98
40	AER Rio Branco	17.639	362.445,08	62.857,99
41	AER São Gabriel da Cachoeira	22.518	419.755,30	80.244,70
42	AER São Luís	9.364	214.353,17	72.039,00
43	AER Tabatinga	49.318	324.251,35	214.418,28
44	AER Tangará da Serra	2.079	83.978,62	7.408,68
45	AER Xingu	4.940	135.179,93	56.273,72
46	NAL Amambai	25.536	409.000,42	129.669,21
47	NAL Barcelos	4.106	120.254,42	14.632,06
48	NAL Barra do Corda	3.622	111.592,60	12.907,29
49	NAL Bonito	1.795	78.896,06	6.396,63
50	NAL Ceará	8.986	207.588,37	32.022,33
51	NAL General Carneiro	804	61.160,83	41.534,75
52	NAL Humaitá	1.658	76.444,27	44.578,05
53	NAL Juína	4.620	129.453,12	16.463,74
54	NAL Kanelá	2.600	93.302,58	9.265,31
55	NAL Lábrea	3.482	109.087,12	12.408,39
56	NAL Maraiwatsede	764	60.444,97	2.722,58
57	NAL Mardônio Amorim Pompeu	3.650	112.093,70	13.007,07
58	NAL Monte Pascoal	5.664	148.136,85	58.853,75
59	NAL Norotá	2.494	91.405,58	8.887,57
60	NAL Nova Xavantina	663	58.637,45	41.032,28
61	NAL Novo São Joaquim	1.011	64.865,36	42.272,41
62	NAL Palhoça	333	52.731,67	1.186,67
63	NAL Parabubure	754	60.266,01	2.686,94
64	NAL Paranaguá	92	48.418,66	327,85
65	NAL Porto Seguro	9.489	216.590,22	72.484,44
66	NAL Porto Velho	265	51.514,72	39.613,98
67	NAL Rondonópolis	1.462	72.936,60	5.209,95
68	NAL Tucumã	2.701	95.110,11	9.625,23
69	NAL Vilhena	1.651	76.319,00	5.883,47
SUB-TOTAL		-	4.956.063,29	1.376.512,88

O total informado na Tabela acima equivalente a R\$ 10.767.638,70 em custeio e R\$ 2.691.438,27 em investimento, superou o limite previamente estabelecido em valores de R\$ 10.757.606,40 e R\$ 2.689.401,60. Isto em face da necessidade de retificação nos dados de população, em tempo hábil, manifestados pelas Unidades regionais AER de Ji-Paraná (MEMO Nº 133 AER/JPR/2008) e AER Ilhéus (MEMO Nº 324/AER-IOS/08), cujos totais de população já se encontram devidamente inseridos na tabela e os valores de custeio e investimento foram reajustados e informados em Memorando (MEMO Nº 401/CGDC/08, datado de 26.06.2008).



2.3.3.4.9. OS PROJETOS DOS PLANOS ANUAIS DE TRABALHO DAS UNIDADES REGIONAIS

As Unidades regionais formalizaram as demandas de apoio aos projetos produtivos nas aldeias por meio de Memorandos encaminhados à CGDC. No início do exercício encaminharam solicitações de adiantamento de recursos para os casos de cumprimento às atividades relacionadas ao calendário agrícola regional, de caráter sazonal (colheita, época de preparo da terra para plantio, aquisição de sementes, consertos de máquinas e equipamentos agrícolas, aquisição de combustível) e ainda para atividades estruturantes que necessitam serem implementadas em subsídio ao Plano Anual de Trabalho (incursões de campo para reuniões com lideranças indígenas, aplicação de diagnósticos e elaboração de projetos participativos). A CGDC institucionalizou o percentual de 30% de recurso informado no exercício anterior em custeio para efetuar os atendimentos de adiantamento às Unidades regionais, com a necessidade de que os valores sejam devidamente informados nos Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais para que haja clareza quanto à aplicação dos recursos, por ocasião de análise técnica e administrativa na CGDC.

As orientações para a elaboração dos Planos Anuais de Trabalho do exercício 2008 foram divulgadas nas Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, iniciadas em 19.05.2008 e finalizadas na data de 04.06.2008. As informações sobre as Oficinas serão melhor detalhadas adiante, no item PI Operacionalização (PI OP).

O primeiro registro de programação e projetos encaminhados, em constituição ao Plano Anual de Trabalho do exercício 2008, foi recebido na CGDC na data de 04.04.2008, o qual foi encaminhado pela Unidade regional AER Boa Vista. Contudo, tal encaminhamento antecedeu as recomendações que foram repassadas na Oficina de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, realizada na cidade de Manaus/AM. A Unidade regional reapresentou a versão final em 29.07.2009.

As Unidades regionais AER Colíder, AER Macapá, NAL Maraiwatsede, NAL Monte Pascoal, AER Curitiba e AER Londrina foram aquelas que apresentaram os Planos Anuais de Trabalho com maior agilidade, até meados de junho/2008. Grande concentração dos recebimentos dos Planos Anuais de Trabalho foram verificados nos meses de julho (26 Unidades regionais) e agosto (21 Unidades regionais) totalizando 68% dos Planos Anuais de Trabalho recebidos na CGDC.

Os Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais foram reunidos em Procedimentos Administrativos abertos em âmbito interno com a finalidade de melhor ordenar as informações das Unidades regionais e facilitar o manuseio em análises técnicas e administrativas dos projetos. Portanto, cada Unidade regional teve suas informações devidamente organizadas e foram mantidas em arquivo na CGDC.

As informações a seguir refletem uma síntese dos projetos que foram recebidos na CGDC por meio dos Planos Anuais de Trabalho e serão objeto de aperfeiçoamento de metodologia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

para monitoria e avaliação no exercício 2009. A sequência das Unidades regionais segue a mesma da tabela anterior.

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Água Boa	81	1	Xavante	Wederã	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão)
	50	1	Xavante	Reata	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão)
	80	1	Xavante	Atserere	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão)
	275	1	Xavante	Canarana	
	331	1	Xavante	Pimentel Barbosa	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão)
	272	1	Xavante	Caçula	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão)
	298	1	Xavante	Etenhiritipa	roças comunitárias (plantio de arroz, milho, abóbora, melancia, feijão); criação de galinha poedeira
TOTAL	1387	7			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Altamira	-	1	-	AER Altamira	diagnóstico para elaboração dos projetos, compreendendo deslocamento a 14 Aldeias (9 etnias contempladas)
	80	2	Arara	Iriri	manutenção de roças de subsistência (aprox. 3 há); construção de 01 casa de farinha
	266	3	Xicrin	Bakajá	manutenção de roças de subsistência (11 alqueires); construção de 01 casa de farinha
	221	4	Xikrin	Mrôtidjäm	manutenção de roças de subsistência (09 alqueires); construção de 01 casa de farinha; escoamento de safra de castanha do Pará
	78	5	Xipaya	Tukamã	manutenção de 01 alqueire de roças comunitárias e 01 alqueire de roças perenes; melhoria da casa de farinha
	41	6	Kayapó	Kararaô	manutenção de 05 alqueires de roças comunitárias
	136	7	Assurini	Koatinemo	construção de 01 casa de farinha
	74	8	Juruna	Pakisamba	manutenção de 06 alqueires de roças com culturas diversas
	106	9	Xikrin	Patikrô	manutenção de 06 alqueires de roças com culturas diversas
	229	10	Arara	Arara	manutenção das roças da comunidade (6 alqueires); manejo de 3.000 mudas de urucum e 5.000 mudas de cacau
	329	11	Araweté	Ipixuna	garantir a manutenção de 20 alqueires de roças
TOTAL	1560	11			



Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Araguaia	150	1	Karajá	Santa Isabel	Pecuária – criação de bovino leiteiro e de corte (construção de 5.900m cerca de arame farpado)
	5	2	Karajá	Mirindiba	dar continuidade aos trabalhos de roças familiares (roças de tóco)
	20	3	Karajá	Tytemã	dar continuidade aos trabalhos de roças familiares (roças de tóco)
	10	4	Karajá	Nova Wataú	preparo de 02 há de roça de tóco
	18	5	Karajá	JK	preparo de 04 há de roça de tóco e 02 há de roça mecanizada
	51	6	Karajá	Fontoura	Pecuária – criação de bovino leiteiro e de corte (construção de 2.500m de cerca de arame farpado)
	10	7	Karajá	Waxiwe	preparo de 03 há de roça de tóco para plantio consorciado
	60	8	Karajá	Macaúba	preparo de 10 há de roça de tóco para plantio consorciado e reforma da casa de farinha
	30	9	Karajá	Nova Ibutuna	construção de 01 casa de farinha;
	40	10	Karajá	São Domingos	preparo de 05 há de roça de tóco e 10 há roça mecanizada
	10	11	Karajá	Terimbré	Preparo de 05 há de roça de tóco
	30	12	Tapirapé e Karajá	Itxala	Criação de galinha poedeira – construção de galpão
	80	13	Tapirapé	Tapi'tawa	preparo de 20 há de roça de tóco e mecanizada
	30	14	Tapirapé	Akara'itawa	preparo de 15 há de roça de tóco e mecanizada
	15	17	Tapirapé	Tapiparanytawa	preparo de 10 há de roça de tóco
	12	16	Tapirapé	Tawajatwa	preparo de 02 há de roça de tóco e mecanizada
	30	15	Tapirapé	Wiriäotawa	preparo de 05 há de roça de tóco e mecanizada
	13	18	Krenak/ Maxacali	Rio Preto	preparo de 15 há de roça mecanizada e manual
TOTAL	614	18			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Araguaína	150	2	Apinajé		agricultura tradicional (preparo de 14 roças tradicionais) e beneficiamento de produtos agrícolas e extrativistas; construção de casa de farinha (beneficiamento de coco de babaçu)
	35	1	Karajá		pecuária familiar de pequeno porte (construção de 3000m de cerca)
	350	1	Apinajé		agricultura tradicional (preparo de 12 roças tradicionais) e beneficiamento de produtos agrícolas e extrativistas; construção de casa de farinha
	314	1	Xambioá		criação de tartarugas da Amazônia (criação de aproximadamente 5000 filhotes de tartarugas da Amazônia, sendo metade para recría e a outra para repovoamento); implantação de 03 Sistemas Mandala
	30	1	Krahô		Agricultura (plantio de 280 mudas frutíferas) e pecuária (aquisição de bovinos; construção de 1500m de cerca de arame farpado)
	130	1	Krahô		Preservação de sementes tradicionais (construção de casa de semente); enriquecimento de quintais familiares (construção de 1500 m de cerca de arame farpado)
	120	1	Krahô		Beneficiamento de mandioca e óleos vegetais do cerrado (construção de casa de farinha); manejo de animais domésticos (construção cerca de arame farpado)
	1100	1	Apinajé		Produção agrícola emergencial (preparar 20 há de área para plantio de roças temporárias e permanentes)
TOTAL	2229	9			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Atalaia do Norte	136	1	Matis		Construção de 07 galinheiro e Criação de 35 cabeças de galinha
	182	1	Matis		Construção de 10 galinheiro e Criação de 95 cabeças de galinha
	81	1	Marubo		Construção de 03 galinheiro e Criação de 15 cabeças de galinha
	50	1	Marubo		Construção de 02 galinheiro e Criação de 10 cabeças de galinha
	13	1	Marubo		Construção de 01 galinheiro e Criação de 05 cabeças de galinha
	29	1	Marubo		Construção de 02 galinheiro e Criação de 10 cabeças de galinha
	61	1	Marubo		Construção de Sítio de criação de poço solto
	34	1	Marubo		Construção de Sítio de criação de poço solto
	128	1	Marubo		Construção de Sítio de criação de poço solto
	29	1	Marubo		Construção de Sítio de criação de poço solto
	29	1	Marubo		Construção de um Sítio de Criação de Carneiros
	92	1	Marubo		Construção de uma mini-usina de produção de Melado e Rapadura
	245	1	Marubo		Construção de uma mini-usina de produção de Melado e Rapadura
	42	1	Marubo		Instalação de uma casa de farinha mecanizada
	25	1	Marubo		Capacitação na extração de óleo de copaíba
	748	1	Moyeruna		Construção de 10 galinheiro e Criação de 40 cabeças de galinha
	424	1	Kanamary		Capacitação e instrumentação na extração de óleo de copaíba
TOTAL	2348	17			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Barra do Garças	304	1	Xavante		Plantio de 13 há de roças Consorciadas
	99	1	Xavante		Plantio de 04 há de roças Consorciadas
	22	1	Xavante		Plantio de 02 há de roças Consorciadas
	75	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	48	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	54	1	Xavante		Plantio de 05 há de roças Consorciadas
	65	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	12	1	Xavante		Plantio de 02 há de roças Consorciadas
	41	1	Xavante		Plantio de 05 há de roças Consorciadas
	40	1	Xavante		Plantio de 05 há de roças Consorciadas
	40	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	38	1	Xavante		Plantio de 02 há de roças Consorciadas
	458	1	Xavante		Plantio de 13 há de roças Consorciadas
	51	1	Xavante		Plantio de 04 há de roças Consorciadas
	286	1	Xavante		Plantio de 10 há de roças Consorciadas
	53	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	53	1	Xavante		Manutenção rebanho de 50 cabeças de bovinos
	20	1	Xavante		Plantio de 03 há de roças Consorciadas
	110	1	Xavante		Plantio de 05 há de roças Consorciadas
	77	1	Xavante		Plantio de 05 há de roças Consorciadas
	264	1	Xavante		Plantio de 10 há de roças Consorciadas
TOTAL	2210	21			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Belém	67	1	Wai Wai		Construção de casa de farinha
	67	8	Wai Wai		Práticas agrícola e criatórios
	67	9	Tembé		Práticas agrícola e criatórios
	58	1	Tembé		Criação de suínos
	60	1	Tembé		Casa de Mel
	170	1	Kayapó		Plantio de roças Consorciadas
TOTAL	489	21			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Boa Vista	2413	1	Macuxi Taurepang, Ingaricó e Wapixana		Imunização de 41.000 cabeças de Bovino contra Febre Aftosa
	222	1	Wai Wai		Plantio de 11 há de Mandioca
	34	1	Wai Wai		Plantio de 02 há de Mandioca
	48	1	Wai Wai		Plantio de 08 há de Mandioca
	31	1	Wai Wai		Plantio de 08 há de Mandioca
	24	1	Wai Wai		Plantio de 06 há de Mandioca
	103	1	Wai Wai		Plantio de 3,5 há de Mandioca
	165	1	Wai Wai		Plantio de 7,5 há de Mandioca
	84	1	Xiriana		Plantio de 2,5 há de feijão, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	60	1	Xiriana		Plantio de 1,6 há de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	82	1	Xiriana		Plantio de 02 há de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	62	1	Xiriana		Plantio de 1,6 há de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	26	1	Xiriana		Plantio de 0,7 há de Mandioca, 0,5 há Milho, 0,3 há Arroz e 0,3 há Feijão
	72	1	Xiriana		Plantio de 03 há de Mandioca e 1 há Milho,
	41	1	Wai Wai		Plantio de 02 há de Mandioca
	72	1	Macuxi		Criação de Suino
	50	1	Macuxi		Plantio de 05 há Consorciado feijão e Melancia.,
	68	1	Macuxi		Plantio de 01 há de Melancia Irrigada
	50	1	Yanomami		Plantio de 02 há de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	30	1	Yanomami		Plantio de 02 há de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz
	23	1	Macuxi		Plantio de 02 há de Mandioca
	30	1	Macuxi e Wapixana		Plantio de 02 de Mandioca, 1 há Milho, 0,5 há Arroz e 0,5 há Feijão
	60	1	Macuxi		Plantio de 04 ha de Banana e Melancia Consorciada
SUB-TOTAL	3820	23			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Boa Vista	50	1	Macuxi		Plantio de 02 ha de Banana e Melancia Consorciada
	32	1	Macuxi		Plantio de 05 há de feijão e Mandioca Consorciada
	75	1	Macuxi		Plantar 600 mudas de café e 2.200 nudas de banana
	74	1	Macuxi e Wapixana		Plantio de 01 há de Melancia
	87	2	Yanomami		Produção de 960 beiju e Pesca de 6.570 Kg de Peixe
	57	2	Yanomami		Produção de 629 beiju e Pesca de 4.275 Kg de Peixe
	39	2	Yanomami		Produção de 429 beiju e Pesca de 2.925 Kg de Peixe
	98	2	Yanomami		Produção de 1.078 beiju e Pesca de 7.350 Kg de Peixe
	66	2	Yanomami		Produção de 726 beiju e Pesca de 4.950 Kg de Peixe
	78	2	Yanomami		Producir 150 Sacas de farinha e 60 sacas de arroz.
SUB-TOTAL	656	16			
TOTAL	4476	39			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Cacoal	16	15	Suruí	Lapetanha – Linha 11	cultivo de 05 há de mandioca, milho, cará e arroz
	10	16	Suruí	Joaquim – Linha 11	cultivo de 05 há de mandioca, milho, cará e arroz
	20	17	Suruí	Amaral – Linha 11	cultivo de 05 há de mandioca, milho, cará e arroz
	3	18	Suruí	Mineiro – Linha 11	cultivo de 2,5 há de mandioca, milho, cará e arroz
	12	19	Suruí	Nambekodabaquia – Linha 12	cultivo de 05 há de mandioca, milho, cará e arroz
	4	20	Suruí	Mauára – Linha 12	cultivo de 2,5 há de mandioca, milho, cará e arroz
	5	21	Suruí	Narrereg – Pakarana	cultivo de 03 há de mandioca, milho e arroz
	4	22	Suruí	Betel – Pakarana	cultivo de 2,5 há de mandioca, milho, cará e arroz
	4	23	Suruí	Novo Paiter – Linha 14	cultivo de 2,5 há de mandioca, milho, cará e arroz
	9	24	Suruí	Placa – Linha 14	cultivo de 05 há de mandioca, milho, cará e arroz
	6	25	Suruí	Baixa Verde	cultivo de 03 há de mandioca, milho e arroz; aquisição de 01 tacho para torrar farinha (melhoria da casa de farinha)
	10	26	Suruí	Central	cultivo de 3 há com mandioca, milho e arroz
	6	27	Kwazá / Aikanã	São Pedro Kwazá do Rio São Pedro	cultivo de 03 há de mandioca, milho e arroz
	-	28	Suruí, Kwazá, Saquirabíá, Cinta Larga	Sede – AER Cacoal	apoio técnico aos projetos – 120 diárias (60 nível superior e 60 nível médio)
	5	29	Suruí	Kabaney – Linha 15	coleta e comercialização da castanha do Brasil
SUB-TOTAL	114	330			
TOTAL	393	765			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Campinápolis	68	1	Xavante	Bela Vista	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	54	1	Xavante	Betel	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	26	1	Xavante	Bertioga	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	33	1	Xavante	Canção Nova	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	67	1	Xavante	Campos Belos	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	48	1	Xavante	Capela Rei	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	48	1	Xavante	Colina	01 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	132	1	Xavante	Córrego da Mata	06 há de plantio de arroz e 03 há de plantio de milho
	79	1	Xavante	Cohab	06 há de plantio de arroz e 03 há de plantio de milho
	56	1	Xavante	Dutêro	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	368	1	Xavante	Estrela	08 ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	66	1	Xavante	Egito	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	37	1	Xavante	Itaquerê	01 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	66	1	Xavante	Jacu	06 ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	83	1	Xavante	Jerusalém	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	56	1	Xavante	Lagoinha	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	41	1	Xavante	Mato Grosso	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	264	1	Xavante	Nova Campinas	12 ha de plantio de arroz e 06 ha de plantio de milho
	39	1	Xavante	Nova Canaã	06 ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	248	1	Xavante	Novo Paraíso	12 ha de plantio de arroz e 06 ha de plantio de milho
	32	1	Xavante	Panorama	02 ha de plantio de arroz e 01 ha de milho
	68	1	Xavante	Pedra Branca	06 de ha de plantio de arroz e 02 ha de plantio de milho
	79	1	Xavante	Piranhão	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	34	1	Xavante	Querência	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	67	1	Xavante	Santa Helena	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	196	1	Xavante	São José	08 ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	58	1	Xavante	Santa Fé	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	30	1	Xavante	Santos Dumont	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	57	1	Xavante	São Benedito	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	137	1	Xavante	Serrinha	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	37	1	Xavante	Semente Viva	05 ha de plantio de arroz e 02 ha de plantio de milho
	39	1	Xavante	Serra Dourada	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	94	1	Xavante	Sete Rios	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	153	1	Xavante	Sucuri	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	86	1	Xavante	Sucupira	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	58	1	Xavante	Tiriwawepa	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	83	1	Xavante	Dzéiwahu	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	99	1	Xavante	Brasil	07 há de plantio de arroz e 03 há de plantio de milho
	188	1	Xavante	Buritizal	07 há de plantio de arroz e 03 há de plantio de milho
	36	1	Xavante	Sobradinho	02 ha de plantio de arroz e 01 ha de milho
	29	1	Xavante	Boa Sul	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	37	1	Xavante	Betânia	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	88	1	Xavante	Norôdzawi	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	120	1	Xavante	Pu'uawê	04 há de plantio de arroz e 02 há de plantio de milho
	31	1	Xavante	Hu'uhi	06 de ha de plantio de arroz e 03 ha de plantio de milho
	37	1	Xavante	Rio Verde	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	36	1	Xavante	Passo Fundo	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	35	1	Xavante	Goiânia	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
	39	1	Xavante	Formosa	03 há de plantio de arroz e 01 há de plantio de milho
SUB-TOTAL	3962	49			
TOTAL	4963	57			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Campo Grande	1185	1	Terena	PIN Buriti (Aldeias Água Azul, Barrerinho, Buriti, Córrego do Meio, Lagoinha, Olho d'água, Oliveira, Recanto, Tereré)	plantio de 313 ha de milho
	1245	1	Terena	PIN Taunay (Aldeias Bananal, Lagoinha, Água Branca, Morrinho e Imbirussu)	plantio de 303 ha de milho
	1156	1	Terena	PIN Cachoeirinha (Aldeias Cachoeirinha, Argola, Babaçu, Lagoinha, Morrinho, Mãe Terra)	plantio de 285 ha de milho
	84	1	Ofaié	TI Ofaié	plantio de 49 ha de milho
	538	1	Terena	PIN Nioaque (Aldeias Brejão, Água Branca, Taboquinha e Cabeceira)	plantio de 145 ha de milho
	418	1	Terena	PIN Ipegue (Aldeias Ipegue e Colônia Nova)	plantio de 111 ha de milho
	512	1	Terena e Kinikanau	PIN Lalima (Aldeia Lalima)	plantio de 138 ha de milho
	658	1	Terena	PIN Limão Verde (Aldeias Limão Verde e Córrego Seco)	plantio de 168 ha de milho
	155	1	Guató	Guató	plantio de 56 ha de milho
	768	1	Terena	PIN Pilad Rebua (Aldeias Passarinho e Moreira)	plantio de 87 ha de milho
	SAP (destinado a atender todos os indígenas)	1	Terena, Guató, Ofaié e Kinikanau	Sede	aquisição de 01 veículo de carga para transporte de insumos e produção agrícola
TOTAL	6719	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Chapecó	3800	1	Kaigang e Guarani	AER Chapecó (projeto de acompanhamento)	projeto para acompanhar, fiscalizar e transportar insumos para as TI's jurisdicionadas à AER
	2500	1	Kaigang e Guarani	06 TI's	controle da sanidade animal (400 bovinos de corte e leite), reforma de 05 potreiros e currais, bem como manutenção de 07 tratores e 20 implementos agrícolas
	15	1	Kaigang	TI Imbu – Abelardo Luz / SC	plantio de 12 ha de soja, com participação de MO indígena no plantio e parceria com Assistência Técnica Epagri/Emater e Secretaria da Agricultura/Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
	320	1	Kaigang	TI Palmas (Aldeias Sede e Vila Nova)	aquisição de implemento agrícola (lâmina com escarificador), reforma de 01 plantadeira/adubadeira e aquisição de óleo diesel
	10	1	Kaigang	07 TI's	curso de capacitação de indígenas para operação de máquinas agrícolas, com parceria Senar/Min. Trabalho / Sindicato Rural dos Trabalhadores de Chapecó e Associação Comunitária Indígena Kondá
	235	1	Kaigang	Chimbangue	implantação de novas lavouras de milho, feijão e soja e construção de estábulo. Parceria com Emater/SC, Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Chapecó, Epagri/SC, Programa Micro Bacias do Banco Mundial e Associação Indígena Canarinho
	96	1	Guarani	Araçai	implantação de novas lavouras de milho, feijão, arroz e tratamento profilático do gado bovino, suíno e aves. Parcerias com Emater/SC, Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, Programa Micro Bacias do Banco Mundial e Associação Indígena Guarani
	210	1	Kaigang	Kondá	aquisição de adubo para implantação de novas lavouras de milho e feijão para famílias indígenas.
	1500	1	Kaigang e Guarani	TI Xapécó/Ipuáçu e Entre Rios/SC	Manutenção de máquinas agrícolas, aquisição de insumos e óleo diesel
	3000	1	Kaigang / Guarani	TI Xapécó/Nonoai/Chimbangue/Pinhal	Recuperação de 06 açudes
	90	1	Kaigang	TI Pinhal – Seara/SC	Preparo de solo e plantio e construção de estábulo
	90	1	Kaigang	TI Pinhal / Seara / SC	aquisição de 01 trator traçado semi-novo de 75 cv
	280	1	Kaigang e Guarani	TI Nonoai / RS	Preparo de solo e plantio de milho
TOTAL	12146	13			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Chapecó	3800	1	Kaigang e Guarani	AER Chapecó (projeto de acompanhamento)	projeto para acompanhar, fiscalizar e transportar insumos para as TI's jurisdicionadas à AER
	2500	1	Kaigang e Guarani	06 TI's	controle da sanidade animal (400 bovinos de corte e leite), reforma de 05 potreiros e currais, bem como manutenção de 07 tratores e 20 implementos agrícolas
	15	1	Kaigang	TI Imbu – Abelardo Luz / SC	plantio de 12 ha de soja, com participação de MO indígena no plantio e parceria com Assistência Técnica Epagri/Emater e Secretaria da Agricultura/Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
	320	1	Kaigang	TI Palmeas (Aldeias Sede e Vila Nova)	aquisição de implemento agrícola (lâmina com escarificador), reforma de 01 plantadeira/adubadeira e aquisição de óleo diesel
	10	1	Kaigang	07 TI's	curso de capacitação de indígenas para operação de máquinas agrícolas, com parceria Senar/Min. Trabalho / Sindicato Rural dos Trabalhadores de Chapecó e Associação Comunitária Indígena Kondá
	235	1	Kaigang	Chimbangue	implantação de novas lavouras de milho, feijão e soja e construção de estábulo. Parceria com Emater/SC, Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Chapecó, Epagri/SC, Programa Micro Bacias do Banco Mundial e Associação Indígena Canarinho
	96	1	Guarani	Araçai	implantação de novas lavouras de milho, feijão, arroz e tratamento profilático do gado bovino, suíno e aves. Parcerias com Emater/SC, Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, Programa Micro Bacias do Banco Mundial e Associação Indígena Guarani
	210	1	Kaigang	Kondá	aquisição de adubo para implantação de novas lavouras de milho e feijão para famílias indígenas.
	1500	1	Kaigang e Guarani	TI Xapecó/Ipuáçu e Entre Rios/SC	Manutenção de máquinas agrícolas, aquisição de insumos e óleo diesel
	3000	1	Kaigang / Guarani	TI Xapecó/Nonoai/Chimbangue/Pinhal	Recuperação de 06 açudes
	90	1	Kaigang	TI Pinhal – Seara/SC	Preparo de solo e plantio e construção de estábulo
	90	1	Kaigang	TI Pinhal / Seara / SC	aquisição de 01 trator traçado semi-novo de 75 cv
	280	1	Kaigang e Guarani	TI Nonoai / RS	Preparo de solo e plantio de milho
TOTAL	12146	13			



Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Colíder	512	1	Kayapó	Kremoro	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 30 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 60 kg/ano de mel para consumo interno.
	507	2	Kayapó	Metyktire	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 30 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 50 kg/ano de mel para consumo interno.
	204	3	Kayapó	Piaraçu	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 30 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 100 kg/ano de mel para consumo interno.
	23	4	Kayapó	Jatobá	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 05 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	30	5	Kayapó	Kempó	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 04 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	54	6	Trumai	Wani Wani	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 05 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	420	7	Panará	Nãsêpotiti	Incentivar o plantio de 18 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 40 kg/ano de mel para consumo interno.
	106	8	Kayapó	kororotí	Incentivar o plantio de 10 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	52	9	Kayapo	õmeikrãkun	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 05 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	73	10	Kayapó	kakakuben	roças tradicionais e produção de mel
	146	11	Kayabi	kururuzinho	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 15 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	200	12	Kayabi	Sapezal	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	12	13	Kayabi	Cachoeirinha	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	15	14	Kayabi	tucumã	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	18	15	Kayabi	Dinossauro	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	15	16	Kayabi	Minhocal	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
SUB-TOTAL	2387	16			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Colíder	12	17	Kayabi	Siqueirinha	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	17	18	Kayabi	Remanso do Coelho	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	35	19	Kayabi	São Benedito	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	137	20	Apiaká	Mairowi	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 15 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	25	21	Kayabi	Pontal Apiaká	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	218	22	kayapó	Mairob	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 20 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	97	23	Munduruku	Nova Munduruku	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 20 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 25 kg/ano de mel para consumo interno.
	36	24	Apiaká	Figueirinha	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 03 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
	25	25	Munduruku	Corrego das Pedras	Produtividade sustentável - incentivar o plantio de 02 hectares de roças de generos agricolas diversificados e a produção de 20 kg/ano de mel para consumo interno.
SUB-TOTAL	602	9			
TOTAL	2989	25			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Cone sul	18000	1	Terena, Guarani e Kaiowa	AER - Cone Sul	Aquisição de ferramentas e outros.
	18000	1	Terena, Guarani e Kaiowa	AER - Cone Sul	Aquisição de Ferramentas e Produção de 2.000 Hectares de Roças
	50	1	Guarani, kaíowa e Terena	Takuará	Plantar 2500 mudas frutíferas e eucalipto em 01 Hectares
	1600	2	Guarani, Kaiowa e Terena	Bororó	Plantar 400 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	3000	3	Guarani, Kaiowa e Terena	Jaguapirú	Plantar 500 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	250	4	Guarani e Kaiowa	lagoa Rica	Plantar 50 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	250	5	Guarani e Kaiowa	Lima Campo	Plantar 40 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	150	6	Guarani e Kaiowa	Passo Piraju	Plantar 30 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	120	7	Guarani e Kaiowa	Guiraroká	Plantar 30 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	250	8	Guarani e Kaiowa	Sucuri	Plantar 50 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	60	9	Guarani e Kaiowa	Cerroi	Plantar 15 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	400	10	Guarani e Kaiowa	Jarará	Plantar 60 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	320	11	Guarani e Kaiowa	Takuará	Plantar 80 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	3000	12	Guarani e Kaiowa	Tey Kuê	Plantar 500 Hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
	1500	13	Terena, Guarani e Kaiowa	AER - Cone Sul	11 reuniões nas comunidades indígenas, conserto de 01 trator e 02 grades aradoras.
	10000	14	Terena, Guarani e Kaiowa	AER - Cone Sul	Compre de duas grades niveladoras e duas grades aradoras.
	18000	2	Terena, Guarani e Kaiowa	AER - Cone Sul	Plantar 1755 hectares de milho, arroz, feijão, amendoim, abóbora e melancia.
TOTAL	18000	14			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Cuiabá	428	1	Umutina, Bororo, bakairi, Pareci e Nambiquara.	Umutina, Bororo, bakairi, Pareci e Nambiquara.	Preparo e plantio de 20 hectares de terras pelos indios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	190	2	Bakairi	Bakairi	preparo e plantio de 10 hectares de terras pelos indios em sistema semi-mecanizado.
	96	3	Bororo	Perigara	Preparo e plantio de 08 hectares de terras pelos indios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	130	4	Sararé	Serra da borda, sararé e PIV	Preparo e plantio de 08 hectares de terras pelos indios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	635	5	Bakairi	Aturua, kaiáhoalo, alto ramalho, sawopa, cabeceira do azul e paikum	preparo e plantio de 40 hectares de terras pelos indios em sistema semi-mecanizado.
	291	6	Chiquitano	Fazendinha e acorizal	Preparo e plantio de 12 hectares de terras pelos indios em sistema tradicional coletivo e familiar.
TOTAL	1770	6			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Curitiba	480	1	Xokleng, Kaingang e Guarani	Palmeiras, figueira, Coqueiro, toldo, sede, pavão e bugio	Preparar o solo para plantio de aprox. 120 hectares, de roças familiares
	240	2	Xokleng, Kaingang e Guarani	Palmeiras, figueira, Coqueiro, toldo, sede, pavão e bugio	Incentivar e dar continuidade no reflorestam com o plantio de 20000 mudas.
	480	3	Xokleng, Kaingang e Guarani	Palmeiras, figueira, Coqueiro, toldo, sede, pavão e bugio	Incentivar a formação de pomares familiares com o plantio de 1540 mudas de frutas.
TOTAL	1200	3			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Guarapuava	400	1	Kaingang	Sede Ivai	Plantio de 40 há de trigo
	380	1	Kaingang	Vila Nova	Plantio de 35 há de trigo
	100	1	Kaingang	Queimadas	Plantio de 50 há de aveia
	600	1	Kaingang	Bela Vista e Sede	Plantio consorciado, 50 há de milho, 30 de há de feijão
	600	1	Kaingang e Guarani	Taquara e Água Santa	Plantio consorciado, 300 há de milho, 80 de há de Soja
	300	1	Kaingang	Queimadas	Plantio de 50 há de milho.
	320	1	Kaingang	Faxinal	Plantio de 40 há de milho
	420	1	Kaingang	Ocoy	Plantio de 40 há de milho; 15 há de feijão e 05 há de mandioca
	380	1	Kaingang	Marrecas	Plantio de 25 há de milho
	85	1	Kaingang	Rio da Areia	Plantio de 25 há de milho
	450	1	Kaingang e Guarani	Mangueirinha e Palmerinha	Plantio de 60 há de milho e 40 há de feijão
TOTAL	4035	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ilhéus	300	1	Caramuru	São Vicente	Construção e aquisição de equipamentos para duas casas de farinha, medindo 8x6, com cobertura de telha de amianto(madeirame a ser fornecido pela comunidade), paredes de lajota e piso de cimento, com máquinas e equipamentos para beneficiamento de mandioca para produção de farinha
	750	1	Caramuru	Caramuru	Construção e reforma de 12.500 mts de cercas
	600	1	Tupinambá	Tupinambá de Olivença	Aquisição de ferramentas, insumos sementes e outros materiais agrícolas
	710	1	Pataxó Hae Hae Hae	Água vermelha e serra das alegrias	Reforma de 15 secadores de cacau
	98	1	Pataxó Hae Hae Hae	Pataxó Hae Hae Hae	Aquisição de ferramentas, insumos sementes e outros materiais agrícolas
TOTAL	2458	5			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Itaituba	129	3	Munduruku	Baú	3 ha plantio de mandioca, macaxeira, banana, milho, cará, batata-doce, mamão, inhame e outros.
	17	6	Munduruku	Karapanatuba Velho	2 ha cultivo de mandioca e construção de 01 casa de farinha
	92	02 e 03	Munduruku	Praia do Índio	reforma de 01 casa de farinha; 4 ha de roças familiares
	36	4	Munduruku	Sawre	construção de 01 curral
	714	5	Munduruku	Sai-Cinza	produção de 433 sacos de farinha de mandioca, reforma de 01 casa de farinha e realização de 04 viagens para transporte da produção
	19	7	Munduruku	Trairão	construção de 01 casa de farinha
	578	8	Munduruku	Kato	plantio de 05 ha de mandioca e reforma de 01 casa de farinha
	52	9	Munduruku	Tapereba	produção de 216 sacas de farinha de mandioca, aquisição de 250 sacos de fibra e manutenção de 01 motor de rabeta da Funai.
	578	10	Munduruku	Kato	Povoar 06 tanques rede com 10.000 alevinos da espécie Tambaqui
	222	1	Munduruku	Mangue	plantio de 04 ha
	301	11, 12 e 20	Munduruku	Waro Apompeu	produção de 1440 sacas de farinha; aquisição de 01 ubá para apoio ao transporte; aquisição de 16 chapas de ferro para torrar farinha; povoar 06 tanques com 15.000 alevinos da espécie Tambaqui; realização de 01 visita de acompanhamento; elaboração de boletim informativo e vídeo; coletar, escoar e comercializar 20 ton de Castanha do Brasil
	249	13 e 14	Munduruku	Teles Pires	realização de 01 diagnóstico para análise de potencial para criação de quelônios; produção de 288 sacas de farinha de mandioca, aquisição de 250 sacos de fibra e manutenção de 01 motor de rabeta da Funai
	31	15	Munduruku	Nova Esperança	cultivo de 02 ha de milho; construção de 01 aviário
	31	16	Munduruku	Maloquinha	produção de 216 sacas de farinha de mandioca; produção de 3.000 mudas de culturas permanentes
	86	17	Munduruku	Boca do Rio das Tropas	produção de 216 sacas de farinha de mandioca
	209	18	Munduruku	Caroçal	plantio de 200 pés de urucum e produzir 1 ton de colorau
	229	1	Kayapó	Pykany	3 ha plantio de mandioca, macaxeira, banana, milho, cará, batata-doce, mamão, inhame
	696	2	Kayapó	Kubenkokre	3 ha plantio de mandioca, macaxeira, banana, milho, cará, batata-doce, mamão, inhame
	129	3	Kayapó	Baú	3 ha plantio de mandioca, macaxeira, banana, milho, cará, batata-doce, mamão, inhame
	1756	19	Munduruku	Kato e Waro Apompeu	acompanhamento de projeto de apicultura (manutenção de 60 colmeias); manutenção de 01 motor de popa 40 hp e aquisição de material visando melhorar comercialização (embalagem)
TOTAL	6154	20			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	12	01/08	Aruá, Makurap, Kampé e Tupari	Bom Sossego	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (20 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	50	02/08 e 13	Zoró	Buburyej	1) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (220 litros). Parceria: APIZ (Associação do Povo Indígena Zoró) Pangyjej - apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	43	2 e 02/08	Gavião	Cacoal	1) plantio de 2 ha de mandioca (produção prevista de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) Coleta e comercialização de óleo de copaíba. Apoio Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção. Extração de 160 litros de óleo de copaíba.
	33	01/08	Arikapú, Kampé e Tupari	Cajuí	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	33	31	Kampé, Tupari, Aruá, Arikapu e Macurapé	Cajui I	plantio de 01 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	9	02/08	Tupari	Cajuí II	Coleta e comercialização de óleo de copaíba (80 litros). Parceria Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	17	3	Gavião	Caneco	plantio de 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	23	4	Gavião	Cascalho	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	43	02/08 e 5	Gavião	Castanheira	1) plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER / RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 2) Coleta e comercialização de óleo de copaíba. Apoio Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção. Extração de 160 litros de óleo de copaíba.
	16	01/08	Gavião	Castanheira	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	7	01/08	não informada	Castilho	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.

SUB-TOTAL

286

8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

AER Ji-Paraná	20	7	Gavião	José Antônio	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	24	9	Gavião	Teleron	02 ha de plantio de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	7	01/08	Zoró	Abesewap	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	41	12	Zoró	Aguj Tapuã	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parcerias: EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; Organização Indígena Pangereh – escoamento e comercialização da produção.
	37	38	Uru-Eu-Wau-Wau	Alto Jamari	plantio de 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	27	01/08 e 39	Uru-Eu-Wau-Wau	Alto Jarú	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Jupaú – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) Plantio de 01 ha de mandioca (produção estimada de 20 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	10	01/08	Arikapú e Tupari	Arikapú	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (20 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	19	23	Macurapé, Aruá e Tupari	Barranco Alto	plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	12	01/08	Aruá, Kampé e Makurap	Barreiro do Arara	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (20 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	25	01/08	Tupari, Aruá, Kampé, Arikapu	Bom Jesus	1) plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
SUB-TOTAL	222	8			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	192	1 e 02/08	Gavião	Ikolen	1) criação de peixes (produção inicial 5000kg/ano). Parceria Organização Indígena Pangereh; plantio de 02 ha de milho (produção estimada de 1,2 ton), 02 ha de feijão (produção estimada de 1 ton), 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton), 01 ha de arroz (produção estimada de 400 kg); 2) Produção de 720 litros de copaíba. Parceria: Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	12	01/08	Zoró	Imbuapeauxurej	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	31	10	Gavião	Ingazeira	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	33	01/08 e 17	Zoró	Ipe Wirej	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio de 01 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	195	01/08, 02/08 e 12	Arara	Iterap	1) plantio de 02 ha de milho (produção estimada de 600kg), 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton), 02 ha de feijão (produção estimada de 500kg) e 01 ha de arroz (produção estimada de 400kg). Parceria Organização Indígena Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil. Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção; 3) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (700 litros). Parceria Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	11	01/08	Uru-Eu-Wau-Wau	Jamari	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Jupaú – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	13	01/08	Zoró	Japarara	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas).
	19	32	Tupari	Jatobá	plantio de 01 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	11	40	Uru-Eu-Wau-Wau	Linha 623	plantio de 01 ha de mandioca (produção estimada de 20 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
SUB-TOTAL	517	7			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	4	01/08	Gavião	Maloca Grande	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	33	01/08	Aruá, Makurap, Kampé e Tupari	Morada Nova	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	34	25	Tupari, Kampé, Macurapé, Canoé e Aruá	Morada Nova	plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	62	37	Kampé, Tupari, Tenharin e Macurapé	Morro Alto	plantio de 03 ha de mandioca (produção estimada de 60 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	27	01/08 e 26	Aruá, Makurap, Kampé e Tupari	Nazaré	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	20	8	Gavião	Nova Esperança	02 ha de plantio de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
	5	01/08	Gavião	Nova Esperança	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	35	36	Tupari, Macurapém e Aruá	Palhal	plantio de 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	21	18	Zoró	Panjirawã	plantio de 01 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	10	02/08	Zoró	Paraíso da Serra	Coleta e comercialização de óleo de copaíba (80 litros). Parceria Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
SUB-TOTAL	251	7			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	45	01/08, 02/08 e 19	Zoró	Pawānenā	1) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (40 litros). Parceria Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 3) plantio de 01 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	72	01/08, 02/08 e 13	Arara	Paygap	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (20 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (300 litros). Parceria Organização Indígena Paderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção; 3) plantio de 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton).
	22	01/08 e 27	Makurap, Tupari e Aruá	Samba	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	13	01/08	Zoró	Santa Cruz	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	121	01/08 e 30	Macurapé, Aruá, Kampé, Canoré, Tupari, Gavião e Jabuti	São Luiz	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio de 02 ha de milho (produção estimada de 600kg), 02 ha de feijão (produção estimada de 500kg), 02 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton) e 01 ha de arroz (produção estimada de 400kg). Parceria: Organização Indígena Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção.
	38	28	Tupari e Macurapé	Serrinha	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER / RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	24	01/08	Gavião	Sol Nascente	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
SUB-TOTAL	335	7			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	67	01/08 e 20	Zoró	Tamalisyn	1) plantio de 03 ha de mandioca (produção prevista de 60 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	24	01/08	Gavião	Teleron	Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	105	01/08, 02/08 e 41	Uru-Eu-Wau-Wau	Trincheira	1) plantio de 03 ha de mandioca (produção estimada de 60 ton). Parcerias: Organização Indígenas Pangereh para apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Amondowa – apoio no escoamento e comercialização da produção; 3) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (410 litros). Parceria Organização Indígena para apoio no escoamento e comercialização da produção.
	44	29	Tupari e Macurapé	Trindade	plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção; EMATER / RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas.
	29	01/08 e 6	Gavião	Tucumã	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (10 sacas). Parceria: Organização Indígena Paaderéej – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio com 2 ha de mandioca (produção estimada de 40 ton). Parceria Organização Indígena Pangereh para escoamento e comercialização da produção.
SUB-TOTAL	269	5			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Ji-Paraná	26	01/08 e 21	Zoró	Wabaj Karej	1) plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 2) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção.
	43	01/08, 02/08 e 22	Zoró	Zawa Kej	1) Coleta e comercialização da Castanha do Brasil (50 sacas). Organização Indígena não identificada – apoio no escoamento e comercialização da produção; 2) plantio com 1 ha de mandioca (produção prevista de 20 ton). Parcerias: Organização Indígena Pangereh – apoio no escoamento e comercialização da produção; EMATER/RO – apoio ao processo de produção das lavouras por meio do fomento de manivas melhoradas; 3) Coleta e comercialização de óleo de copaíba (220 litros). Parceria: APIZ (Associação do Povo Indígena Zoró) Pangyjej - apoio no escoamento e comercialização da produção.
SUB-TOTAL	69	4			
TOTAL	2282	56			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER João Pessoa	6000	1	Potiguara	Todas as aldeias do PIN Potiguara	recuperar viatura tipo caminhão ¾ Ford F-4000 para utilização no transporte de insumos agrícolas e excedentes de produção
	750	2	Potiguara	Aldeias do PIN Potiguara (Caeira, Camurupim, Tramataia, Brejinho, Lagoa Grande, Três Rios, Ybikuara, Estiva Velha, J. São Domingos, Grupiuna, Silva Estrada)	Imunizar o rebanho bovino contra a febre aftosa, em 02 (duas) campanhas anuais, vacinando em torno de 2.000 animais em cada uma delas
	7000	3	Potiguara	Todas as aldeias do PIN Potiguara	Preparo do solo para implantação de 1258 ha de plantio consorciado (milho, feijão, mandioca)
	150	4	Potiguara	Brejinho	aquisição de ferramentas para apoio a atividades de agricultura
	70	5	Potiguara	Carneira	Construir 01 casa de farinha; adquirir ralador motorizado e prensa para a casa de farinha
	50	6	Potiguara	Lagoa Grande	construir cercado comunitário com 400 ha dividido em 04 piquetes de 100 ha cada
	3	7	Potiguara	São Miguel	adquirir máquina de costura
	80	8	Potiguara	São Miguel	construir cercado comunitário
	100	9	Potiguara	Três Rios	Implantar 300 ha de mandioca consorciados com milho e feijão
TOTAL	14203	9			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

AER Londrina	17	2	Kainguang	Apucaraninha e Barreiro	Plantio de 80 há de arroz, 60 de feijão e 130 de milho, Plantio de 700 mudas frutíferas.
	674	1	Guarani e Kaingang	São Jerônimo	Plantio de 40 há de arroz, 45 de feijão e 80 de milho.
	460	1	Kaingangue	Barão de Antonina e Cedro	Plantio de 35 há de arroz, 40 de feijão e 110 de milho.
	221	1	Guarani	Laranjinha	Plantio de 25 há de arroz, 31 de feijão e 70 de milho.
	158	1	Guarani	Pinhalzinho	Plantio de 10 há de arroz, 15 de feijão e 15 de milho.
	155	1	Kainguang	Mococa	Plantio de 05 há de arroz, 11 de feijão e 30 de milho.
TOTAL	1685	7			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Maceió	62	1	Xucurú Kariri	Cafurna de Baixo	Criação de 1.100 Cabeças de galinha caipira
	20	1	Xucurú Kariri	Cafurna de Baixo	Capacitar 20 mulheres em criação de galinhas caipira.
	32	1	Xucuru Kariri	Serra da Capela	Construção de 440 metros de cercas e recuperar 850 metros
	51	1	Cafurna de Baixo	Serra da Capela	Capacitar 20 mulheres na criação de galinhas caipiras.
	82	1	Xucurú Kariri	Serra do Coité	Construir 01 galpão com 6x 9 de alvenaria como depósito de produção.
	217	1	Xucurú Kariri	Mata da Cafurna	Construção de 2.500 metros de cercas de arame farpado.
	108	1	Xucurú Kariri	Mata da Cafurna	Capacitar 30 mulheres em horticultura orgânica
	410	1	Kuruazú	Karuazú Campinho	Plantio de 87 há de feijão e milho consorciado
	495	1	Karuazú	Karuazú Campinho	Plantio de 87 há de feijão e milho consorciado
	122	1	Kalancó	Kalankó	Plantio de 25 há de feijão e milho consorciado
	156	1	Katokim	Katokim	Plantio de 30 há de feijão e milho consorciado
	294	1	Katokim	Kuiupanká	Plantio de 35 há de feijão e milho consorciado
	320	1	Wassu- Cocal	Wassu-Cocal	Recuperar 02 garagem, como Infra-estrutura de produção.
	265	2	Wassu-Cocal	Wassu-Cocal	Recuperação de infra-estrutura de produção aquisição kits de irrigação e Curso de capacitação par 30 mulheres em Horticultura Orgânica.
	245	1	Wassu-Cocal	Wassu-Cocal	Recuperar e equipar 01 casa de farinha.
	217	1	Wassu- Cocal	Wassu-Cocal	Apoiar a produção de mel de abelha junto a 45 famílias indígenas.
	253	1	Wassu -Cocal	Wassu-Cocal	Capacitar 25 mulheres indígenas em criação de galinhas caipira.
	263	1	Wassu Cocal	Wassu-Cocal	Apoiar 20 indígenas na produção de artesanatos.
SUB-TOTAL	3612	19			
TOTAL	8222	45			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Manaus	522	1	Mayuruna	Marajai	Produção de 8 tonelada de pescado para comercialização e consumo
	139	1	Mura	Rio Urubu	Produção de 8,1 toneladas de pescado para comercialização e consumo
	178	1	Kokama	Acapuri de Cima	Implantação de Infra-estrutura de Produção e comercialização
	880	1	Miranha, Kanamari, Kambeba e Tikuna	Igarapé Grande, Jaquiri, Tupã Supe, Miratu, Porto Praia, São Pedro, Nova Esperança, Vila Nova I, Nova Esperança II, Nova Estrela, São Jose e São Francisco	Construção de um barco de 16 metros de comprimento com capacidade de 10 toneladas
	100	1	Tikuna, Konama e Katukina	Bugaio, Boa Vista, Inglaterra, Santa Fé, Bacabal, Castanhal, Limoeiro, Terra Alta, Salsa, Maloca, Novo Progresso, Guariba, Espírito Santo de Baixo, de cima, Estação, Aruanã, Acapuri, São Luiz, Sampaio, ariramba e Jurema	Curso de Capacitação em Sustentabilidade Econômica
	95	1	Mura	Caranai	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como infra-estrutura de produção e comercialização.
	60	1	Apurinã e Mura	Deus é Amor	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como infra-estrutura de produção e comercialização.
	250	1	Mura	Lago do josefa	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como infra-estrutura de produção e comercialização.
	50	1	Mura	Vista Alegre	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como infra-estrutura de produção e comercialização.
	80	1	Baré, Tariana e Tikuna	São Tomé	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como Infra-estrutura de produção e comercialização.
	50	1	Apurinã	São Francisco do Guiribe	Construção de 01 casa de farinha medindo 7 x 10 como Infra-estrutura de produção e comercialização.
TOTAL	2404	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Marabá	20	1	Assurini	Ururitana	Abertura de 01 estrada, para acesso a aldeia.
	60	1	Atikum	Ororobá	Compra de insumo para manejo de gado.
	44	1	Atikum	Canai	Plantio de 10 há de roças de subsistência de equipamentos para beneficiamento da mandioca e melhoria da farinha produzida. Compra de insumos para dar suporte ao manejo de gado.
	65,00	1	Guajajara e Guarani	Guajanaira	Plantio de 10 há de roças de subsistência. Compra de insumos para o beneficiamento da farinha. Cercar de 01 pocilga para criação de suínos.
	15,00	1	Guajajara e Guarani	Itapotira	Plantio de 10 há de roças de subsistência. Aquisição de 500 pintinhos e 01 chocadeira. Aquisição de 500 alevinos de diversas espécies.
	80	1	Guajajara e Guarani	Guajanaira e Itapotira	Formação de 40 há de pasto.
	48	1	Amanaye	ararandeva	Compra de equipamentos para o beneficiamento da mandioca.
	45	1	Amanaye	Sarana	Plantio de 10 há de roça de subsistência. Compra de equipamentos para beneficiamento da mandioca.
	33	1	Guarani	Guarani	Plantio de 10 há de roças de subsistência. Compra de equipamentos para beneficiamento da mandioca e melhoria da qualidade da farinha produzida. Compra de insumos para dar suporte ao manejo do gado.
	60	1	Atikum	Ororobá	Plantio de 15 há de roça de subsistência. Compra de equipamentos para beneficiamento da mandioca e melhoria da qualidade da farinha produzida.
	69	1	Gavião Akratikateje	Mãe- Maria	Plantio de 80 há de roças consorciadas e aquisição de 25 sacos de ração paa engorda de peixe.
	242	1	Kikratejê	Mãe- Maria	Plantio de 10 há de mandioca, milho, banana, feijão solteiro.
	340	1	Gavião Akratikateje	-	-
TOTAL	1121	13			

Aquisição de 01 (um) caminhão para atender a demanda de escoamento da produção das aldeias do baixo rio Curipí e das comunidades indígenas localizadas à margem da BR-156, Terra Indígena Uaçá, segundo informações da AER Oiapoque, transmitida por meio do MEMO N° 206/GAB/SEAS/AERO/2008 (de 13/08/2008).

No único projeto encaminhado, sob o título APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA TERRA INDÍGENA UAÇÁ – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA E CAPOTA, são descritas as seguintes etnias a serem atendidas: Karipuna, Galiby Kali'na, Galiby Marworno e Palikur. A população identificada é de **1.841 indígenas** (380 famílias) habitantes das aldeias Tukay, Samauma, Anauerá, Manga, Espírito Santo, Santa Izabel, Txipidõn, Tamynã, Paxiubal, Japiim, Jõndef, Zacarias, Bastiõ, Igarapé da Onça, Tawarhú, Piquiá, Curipí, Kariá,



Estrela, Ahumã, Encruzo e Açaizal.

As metas físicas descritas caracterizam deslocamentos do caminhão para garantir o escoamento de produção mensal, considerando-se as regiões do rio Curipí e da BR-156, nas seguintes quantidades:

REGIÃO DO RIO CURIPÍ	REGIÃO DA BR-156
30.000 kg de farinha de mandioca	7.000 kg de farinha de mandioca
4.000 kg de farinha de tapioca	500 kg de farinha de tapioca
240 litros de tucupi	200 litros de tucupi
400 kg de tapioca em goma	250 kg de tapioca em goma
600 cachos de banana	150 cachos de banana
50.000 laranjas (safra junho-setembro)	20.000 laranjas
14.000 tangerinas (safra junho-setembro)	1.200 frutos de cupuaçu
20.000 frutos de cupuaçu (safra janeiro a março)	20.000 limões
30.000 limões (safra abril a julho)	600 kg de tubercúlos
1.200 kg de tubercúlos	50 sacos (25 kg) de açaí
300 sacos (25 kg) de açaí (safra abril a julho)	

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Parintins	81	1	Sateré-Mawé	Bom Jardim	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
	383	1	Sateré-Mawé	Vila Nova I	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
	328	1	Sateré-Mawé	Simão	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
	553	1	Hexkaryana	Kassawa	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
	394	1	Sateré-Mawé	Vila Nova II	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
	339	1	Sateré-Mawé	Vila Nova I	Gerar alimentação e rendas às famílias Indígenas
TOTAL	2078	6			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Passo Fundo	180	1	Guarani	T.I Canta Galo	Aquisição de sementes e ferramentas.
	140	1	Guarani	T.I São Miguel de Missões	Plantio de verão (milho,amendoim,melancia)
	16	1	Kaingang	T.I Pacheca	Plantio de milho, feijão, amendoim, melancia).
	12	1	Kaingang	T.I Água Grande	não informado.
	27	1	Guarani	T.I Coxilha da Cruz	Plantio diversificado.
	545	1	Kaingang	T.I Cacique Doble	100 hectares de milho e 300 hectares de feijão.
	153	1	Kaingang	T.I Lomba do Pinheiro	Plantio de 01 horta; e apicultura.
	153	1	Guarani	T.I Lomba do Pinheiro	Horta; apicultura.
	153	1	Guarani	T.I Lomba do Pinheiro	Construção de cercado para galinha e insumos apícolas.
	983	1	Kaingang	T.I Votouro	650 Hectares de milho, 200 há de feijão;hortaliças.
	5.667	1	Kaingang e Guarani	T.I Guarita	Plantio de 650 há de milho; 200 há de feijão e hortaliças.
	1.067	1	Kaingang	T.I Inhacorá	Plantio de 10 há de milho e 2,5 há de arroz.
	523	1	Kaingang	T.I Irai	Plantio de 15 há de milho;15 há de feijão.
	270	1	Kaingang	T.I Ventara	Plantio de 30 há de milho e 15 há de feijão.
	321	1	Kaingang	T.I Carreteiro	Plantio de 240 há de milho;30 há de feijão;10 há de arroz.
	1.512	1	Kaingang	Santo Antônio	Plantio de 75 há de milho; 100 há de feijão.
	13.890	1	Kaingang e Guarani	Sede AER	Gerenciamento das atividades.
TOTAL	25.612	17			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Paulo Afonso	600	sem numeração	Pankararé	Glória/Pankararé	Implantação de 4 ha de horta comunitária (melancia, melão, tomate, macaxeira, coentro, alface, cebolinha, beterraba, cenoura e outras)
	300	02	Kantaruré	Batida	reforma de 01 casa de farinha
	140	sem numeração	Kantaruré	Baixa das Pedras	recuperação de cercas da roça comunitária (17 rolos de arame); melhoria das roças comunitárias – aperfeiçoar sistema de irrigação (aquisição de 178 m de tubulação de 50 mm)
	100	05	Xucuru Kariri	Xucuru / Kariri	aperfeiçoar sistema de irrigação adquirido em parceria com Funai e Banco do Nordeste (aquisição de 150m de tubulação de 50 mm)
	820	06	Tuxá	Tuxá Ibotirama	melhorar o sistema de abastecimento de água existente na Aldeia Morrinhos adquirido pela Chesf, para trabalhos de irrigação de algumas culturas (feijão de corda, milho e amendoim)
	110	08	Tuxá	Tuxá Ibotirama	aperfeiçoar pequeno lote de irrigação onde os indígenas Kiriri/Muquém para cultivo de hortaliças
	100	09	Tuxá	Tuxá Ibotirama	recuperação de cercas de roça comunitária onde são cultivados feijão de corda, amendoim e milho
	1225	10, 11, 12, 13 e 14	Kiriri / Canta Galo	Kiriri	recuperação de 02 casas de farinha na comunidade Mirandela e Canta Galo; manutenção dos tratores das comunidades Mirandela e Canta Galo; aquisição de 01 trator semi novo para a comunidade de Massacará
	90	15	Pankaru	Pankaru	recuperação de cercas de roça comunitária
	400	16	Pankararé	Pankararé	recuperação de cercas da roça comunitária (aquisição de 30 rolos de arame)
	750	17	Pankararé	Pankararé	recuperação de cercas da roça comunitária (aquisição de 50 rolos de arame)
	600	18	Pankararé	Pankararé	manutenção de trator pertencente à Funai
	1500	19	Tuxá	Tuxá Rodelas	manutenção de trator Valmet e do veículo MB 180D pertencente à Funai; aperfeiçoar sistema de irrigação pertencente à comunidade
	500	23	Pankararé	Pankararé	recuperação de cercas da roça comunitária
TOTAL	7235	18			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Recife	20	1	Atikum	Atikum – aldeia sede	Adquirir 29 colmeias tipo Langstroth com média 10 quilos de mel por colmeia/mês totalizando uma produção de 290 quilos de mel/mês.
	2.000	1	Atikum	Atikum.	Realizar o plantio de 101,6 hectares de feijão com produção estimada em 60,96 toneladas.
	40	1	Atikum	Atikum/Curaçá	Producir de 7000 a 10.000 peças de ornamentos (pulseiras, brincos, colares, gargantilhas, etc).
	50	1	Atikum	Atikum	Realizar o plantio de 0,5 hectares de cebola, com produção estimada em 7 toneladas.
	140	1	Truká	Atikum – aldeia sede	Plantar 1,75 hectares de cebola com produção estimada em 24,5 toneladas.
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Será construído inicialmente 700 metros2 de cercas com 7,0 fios cada, o restante do arame e grampos serão utilizados na reforma das cercas, proponente Elídio de Freitas.
	50	1	Fulni-ô	Fulni_ô	Será construído inicialmente 700 metros2 de cercas com 7,0 fios cada, o restante do arame e grampos serão utilizados na reforma das cercas, proponente Luciano Barbosa.
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Será construído inicialmente 700 metros2 de cercas com 7,0 fios cada, o restante do arame e grampos serão utilizados na reforma das cercas, proponente Valdemar de Freitas.
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Cada matriz produz em média 2 crias ao ano de 2, totalizando em média 4 animais, 1 ano após nascimento de cada animal renderá unitariamente aproximadamente R\$ 100,00, proponente Almir Pontes Lúcio.
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Cada matriz produz em média 2 crias ao ano de 2, totalizando em média 4 animais, 1 ano após nascimento de cada animal renderá unitariamente aproximadamente R\$ 100,00, proponente Hilário Barbosa da Silva Filho.
	75	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Executar o plantio de 1428,57 quilos de sementes de feijão (47,619 hectares), produtividade 28.571,4 quilos. Helena Sarapó.
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Cada matriz produz em média 2 crias ao ano de 2 totalizando em média 4 animais, 1 ano após nascimento de cada animal valerá aproximadamente R\$ 100,00. Cristovo Inácio Severo
	50	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Será construído inicialmente 350 metros 2 de cercas com sete fios cerca, proponente. Cleildo Barbosa de Brito.
	300	1	Fulni-ô	Fulni-ô	Ovinos para engorda até atingir peso médio de carcaça de 14 quilos para abate/animal. Ovinos para recria com uma média de crias ao ano em torno de 1,25 por matriz, totalizando 55 nascimento/ano.
	122	1	Fulni-ô/ Xixiakhlá	Fulni-ô / Xixiakhlá	Ovinos para engorda até atingir peso médio de carcaça de 14 quilos para abate/animal. Ovinos para recria com uma média de crias ao ano em torno de 1,25 por matriz, totalizando 27,5 nascimento/ano.
	1.428	1	Pankararu	Pankararu/ Entre Serras	Plantar 52,93 hectares de feijão, produção estimada em 31,75 toneladas.
	50	1	Pankararu	Pankararu	Producir de 7000 a 10.000 peças de ornamentos (pulseiras, brincos, colares, gargantilhas, etc).
	3.500	1	Pankararu	Pankararu	Redimento de 1 enxada no roço de ervas daninhas 400 m2, enxadão 400 m2, foice 400 m2, estoverga 400 m2, construção de 10 kilómetros de cercas com 7 fios.
	450	1	Kambiwá/ Pipipan	Pipipan – Travesão de Ouro	Realizar o plantio de 40 hectares de feijão com produção estimada em 24 toneladas.
SUB-TOTAL		8.525	19		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Recife	180	1	Tuxa	Tuxa	Plantar 04 hectares de cebola com estimativa de produção de 56 toneladas.
	800	1	Truká	Truká – Município de Cabrobó	Produzir 137,5 toneladas de arroz irrigado, ciclo de 120 dias, com 80 Kg de semente por ha, adquirir 44 tubos de 6 polegadas cada, para irrigação com 6 metros de comprimento, para atender demanda da comunidade.
	150	1	Truká	Truká – Município de Orocó	Executar o plantio de 60 quilos de sementes de feijão (2hectares), produtividade 1.200 quilos. 103 quilos de sementes de arroz (2,06 hectares), produtividade 2.600 quilos.
	50	1	Xucuru	Xucuru – Açude Novo	Implantar 0,5 hectares de área para irrigação de hortaliças.
	1.100	1	Xucuru	Xucuru – 22 aldeias	Construção de 15 quilômetros de cercas com 7 fios totalizando 210 rolos de arame farpado com 500 metros cada. Os 68 rolos restantes será utilizado em pequenos reparos de cercas conforme a necessidade de cada uma.
	50	1	Xucuru	Xucuru – Açude Novo	Implantar 0,5 hectares de área para irrigação de hortaliças.
	50	1	Xucuru	Xucuru – aldeia 7 flechas	Plantar 3,0 hectares de feijão com estimativa de produção de 3,6 toneladas.
	200	1	Xucuru	Xucuru – Faz.Sta. Helena	Aquisição das ferramentas nos quantitativos, para dar suporte nos trabalhos de campo.
	30	1	Xucuru	Xucuru – Fazenda Acalanto	Produzir em torno de 500 peças de artesanato (brincos, colares, gargantilhas etc.)
	700	1	Xucuru	Xucuru – Município de Pesqueira	Não informado
	10.333	1	Xucuru	Xucuru – Município de Pesqueira	Não informado
	300	1	Xucuru	Xucuru – Município de Pesqueira	Aquisição de juntas de Bois.
	150	1	Xucuru	Xucuru – Município de Pesqueira	Aquisição de hora máquina/Trator.
	1.000	1	Xucuru	Xucuru- Município de Pesqueira	densidade de estocagem entre 300 e 1000 alevinos/há.
	60	1	Kambiwá	Kambiwá – Município de Ibirimirim	A edificação já foi levantada, faltando aproximadamente 30% para conclusão da obra.
	200	1	Kambiwá	Kambiwá – Aldeia Sede	Será inicialmente construído setecentos metros de cercas com 09 fios, o restante do arame será utilizado em conserto e melhoria das cercas existentes na comunidade.
	400	1	Kambiwá	Kambiwá – aldeia Santa Rosa	Recuperação do poço artesiano.
	400	1	Kambiwá	Kambiwá – Baixa da Alexandra	Construção de Casa de Farinha.
	300	1	Kapinawá	Kapinawá – aldeia Mina Grande	Reformar 02 casas de farinhas localizadas na aldeia Mina Grande.
	1.000	1	Kapinawá	Kapinawá – Município de Buique	Manutenção do Trator. Ferramentas e Equipamentos.
	50	1	Kapinawá	Kapinawá – Município de Buique	Suporte a Agricultura.
	50	1	Kambiwá	Kambiwá – Baixa da Alexandra	Aquisição de sementes para a produção de 3.000 peças ornamentais tais como brincos, gargantilhas, pulseiras.
	122	1	Fulni-ô	Fulni-ô – Xixiakhla	Aquisição de ovinos para engorda até atingir o peso médio de carcaça de 14 quilos para abate/animal, e ovinos para recria com uma média de crias ao ano em torno de 1,25 crias/por matriz.
SUB-TOTAL	17675	23			
TOTAL	26200	42			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Redenção	1.410	4	Kayapó	Gorotire	51 há de mandioca+milho; 27,8 há de arroz; 27,8 há de melancia+banana; 27,8 há de Abobora.
	525	4	Kayapó	Kubenkrankei	20 há de milho+ mandioca; 20 há de arroz; 20 há de banana+melancia; 15 há de abobora.
	560	4	Kayapó	Las Casas	15 há de mandioca+ milho; 15 há de arroz; 15 há de melancias+banana+15 há de abobora.
	218	4	Kayapó	Kriny	15 há de mandioca+ milho; 15 há de arroz; 20 há de melancias+banana; 15 há de abobora.
	1.410	6	Kayapó	Gorotire, Las casas, Kriny, Kubenkrankei, Kawatire	Implantação de 05 casa de farinhas.
	40	5	Kayapó	Kawatire	Encontro de mulheres indígenas.
TOTAL	4.163	27			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Rio Branco	600	1	Kaxinawa	Caucho	Escoar a produção de 5000 Kg de feijão e 1200 Kg de Amendoim.
	204	1	Apuriná	124 ,137 da BR 317	Aquisição de 05 animais de carga e coleta de 14.000 latas de castanha.
	28	1	Asháninca	Primavera	Escoar a produção de 400 Kg de feijão e 500 Kg de farinha.
	150	1	Kaxinawa	Kaxinawa do Humaitá e colônia 27	Aquisição de 01 Engenho de cana e Produção de 7200 Kg de açúcar mascavo.
	547	1	Kaxinawa	Morada Nova	Escoar a produção de 500 Kg de feijão e 1200 Kg de amendoim.
	169	1	Jamamadi	Santo Antônio	10 Kit de casa de farinha; Produção de 5.000 Kg de farinha.
	267	1	Jaminawa e Arara	Nova vida e Extrema	Construção de 03 casas de farinha.
	150	1	Kaxinawa	18 Praias	Escoar 6000 Kg de feijão, milho, amendoim, macaxeira e banana.
	93	1	Kaxarari	Paxiuba	Aquisição de 01 Engenho para beneficiar cana de açúcar; produção de 900 Kg de Açúcar mascavo.
	117	1	Jaminawa	Caeté	Construção de 300 Km de cerca.
	243	1	Poyanawa	Payanawa do Barão	Recuperar 01 trator da comunidade; construção de 01 casa de farinha; produção de 30.000 Kg de farinha.
	216	1	Yawanawa	Rio Gregório	construção de 01 casa de farinha.
	129	1	Kulina	California, Maronawa, IG. Preto	Aquisição de 01 motor a diesel para embarcação.
	121	1	Apuriná	Jagunço II	Produção de 5000 Kg de feijão; Produção de 400 Kg de milho e 500 Kg de Amendoim.
	189	1	Apuriná	São José de Catipari; São Jerônimo; Jagunço II e Camararu	Aquisição de 02 motores a diesel para barcos; Coleta de 15000 latas de castanha.
	84	1	Apuriná	Centrinho e Catispera	Construção de 02 casas de farinha; Produção de 30.000 Kg de farinha.
	445	1		Rizinho, cocoáçu e Alto Bonito	Aquisição de 01 batedeira de cereais; produção de 6000 Kg de feijão.
	20	1	Kaxinawa e Kolina	Não informado	Capacitar 20 índios para construção de barco de pequeno porte.
	22	1	Machineri e Jaminawa	Três cachoeira, Nariamonteza, extrema, lagoa nova	Construção de 01 casa de farinha; construção de galinheiro.
TOTAL	3.794	19			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	18	1	Arapaço, Karapanã, Kubeo, Dessano, Piratapuia, Tirano, Tucano e Wanano	Vila Aparecida - Iauareté	Produção de 650 kg de Milho, 414 kg de Melancia, 117 kg de Jerimum, 400 kg de cana de açúcar, 200 kg de Açaí e 200 kg de Cupuaçu em 22 há de Produção.
	25	1	Dessano, Piratapuia, Tirano, Tucano e Wanano	Vila São jose - Iauareté	Produção de 300 kg de Milho, 414 kg de Mamão 86 kg de Jerimum, 400 kg de cana de açúcar, 300 kg de Açaí e 120 kg de Cucura em 10 há de Produção.
	18	1	Tirano, Wanano, Hupda, Kubeo e Tuiuka	Vila Dom Bosco - Iauareté	Produção de 550 kg de Milho, 450 kg de Melancia, 105 kg de Jerimum, 200 ud de abacaxi, 250 kg de Açaí e 300 kg de Cupuaçu em 10 há de Produção.
	22	1	Tirano, Wanano, Hupda, Kubeo e Tuiuka	Vila Santa Maria - Iauareté	Produção de 450 kg de Milho, 50 kg de Mamão, 50 kg de Coentro, 1.500 ud de abacaxi, 400 kg de Açaí e 100 kg de Umari em 10 há de Produção.
	32	1	Arapaço, Karapanã, Baniwa, Dessano, Piratapuia, Tirano, e Tuiuka	Vila Cruzeiro - Iauareté	Produção de 480 kg de Milho, 200 kg de Melancia, 115 kg de Jerimum, 400 kg de Cna de açúcar, 400 kg de Açaí e 130 kg de Cucura e 1500 Ud de abacaxi em 17 há de Produção
	25	1	Arapaço, Karapanã, Tukano, Dessano, Piratapuia, Wanano, e Tuiuka	Vila Dom Pedro Massa - Iauareté	Produção de 400 kg de Milho, 200 kg de Melancia, 75 kg de coentro, 400 kg de Cana de açúcar, 200 kg de Cucura, e 1800 Ud de abacaxi em 17 há de Produção.
	38	1	Arapaço, Tukano, , Piratapuia, Tirano Wanano, e Tuiuka	Vila São Miguel - Iauareté	Produção de 600 kg de Milho, 350 kg de Melancia, 200 kg de Jerimum, 600 kg de Açaí, 150 kg de Cucura, e 1500 Ud de abacaxi em 18 há de Produção
	12	1	Arapaço, Tukano, , Piratapuia, Tirano Wanano, e Tuiuka	Vila São Domingos Sávio - Iauareté	Produção de 390 kg de Milho, 130 kg de Mamão, 50 kg de coentro, 100 kg de Umari, 120 kg de Cucura, e 100 kg de cana de açúcar, 290 kg de Açaí em 07 há de Produção
	18	1	Tukano, , juriti, Tirano Karapanã, e Tuiuka	Anchieta - Rio Papuri	Produção de 450 kg de Milho, 110 kg de Melancia, 100 kg de Jerimum, 100 kg de Cupuaçu, 120 kg de Cucura, e 100 kg de cana de açúcar, 290 kg de Açaí em 07 há de Produção
	16	1	Tukano, Maku-Hupde	Santa Cruz do Tury - Rio Papuri	Produção de 500 kg de Milho, 150 kg de Melancia, 150 kg de Jerimum, 300 kg de Cupuaçu, 1000 ud de abacaxi, 390 kg de Açaí em 08 há de Produção.
	17	1	Tukano, Maku-Hupde	Tucunaré - Rio Papuri	Produção de 450 kg de Milho, 120 kg de Mamão, 150 kg de Jerimum, 295 kg de Cupuaçu, 300 kg de Cana-de-Açúcar, 450 kg de Açaí em 08 há de Produção.
	30	1	Tukano, Piratapuia, Dessano, Siriano e Tuiuka	Uirapixuna - Rio Papuri	Produção de 450 kg de Milho, 250 kg de Melancia, 230 kg de Jerimum, 1300 ud de abacaxi, 280 kg de Cucura, e 400 kg de cana de açúcar, 290 kg de Açaí em 13 há de Produção.
SUB-TOTAL		271	12		



Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	12	1	Tukano, Piratapuia, Dessano, e Tiriano	Aracapá - Rio Papuri	Produção de 250 kg de Milho, 150 kg de Melancia, 65 kg de Coentro, 1000 ud de abacaxi, 150 kg de Cucura, e 200 kg de cana de açúcar, 200 kg de cará em 05 há de Produção.
	10	1	Piratapuia, Siriano, e Tiriano	Cuiubi - Rio Papuri	Produção de 250 kg de Milho, 150 kg de Melancia, 80 kg de Jerimum, 1000 ud de abacaxi, 150 kg de Umari, e 180 kg de cana de açúcar, 200 kg de cará doce em 05 há de Produção.
	6	1	Tukano e Dessano	Paraná Jucá – Rio Uaupés	Produção de 200 kg de Milho, 110 kg de Melancia, 500 kg de Jerimum, 1000 ud de abacaxi, 150 kg de Umari, 200 kg de Cupuaçu, 300 kg de cará doce em 03 há de Produção.
	4	2	Tukano e Tiriano	Periquito, Juquirara - Rio Uaupés	Produção de 150 kg de Feijão, 100 kg de Mamão, 200 kg de Açaí, 200 kg de Cupuaçu, 200 kg de cará doce em 02 há de Produção.
	5	1	Tukano e Tiriano	Sítio Antonio - Rio Uaupés	Produção de 190 kg de Milho, 120 kg de Melancia, 100 kg de Jerimum 130 kg de Abacate, 200 kg de cana de açúcar 100 kg de Umari e em 02 há de Produção.
	5	2	Kubeo e Wanano	Comunidade Taiaçu, Ilha do Inambu - Rio Uaupés	Produção de 150 kg de Milho, 100 kg de Melancia, 100 kg de Jerimum 150 kg de Cupuaçu, 130 kg de Umari e em 02 há de Produção.
	3	1	Kubeo e Wanano	Japim - Rio Uaupés	Produção de 75 kg de Milho, 100 kg de Melancia, 180 kg de açaí, 100 kg de Cupuaçu, de cara em 01 há de Produção
	6	1	Tuiuka	Santa Cruz do Inambu - Rio Papuri	Produção de 155 kg de Milho, 100 kg de Melancia, 95 kg de Jerimum, 200 kg de Cupuaçu, 160 kg de cara em 02 há de Produção.
	4	1	Tiriano	Sabia – Rio Uaupés	Produção de 90 kg de Milho, 85 kg de Melancia, 75 kg de Jerimum, 200 kg de Açaí, 100 kg de Abacate 80 kg de Cara em 01 há de Produção.
	2	1	Tiriano	São Francisco - Rio Uaupés	Produção de 75 kg de Milho, 50 kg de Melancia, 50 kg de Jerimum, 80 kg de Cara em 01 há de Produção.
	3	1	Tiriano	São Pedro - Rio Uaupés	Produção de 75 kg de Milho, 55 kg de Melancia, 120 kg de Açaí, 60 kg de Cucura, 80 kg de Cara em 01 há de Produção.
	3	1	Tukano	Sítio Aruanã - Rio Uaupés	Produção de 75 kg de Milho, 60 kg de Melancia, 60 kg de Abacate, 90 kg de Cara em 01 há de Produção.
	5	1	Tukano	Sítio Poraquê - Rio Uaupés	Produção de 90 kg de Milho, 75 kg de Melancia, 180 kg de Açaí, 100 kg de Cara em 01 há de Produção.
	3	1	Tukano	Caruru - Rio Uaupés	Produção de 85 kg de Milho, 60 kg de Melancia, 100 kg de Cucura, 150 kg de Cupuaçu em 01 há de Produção.
SUB-TOTAL	71	16			



Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	4	1	Maku Hupda	Pari – Rio Papuri	Produção de 95 kg de Milho, 70 kg de Melancia, 100 kg de Cana-de Açaí, 150 kg de Cupuaçu em 02 há de Produção.
	4	1	Tiriano	Jacaré – Rio Japú	Produção de 95 kg de Milho, 80 kg de Melancia, 195 kg de Açaí, 65 kg de Jerimum, 80 kg de Cara em 02 há de Produção.
	4	1	Tiriano	Santa Luzia – Rio Papuri	Produção de 60 kg de Milho, 60 kg de Melancia, 80 kg de Cana-de Açaí, 55 kg de Jerimum, 45 kg de Cara em 01 há de Produção.
	5	1	Tiriano	Umari – Rio Uaupés	Produção de 150 kg de Milho, 95 kg de Melancia, 570 kg de Jerimum, 100 kg de Cucura, 80 kg de Cana-de Açaí em 02 há de Produção.
	5	2	Tukano e Tiriano	Melo Franco, Ipanoré – Rio Papauri	Produção de 130 kg de Milho, 100 kg de Melancia, 180 kg de Feijão, 95 kg de Jerimum, 250 kg de Açaí, 1500 ud de Abacaxi, em 02 há de Produção.
	20	1	Tukano, Arapaço e Tiriano	Urubuquara – Rio Uaupés	Produção de 450 kg de Milho, 150 kg de Mamão, 100 kg de Feijão, 110 kg de Jerimum, 450 kg de Açaí, 300 kg de Cupuaçu 300 kg de Cana de Açaí, em 08 há de Produção.
	17	1	Tukano, Maku Hupda e Tiriano	São Brás – Rio Uaupés	Produção de 415 kg de Arroz, 170 kg de Mamão, 150 kg de Jerimum, 450 kg de Açaí, 300 kg de Cupuaçu 300 Dúzias de laranja em 07 há de Produção.
	20	1	Kubeo, Piratapuia, Tiriano, Tukano, Arapaço e Wanano	Marabitanas - Rio Uaupés	Produção de 600 kg de Arroz, 95 kg de Mamão, 200 kg cana-de-açúcar, 300 kg de Açaí, 300 kg de Cupuaçu 200 Dúzias de laranja em 07 há de Produção
	20	1	Kubeo, Dessano, Tukano, Arapaço e Kubeo	Loiro - Rio Uaupés	Produção de 750 kg de Milho, 600 kg de Melancia, 150 kg Jerimum, 1000 Ud de Abacaxi 500 Dúzias de laranja em 07 há de Produção
	38	1	Dessano, Piratapuia, Tarianoo, Tukano e Wanano	Vila Santa Maria – Iauarete	Produção de 630 kg de carne de frango, 1800 ovos e 900 Pintos em Plantel de 180 galinhas.
	81	2	Dessano, Piratapuia, Tariano, Tukano e Wanano	Vila São Jose, Vila São Miguel – Iauareté	Produção de 945 kg de Carne de frango, 2.160 ovos e 1.620 Pintos em Plantel de 270 galinhas.
	85	1	Arapaço, Karapanã, Kubeo, Dessano, Piratapuia, Tiriano, Tukano e Wanano	Vila Aparecida – Iauareté	Produção de 1.155 kg de Carne de frango, 3.000 ovos e 1320 Pintos em Plantel de 330 galinhas.
	102	1	Tukano, Wanano, Hupda, Kubeo e Tuiuka	Vila Dom Bosco - Iauareté	Produção de 1.320 kg de Carne de frango, 3.400 ovos e 1.340 Pintos em Plantel de 34 galinhas.
SUB-TOTAL	405	15			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	30	2	Vila São Domingos Sávio, Cruzeiro – Iauareté	Arapaçu, Piratapuia, Tiriano, Tuiuka, Tukano we Wanano	Produção de 350 kg de Carne de frango, 1.000 e 400 Pintos em plantel de 100 galinhas
	8	1	Santa Cruz do Tury – Rio Papuri	Tukano e Maku-Hupda	Produção de 80 kg de Carne de frango, 240 e 120 Pintos em plantel de 20 galinhas.
	15	1	Anchieta - Rio Papuri	Tukano, Tuiuca, Juriti, Karapanã e Tirano	Produção de 160 kg de Carne de frango, 400 ovos e 200 Pintos em plantel de 40 galinhas.
	12	1	São Gabriel - Rio Papuri	Piratapuia e Wanano	Produção de 160 kg de Carne de frango, 400 ovos e 200 Pintos em plantel de 40 galinhas.
	6	1	Umari Cachoeira - Rio Papuri	Tukano	Produção de 80 kg de Carne de frango, 240 ovos e 120 Pintos em plantel de 20 galinhas.
	3	1	Jacaré – Rio Japú	Maku Hupda	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
	25	1	Santa Luízia - Rio Papuri	Tariano	Produção de 24 kg de Carne de frango, 620 ovos e 380 Pintos em plantel de 60 galinhas.
	18	1	Caruru – Rio Uaupés	Tukano	Produção de 160 kg de Carne de frango, 400 ovos e 200 Pintos em plantel de 40 galinhas.
	49	1	São Pedro - Rio Uaupés	Tariano	Produção de 580 kg de Carne de frango, 1.500 ovos e 870 Pintos em plantel de 160 galinhas.
	15	1	Aracapa – Rio Papuri	Tukano, Piratapuia, Dessano e Tiriano	Produção de 160 kg de Carne de frango, 400 ovos e 200 Pintos em plantel de 40 galinhas.
	4	1	Sabiá – Rio Uaupés	Tariano	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
		1	Itaiaçu – Rio Uaupés	Tariano	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
	4	1	São Francisco – Rio Uaupés	Tukano	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
	3	1	Uirapixuna – Rio Papuri	Tukano	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
	7	1	Poraquê – Rio Uaupés	Tukano	Produção de 80 kg de Carne de frango, 240 ovos e 120 Pintos em plantel de 20 galinhas.
SUB-TOTAL	199	16			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	8	1	Piratapuia, Siriano e Tariano	Cuiubi – Rio Papuri	Produção de 80 kg de Carne de frango, 240 ovos e 120 Pintos em plantel de 20 galinhas.
	5	1	Tariano	Irá Ponta – Rio Uaupés	Produção de 38 kg de Carne de frango, 120 ovos e 60 Pintos em plantel de 10 galinhas.
	7	1	Tukano	Patus – Rio Papuri	Produção de 80 kg de Carne de frango, 240 ovos e 120 Pintos em plantel de 20 galinhas.
	31	1	Tukano, Tariano, Dessano e Piaratapuia	Ipanoré – Rio Uaupés	Produção de 280 kg de Carne de frango, 680 ovos e 360 Pintos em plantel de 70 galinhas.
	34	1	Tukano, Arapaco e Tariano	Urubuquara – Rio Uaupés	Produção de 350 kg de Carne de frango, 1000 ovos e 400 Pintos em plantel de 100 galinhas.
	21	1	Tukano, Maku-Hupda e Tariano	São Brás – Rio Uaupés	Produção de 240 kg de Carne de frango, 620 ovos e 380 Pintos em plantel de 60 galinhas.
	21	1	Wanano e Tariano	Nova Esperança - Rio Uaupés	Produção de 350 kg de Carne de frango, 1000 ovos e 400 Pintos em plantel de 100 galinhas
	21	1	Tukano, Dessano e Tariano	São Francisco - Rio Uaupés	Produção de 300 kg de Carne de frango, 700 ovos e 320 Pintos em plantel de 80 galinhas
	28	1	Kubeo, Piratapuia, Tariano, Tukano, Arapaço e Wanano	Marabitana - Rio Uaupés	Produção de 280 kg de Carne de frango, 680 ovos e 360 Pintos em plantel de 70 galinhas
	18	1	Tukano	Jibari - Rio Uaupés	Produção de 315 kg de Carne de frango, 900 ovos e 360 Pintos em plantel de 90 galinhas
	21	1	Tariano, Tuiuka e Tukano	São Luiz - Rio Uaupés	Produção de 200 kg de Carne de frango, 500 ovos e 250 Pintos em plantel de 50 galinhas
	48	1	Arapaço, Kubeo, Tukano, Dessano e Tuiuka	Loiro - Rio Uaupés	Produção de 480 kg de Carne de frango, 1400 ovos e 600 Pintos em plantel de 120 galinhas
	22	1	Tukano e Dessano	Paraná-Jucá – Rio Uaupés	Produção de 350 kg de Carne de frango, 1000 ovos e 400 Pintos em plantel de 100 galinhas
	36	1	Tukano, Maku-Hupda e Piratapuia	Juquira - Rio Uaupés	Produção de 315 kg de Carne de frango, 900 ovos e 360 Pintos em plantel de 90 galinhas
	44	1	Tukano, Maku-Hupda, Dessano e Piratapuia	Aracu - Rio Uaupés	Produção de 420 kg de Carne de frango, 1.100 ovos e 550 Pintos em plantel de 110 galinhas
SUB-TOTAL	365	15			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	20	1	Arapaço, Kubeo, Tukano Dessano e Tuiuka	Loiro - Rio Uaupés	Produção de 600 kg de Araçu, 320 kg de Acara e 300 kg de Jandiá
	5	1	Tariano	Urubuquara - Rio Uaupés	Produção de 600 kg de Araçu, 320 kg de Acara e 300 kg de Jandiá
	30	1	Arapaço, Kubeo, Tukano, Dessano e Tuiuka	São João - Rio Uaupés	Produção de 780 kg de Araçu, 320 kg de Acara
	10	1	Tukano	São Francisco - Rio Uaupés	Produção de 200 kg de Araçu, 110 kg de Acara e 140 kg de Jandiá
	9	1	Tukano e Piratapuia	Aracu - Rio Uaupés	Produção de 200 kg de Araçu, 110 kg de Acara e 140 kg de Jandiá
	16	1	Tukano, Tariano e Dessano	Ipanoré - Rio Uaupés	Produção de 420 kg de Araçu, 180 kg de Acara e 140 kg de Jandiá
	27	1	Tariano e Tuiuka	Nova Esperança - Rio Uaupés	Produção de 780 kg de Araçu, 330 kg de Acara e 300 kg de Jandiá
	14	1	Tukano	Paraná-Jucá - Rio Uaupés	Produção de 420 kg de Araçu, 180 kg de Acara e 140 kg de Jandiá
	5	1	Arapaço	São Jose - Rio Uaupés	Produção de 120 kg de Araçu, 100 kg de Jandiá
	18	3	Arapaço, Wanano, Juriti, Dessano, Piratapuia, Tariano e Tuiuka	Vila Dom Pedro Massa - Rio Uaupés	Produção de 540 kg de Araçu, e 360 kg de Jandiá
	40	1	Arapaço, Wanano, Juriti, Dessano, Piratapuia, Tariano e Tuiuk	Vila Cruzeiro - Iauareté	Produção de 1.040 kg de Araçu e 800 kg de Jandiá
	10	2	Tariano e Wanano	Vila São Jose - Iauareté	Produção de 420 kg de Araçu, 150 kg de Acara e 180 kg de Jandiá
	61	1	Arapaço, Wanano, Juriti, Dessano, Piratapuia, Tariano e Tuiuk	Vila São Miguel - Iauareté	Produção de 1.950 kg de Araçu, 780 kg de Acara e 1.300 kg de Jandiá
	10	1	Tariano	Santa Luzia - Rio Papuri	Produção de 200 kg de Araçu, 110 kg de Acara e 140 kg de Jandiá
	49	1	Arapaço, Piratapuia, tariano, tuiuka, Tukano e Wanano	São Domingos Savio - Iauareté	Produção de 1.600 kg de Araçu, 500 kg de Acara e 950 kg de Jandiá
SUB-TOTAL	324	18			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	36	1	Tariano, Wanano, Hupda, Kubeo e Tuiuka	Vila Dom Bosco – Iauareté	Produção de 1.260 kg de Araçu, 450 kg de Acara e 750 kg de Jandiá
	25	1	Arapaço, Piratapuia, tariano, tuiuka, Tukano e Wanano	Vila Aparecida – Iauareté	Produção de 1.050 kg de Araçu, 380 kg de Acara e 800 kg de Jandiá
	22	1	Tariano	São Pedro – Rio Uaupés	Produção de 780 kg de Araçu, e 450 kg de Jandiá
	4	1	Tariano	Vila Santa Maria – Iauareté	Produção de 150 kg de Araçu, 50 kg de Acara e 90 kg de Jandiá
	5	1	Desano	São Gabriel – Rio Papuri	Produção de 120 kg de Araçu, 50 kg de Acara e 100 kg de Jandiá
	4	1	Wanano	Taracá-Ponta á-Ponta – Rio Uaupés	Produção de 120 kg de Araçu, 50 kg de Acara e 100 kg de Jandiá
	5	1	tukano	Umar Cachoeira – Rio Papuri	Produção de 130 kg de Araçu, e 150 kg de Jandiá
	22	1	Bare	Mucura	Produção de 600 kg de farinha, 150 de Macaxeira, 120 de cara, 200kg de batatadoce50 ud de Abacaxi e 150 kg de cupuaçu
	23	1	Tukano , Tariano, Piratapuia e Baré	Tabocal do Teia	Produção de 300 kg de farinha, 150 de Macaxeira, 120 de cara, 200 kg de batata doce 50 ud de Abacaxi e 150 kg de cupuaçu e 350 kg de Açaí
	31	1	Baré, Kubeo e Baniwa	Equari	Produção de 680 kg de farinha, 180 de Macaxeira, 165 de cara, 200 kg de batata doce
	28	1	Baré	Areal	Produção de 600 kg de farinha, 200 de Macaxeira, 150 de Pupunha, 200 kg de Açaí.
	94	1	Tukano, tariano, Piratapuia e Baré	Castanheiro	Produção de 900 kg de farinha, 300 de Macaxeira, 300 kg de cupuaçu, 80 cacho de banana comprida, 100 cacho de banana maçã, 100 cacho de banana prata 300 kg de cara e 300 kg de cupuaçu.
	55	1	Dessano, Baré e Piratapuia	São João II	Produção de 900 kg de farinha, 300 de Macaxeira, 300 kg de cupuaçu, 80 cacho de banana comprida, 100 cacho de banana maçã, 100 cacho de banana prata 300 kg de cara e 300 kg de cupuaçu
	157	1	Baniwa, baré, Piratapuia, tariano e Dessano	Cartucho	Produção de 1200 kg de farinha, 600 de Macaxeira, 500 kg de cupuaçu, 200 cacho de banana comprida, 150 cacho de banana maçã, 300 kg de cara, 500 kg de cupuaçu e 150 de Pupunha
SUB-TOTAL	511	14			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	58	1	Baniwa, bare e Tukano	Castanheirinho	Produção de 700 kg de farinha, 300 de Macaxeira, 120 cacho de banana comprida, 250 kg de cara 1.200 ud de abacaxi, 200 Batata doce e 500 kg de Açaí
	38	1	Baniwa, Coripaco e Kubeo.	Sítio Irapajé	Produção de 500 kg de farinha, 100 de Macaxeira, 190 kg de cupuaçu, 200 cacho de banana comprida, 50 cacho de banana maçã, e 200 kg de Batata Doce
	63	1	Tariano, Piratapuia, Tukano, Baré, Baniwa e Tuiuka	Uabada II	Produção de 700 kg de farinha, 350 de Macaxeira, 120 cacho de banana comprida, 100 cacho de banana maçã, 300 kg de Cara e 400 kg de Açaí.
	61	1	Bare	Uacará	Produção de 620 kg de farinha, 350 de Macaxeira, 100 cacho de banana comprida, 95 cacho de banana maçã, 300 kg de Cara e 50 ud de Abacaxi
	364	1	Maku, Nadeb, Bare, Piratapuia, Kubeo e Dessano	Boa Vista	Produção de 1500 kg de farinha, 800 de Macaxeira, 600 de cara, 1500 ud de Abacaxi e 750 kg de cupuaçu.
	124	1	Tariano, Bare, Dessano, Piratapuia, Tukano e Tuiuka	Maçarabi	Produção de 1050 kg de farinha, 480 de Macaxeira, 260 cacho de banana comprida, 150 cacho de banana maçã, 1'80 Cacho de banana prata, 500 kg de Cupuaçu e 240 kg de Pupunha
	20	1	Baré	Carixino	Produção de 300 kg de farinha, 90 de Macaxeira, 100 kg de Batata Doce, 100 dúzia de laranja e 150 kg de cupuaçu
	44	1	Baré e Tariano	Plano	Produção de 680 kg de farinha, 200 de Macaxeira, 180 kg de Pupunha, 350 kg de Açaí, 240 kg de Cara e 150 kg de Cana de Açúcar.
	22	1	Baniwa	Mafí	Produção de 315 kg de farinha, 110 de Macaxeira, 130 kg de Pupunha, 100 kg de Cara e 600 de abacaxi
	14	1	Baré	Ilha do Pinto	Produção de 200 kg de farinha, 100 de Macaxeira, 60 cacho de banana comprida,
	0	0	s/d	Bacabal	80 kg de cana de açúcar, 100 kg de cara e 130 kg de Cupuaçu.
	26	1	Baré e Baniwa	Aruti	Produção de 300 kg de farinha, 120 de Macaxeira, 95 kg de cara 500 ud de Abacaxi e 200 kg de Cupuaçu
SUB-TOTAL	834	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Gabriel da Cachoeira	64	1	Baniwa, baré e Tukano	Poranga	Produção de 750 kg de farinha, 325 de Macaxeira, 120 cacho de banana comprida, 100 cacho de banana maçã, 150 kg de batata doce e 500 ud de Abacaxi.
	11	1	Balaio	Parintins	Produção de 200 kg de farinha, 120 de Macaxeira 120 cacho de banana comprida, 60 cacho de banana maçã, 90 kg de Cara 100 kg de cupuaçu e 80 kg de Pupunha.
	29	1	Coripaco	Balaio	Produção de 480 kg de farinha, 125 de Macaxeira 60 cacho de banana comprida, 50 cacho de banana maçã, 90 kg de Cara 150 kg de cupuaçu 180 kg de cana de Açúcar, 90 kg de Cucura e 600 ud de Abacaxi.
	202	1	Baré, Piratapuia, Dessano, Tukano, Tariano e Tuiuka	Rodrigo Cibele	Produção de 1800 kg de farinha, 60 de Macaxeira, 400 cacho de banana comprida, 480 cacho de banana maçã, 390 Cacho de banana prata, 750kg de Cupuaçu 1500 ud de Abacaxi e 400 kg de Cana de Açúcar
	8	1	Baré e Tuiuka	Inambu	Produção de 120 kg de farinha, 500 de Macaxeira 30 cacho de banana comprida, 50 kg de Cara 1300 kg de cupuaçu e 120 kg de Açaí.
	46	1	Dessano, Tariano, Tukano e Tuiuka	Ia-Mirim	Produção de 450 kg de farinha, 250 de Macaxeira, 200 kg de Pupunha, 100 cacho de banana comprida, 80 cacho de banana, Prata e 80 ud de Abacaxi
	111	1	Yanomami	Nazaré – Igarapé Ia-Mirim	Produção de 800 kg de farinha, 400 de Macaxeira, 350 kg de Pupunha, 150 cacho de banana comprida, 120 cacho de banana, Prata, 90 cacho de Banana Maçã, e 500 ud de Abacaxi
	95	1	Yanomami	Inambu	Produção de 500 kg de farinha, 250 de Macaxeira, 400 kg de Pupunha, 180 cacho de banana comprida, 150 cacho de banana Prata e 150 cacho de banana maçã
	51	1	Yanomami	Tamancuaré	Produção de 650 kg de farinha, 250 de Macaxeira, 300 kg de Pupunha, 110 cacho de banana comprida, 95 cacho de banana, Prata e 150 kg de Cana de Açúcar
	463	1	Yanomami	Maia	Produção de 1.100 kg de farinha, 500 de Macaxeira, 500 kg de Pupunha, 290 cacho de banana comprida, 200 cacho de banana Prata, 250 cacho de banana maçã e 500 ud de abacaxi.
	607	1	Yanomami	Ariabu	Produção de 1.500 kg de farinha, 850 de Macaxeira, 950 kg de Pupunha, 500 cacho de banana comprida, 390 cacho de banana Prata, 400 cacho de banana maçã, 600 kg de Cupuaçu e 1000 ud de Abacaxi
	577	1	yanomami	Maturacá	Produção de 1.300 kg de farinha, 750 de Macaxeira, 700 kg de Pupunha, 580 cacho de banana comprida, 340 cacho de banana Prata, 380 cacho de banana maçã e 200 Dúzias de Laranja
	44	1	Yanomami	Auxiliadora	Produção de 560 kg de farinha, 200 de Macaxeira, 300 kg de Pupunha, 260 cacho de banana comprida, 200 cacho de banana Prata e 150 Duzias de laranja.
SUB-TOTAL	2308	13			
TOTAL	5288	130			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER São Luís	649	2	Tenetehar/Guajajara	Mainumy, Rodeador, Taboca Nova, Myrytia, Pedra Branca, Silvino, Pain, Jerusalém de Ourives, Taboca I e Kwarahy.	Plantio de 93 há de roças consorciadas Arroz, feijão milho, fava, algodão Melancia e Abóbora
	32	1	Tenetehar/Guajajara	Urueaçu	Frete e transporte de materiais para plantio do 93 há de roças
	6699	1	Tenetehar/Guajajara e Timbira	78 Aldeias	Transporte de materiais e sementes para ser distribuído para as comunidades
	4827	1	Tenetehar/Guajajara	57 aldeias	Plantio de 1.073,57 há de roças consorciadas Arroz, feijão milho, fava, algodão Melancia e Abóbora
	10	1	Tenetehar/Guajajara	Jenipapo dos Vieiras e Colonia	Aquisição de material para confecção de Artesanato Indígena
	1002	1	Tenetehar/Guajajara	Jenipapo dos Vieiras, Juriti, Felipe, Boné, Leite, Vanderley, Lagoa comprida, Bom Jesus, Nova Myry e Bernardino	Plantio de 160,325 há de roças consorciadas Arroz, feijão milho, fava, algodão Melancia e Abóbora
	189	1	Tenetehar/Guajajara e Timbira	Itaipava do Grajaú, Geralda toco preto e Cibirino	Plantio de 22,99 há de roças consorciadas Arroz, feijão milho, fava, algodão Melancia e Abóbora
	9192	1	Guajajara, Urubu-Kapor, Guaja e Tembé	Maçaranduba, Awa-Guaja, Tiracambu, Zé Gurupi, Ximborendar, Guaja, juriti, Bacuralzinho, Ipu, Bananal, Urucu Juruá, Coquinho e Pindoré	Aquisição de 13 equipamentos para casa de farinha.
	7884	1	Guajajara, Urubu-Kapor	Zé Gurupi, Ximborendar, Bacuralzinho, Ipu, Bananal, Urucu Juruá, Coquinho e Pindoré	Aquisição de material para confecção de artesanatos.
	6651	1	Guajajara	Bacuralzinho, Ipu, Bananal, Coquinho e Urucu-Juruá	Efetuar o transporte de produção de 50 ton de farinha
	81	1	Guajajara	Bacurizinho	Curso de capacitação para alunos de 5ª e 6ª serie em Hortas Básicas
	41	1	Urubu-Kaapor	Araçatiua	Criação de galinhas caipiras, Reforma da casa de farinha.
	592	1	Urubu-Kaapor	Araçatiua, Xiepihurerá, Sítio Novo e Capitão mira.	Construção de uma Mini usina de arroz para beneficiar Comunidade, Aquisição Equipamentos casa de farinha.
	127	2	Urubu-Kaapor	Parakuiurená e Xiepihurená	Recuperar e Ampliar casa de farinha
TOTAL	37976	16			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Tabatinga	1.091	1	Tikuna e Kokama	Nova União, São Luiz, Nova Terra, Umariaçu II, Umariaçu I, São Sebastião, Guanabara II, Extrema do Umariaçu II, Belém do Solimões, Bananal, Barreirinha, Água Limpia, N.SR ^a Aparecida, Nova Jerusalém, Bibiano do Assacaio, Nova Reforma do Uruá, Bom Jardim do Éden, São João de Venezuela, Porto Espiritual, Novo Horiente, Guanabara II, Cidade Nova, Porto Cordeirinho, Cajari I, Filadélfia, Betânia, São Domingos I, Nossa Sr ^a de Nazaré/Betânia, Nova Congregação, Gamboa, Nova Alegria, Nova Esperança, Cordeiro de Deus, Vila União, Porto Novo, Nova Vila, Nova Estela de Natal, São salvador, São Domingos II, N.SR ^a de Nazaré/Vendaval, Ourique, Paca, Nova Evaré, Palmeira do Norte, Sto Inácio, Vila Bahia, Canimaru, Umarirana, Enepú, Prosperidade, São Pedro, Boa vista, Sapotal, São Gabriel, Nova Aliança, Bom PastorII, Maratá, Tambaqui, São José, Feijoal, Porto Limoeiro, Bom Jesus do Passe/ Camatá, Porto Redenção, Monte Verde, Deus Ajude, Bom Pastor I, São Francisco, Jutimá, Preguiça, São José/Japurá, Feijoal, Mari-Mari.	Proporcionar meios para que as famílias aumentem o tamanho de suas roças em pelo menos 01 hectares/família de forma que produzam o suficiente para o próprio consumo e ainda possam obter alguma renda na comercialização do excedente, satisfazendo assim, necessidades de vestuário a calçados.
	1.000	1	Tikuna e Kokama	Nova União, São Luiz, Nova Terra, Umariaçu II, Umariaçu I, São Sebastião, Guanabara II, Extrema do Umariaçu II, Belém do Solimões, Bananal, Barreirinha, Água Limpia, N.SR ^a Aparecida, Nova Jerusalém, Bibiano do Assacaio, Nova Reforma do Uruá, Bom Jardim do Éden, São João de Venezuela, Porto Espiritual, Novo Horiente, Guanabara II, Cidade Nova, Porto Cordeirinho, Cajari I, Filadélfia, Betânia, São Domingos I, Nossa Sr ^a de Nazaré/Betânia, Nova Congregação, Gamboa, Nova Alegria, Nova Esperança, Cordeiro de Deus, Vila União, Porto Novo, Nova Vila, Nova Estela de Natal, São salvador, São Domingos II, N.SR ^a de Nazaré/Vendaval, Ourique, Paca, Nova Evaré, Palmeira do Norte, Sto Inácio, Vila Bahia, Canimaru, Umarirana, Enepú, Prosperidade, São Pedro, Boa vista, Sapotal, São Gabriel, Nova Aliança, Bom PastorII, Maratá, Tambaqui, São José, Feijoal, Porto Limoeiro, Bom Jesus do Passe/ Camatá, Porto Redenção, Monte Verde, Deus Ajude, Bom Pastor I, São Francisco, Jutimá, Preguiça, São José/Japurá, Feijoal, Mari-Mari.	Provimento de 73 kits agrícolas e 04 geradores para fabricação de farinha.
	3.000	1	Tikuna e Kokama	Sapotal, Ourique, Porto Limoeiro, São Gabriel, São José, Mari-Mari, São Pedro, Paca, Nova Alegria, Nova Esperança II, Cordeiro de Deus, Umarirana, Palmeira do Norte, Santo Inácio, Canimaru, Monte Verde, Porto Redenção, Vila Bahia, Vila União, Nova Vila, Nossa Sr ^a de Nazaré, Nova Congregação, São José, São Francisco, Preguiça	Provimento de 45 motores para transporte de Agua-Fluvial para dotar 44 comunidade com motores que possibilitam a navegação para o transporte dos produtos e locomoção dos produtores, com vistas à melhoria de vida dessas populações, uma vez que entregará seus produtos no mercado da cidade mais próxima.
	32	1	Tikuna e Kokama	Lago Grande, Belém Solimões, Nova Extrema, Br. Independente, São Leopoldo, Umarirana, Feijoal, Betânia.	Prevenir 176 animais bovinos contra possíveis doenças, mantendo 173 animais imunes das doenças que mais se propagam nos rebanhos desta região, evitando assim a possível transmissão aos indígenas que fazem o manuseio do gado, bem como garantir pastagem e espaço físico apropriado para o rebanho.
	4.500	1	Tikuna e Kokama	Umariaçu I, Umariaçu II, Feijoal e Filadélfia.	Cultivo de 50.000 tamaqueiros em 05 hectares de lâmina d'água, distribuídos em 04 represas.
SUB-TOTAL	9623	5			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Tabatinga	População Projetos	1	Tikuna e Kokama	Nova União, São Luiz, Nova Terra, Umariaçu II, Umariaçu I, São Sebastião, Guanabar II, Extrema do Umariaçu II, Belém do Solimões, Bananal, Barreirinha, Água Limpia, N.SR ^a Aparecida, Nova Jerusalém, Bibiano do Assacai, Nova Reforma do Uruá, Bom Jardim do Éden, São João de Veneza, Porto Espiritual, Novo Horiente, Guanabara II, Cidade Nova, Porto Cordeirinho, Cajari I, Filadélfia, Betânia, São Domingos I, Nossa Sr ^a de Nazaré/Betânia, Nova Congregação, Gamboa, Nova Alegria, Nova Esperança, Cordeiro de Deus, Vila União, Porto Novo, Nova Vila, Nova Estela de Natal, São salvador, São Domingos II, N.SR ^a de Nazaré/Vendaval, Ourique, Paca, Nova Evaré, Palmeira do Norte, Sto Inácio, Vila Bahia, Camimaru, Umariana, Erepú, Prosperidade, São Pedro, Boa vista, Sapotal, São Gabriel, Nova Aliança, Bom PastorII, Maratá, Tambaqui, São José, Feijoal, Porto Limoeiro, Bom Jesus do Passe/ Camatã, Porto Redenção, Monte Verde, Deus Ajude, Bom Pastor I, São Francisco, Jutiná, Preguiça, São José/Japurá, Feijoal, Mari-Mari.	Uma viagem em embarcação de médio porte para fazer chegar às populações indígenas as ferramentas e equipamentos adquiridos em conformidade com a programação SAP/2008.
	População Projetos	1	Tikuna e Kokama	Nova União, São Luiz, Nova Terra, Umariaçu II, Umariaçu I, São Sebastião, Guanabar II, Extrema do Umariaçu II, Belém do Solimões, Bananal, Barreirinha, Água Limpia, N.SR ^a Aparecida, Nova Jerusalém, Bibiano do Assacai, Nova Reforma do Uruá, Bom Jardim do Éden, São João de Veneza, Porto Espiritual, Novo Horiente, Guanabara II, Cidade Nova, Porto Cordeirinho, Cajari I, Filadélfia, Betânia, São Domingos I, Nossa Sr ^a de Nazaré/Betânia, Nova Congregação, Gamboa, Nova Alegria, Nova Esperança, Cordeiro de Deus, Vila União, Porto Novo, Nova Vila, Nova Estela de Natal, São salvador, São Domingos II, N.SR ^a de Nazaré/Vendaval, Ourique, Paca, Nova Evaré, Palmeira do Norte, Sto Inácio, Vila Bahia, Camimaru, Umariana, Erepú, Prosperidade, São Pedro, Boa vista, Sapotal, São Gabriel, Nova Aliança, Bom PastorII, Maratá, Tambaqui, São José, Feijoal, Porto Limoeiro, Bom Jesus do Passe/ Camatã, Porto Redenção, Monte Verde, Deus Ajude, Bom Pastor I, São Francisco, Jutiná, Preguiça, São José/Japurá, Feijoal, Mari-Mari.	Construção de um Galpão para comercialização de produtos oriundos das comunidades indígenas
	300	1		São Domingos I	aproveitar canavial existente e fomentar a produção de derivados da cana-de-açúcar (melado,rapadura,açúcar mascavo).
SUB-TOTAL	300	3			
TOTAL	9923	8			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Tangará da Serra	2.100	1	Paresi, Nambiquara, Irantxe e Menky	Pin Formoso, Paresi, Zotiare, Utariiti, Irantxe e Cabeceira do Sacre	Realizar deslocamento de aproximadamente de 7000 KM nas viaturas Mitsubishi placa NJE 6374 e Hillux placa JZH 1496 nas 58 aldeias jurisdicionadas a 6 Postos Indígenas desta AER, com objetivo de entregar os materiais adquiridos e vistoriar os 300ha de roça tradicional, 20 há de pastagem, construção de 900 m ² de galinheiros, produção de 1920 Kg de mel. Etc.
	168	1	Paresi	Formoso, Queimada, Cachoeirinha, Jatobá e Jim	Produção de 1600 Kg de carne de ave, construção de 30 galinheiros com medidas de 10x15 cada, totalizando uma área de 2.550 m ² e implantar 07 hectares de lavoura tradicional (roça de toca) com as culturas de: Arroz, Milho, Abóbora, Melancia e Mandioca.
	165	1	Nambikwara	Três Jacus, Caítitu e Txueysyu	Retirada de palanque, construção de galinheiros, aquisição de pintainhos e ração para semi confinamento de 1271 pintainhos, visando a produção estimada de 1300 Kg de carne, no período de junho/2008 e março/2009. Implementar o plantio de 07 hectares de roça de toco (tradicional), com transporte de mudas e manivas, plantio de milho fofo, mandioca, feijão fava, melancia, cara batata, banana. No período de agosto/2008 até março/2009.
	455	1	Irantxe, Myky	Myky, Paredão, Asa Branca, Cravari, 13 de Maio, 12 de outubro, Perdiz, Recanto do Alípio.	Dar continuidade a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, para uma melhor alimentação com proteína animal, com produção estimada em 950 Kg de carne de ave. Fazer as roças nas comunidades de aproximadamente 200 há para consumo interno, com plantio de mandioca brava, mansa, cara, batata doce, cana, feijão costela, araruta, arroz, abóbora, moranga, melancia, milho fofo. E produção de 300 sacos de farinha.
	209	1	Irantxe, Myky	Myky, Paredão, Asa Branca, Cravari, 13 de Maio, 12 de outubro, Perdiz, Recanto do Alípio.	Ampliar os apiários, ter aumento na produção de mel silvestre e rentabilidade, hoje contamos com 80 caixas com uma produção de 20 kg por caixa.
	365	1	Paresi	África, Batiza, Ilhocé, Jurupará, Kalanaza, Kotitiko, Manege, Rio Verde, Sacre Zero, Sacre Um, Zatamaná e Zanakwa.	Realização de reparos em galinheiros já existentes e construção de 06 novos. Aquisição de pintainhos, ração, telas e medicamentos anti-zoonose (Tressufin, pó). Execução de ações de limpeza de galinheiros. Outras atividades afins. Abate final buscando a produção de 1800 Kg de carne de aves.
	165	1	Paresi	África, Batiza, Ilhocé, Jurupará, Kalanaza, Kotitiko, Manege, Rio Verde, Sacre Zero, Sacre Um, Zatamaná e Zanakwa.	Aquisição de materiais, distribuição de materiais, acompanhamento dos trabalhos de preparação de aproximadamente 06 hectares de roças tradicionais de toco. Acompanhamento do desenvolvimento das plantas, orientação, etc. Durante o ciclo.
	40	1	Paresi	Estivadinho e Kamãe	Reparar aproximadamente 1.000 m de cercas já existente na aldeia Kamãe. Efetuar limpeza de aproximadamente 5 hectares de pastagem já existente nas duas aldeias envolvidas. Adquirir e distribuir os semoventes e os materiais para as aldeias envolvidas. Orientar e auxiliar os indígenas nas ações de manejamento, vacinação, etc.
	422	1	Paresi	Nova Esperança, Papaguaião II, Paraíso, Três Lagoas, Figueira, Água Suja, Buriti, Cabeceira do Buriti, Cabeceira do Sacre, Duas Cachoeiras, Papaguaião I, Taquarinha, Juuinha e Uirapuru	Instalar 40 caixas com abelhas nativas para produzir 320 Kg de Mel para consumo da comunidade e venda do excedente.
	300	1	Paresi	Sacre II, Bacaiuval, Chapada Azul, Vale do Rio Papagaio, Três Cachoeiras, Salto da Mulher, Seringal, Bacaval, Katywla Winá, Cabeceira do Seringal.	Construir 1.000 m de cerca e plantio de 10 hectares de pastagem, ampliar em 05 hectares as roças de toco, com o cultivo de milho e mandioca.
TOTAL	4.389	10			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Xingu	36	1	Kalapalo, Aweti, Kuikuro, Waurá, Matipu, Kamayurá, Mehinako Walapapiti	Akujuri, Aweti, Barranco queimado, Kurizevo, Kulene, Kalapalo, Kamayurá, Kuikuro, Lagoa Azul, Lahatúá, Matipu, Mehinaku, Nakukuá, Paraíso, Saídão, Tanguro, Utawana, Waurá, Yawalapiti e Yaramã.	Capacitar 36 indígenas em uma atividade integrada e sustentável de produção de alimentos, que não ofereça impacto ambiental à fauna e flora local, promovendo assim uma nova fonte para alimentação indígena, e também promovendo a geração de renda através da comercialização do mel e derivados.
	36	1	Kalapalo, Aweti, Kuikuro, Waurá, Matipu, Kamayurá, Mehinako Walapapiti	Akujuri, Aweti, Barranco queimado, Kurizevo, Kulene, Kalapalo, Kamayurá, Kuikuro, Lagoa Azul, Lahatúá, Matipu, Mehinaku, Nakukuá, Paraíso, Saídão, Tanguro, Utawana, Waurá, Yawalapiti e Yaramã.	3º etapa do curso de Capacitação de 36 indígenas em uma atividade integrada e sustentável de produção de alimentos, que não ofereça impacto ambiental à fauna e flora local, promovendo assim uma nova fonte para alimentação indígena, e também promovendo a geração de renda através da comercialização do mel e derivados.
	s/inf	1	Kuikuro, Yawalapiti, Kalapalo e Kaiabi	Kuikuro, Yawalapiti, Kalapalo, Posto Indígena Diauarum e Sobradinho	Enriquecer a alimentação indígena com uma diversidade de frutas para que melhore a saúde e a vida de toda a aldeia. Tendo em vista que a alimentação dos índios do local está restrita a agricultura de subsistência.
	s/inf	1	Todas as etnias jurisdicionadas ao Parque Indígena do Xingu.	Parque Indígena do Xingu, Posto Indígena Leonardo, Posto Indígena Wawi, Posto Indígena Pavuru, Posto Indígena Diauarum	Melhorar o fluxo de alimentação e comercialização da farinha para os indígenas.
	s/inf	1	Kamayurá e Suyá	Parque Indígena do Xingu, Posto Indígena Leonardo – Comunidade Kamayurá, Posto Indígena Wawi – Comunidade Suya	Aquisição de materiais usado no manejo de rebanho (em torno de 300 cabeças de gado). Na intenção de atender as comunidades indígenas Kamaiurá jurisdicionada PI Leonardo e a comunidade Suya jurisdicionada PI Wawi.
	4.940	1	Todas as etnias jurisdicionadas ao Parque Indígena do Xingu.	Parque Indígena do Xingu.	Equipar com materiais permanentes o SAP da AER do Xingu, para que o mesmo possa realizar os trabalhos com mais presteza e agilidade, pois o mesmo atualmente tem dificuldade em atender os indígenas, tendo em vista que o mesmo não possui materiais de locomoção.
TOTAL	5.012	6			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Amambai	1.500	1	Guarani e Kaiowa	Amambai	150 hectares de milho, 33 hectares de arroz, 50 hectares de feijão e 57 ramas de mandioca.
	7.500	1	Kaiowa Nandeva	Todas as aldeias	Plantio de 1400 hectares.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Limão Verde	Plantio de 30 hectares de milho, 05 hectares de arroz, 06 hectares de feijão e 14 ramas de mandioca.
	200	1	Guarani e Kaiowa	Jaguari	Plantio de 150 hectares de milho, 03 hectares de arroz, 04 hectares de feijão, 15 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Jaguapiré	Plantio de 20 hectares de milho, 06 hectares de arroz, 08 hectares de feijão e 20 ramas de mandioca.
	450	1	Guarani e Kaiowa	Sosoró	Plantio de 38 hectares de milho, 12 hectares de arroz, 16 hectares de feijão e 32 ramas de mandioca.
	450	1	Guarani e Kaiowa	Pirajúf	Plantio de 30 hectares de milho, 12 hectares de arroz, 16 hectares de feijão e 27 ramas de mandioca.
	400	1	Guarani e Kaiowa	Paraguassú	Plantio de 27 hectares de milho, 09 hectares de arroz, 12 hectares de feijão e 27 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Potrero Guassú	Plantio de 30 hectares de milho, 06 hectares de arroz, 08 hectares de feijão e 12 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Sete Cerros	Plantio de 30 hectares de milho, 06 hectares de arroz, 08 hectares de feijão e 11 ramas de mandioca.
	280	1	Guarani e Kaiowa	Arroio Cora	Plantio de 25 hectares de milho, 06 de arroz, 08 de feijão e 10 ramas de mandioca.
	500	1	Guarani e Kaiowa	Taquapirí	Plantio de 50 hectares de milho, 12 há de arroz, 16 há de feijão e 10 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Guassútý	Plantio de 25 hectares de milho, 06 de arroz, 08 de feijão e 11 ramas de mandioca.
	1.100	1	Guarani e Kaiowa	Porto Lindo	Plantio de 125 hectares de milho, 25 há de arroz, 30 há de feijão e 20 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Cerrito	Plantio de 25 hectares de milho, 06 de arroz, 08 de feijão e 11 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Guaimbé	Plantio de 20 hectares de milho, 56 hectares de arroz, 06 hectares de feijão e 19 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Rancho Jacaré	Plantio de 20 hectares de milho, 06 hectares de arroz, 08 hectares de feijão e 06 ramas de mandioca.
	400	1	Guarani e Kaiowa	Nhanderu Marangatú	Plantio de 35 hectares de milho, 09 há de arroz, 12 há de feijão e 14 ramas de mandioca.
	300	1	Guarani e Kaiowa	Pirakuá	Plantio de 20 hectares de milho, 09 hectares de arroz, 12 hectares de feijão e 09 ramas de mandioca.
	220	1	Guarani e Kaiowa	Kokueí	Plantio de 20 hectares de milho, 03 hectares de arroz, 04 hectares de feijão e 13 ramas de mandioca.
	8.200	1	Guarani e Kaiowa	Amambai	Serviços e manutenção de 10 tratores, 10 grades de nivelamento, 09 grades de aradora e 20 carroças. Aquisição de 01 F-4000 e 01 FIAT UNO 04 Portas.
	250	1	Guarani e Kaiowa	Amambai	Confecção de 30.000 mudas frutíferas e 30 hortas.
	250	1	Guarani e Kaiowa	Amambai	Confecção de 150 metros de cercas e 03 piquete para bezerro.

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Barcelos	não enviou capa do projeto	1	s/inf	s/inf	Aquisição de 01 microtrator com reboque, reforma 02 depósitos e anexo construção garagem e reforma geral 02 canoas grandes para servirem de reboque no transporte das fibras.
	12	1	Yanomami	Rio Aracá	Reforma de barracão anexo pequeno deposito e reforma de uma canoa capacidade 2000 quilos.
	126	1	Maku Nadeb	Roçado	Construção de vinte galinheiros para criação de mil galinhas e plantio de semente de curto ciclo.
	90	1	Yanomami	Maloca Ixima	Abertura de 37 roças familiares e construção de maloca.
	211	1	Yanomami	Maloca Ixima	Reforma geral de uma chapa de madeira capacidade de 3 toneladas.
	36	1	Yanomami	Maloca Ajuricaba	Comercialização de 6 toneladas/ano de peixe salgado, varias espécies.
	755	1	Yanomami	Padavirri/ Araçá/ Ajuricaba	Duas viagens a cada área beneficiada por projetos e uma viagem AER/NAO e outra AER/São Gabriel da Cachoeira.
TOTAL	1.230	7			



As aldeias do NAL Barra do Corda foram inseridas no Plano anual de Trabalho da AER São Luís, a qual foi descrita anteriormente em tabela da referida Unidade regional.

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Bonito	800	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	São João /Bodoquena	Plantio de 150 hectares de milho, 50 hectares de arroz, 170 hectares de feijão, 140 hectares de mandioca.
	1.600	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	São João /Bodoquena	Aplicação de medicamentos nos animais existentes nas aldeias de propriedades dos indígenas. Aplicação de Medicamentos e utilização de sal na alimentação do gado existente de propriedade dos indígenas.
	1.200	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	São João /Bodoquena	Atendimento a 80 famílias indígenas coma as ferramentas manuais, fechamento de algumas áreas de lavouras e pecuária. Aquisição de Arame farpado para efetuar a proteção das lavouras comunitárias.
	1.185	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	São João /Bodoquena	Preparo para o plantio de feijão, milho, arroz, mandioca e demais culturas de costume dos indígenas. Pagamento de mão de obra para preparo do solo. Aquisição de 01 carroça de tração animal para dar apoio no transporte de argila.
	1.185	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	São João /Bodoquena	Recuperação e conserto de 02 tratores e 01 grade (aradora), aquisição de pneus para tratores. Aquisição de pneus e discos de grade e conserto de máquinas
	1185	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	Bodoquena	Assistência técnica para os agricultores e pecuaristas das aldeias jurisdicionadas ao NAL Bonito; Assistência técnica nas lavouras de milho, mandioca, arroz e também para animais existentes
	200	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	Bodoquena	Aquisição de uma carroça de tração animal para dar apoio no transporte de argila. Atendimento a 200 mulheres para o transporte de argila a ser utilizada na confecção de artesanato.
	200	1	Kadweu, Terena, Kinikinawa	Kadweu	Aquisição de 01 engenho movido a gasolina e 1 tacho com capacidade para 100 litros de garapa. Atendimento a seis famílias da aldeia Campina que já praticam ação de produção de rapaduras e demais derivados de cada.
TOTAL	7.555	8			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL General Carneiro	102	1	Xavante	Nova Esperança	Plantio de 30ha de milho, abobora, melancia, arroz e feijão.
	22	2	Xavante	São Cristovão	Plantio 10ha milho, arroz, milho, arroz, milho pipoca.
	190	3	Xavante	Jesus de Nazaré	Plantio 10 ha de milho, 20ha de arroz, 03 ha de milho pipoca.
	52	4	Xavante	Diamantino	10ha de arroz, 03ha de milho, 01ha de milho pipoca.
	35	5	Xavante	Cristo Rei	05ha de arroz, 01ha de feijão e 02ha de milho pipoca.
	42	6	Xavante	São Francisco	05ha de arroz, 02ha de milho e 01ha de milho pipoca.
	329	7	Xavante	Nossa Senhora do Guadalupe	30ha de arroz, 10ha de milho e 05ha de milho pipoca.
	135	8	Xavante	Nossa Senhora das Graças	06ha de arroz, 02ha de milho e 01ha de milho pipoca.
	10	9	Xavante	Barreirinho	1ha de arroz, 1ha de milho, 0.5ha de milho pipoca e 2ha de feijão.
	39	10	Xavante	Central	1ha de milho, 1ha de arroz, 0.5ha de milho pipoca e 10ha de feijão.
TOTAL	956	55			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Humaitá	900	1	Tenharim	Vila nona, marmelete 1,2,3, Bela Vista, Lampinho-Hu, Taboca, Mafui, Karanai, Castanheira, IG.Pireto I eII, HO azul, estirão grande.	51ha de plantio de lavoura mecanizada, milho, arroz e feijão e 14 casas de farinha
	950	1	Jiahui Tora Pirahá	Aldeia Jui, Kwaiari, Forquinho, Fortaleza, Flechal, Piquiá Vera Cruz.	62ha roça mecanizada, milho, arroz, feijão consorsiado com castanha.
	355	1	Parintintin	Pupunha, Canavial e Trairá.	49ha roças de milho, arroz e feijão. 265 sacos de castanha.
TOTAL	2.205	3			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Juína	503	1	Erikbatsa	Primavera	Construção de 01 galinheiro, construção de 01 corral e uma cerca de 5 Km.
	543	2	Erikbatsa	Barro Vermelho	20ha roça de tóco, 10ha lavouva de milho, arroz e feijão. Cerca de 5Km.
	100	3	Erikbatsa	curva	10ha de roça de tóco e reforma de 01ha galinheiro.
	110	4	Erikbatsa	Pé de Mutum	10ha de roça de tóco. Melhoria de 01 casa de farinha.
	98	5	Erikbatsa	Nova Pedra Bonita	10ha de roça de tóco, melhoria de 01 casa de farinha.
	70	6	Erikbatsa	Beira Rio	08ha de roça de taco e melhoria de 01 casa de farinha.
	96	7	Erikbatsa	Cerejeira	Plantio de 07ha de roça de toco e construção de 01 galinheiro rustico 400m ² .
	450	8	Erikbatsa	Ponte Nova	30ha de roça de tóco e construção de 01 casa de farinha.
	300	9	Erikbatsa	Babaçujal	10ha de roça de toco e coleta de castanha.
	601	10	Enanene-nane	Hahaytakwa	5ha de roça de tóco, pesca e apicultura.
	490	11	Kayabi	Kayabi Central	30ha de roça de tóco, construção de 01 casa de farinha e roça de 70 há
	320	12	Cinta Larga	Rio Seco	32 há de roça de toco e apoio de pecuário.
TOTAL	3.681	78			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Kanelá	1.820	1	Kanelá	Escalvado	Reforma de 01 Mini-Usina; Reforma de 01 casa de farinha; Recuperação da cobertura da casa de farinha; Aquisição de 01 motor elétrico; 110 há de arroz e 50 há de milho; Capacitação de 20 mulheres indígenas.
	780	1	Kanelá	Porquinhos	Reforma de 01 curral; Reforma de 03 há de cerca do manejo de Ema; Melhoria do sistema de capacitação de água; Plantio de 70 há de arroz; Plantio de 25 há de milho e Plantio de 05 há de feijão.
TOTAL	2.600	2			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Lábrea	22	1	Apurinã	Kanakuri	Cultivar 12 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 4 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	21	1	Apurinã	Boa Esperança	Cultivar 16 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	24	1	Apurinã	Morada Nova	Cultivar 14 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	12	1	Apurinã	Curriã	Cultivar 08 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 3 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 30 sacos de farinha.
	20	1	Apurinã	3 bocas	Cultivar 14 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 42 sacos de farinha.
	20	1	Apurinã	São Pedro	Cultivar 12 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 4 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 48 sacos de farinha.
	22	1	Apurinã	Nova Fortaleza	Cultivar 20 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 8 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 90 sacos de farinha.
	30	1	Apurinã	Crispinho	Cultivar 30 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 120 sacos de farinha.
	20	1	Apurinã	Paxiúba	Cultivar 32 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 10 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 150 sacos de farinha.
	22	1	Apurinã	Japiin	Cultivar 12 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 4 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 42 sacos de farinha.
	24	1	Jamamadi	São Francisco	Cultivar 15 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 5 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	12	1	Jarawara	Casa Nova	Cultivar 08 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 3 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 24 sacos de farinha.
	17	1	Apurinã	Ilha Verde	Cultivar 17 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	36	1	Deni	Marrecão	Cultivar 18 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 6 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 60 sacos de farinha.
	10	1	Banawá	Banawá	Cultivar 7 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 2 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 21 sacos de farinha.
	6	1	Paumari	Açai	Cultivar 05 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 2 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 12 sacos de farinha.
	8	1	Paumari	Abaquadi	Cultivar 08 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 3 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 16 sacos de farinha.
	12	1	Paumari	Manissuã	Cultivar 09 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 4 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 24 sacos de farinha.
	34	1	Apurinã	Vila Nova	Cultivar 22 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 8 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 50 sacos de farinha.
	36	1	Apurinã	São Francisco	Cultivar 42 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 12 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 120 sacos de farinha.
	13	1	Apurinã	São João	Cultivar 13 hectares de roça nova, manter tratos culturais em 5 hectares de roça antiga; Beneficiamento e comercialização de 40 sacos de farinha.
TOTAL	421	21			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Maraiwatsede	786	1	Xavante	Maraiwatsede	Preparo e execução de todas etapas para plantio de uma roça mecanizada de 25 há de arroz e 05de milho, aproveitando área desmatada pelos invasores e plantada de capim braqueara
	800	1	Xavante	Maraiwatsede	Preparo e execução de todas etapas para plantio de uma roça mecanizada de 25 há de arroz e 05de milho, aproveitando área desmatada pelos invasores e plantada de capim braqueara
TOTAL	1586	2			



A exemplo do NAL Barra do Corda, as aldeias do NAL Mardônio Amorim Pompeu foram também inseridas no Plano anual de Trabalho da AER São Luís, a qual foi descrita anteriormente em tabela da referida Unidade regional.

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Monte Pascoal	760	1	Pataxó	Boca da Mata, Meio da Mata, Guaxuma, Aldeia Nova, Pé de Monte e Trevo do Parque.	Preparar o solo para o plantio de aproximadamente 226 hectares de roça familiares.
TOTAL	760	1			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Norotá	2.313	1	Xavante	(26 aldeias)Parabubure/ Chão Preto	Colheita de 107 hectares de arroz, 26 hectares de milho.
	31	1	Xavante	Água Cristal e Chão Preto	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectares de milho.
	21	1	Xavante	A'opá	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectares de milho.
	130	1	Xavante	Boa Vida	Plantio de 3 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	95	1	Xavante	Bom Jesus da Lapa	Plantio de 2 hectares de arroz e 1 de milho.
	125	1	Xavante	Campinas	Plantio de 4 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	120	1	Xavante	Chão Preto	Plantio de 3 hectares de arroz e 2 hectares de milho.
	29	1	Xavante	Couto Magalhães	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	71	1	Xavante	Eteporé	Plantio de 3 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	20	1	Xavante	Bertioga	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	16	1	Xavante	Novo Mundo	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	23	1	Xavante	Matrinxá	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	29	1	Xavante	NS ^a Aparecida	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	65	1	Xavante	Onça Preta	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	78	1	Xavante	Pariná'a	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	28	1	Xavante	Podzenho'u	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	286	1	Xavante	Santa Clara	Plantio de 7 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	116	1	Xavante	Santa Cruz	Plantio de 05 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	80	1	Xavante	Santa Rosa	Plantio de 3 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	125	1	Xavante	São Domingos Sávio	Plantio de 4 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	20	1	Xavante	São Francisco	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	420	1	Xavante	São Pedro	Plantio de 08 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	62	1	Xavante	São Salvador	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	48	1	Xavante	Tela Vive	Plantio de 02 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	28	1	Xavante	Tseredzatsé	Plantio de 02 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	200	1	Xavante	São Felipe	Plantio de 05 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	40	1	Xavante	Upawapá	Plantio de 02 hectares de arroz e 1 hectare de milho.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Nova Xavantina	128	1	Xavante	Santa Maria	Producir 12 hectares de arroz; 08 hectares de milho,02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	126	1	Xavante	Espírito Santo	Producir 12 hectares de arroz; 08 hectares de milho,02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	140	1	Xavante	São Cristóvão	Producir 12 hectares de arroz; 08 hectares de milho,02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	86	1	Xavante	São Paulo	Producir 08 hectares de arroz; 04 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	58	1	Xavante	Norôtsuirã	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	41	1	Xavante	Tirerépá	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	42	1	Xavante	Corrego Cristalino	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	37	1	Xavante	Liderança	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	61	1	Xavante	Ro'oredza'ódzé	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	36	1	Xavante	Três Marias	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	48	1	Xavante	Deus é amor	Producir 06 hectares de arroz; 02 hectares de milho; 02 hectares de feijão, 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	128	1	Xavante	Santa Maria	Prestar assistência a 11 aldeias jurisdicionadas ao PIN Orebewê.
TOTAL	931	12			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Novo São Joaquim	180	1	Xavante	Palmeiras	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas
	210	1	Xavante	Volta Grande	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	160	1	Xavante	Pedra Preta	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 500 côcos ao ano e 1200 caixas de laranjas.
	115	1	Xavante	São João Batista	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 375 côcos ao ano e 800 caixas de laranjas.
	80	1	Xavante	Santa Luzia	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 375 côcos ao ano e 800 caixas de laranjas.
	100	1	Xavante	Salto do Céu	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 375 côcos ao ano e 800 caixas de laranjas.
	100	1	Xavante	Daprabadzé	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 375 côcos ao ano e 800 caixas de laranjas.
	34	1	Xavante	Luto Sagrado	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	38	1	Xavante	Muritu	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	32	1	Xavante	Hernadare	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	30	1	Xavante	Ipê	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	32	1	Xavante	Vassoura	Producir 10 hectares de arroz; 08 hectares de milho; 02 hectares de feijão; 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	50	1	Xavante	São Cristóvão	Producir 05 hectares de arroz; 03 hectares de milho; 01 hectares de feijão, 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	50	1	Xavante	Santo Expedito	Producir 05 hectares de arroz; 03 hectares de milho; 01 hectares de feijão, 125 côcos ao ano e 250 caixas de laranjas.
	180	1	Xavante	Palmeiras	Melhoramento do rebanho, atingir o número de 55 animais.
TOTAL	1.391	15			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Palhoça	156	1	M'byá Guarani e Guarani Nhandeva	Moroti Wera/Amâncio	Plantio de 1,5 hectares de feijão;03 hectares de milho;Plantio familiares de mandioca, batata doce; melancia e hortaliças diversas; Plantio de 230 mudas de cítricos e 10 mudas de pêssego; Implantação 01 horta comunitária aldeia Amâncio
	156	1	M'byá Guarani e Guarani Nhandeva	Yyn Moroti Whera/Amâncio	Criação de 560 frangos de corte; construção de 01 galinheiro; Recuperação e reforma de 02 galinheiros; criação de 20 pintos carijó, criação de 05 casais de galinha angola; Povoamento e arraçoamento de 02 tanques de peixe.
	156	1	M'byá Guarani e Guarani Nhandeva	Yyn Moroti Whera/Amâncio	Plantio de 6.000 mudas de palmeira real; Plantio de 1000 mudas de eucalipto destinadas a produção de lenha para utilização pela comunidade indígena;Plantio de palmeira real;Plantio de 1000 mudas de eucalipto.
	408	1	M'byá Guarani	Iaká Porã/Tarumã/Piray/Indiatá Ity/Pindoty/Ivapuru/Jabuticaba/ Yvy Jú/Yvyvitaté	Plantio de 3 hectares de mudas frutíferas; Plantio de 250 covas de melancia e melão e aquisição de ferramentas;Plantio de 350 covas de moranga; 0,2 hectares de amendoim; 0,25 de arroz sequeiro; 0,5 hectares de feijão preto;1,0 hectares de mandioca;4,5 hec
	408	1	M'byá Guarani	Iaká Porã/Tarumã/Piray/Indiatá Ity/Pindoty/Ivapuru/Jabuticaba/ Yvy Jú/Yvyvitaté	Criação de 1.470 frangos e 10 patos;Criação de 06 coelhos; construção de pequenos galinheiros e gaiolas;
TOTAL	1.284	5			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Parabubure	46	1	Xavante	Mata Virgem	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	43	1	Xavante	Dsepá	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção).
	38	1	Xavante	Mata verde	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção).
	39	1	Xavante	Tsiwawehiradzé	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção).
	42	1	Xavante	Wedepawaino	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção).
	46	1	Xavante	Paranoha	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	41	1	Xavante	Bela Vista	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	42	1	Xavante	Tsihóriá	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	46	1	Xavante	Independência	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	49	1	Xavante	Parabubure	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção).
	55	1	Xavante	Serra Verde	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	47	1	Xavante	São Jorge	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
	39	1	Xavante	Natal	Producir 05 há de arroz, 03 há de milho, 01 há de feijão, 125 cônitos ao ano 250 caixas de laranjas (quando em produção)
TOTAL	622	14			Fabricação de 160 sacos de farinha de mandioca



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Paranaguá	121	1	M'byá, Guarani, Kaingang e Xetá	Kakané	Cultivo de Olericolas; Plantio de frutíferas cultivadas e silvestres; Construção de cercas.
	25	1	M'bya, Guarani	Sambaqui Guaraguaçu	Plantio de 0,1 hectares abacaxi; 0,1 de hectares banana; 0,1 hectares mamões; 0,1 hectares cana-de-açúcar; 05 mudas de jabuticabas; 0,1 hectares mandioca; 06 mudas de videira; 20 covas de abóbora; 0,1 hectares milho; 0,1 hectares feijão; 0,1 hectares batata doce; 0,1 hectares batatinha; 20 covas de melão e 20 mudas de abacate; 30 frangos recriados, 01 bovino e 02 suínos; Manutenção de 15 colméias.
	26	1	M'bya, Guarani	Cerco Grande	Cultivo de 0,25 hectares mandioca; 50 covas de abóbora; 0,2 hectares batata doce; 0,2 hectares cana-de-acúcar; 0,5 hectares milho; 0,5 hectares feijão; 0,1 hectares de mamões; 0,2 hectares banana; 0,1 hectares abacaxi; 0,1 hectares de abacate; 0,05 hectares de goiaba; Criação de 100 frangos recriados; Manutenção da atividade apícola com 20 colméias; Reforma do casco e conserto do motor Yamar NS 18, da embarcação campanha VIII.
	79	1	M'bya, Guarani	Araçá-í	200 mudas de banana; 0,1 hectares de cana-de-açúcar; 10 mudas de jabuticabas; 0,2 hectares de mandioca; 20 mudas de videira; 50 covas de abóbora; 1,0 hectares de milho; 1,0 hectares de feijão; 0,1 hectares de batata doce; 0,1 hectares de amendoim; 0,1 hectares de batatinha; 20 covas de melão; 20 covas de melancia; 50 mudas de abacate e 50 mudas de goiaba; 255 frangos recriados.
	60	1	M'bya, Guarani	Pindoty	Cultivo de 0,5 hectares mandioca; 100 covas de abóbora; 0,4 hectares batata doce; 0,4 hectares de cana-de-açúcar; 1,0 hectares milho; 1,0 hectares feijão; 0,2 hectares mamões; 0,8 hectares banana; 0,2 hectares abacaxi; 0,2 hectares abacate; 0,2 hectares goiaba; 100 covas melancia; 100 covas de melão; criação de 200 frangos recriados; Manutenção de 50 colméias; Reforma de Galpão depósito para as atividades produtivas.
TOTAL	311	5			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Porto Seguro	275	1	Pataxó	Barra Vellha	Geração de alimentos para a comercialização de seus produtos nas feiras regionais como fonte de renda e consumo, e o excedente para alimentação da comunidade
	250	1	Pataxó	Barra Velha	Criação de animais de grande porte (vacas e bois e animais de serviço) para reprodução animais Leite para a sustentabilidade das crianças e animais de serviço para os trabalhos da aldeia.
	150	1	Pataxó	Barra Velha	Construção casa com equipamentos, medindo 6,00x10,00=60m cobertura de telha amianto, paredes de taipa e piso de barro batido, para o beneficiamento da mandioca já existente na fabricação de farinha e beiju para o consumo da comunidade
	275	1	Pataxó	Mata Medonha/St ^a Cruz da Cabrália	Geração de alimentos para a comercialização de seus produtos nas feiras regionais como fonte de renda e consumo, e o excedente para alimentação da comunidade
	125	1	Pataxó	Mata Medonha/St ^a Cruz da Cabrália	Construção casa medindo 6,00x10,00=60m cobertura telha amianto, parede de lajota rebocado e piso de barro batido/cimento, com a finalidade do beneficiamento da mandioca na produção de farinha e beiju para comercialização na feira próxima da aldeia, como fonte de renda e consumo do excedente na alimentação da comunidade
	275	1	Pataxó	Mata Medonha	Criação de animais de grande porte tipo vaca para reprodução e uso do leite para a comunidade, aproveitando assim a passagem já existente.
	200	1	Pataxó	Aroeira	Geração de alimentos para o consumo da comunidade e comercialização do excedente em feiras regionais como fonte de renda.
	200	1	Pataxó	Joerana	Geração de alimentos para o consumo da comunidade e comercialização do excedente em feiras regionais como fonte de renda.
	175	1	Tupinamba	Vereme/Itapebi	Geração de alimentos para a comercialização na região como fonte de renda e o consumo do excedente.
	150	1	Tupinamba	Vereme/Itapebi	Beneficiamento da mandioca já existente na aldeia e comercialização da mesma na região e consumo do excedente na alimentação da comunidade.
	150	1	Tupinamba	Encanto da Patioba/Itapebi	Geração de alimentos para a comercialização de seus produtos nas feiras regionais como fonte de renda e consumo, e o excedente para alimentação da comunidade
	150	1	Tupinamba	Encanto da Patioba/Itapebi	Construção casa com equipamentos, medindo 6,00x10,00=60m cobertura de telha amianto, paredes de taipa e piso de barro batido, para o beneficiamento da mandioca já existente na fabricação de farinha e beiju para o consumo da comunidade
	150	1	Tupinamba	Patiburi/Belmonte	Geração de alimentos para a comercialização de seus produtos nas feiras regionais como fonte de renda e consumo, e o excedente para alimentação da comunidade
	150	1	Tupinamba	Patiburi/Belmonte	Construção casa com equipamentos, medindo 6,00x10,00=60m cobertura de telha amianto, paredes de taipa e piso de barro batido, para o beneficiamento da mandioca já existente na fabricação de farinha e beiju para o consumo da comunidade
	300	1	Tupinamba	Velha Porto Seguro	Implantação de 20há de pastagem com divisórias e reforço de outras para criação de animais de grande porte tipo vaca leiteira, para produção e aproveitamento do leite na alimentação das crianças e aproveitamento a pastagem já existente.
	550	1	Pataxó	Coroa Vermelha	Geração de alimentos para a comercialização de seus produtos nas feiras regionais como fonte de renda e consumo, e o excedente para alimentação da comunidade
	550	1	Pataxó	Coroa Vermelha	Implantação de 3.500 mts de cercas e reforma de outras para proteção de animais de grande porte, evitando assim que venham entrar nas roças.
SUB-TOTAL	4.075	17			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Porto Seguro	160	1	Pataxó	Coroa Vermelha	Construção de 02 (duas) casas com equipamentos medindo 6,00x10,00=60m com cobertura de telha amianto, paredes de taipa e piso de barro batido(uma já tem as telhas) com o objetivo de beneficiamento da mandioca já existente na produção de farinha e beiju para a comercialização nas feiras da região como fonte de renda e consumo do excedente na alimentação da comunidade.
	200	1	Pataxó	Imbiriba	Confecções de artesanatos variados utilizando a matéria prima existente na área como sementes, casca do coco, bagaço do coco e pena de ave (galinha) os quais vão produzir os artesanatos em um galpão tipo oficina já existente na área e comercializar na própria aldeia e por ser um ponto de passagem para os turistas que vão a Caraiva e Trancoso, e param nas cabanas dos indígenas, e será administrado pela Associação Indígena da Aldeia.
	50	1	Pataxó	Coroa Vermelha	Implantação de viveiro medindo 50x50, com proteção de madeira, cobertura parte sombrte, abastecimento feita através de rede hidráulica de ponto de água próximo, as mudas serão de árvores nativas e frutíferas, as quais serão coletada pelos próprios índios.
	700	1	Pataxó	Aldeia Vermelha	Implantação de curral médio medindo 20,00x20,00=400mt, com 80 mt de cobertura de telha de eternit e com três divisória, piso de barro batido e com 05 cancelas,sendo de madeira morta existente na área a qual será do trabalho do carpinteiro o trabalho de corte da referida madeira, bem como a montagem do curral e a cobertura, coleta de leite, tratos e vacinas.
	275	1	Pataxó	Mata Medonha	Aquisição de um trator usado, revisado, bom estado, em perfeitas condições de uso e com garantia, para os trabalhos de preparo de solo da referida aldeia, dando assim melhores condições para os trabalhos de plantio daquela comunidade.
	60	1	Pataxó	Barra Velha	Por ser uma área marítima, onde existem famílias que vivem do pescado, irão pescar para o sustento de suas famílias bem como permuta do excedente com os próprios indígenas por outros alimentos produzidos na roça.
SUB-TOTAL	1.445	6			
TOTAL	5.520	23			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Porto Velho	25	1	Karitiana	Central Karitiana	Cultivar 45 hectares de roça nova, com 5 hectares consorciada com fruteiras; beneficiamento e comercialização de 50 sacos de farinha e criação de 150 galinhas caipiras.
	12	1	Karitiana	Nova Rio Candeias	Plantar 08 hectares de roça nova, com 02 hectares consorciada com fruteiras;beneficiamento e comercialização de 20 sacos de farinha e criação de 100 galinhas caipiras.
	8	1	Karipuna	Karipuna	Plantar e manter 6 hectares de roça nova, com 3 hectares consorciada com fruteiras e beneficiamento e comercialização de 20 sacos de farinha e criação de 100 galinhas caipiras.
	5	1	Karipuna	Kassupá	Plantar e manter 06 hectares de roça nova; Beneficiamento e comercialização de 20 sacos de farinha e criação de 70 galinhas caipiras.
	10	1	Uru Eu Wau Wau	Alto Jamari	Plantar e manter 12 hectares de roça nova, com 3 hectares consorciada com fruteiras e beneficiamento e comercialização de 90 sacos de farinha e criação de 150 galinhas caipiras.
	2	1	Uru Eu Wau Wau	Bananeiras	Plantar e manter 06 hectares de roça nova, com 3 hectares consorciada com fruteiras e beneficiamento e comercialização de 10 sacos de farinha e criação de 70 galinhas caipiras.
TOTAL	62	6			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Rondonópolis	385	1	Bororo	Córrego Grande	Preparo e plantio de 60 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	60	1	Bororo	Piebaga	Preparo e plantio de 18 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar;
	320	1	Bororo	Central Tadarimana	Preparo e plantio de 20 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar;
	346	1	Bororo	Central Merure	Preparo e plantio de 23 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	45	1	Bororo	Nabureiau	Preparo e plantio de 05 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	39	1	Bororo	Garça	Preparo e plantio de 04 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	29	1	Bororo	Meri Ore Eda	Preparo e plantio de 04 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	36	1	Bororo	Praião	Preparo e plantio de 05 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	15	1	Bororo	Jurigue	Preparo e plantio de 10 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
TOTAL	1.275	9			

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Tucumã	234	1	Kayapó	Kendjam	Construir um galinheiro e comprar 700 pintinhos para criação de galinha caipira; Ampliar a produção com mais dois fornos; Compra de material de pesca.
	400	1	Kayapó	Aukre	Plantar 05 hectares de arroz; Plantar 02 hectares de batatas; Plantar 15 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 03 hectares de banana para sombreamento do cacau; Plantar 03 hectares de cacau em consórcio com a banana; Adquirir dois fornos e um ralador de mandioca; Construir um galinheiro e comprar mil pintinhos para criação de galinha; Coleta de castanha para comercialização; Compra de material de pesca.
	234	1	Kayapó	Kendjam	Plantar 10 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 20 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 10 hectares de arroz.
	400	1	Kayapó	Aukre	Construir um galinheiro e comprar mil pintinhos para criação de galinha caipira.
	80	1	Kayapó	Kikretum	Plantar 15 hectares de banana para sombreamento do cacau; Plantar 15 hectares de cacau em consórcio com a banana
	800	1	Kayapó	Kikretum	Adquirir três fornos; Construir um galinheiro e comprar 1500 pintinhos para criação de galinha caipira; Coleta de castanha para comercialização; Compra de material de pesca.
	50	1	Kayapó	Kokokuedjam	Plantar 06 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 02 hectares de arroz; Construir um galinheiro e comprar 300 pintinhos para criação de galinha caipira; Ampliar a produção com mais dois fornos; Coleta de castanha para comercialização; Comprar três mil alevinos, para engorda.
	400	1	Kayapó	Aukre	Plantar 15 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 05 hectares de arroz; Construir um galinheiro e comprar 800 pintinhos para criação de galinha caipira; Adquirir dois fornos; Coleta de castanha para comercialização; Ampliação de uma lavoura de queijo, plantar mais seiscentos pés; Compra de material de pesca.
	400	1	Kayapó	Kokratmoro	Plantar 15 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 05 hectares de arroz; Construir um galinheiro e comprar 700 pintinhos para criação de galinha caipira; Adquirir dois fornos, dois raladores de mandioca e uma prensa; Coleta de castanha para comercialização; Compra de material de pesca.
	380	1	Kayapó	Pykararankre	Plantar 15 hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 05 hectares de arroz; Construir um galinheiro e comprar 1000 pintinhos para criação de galinha caipira; Adquirir dois fornos; Coleta de castanha para comercialização; Compra de material de pesca.
	37	1	Kayapó	Rio Vermelho	Plantar 03 três hectares de mandioca consorciada com milho; Plantar 02 hectares de arroz; Construir um galinheiro e comprar 100 pintinhos para criação de galinha caipira; Adquirir dois fornos; Coleta de castanha para comercialização; Compra de material de pesca.
TOTAL	3.415	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Vilhena	80	1	Aikanã, Latundê, Kwazá e Sabanê	Rio do Ouro/Cleba e Barroso	Preparo e plantio de 12 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar
	190	1	Sabanê, Idalamaré	Aldeia Central/Oncinha, Sowaintê/Cerradinho/Curu/Uru/Iqué	Preparo e plantio de 30 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar, e aquisição de uma roda d'água para instalação de água na farinheira comunitária
	30	1	Kithaulu, Manduca	Kithâulu	Preparo e plantio de 06 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	145	1	Mamaindê, Negarotê	Capitão Preto	Preparo e plantio de 28 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar.
	55	1	Hahaintesu	Central e Cabeceira	Preparo e plantio de 15 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar
	60	1	Alantessu, Waikissu, Hahaqintessu e Wassussu	Alantessu/Quatro Pontes, Waikissu	Preparo e plantio de 12 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar
	25	1	Wassussu	Central / Pedreira/ Bacurizal	Preparo e plantio de 09 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar
	100	1	Nambiquara, Halotessu	Nambikuara/Camararé/Aldeia Branca/Chefão/Barracão/ Queimado/Mutum	Preparo e plantio de 30 hectares de terras pelos índios em sistema tradicional coletivo e familiar, e aquisição de telas para instalação de 07 galinheiros rústico também em sistema comunitário e familiar
TOTAL	685	8			

As Unidades regionais de Barra do Corda e Mardônio Amorim Pompeu não enviaram os projetos do Plano Anual de Trabalho. Isto em face de medidas político-administrativas que foram adotadas no âmbito das referidas Unidades regionais, no sentido de melhorar a operacionalização dos recursos materiais, humanos e orçamentários. A AER São Luís foi a responsável pelo envio dos projetos referentes às duas Unidades regionais. Melhores informações serão extraídas das informações dos Planos Anuais de Trabalho para facilitar as reflexões sobre planejamento na CGDC e adoção de medidas que otimizem os recursos a serem descentralizados às Unidades regionais da Funai.

O número total de índios que foi informado nos projetos dos Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais é de 298.171 pessoas, com uma amplitude de 62 a 26.200 pessoas.

O número de projetos recebidos na CGDC no exercício 2008, referentes ao Plano Anual de Trabalho foi de 1.123 projetos, com uma amplitude de 1 a 130 projetos.

As Informações descritas nas tabelas anteriores servirão ainda para nortear as atividades de monitoria e avaliação a serem iniciadas no exercício 2009.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos Projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Macapá	105	1	Tiryó	Urunai	Projeto de Apicultura para produção de 08 a 12 kg de mel
	42	1	Tiryó	Castanhal	Projeto de Apicultura para produção de 08 a 12 kg de mel
	800	1	Waiãpi	Pinoty, Okora'Yri, Kwapoymry, Pirakenopã, 05 Minutos, Kuryaty, Cachoeirinha, Cta, Manilha, Jacaré, Maryry, Najaty, Ywototo, Okakai, Pairaca Taja-Ywry, Ytuassu, Taitetuwa, Jacareakangoka, e Akaju	Construção de galinheiro 3 x 3 para 1000 cabeças
	274	1	Waiãpi, Apalai e Wayana	Pinoty, Okora'Yri, Kwapoymry, Pirakenopã, 05 Minutos, Kuryaty, Cachoeirinha, Cta, Manilha, Jacaré, Maryry, Najaty, Ywototo, Okakai, Pairaca Taja-Ywry, Ytuassu, Taitetuwa, Jacareakangoka, e Akaju	Infra-estrutura de produção aquisição de 20 fornos para torrar farinha
TOTAL	1221	4			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
NAL Ceará	5.926	1	Tapeba	Todas as aldeias da etnia Tapeba	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumos, para implantação de 30 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	2.522	1	Tremembé	Todas as aldeias Tremembé	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 100 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	119	1	Tremembé	Todas as aldeias do Córrego de João Pereira	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumos, para implantação de 80 hectares do consorcio milho e feijão.
	287	1	Tremembé	São José e Buriti	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumos, para implantação de 90 hectares do consorcio de milho e feijão.
	2.772	1	Pitaguary	Todas as aldeias Pitaguary	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 100 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	288	1	Jenipapo Kanindé	Lagoa Encantada	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 50 hectares do consorcio milho e feijão com sementes próprias e horticultura, com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	694	1	Potiguara	Fernandes e Gameleira	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 110 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	2.249	1	Potiguara e Gavião	Todas as aldeias das comunidades Potiguara e Gavião	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 300 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	1.693	1	Potiguara	Potiguara, Tabajara e Kalabaça	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 100 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	1.259	1	Anacé	Todas as aldeias Anacé	Aquisição de sementes certificadas, ferramentas e insumo. Para implantação de 100 hectares do consorcio milho e feijão com cercas de proteção para prevenir danos causados por animais.
	17.457	1	Tapeba, Anacé, Jenipapo Kanindé, Pitaguary, Tremembé, Potiguara, Gavião, Kalabaça, Kanindé e Tabajara	Todas as aldeias do Ceará	Acompanhamento técnico, apoio ao transporte de produção e insumos e manutenção de viatura de uso exclusivo da Área de Etnodesenvolvimento (Toyota Hylux 4x4)
TOTAL	17.457	11			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas
AER Primavera do Leste	2.318	1	Xavante	T.I Sangradouro e Marechal Rondon	Levantamento, formalização e execução do projeto safra 2008/2009; Escoamento e armazenamento de 120 hectares da produção de arroz.
	143	1	Xavante	Sangradouro	Plantio de 4 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	112	1	Xavante	Abelhinha	Plantio de 2 hectares de arroz , h hectares de milho.
	27	1	Xavante	Santarem	Plantio de 1 hectare de arroz e outras culturas consorciadas.
	24	1	Xavante	São Miguel	Plantio de 100 mudas de laranja.
	60	1	Xavante	São João	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
	25	1	Xavante	Não me toque	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	24	1	Xavante	13 de maio	Plantio de 2 hectares de arroz.
	50	1	Xavante	Água Cristalina	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	36	1	Xavante	Santa Bertilha	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	34	1	Xavante	Lagoa Encantada	Crianção de 50 galinha de reprodução.
	49	1	Xavante	Tsô ' Repré	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
	38	1	Xavante	São Vicente	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	36	1	Xavante	Maria Auxiliadora	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	16	1	Xavante	São Gabriel	Plantio de 1 hectare de arroz.
	45	1	Xavante	Bom Jesus.	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	29	1	Xavante	Três Rios	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	73	1	Xavante	Cabeceira da Pedra	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	32	1	Xavante	Sagrado Coração de Jesus	Criação de 6 porcas e 1 porco para reprodução.
	73	1	Xavante	Dom Bosco	Plantio de 1 hectare de arroz.
	110	1	Xavante	São Jerônimo	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	64	1	Xavante	Tsimitsuté	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
	22	1	Xavante	Ete'Are	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	70	1	Xavante	Nhowi	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	24	1	Xavante	Novo Mundo	Plantio de 1 hectare de arroz.
	23	1	Xavante	São Carlos	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	42	1	Xavante	Marimbú	Plantio de 1 hectare de arroz.
	24	1	Xavante	Nova Cantina	50 galinhas para reprodução.
	42	1	Xavante	Laura Vicunã	Plantio de 1 hectare de arroz.
	148	1	Xavante	Volta Grande	Plantio de 5 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	36	1	Xavante	Tsihorirã	Plantio de 1 hectare de arroz.
	16	1	Xavante	Santo Antônio	Plantio de 1 hectare de arroz.
	25	1	Xavante	Pronhopa	Plantio de 1 hectare de arroz.
	36	1	Xavante	Três Lagoas	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	19	1	Xavante	Cachoeira	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	15	1	Xavante	Céu Azul	Plantio de 1 hectare de arroz.
	25	1	Xavante	Bom Sucesso	Aquisição de 80 galinhas para reprodução.
	24	1	Xavante	Santa Glória	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	162	1	Xavante	Batovi	Plantio de 5 hectares de arroz e 2 hectares de milho.
	53	1	Xavante	Uirapuru	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
	133	1	Xavante	Arimateia	Plantio de 3 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	24	1	Xavante	Alvorada	Plantio de 3 hectares de arroz e 1 hectare de milho.
	30	1	Xavante	Saltinho	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	30	1	Xavante	Apertado	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	25	1	Xavante	Novo Progresso	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	29	1	Xavante	Betânia	Plantio de 1 hectare de arroz e 1 hectare de milho.
	65	1	Xavante	Colizeu	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
	40	1	Xavante	Pontal	Plantio de 2 hectares de arroz , 1 hectare de milho.
TOTAL	4600	48			



RECURSOS DESCENTRALIZADOS ÀS UNIDADES REGIONAIS NO PI FA

As informações das descentralizações do exercício 2008, na tabela a seguir, foram extraídas do SIAFI Gerencial, com mês de referência dezembro/2008 e base de 03.02.2009.

Unidade regional	Custeio	Investimento	Unidade regional	Custeio	Investimento
1 AER Água Boa	98.217,95	9.230,00	30 AER Maceió	32.389,48	0,00
2 AER Altamira	77.345,70	7.920,00	31 AER Manaus	186.715,48	1.300,00
3 AER Araguaia	65.584,09	7.884,00	32 AER Marabá	168.746,53	12.543,80
4 AER Araguaína	101.515,51	14.720,22	33 AER Oiapoque	0,00	148.000,00
5 AER Atalaia do Norte	98.844,48	9.905,94	34 AER Parintins	164.872,87	69.220,85
6 AER Barra do Garças	148.863,47	31.944,70	35 AER Passo Fundo	294.359,57	49.088,00
7 AER Bauru	99.308,72	16.030,95	36 AER Paulo Afonso	219.409,17	35.400,00
8 AER Belém	81.596,92	39.380,16	37 AER Primavera do Leste	108.077,45	37.649,97
9 AER Boa Vista	551.049,92	56.444,62	38 AER Recife	321.926,75	82.245,00
10 AER Cacoal	285.906,99	25.926,00	39 AER Redenção	110.930,73	3.268,00
11 AER Campinápolis	104.009,96	14.933,00	40 AER Rio Branco	296.986,93	35.945,92
12 AER Campo Grande	420.860,93	104.410,00	41 AER São G. da Cachoeira	324.207,44	40.715,30
13 AER Chapecó	262.212,60	72.117,39	42 AER São Luís	353.027,58	90.749,75
14 AER Colíder	93.267,69	7.899,98	43 AER Tabatinga	160.534,94	190.820,24
15 AER Cone Sul	684.814,80	181.085,74	44 AER Tangará da Serra	71.809,58	9.912,00
16 AER Cuiabá	140.152,96	12.623,90	45 AER Xingu	111.803,51	55.408,00
17 AER Curitiba	176.192,00	8.583,20	46 NAL Ceará	176.596,42	30.631,22
18 AER Goiânia	39.751,00	1.986,90	47 NAL Humaitá	43.868,02	25.967,15
19 AER Governador Valadares	275.879,59	11.887,00	48 NAL Juína	302.763,36	104.539,14
20 AER Guajará Mirim	128.003,59	13.700,00	49 NAL Maraiwatsede	72.190,35	70.881,00
21 AER Guarapuava	205.188,56	0,00	50 NAL Monte Pascoal	59.342,59	0,00
22 AER Gurupi	84.563,71	30.039,52	51 NAL Norotá	41.146,42	8.886,80
23 AER Ilhéus	170.507,59	16.785,00	52 NAL Parabubure	127.920,32	0,00
24 AER Imperatriz	266.842,60	46.939,20	53 NAL Porto Seguro	130.932,96	60.040,00
25 AER Itaituba	145.502,93	20.718,00	54 NAL Rondonópolis	51.660,22	4.940,00
26 AER Ji-Paraná	215.680,65	58.197,00	55 NAL Tucumã	56.969,44	8.550,00
27 AER João Pessoa	135.932,55	26.228,00		9.330.568,76	2.084.947,01
28 AER Londrina	109.374,42	51.184,45			
29 AER Macapá	74.408,77	9.540,00			

Há dificuldades de análise quanto aos recursos descentralizados as Unidades regionais por dois motivos principais:

1. Falha na rotina de gestão das informações pela CGDC, por meio de acompanhamento das descentralizações de recursos das SPO's, por período;

2. As informações das Solicitações de Provisões Orçamentárias (SPO's) da CGDC quando comparadas com as informações do SIAFI Gerencial não estão em consonância quanto ao total de recursos descentralizados. Isto pode ter influência de dois aspectos principais:

a) Os Núcleos de Apoio Local, que não executam recursos orçamentários, estão sendo incluídas pela CGPLAN/DAD, no SIAFI Gerencial, nas informações das Administrações Executivas Regionais que são responsáveis pelas execuções orçamentárias de tais Unidades. Estão



inseridas neste caso as seguintes Unidades regionais:

Unidade regional não-executora de recursos	Unidade regional responsável pela execução
NAL General Carneiro/MT	AER Barra do Garças/MT
NAL Bonito/MS	AER Campo Grande/MS
NAL Amambai/MS	AER Cone Sul/MS
NAL Vilhena/RO	AER Cuiabá/MT
NAL Paranaguá/SC	AER Curitiba/PR
NAL Palhoça/SC	
NAL Nova Xavantina/MT	AER Goiânia/GO
NAL Novo São Joaquim/MT	
NAL Kanela/MA	AER Imperatriz/MA
NAL Lábrea/AM	
NAL Porto Velho/RO	AER Ji-Paraná/RO
NAL Barcelos/MA	AER Manaus/AM
NAL Mardônio Amorim Pompeu/MA	
NAL Barra do Corda/MA	AER São Luís/MA

A criação/extinção de Unidades regionais (AER's e NAL's) e a transformação de NAL em AER (ou vice-versa) afetam, sobremaneira, o acompanhamento à descentralização dos recursos às Unidades regionais. Esta re-categorização de Unidades regionais tem fundamento único, por vezes, na mudança de *status* de unidades de apoio operacional para unidades gestoras, as quais executam recursos. Contudo, tal medida administrativa impossibilita um melhor acompanhamento em sistema de informações. O sistema utilizado atualmente pela CGDC (SYSDDC) apenas registra as informações das SPO's emitidas, não permitindo registrar tais mudanças.

b) Efeito do recolhimento dos recursos no final do exercício, o que afetou a informação quanto ao total de recurso descentralizado às Unidades regionais. Há os casos ainda de Unidades regionais que foram contempladas com descentralizações após o recolhimento, devido ao fato de apresentarem condições de execução de recursos em tempo exíguo, no final do exercício. Isto foi procedido pela Diretoria de Assistência e a CGPLAN/DAD. Não foi objeto de análise deste relatório de gestão.

- A **AER Boa Vista** recebeu no PI FA, além dos recursos referentes ao Plano Anual de Trabalho 2008, o valor de R\$ 455.598,20 em custeio e R\$ 491.861,80 em investimento (SPO 461), num total de R\$ 947.460,00, com o objetivo de custear o projeto de apoio específico às aldeias da **Terra Indígena Raposa Serra do Sol**, apresentado à CGDC pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR), conforme descrito no **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS** (página 22):

c) Convênio Funai - Conselho Indígena de Roraima (CIR):

Desde o ano 2006, a partir da Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol



pelo Presidente da República, o Conselho Indígena de Roraima – CIR pleiteia a celebração de Convênio com a Funai (Processo Funai 08620001987/2006) com a finalidade de obter apoio às atividades produtivas em Aldeias que estão diretamente ligadas à base política de atuação da referida organização indígena, como forma ainda de ter assegurado apoio do Governo Federal para a reocupação e gestão territorial, quando da retirada dos ocupantes não-índios do interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. No exercício de 2005 os índios da associação indígena Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIURR), os quais representam interesses de outras aldeias diferentes daquelas vinculadas ao CIR, conseguiram apoio da Funai para a realização de atividades produtivas em programa denominado Programa de Etnodesenvolvimento da Raposa Serra do Sol (Processo FUNAI 08620001760/2005), no valor de R\$ 1.350.000,00, por meio de repasse de recursos da CGDC para a Secretaria de Estado do Índio do Governo do Estado de Roraima. Resta, portanto, atendimento à demanda do Conselho Indígena de Roraima para o pleno atendimento da questão. Este valor é de R\$ 1.056.000,00”.

Não foi descentralizado o valor total antes acordado de R\$ 1.056.000,00 por decisão do próprio CIR, tendo em vista que necessitam de um transporte que fique à disposição da organização indígena, regulamentado por meio de Convênio, para que o mesmo possa servir de apoio às atividades de monitoria e avaliação dos projetos implementados. Isto posto, a Funai deverá retomar a atividade de formalização de Convênio no exercício 2009 para cumprir o objetivo de aquisição de transporte, tendo em vista que restam ainda R\$ 108.540,00 em investimento a serem descentralizados.

Muito embora tenha havido a descentralização dos recursos para o apoio às aldeias vinculadas ao CIR, os mesmos não foram executados por motivo de recolhimento dos recursos em final de exercício, segundo informações da Unidade regional AER Boa Vista. Desde o mês de março/2008 que a CGDC tem acompanhado a articulação entre a AER Boa Vista e o CIR quanto à construção do projeto. Houve dificuldade na elaboração da proposta. Ainda, o CIR decidiu pela formalização de Convênio com a Funai, com impossibilidade de repasse de recurso durante o período eleitoral e, após isto, o que foi verificado no mês de novembro, quanto à impossibilidade devido à falta de documentação para cadastramento da organização indígena no SICONV (portal de convênios) do Governo Federal. Portanto, não restou outra alternativa a não ser descentralizar os recursos para execução via Administração Executiva Regional da Funai em Boa Vista. O fechamento de pregões eletrônicos em final de exercício e o recolhimento dos recursos inviabilizaram a execução orçamentária para tal finalidade.

ALGUNS AJUSTES NO PI FA

- Foram descentralizados recursos no valor de R\$ 3.800,00 (ED e sb 339036.06) e R\$ 740,00 (ED e sb 339147.18) para a **AER Água Boa** no PI 805FA, os quais foram inseridos nos valores da Tabela de descentralização de recursos acima. O objetivo da descentralização foi viabilizar a contratação de profissional Engenheiro Civil que fosse designado responsável técnico pelo acompanhamento da construção do **CENTRO CULTURAL DANHIPTEDEZÉ: iniciativa de cultura alimentar Xavante** na aldeia Pimentel Barbosa, conforme Planta-baixa encaminhada à Unidade regional AER Goiânia, por meio do Memorando Nº 835/CGDC/08 (de 24.10.2008). A SPO descentralizou recursos proveniente da Emenda Parlamentar 14280011 (PTRES 521.606; ED e sb 449051.91; PI 830 EP). Por se tratar de uma ação integrada entre a CGDC e o Museu do Índio, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a descentralização no valor de R\$ 3.800,00



deveria ter ocorrido no PI AI (ações integradas).

- A **AER Araguaína** recebeu o valor de R\$ 253,82 por meio da SPO 538/CGDC no sentido de proceder pagamento de diárias do servidor Martinho Alves de Andrade Júnior – Coordenador-Geral da CGDC, com objetivo de custear as despesas de deslocamento do mesmo em **participação de reunião na Universidade Federal do Tocantins (UFT)** no dia 24.11.2008. Esta descentralização deveria ter sido procedida no PI AI (ações integradas).

- A **AER Cacoal** recebeu além dos recursos do Plano Anual de Trabalho, um adicional de R\$ 20.000,00 em investimento no PI FA (SPO 508), com o objetivo de adquirir carreta agrícola para transporte da castanha-do-pará extraída da Terra Indígena Sete de Setembro, da etnia Suruí. Este complemento foi no sentido de fortalecer projeto apoiado em parceria com o MDS. O PI correto dessa descentralização seria o AI. Este projeto se reveste da mais alta importância, tendo em vista o contexto de exploração madeireira que permeia as terras indígenas na região Noroeste do Estado do Mato Grosso e Sudeste do Estado de Rondônia. A atividade de extrativismo de castanha-do-pará nessa região, mais especificamente desenvolvida pela Associação do Povo Indígena Zoró (APIZ), tem se mostrado bastante promissora. Segundo informações do Administrador Regional da AER Cacoal – Sr. Walmir de Jesus pode-se estimar um potencial de extração em aproximadamente 500 toneladas de castanha-do-pará/ano no conhecido “corredor Tupi-Mondé”, que envolve as etnias Cinta Larga, Zoró, Suruí e outras. Atualmente o preço do quilo da castanha varia entre R\$ 1,30 a 1,50.

- A **AER Chapecó** recebeu o valor de R\$ 50.000,00 em custeio (ED e sb 339030.31), conforme solicitado em Projeto nº 16 - ESTIAGEM para aquisição de sementes de feijão, milho e adubo orgânico, em face de período seco prolongado que afetou fortemente a Terra Indígena Nonoai, das etnias Kaingang e Guarani, no quarto trimestre do exercício 2008, o que ocasionou perda total das lavouras de milho e feijão. O atendimento foi para um total de 500 indígenas. A solicitação inicial era de R\$ 109.575,00 em custeio, mas por motivo de falta de limite orçamentário em final de exercício não possível o atendimento total à solicitação (MEMO nº 060 STAP/AER-CPC/08, 22.12.208). Esta descentralização deveria ter sido procedida no PI CC (caso crítico).

- A **AER Governador Valadares** recebeu o valor de R\$ 32.928,50 em custeio (SPO 547) para executar recursos em implementação do projeto **“Produção sustentável de alimentos dos indígenas Maxakali”**. Este projeto foi oriundo de articulação interinstitucional entre a CGDC e o MDS. No entanto, o MDS não destacou recurso orçamentário para execução do Plano de Trabalho apresentado pela FUNAI e assim, a CGDC, descentralizou mais R\$ 51.686,00 em custeio e R\$ 12.597,80 em investimento (SPO 555), ambas SPO's emitidas no PI FA. Contudo, devido estarem relacionadas ao esforço de parceria CGDC e MDS deveriam ter sido emitidas no PI AI (ações integradas). A AER Governador Valadares manifestou em Memorando a impossibilidade de executar recurso em tempo hábil para atender ao projeto. Este mesmo projeto recebeu no exercício 2008, a título de adiantamento, o valor de R\$ 15.439,64 em custeio (SPO 106), para continuação às atividades que não foram executadas no exercício 2007.

- O **NAL Juína** recebeu o valor de R\$ 86.541,14 em investimento (SPO 519) para aquisição de trator e plaina frontal em **apoio ao extrativismo da castanha-do-pará dos índios Erikbaktsa, das terras indígenas Japuíra, Escondido e Erikbaktsa**. A máquina e o implemento serão necessários à abertura de carreadores na floresta, facilitando o escoamento da produção. A referida descentralização deveria ter sido no PI AI, tendo em vista que o projeto de extração de castanha vem sendo apoiado pelo NAL Juína com envolvimento de parceiros locais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROJETOS DEMONSTRATIVOS - PI PD

Foram assim descritos no MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS:

d) Projetos demonstrativos

Os projetos demonstrativos serão indicados pelas Unidades regionais por ocasião do encaminhamento dos Planos Anuais de Trabalho e devem apresentar forte identificação com a gestão sustentável e participativa dos recursos, com indicativos de boas práticas de gestão e de atividades que demonstrem bons resultados.

Foram descentralizados recursos às Unidades regionais para apoio aos projetos na categoria Projetos Demonstrativos nos seguintes valores:

- AER Ji-Paraná (SPO 490) no valor de R\$ 8.543,90 em custeio e de R\$ 1.850,00 em investimento;
- AER Atalaia do Norte (SPO 418) no valor de R\$ 41.430,03 em custeio;
- AER Araguaína (SPO 433) no valor de R\$ 51.330,00 em custeio.



PROJETOS DEMONSTRATIVOS APOIADOS PELA CGDC NO EXERCÍCIO 2008 (PI PD)

Unidade regional	População nos projetos	Nº Projetos	Etnias	Aldeias	Metas Físicas	Situação apresentada
AER Ji-Paraná	149	1	Zoró	APIZ – associação do Povo Indígena Zoró	Instalar meliponiário matriz com 50 caixas de melipona seminígra, capacitar 50 jovens em técnicas de criação de abelhas sem ferrão e distribuir 50 caixas de meliponas, por ano para as aldeias da T.I Zoró.	A meliponicultura, objeto do presente projeto, é uma atividade baseada na criação racional das abelhas meliponas. Os Índios Zoró tem a prática de coleta de mel dessas abelhas com uma atividade tradicional importante para a alimentação e para a preparação de bebidas usadas nas festas e rituais. Onde o mel é um dos ingredientes básicos na bebida do xanã. Com relação aos ganhos provenientes da meliponicultura pode-se citar: preservação da biodiversidade e retorno financeiro a polinização das flores a produção de frutos sementes e consequentemente a renovação do número de árvores da mata. A lucratividade se dá em função da localidade e do manejo.
AER Atalaia do Norte	1322	1	Matis, Marubo e Mayoruna	Aurélio, Rio Novo, Pentiáquino, Alegria, Vida Nova, Lobo, Mayoruna (Nova Esperança, 31 e três José)	Construção de 06 açudes nas aldeias, 04 sítios para criação de tracajás, com a finalidade de aperfeiçoar e incrementar essa atividade, bem como capacitar os Índios envolvidos na mesma.	Criar projetos pilotos em algumas aldeias, para que sirvam de aprendizado e depois exemplos a serem multiplicados para outras aldeias, cabendo a Funai fomentar, apoiar e articular uma rede voltada para a construção de um saber – fazer - criação de tracajá.
AER Araguaína	sem identificação	1	Apinajé e Krahô	Água Branca, Cachoeira, Manoel Alves, Morro do Boi, Pedra Branca, Santa Cruz, Sarre Grande, Centro de formação da Kapay	Promover vivência agroambiental e realizar viagem de extensão e intercâmbio agroambiental junto a duas aldeias Apinajé	Envolver sábios e crianças em atividades agroecológicas sobre o uso do fogo, estabelecendo diálogo geracional. A Escola Agroambiental Catxêkwij tem objetivo de resgatar a segurança alimentar e melhorar as condições de saúde e vida dos Krahô, em respeito e fortalecimento à sua cultura.

CASOS CRÍTICOS - PI CC

Os casos críticos foram assim descritos no MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS:

e) Casos críticos

São as situações imprevisíveis e pontuais, as quais demandam atenção imediata, como por exemplo: catástrofes, quebras de safra, expulsão dos indígenas de suas terras, conflito, reivindicação fundiária, invasão de terra indígena por terceiro.

Foram descentralizados os seguintes valores às Unidades regionais para os Casos Críticos:

- AER Colíder (SPO 272) no valor de R\$ 23.655,60 em custeio;
- AER Cuiabá (SPO 469) no valor de R\$ 20.108,50 em custeio;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

- AER Guajará-Mirim (SPO 395) no valor de R\$ 32.119,20 em custeio;
- AER Recife (SPO's 457 e 531) recebeu R\$ 20.058,00 em custeio e R\$ 31.189,00 em investimento.

CASOS CRÍTICOS APOIADOS PELA CGDC NO EXERCÍCIO 2008 (PI CC)

A AER Chapecó também recebeu apoio da CGDC para o caso de forte estiagem que afetou a Terra Indígena Nonoai, mas houve lapso e a descentralização foi feita no PI FA, no valor de R\$ 50.000,00 em custeio.

As principais observações, quando analisando os projetos categorizados em casos críticos e demonstrativos é que os mesmos estão sendo entendidos pelas Unidades regionais como possibilidades de ampliar o número de projetos do Plano Anual de Trabalho. Isto talvez em face de que a proposta é inovadora, num contexto onde todas as demandas das aldeias são ainda consideradas emergenciais e devido à falta de parâmetros claros em definição ao que seria de fato demonstrativo, em se tratando de experiência com aldeias indígenas.

A possibilidade de intensificar a aplicação de metodologia de monitoria e avaliação em tais projetos para constatação *in locu* se as informações prestadas correspondem de fato às categorias inovadoras adotadas na CGDC, poderá servir a uma melhor reflexão sobre o assunto.

AER Cuiabá	65	1	Chiquitano	Chiquitano	Preparo e plantio de 07 ha de roças semi-mecanizado coletivo e familiar, roças essas consorciadas, bem como construção de 02 km de cercas de arame liso.	Vivem em situação de risco, pois aguardam a definição e regularização de suas terras, atualmente por determinação Judicial foi provisoriamente concedida 325 ha para as famílias produzirem alimentos para sua sobrevivência.
AER Cuiabá	60	1	Guató	Guató	Preparo e Plantio de 10 ha de terra pelos Índios, sistema tradicional, sendo as roças coletivas e familiar, (Plantio consorciado) culturas de milho, abóbora, melancia, morango, batata doce, banana e outros.	Os índios Guató vivem em situação de precariedade, acampados em pequenos aterros nas áreas alagadas do pantanal Matogrossense, disputando pequenas porções de terras com fazendeiros. Aguardam a definição e regularização de suas terras.
AER Guajará-Mirim	125	1	Canoé, Oro Nao, Jabuti, Wajuru, Macurap	Deolinda e Barranquilha	Abertura de novas colocações para implantação de pomar com mudas cítricas e implantação de roças da cultura de banana.	Face as alagações ocorridas no exercício 2008 os indígenas perderam as suas roças tradicionais, bananal e pequenos pomares, desta forma ficando desprovido de alimentos para sua dieta alimentar.
AER Recife	4323	1	Atikum	37 aldeias da TI Atikum	Adquirir 50 carroças de tração animal mais arreios e 200 bombonas plásticas	Os índios acessam água salobra e a região está sujeita a longos períodos de seca. O projeto pretende solucionar o problema de transporte dos indígenas da região, oportunizando ainda a grande quantidade de muares abandonados que perambulam sem dono e são muito apreciados pelos índios para os trabalhos de campo.
AER Recife	5	1	Xucuru	Fazenda Vigorosa	Implantar 1,0 hectare irrigado de pimentão e cenoura consorciado em modelo orgânico de produção, com estimativa de 25 toneladas de pimentão e 30 toneladas de cenoura.	Os índios Xucuru que serão assistidos no projeto vivem em Fazenda no interior do Estado de Pernambuco. Algumas dessas áreas estão ainda em fase de negociação com a FUNAI. O principal objetivo do projeto é gerar renda e recuperar a dignidade dos índios, a partir da atividade de horticultura. Os índios Xucuru têm experiência nesse tipo de cultivo.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EMENDAS PARLAMENTARES – PI EP

Foi informado à CGDC, por meio do DESPACHO nº 250/CGPLAN/2008 (de 08.05.2008), quanto ao seguinte quadro de emendas parlamentares:

PARTIDO	EMENDA	LOCALIDADE	UF	NOME	Funcional	Titulo	GND	MA	FONTE	VALOR
DEM	22660003	Mato Grosso	MT	FUNAI	14.423.0150.2711.0064	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - Aldeias Indígenas Xavantes no Estado do Mato Grosso	3	90	100	150.000
PSB	11240008	Roraima	RR	FUNAI	14.423.0150.2711.0056	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - No Estado de Roraima	3	90	100	100.000
PT	14280011	Mato Grosso	MT	FUNAI	14.423.0150.2711.0062	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras indígenas - No Estado do Mato Grosso	4	99	100	800.000
PV	13440008	Bahia	BA	FUNAI	14.423.0150.2711.0060	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - No Estado da Bahia	4	99	100	100.000
PT	11700014	Caçoal	RO	FUNAI	14.423.0150.2711.0058	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - Construção da Casa de Artesanato Indígena em Caçoal - RO	4	90	100	200.000
PP	32910002	Glória	BA	FUNAI	14.423.0150.2711.0066	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - Desenvolvimento de Terras Indígenas - Tribo Pankararé - Glória - BA	4	99	100	100.000

Foram ainda protocolados na CGDC os seguintes documentos dos parlamentares autores das emendas:

- OFÍCIO N° 116/2008 – CD (de 30.04.2008) – Deputado Federal Eduardo Valverde PT/RO;
- Ofício 044/2008 – GDMN (de 03.05.2008) – Deputado Federal Mário Negromonte PP/BA;
- Mem. N° 939/08 – ASPAR/GM (de 28.05.2008) – Assessoria Parlamentar do Deputado Federal Carlos Abicalil PT/MT;
- OFÍCIO nº 854/2008 EPDFCA (de 30.05.2008) - Deputado Federal Carlos Abicalil PT/MT;
- Mem. N° 967/08 – ASPAR/GM (de 02.06.2008) – Assessoria Parlamentar do Deputado Federal Edson Duarte PV/BA;
- GAB-MH/909 Ofício nº 68 (de 04.06.2008) – Deputada Federal Maria Helena PSB/RR;
- Ofício nº 00251/2008 – GCGG (18.06.2008) – Senador Gilberto Goellner MT.

O quadro abaixo apresenta uma síntese da descentralização dos recursos das emendas parlamentares às Unidades regionais da Funai:



EMENDAS PARLAMENTARES					VALOR DESCENTRALIZADO E UNIDADE REGIONAL ENVOLVIDA
Nº	PTRES	PI	VALOR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - TÍTULO/SUBTÍTULO	
11240008	521.603	827EP	100.000,00	14.423.0150.2711 – Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas – no Estado de Roraima	Não foi descentralizado recurso dessa emenda parlamentar, em face de demora no envio do projeto pela instituição proponente.
11700014	521.604	828EP	200.000,00	99.999.0150.2711 – Construção da casa de artesanato indígena - Cacoal/RO	Foram descentralizados os valores de R\$ 184.945,00 (ED e sb 449051.92) e R\$ 15.055,00 (ED e sb 449052.42) à Unidade regional AER Cacoal, por meio da SPO 361/CGDC.
13440008	521.605	829EP	100.000,00	14.423.0150.2711 – Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas – no Estado da Bahia	AER Paulo Afonso = R\$ 95.708,00 (SPO 359) para a aldeia Tuxá de Rodelas, em equipamentos agrícolas e transporte.
14280011	521.606	830EP	800.000,00	14.423.0150.2711 – Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas – no Estado do Mato Grosso	NAL Juína = R\$ 325.600,00 (SPO 398) NAL Maraiwatsede = R\$ 270.000,00 (SPO 502) AER Água Boa = R\$150.000,00 (SPO 399)
22660003	521.607	831EP	150.000,00	14.423.0150.2711 - Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas – Aldeias indígenas Xavante - no Estado do Mato Grosso	AER Primavera do Leste = R\$ 55.000,00 (SPO 350) NAL Norotá = R\$ 15.000,00 (SPO 372) AER Campinápolis = R\$ 30.000,00 (SPO 381) NAL Nova Xavantina = R\$ 3.300,00 (SPO 378) NAL Novo São Joaquim = R\$ 3.299,92 (SPO 379)
32910002	521.608	832EP	100.000,00	99.999.999X.2711 – Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas – Programa de Desenvolvimento de Terras Indígenas – Tribo Pankararé - Glória/BA	AER Paulo Afonso = R\$100.000,00 (SPO 227) para atendimento aos índios Pankararé quanto à aquisição de trator e outros equipamentos agrícolas.

A única emenda parlamentar que não teve recursos descentralizados pela CGDC foi a de número 11240008, de autoria da Deputada Federal Maria Helena do PSB/RR. Isto em face de que a instituição Universidade Federal de Roraima, por meio do Núcleo Insikiran, apresentou o projeto no mês de outubro (Ofício 597/2008-GR, de 30.10.2008) o que inviabilizou a descentralização de recursos à Unidade regional AER Boa Vista para execução do recurso em tempo hábil no exercício 2008.

Uma primeira versão do Projeto Promoção para o Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas em Roraima foi encaminhada à CGDC por meio do expediente GAB-MH/909 Ofício nº 68 (de 04.06.2008). No entanto, em reunião na CGDC com o Professor Marcos Antonio Braga Freitas foi informado quanto à necessidade de que fossem detalhados os itens do projeto e identificados os Elementos de despesa e subitens quanto aos materiais e serviços, tendo em vista que o orçamento do



referido projeto apenas apresentava a seguinte discriminação: despesas com diárias (diagnóstico), material de expediente (oficinas de mapeamento), alimentação (oficinas), participação em eventos científicos, cursos de capacitação e publicações. Foi solicitado ao Professor Marcos Braga que procurasse a Administração da Funai em Boa Vista/RR para apoio quanto aos ajustes no projeto. Ainda, para facilitar os trabalhos, foi enviado ao Professor Marcos Braga, por meio de correio eletrônico, os formulários que são utilizados na CGDC para recebimento dos projetos das Unidades regionais.

As emendas parlamentares ainda são resultados de uma falta de articulação em nível local e regional e pouco trazem de contribuição à complementação dos recursos da programação orçamentária das Unidades regionais. Portanto, devem ser entendidas como esforço de parceria nos projetos a serem desenvolvidos nas aldeias. Ademais, segundo o texto do documento **AVISO-CIRCULAR Nº 002/SRI-PR** (de 13.03.2008), de procedência da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, as emendas parlamentares devem “atender às diretrizes, metas e parâmetros das políticas públicas setoriais em que se inserem” e “os parlamentares devem ser orientados a antecipar a definição do objeto e destinatários que deverão receber os recursos previstos em suas emendas”.

Neste sentido, no exercício 2008 houve um grande esforço da CGDC para identificar os objetos das emendas, solicitar às Unidades regionais o envio de projetos para execução dos recursos em tempo hábil, adequar as propostas aos princípios do etnodesenvolvimento, ainda com a preocupação de que fossem otimizados os recursos dos projetos nos Planos Anuais de Trabalho. Por vezes, as Unidades regionais e lideranças indígenas entendem que os recursos das emendas parlamentares são “mais simples” de serem executados, por terem origem em entendimentos com assessores de políticos ou até mesmo diretamente com os titulares dos mandatos. Isto remete à uma situação de pressão na CGDC para descentralização dos recursos de forma diferenciados em relação aos procedimentos ora instituídos em âmbito interno.

O tratamento aos recursos oriundos de emendas parlamentares deverá ser descrito, em item específico, na redação atualizada do **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS**.

OPERACIONALIZAÇÃO DA CGDC – PI OP

Está descrito no **MANUAL DE PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS** que o PI OP trata de:

- Promover oficinas regionais com os servidores da FUNAI que atuam com projetos produtivos e apoio às atividades tradicionais nas aldeias;
- Treinamento em elaboração de diagnósticos participativos, como aproximação da realidade das comunidades e subsídio à elaboração de projetos;
- Treinamento em elaboração de projetos comunitários;
- Atividades de Monitoria e de Avaliação junto às Unidades regionais e



comunidades;

- Apoio às atividades de controle social nas Unidades regionais, por meio de promoção às discussões sobre orçamento participativo e priorização de projetos comunitários;
- Apoio às atividades de comercialização e certificação de produtos não-madeireiros;
- Cumprir programação pendente do exercício 2007:
 - a) Oficina para apoio às atividades das mulheres indígenas, em Colíder/MT;
 - b) Diagnósticos e elaboração de projetos em apoio às mulheres indígenas;
 - c) Oficinas de Capacitação em Associativismo;
 - d) Projetos comunitários em manejo de produtos florestais não-madeireiros.
- Buscar integração com outras Coordenações da FUNAI para que as Ações dos demais Setores sejam complementares à Ação de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, sob a responsabilidade da CGDC, em execução ao PPA 2008-2011.

AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PI OPERACIONALIZAÇÃO (OP)

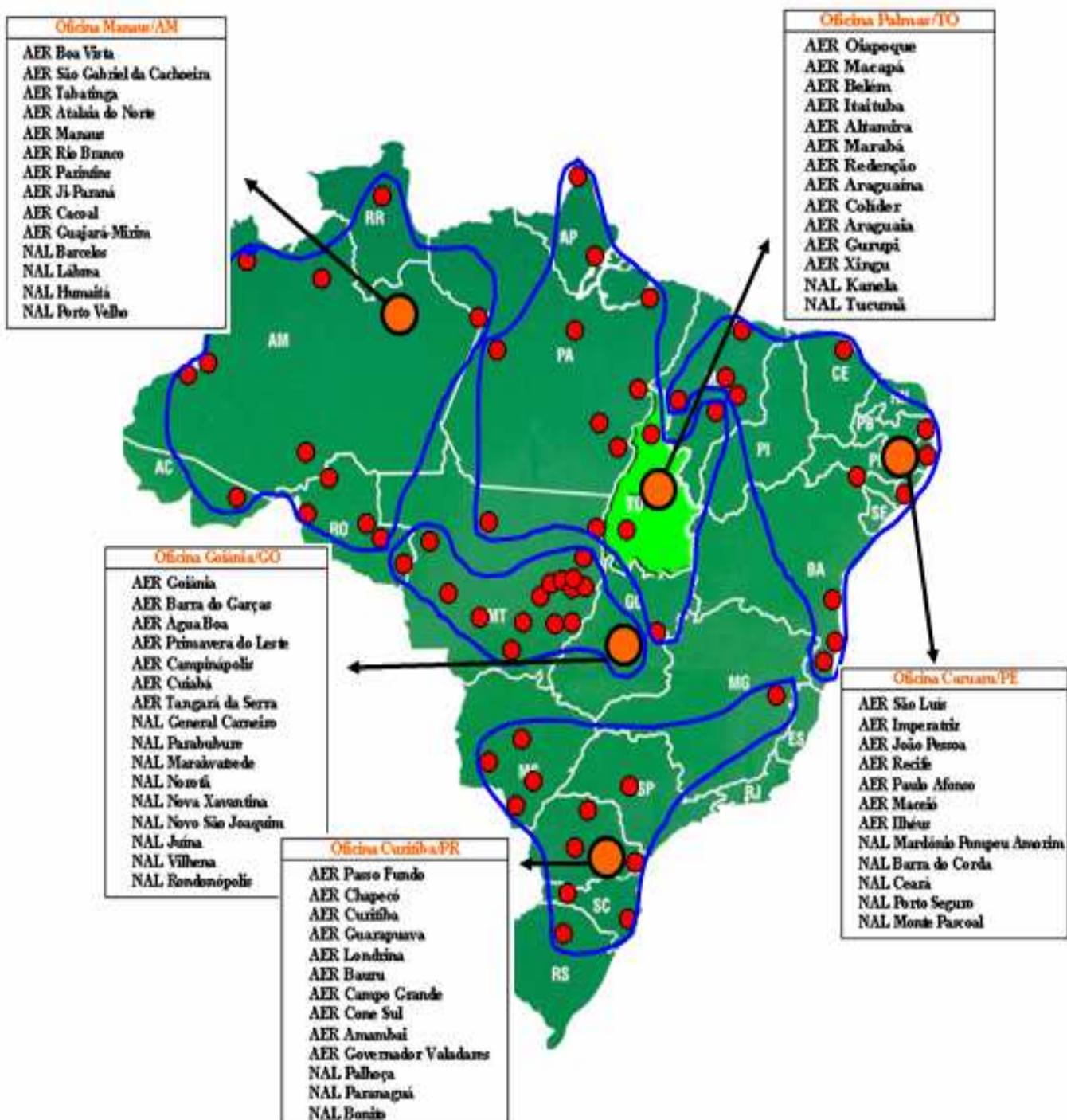
De todas as atividades previstas no PI OP as Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas foram as que mais consumiram recursos da CGDC no exercício 2008. Não foram licitados locais para a realização dos eventos. Foram custeadas as diárias e as passagens, implicando em um reduzido custo com os eventos. Poucas foram as necessidades de aquisição de material, aluguel de sala e equipamentos. Foi imprescindível o apoio das Unidades regionais situadas nas cidades de realização dos eventos ou em suas proximidades, como foi o caso das Unidades regionais Gurupi, Recife, Manaus, Curitiba, Goiânia, Cuiabá, Belém, Passo Fundo e João Pessoa.

A Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento (CTD) da Diretoria de administração contribuiu significativamente com as oficinas do primeiro semestre. Foi contabilizado um valor total de R\$ 191.119,93 para as 05 (cinco) oficinas realizadas no primeiro semestre. Deste valor, a CTD arcou com o montante de R\$ 110.032,04.

As oficinas reuniram servidores de todas as Unidades regionais da FUNAI (69 Unidades), num total de 277 pessoas envolvidas nas discussões.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO





Oficinas – Módulo I

Local	Período	Nr de servidores	Nr de Unidades regionais
Palmas/TO	19 a 21.05.2008	26	14
Goiânia/GO	26 a 28.05.2008	39	18
Caruaru/PE	26 a 28.05.2008	19	10
Curitiba/PR	02 a 04.06.2008	18	13
Manaus/AM	02 a 04.06.2008	30	14
		132	69

A única Unidade regional que não enviou servidor no primeiro módulo foi o NAL Juína, por motivo de mobilização dos índios na jurisdição da Unidade regional, no período. Contudo, os servidores Antonio Carlos Ferreira de Aquino e Franscisco das Chagas Cavalcante deslocaram-se à CGDC na FUNAI-DF para receberem as instruções sobre o módulo I.

- Legislação;
- Etnodesenvolvimento: conceito e aplicações;
- Distribuição orçamentária;
- Plano Anual de Trabalho;
- Distribuição, descentralização de recursos;
- Avaliação e Monitoramento;
- Formulários: programação, projetos e reprogramação de recursos, relatórios.

Oficinas – Módulo II

Local	Período	Nr de servidores	Nr de Unidades regionais
Belém/PA	02 a 05.12.2008	29	17
Cuiabá/MT	18 a 21.11.2008	38	15
João Pessoa/PB	26 a 28.05.2008	17	8
Passo Fundo/RS	09 a 12.12.2008	34	12
Manaus/AM	09 a 12.12.2008	27	13
		145	65

ASSUNTOS TRATADOS NAS OFICINAS DO MÓDULO II

- Avaliação da execução de recursos e de atividades no exercício 2008;
- Diagnóstico participativo em subsídio aos projetos produtivos;
- Formulário para elaboração de projetos: objetivo, justificativa, identificação de atividades e etapas, descrição de metas físicas, cronograma de execução de atividades e descrição de itens e serviços;
 - Composição do Plano Anual de Trabalho;
 - Fortalecimento de parcerias;
 - Reprogramações de recursos;



- Execução de atividades e recursos no exercício 2009.

No segundo módulo faltaram as Unidades regionais AER de Maceió, NAL Porto Seguro e NAL Lábrea. Para estes casos serão procedidos contatos com as Unidades regionais para a mesma tratativa quanto ao módulo I.

A grande maioria dos recursos do PI OP foi para atender os deslocamentos de servidores das Unidades regionais, com diárias e passagens. Houveram erros em identificações dos PI's OP e CI, por este tratar de capacitação de indígenas e servidores. Neste sentido, alguns deslocamentos de servidores para as oficinas foram custeados no PI CI, o qual será descrito a seguir.

Outras despesas executadas no PI OP que não aquelas das oficinas são relacionadas aos materiais de consumo, aluguel de salas e equipamentos, aquisição de bolsas, camisetas, os quais foram imprescindíveis para a realização das oficinas.

Como o PI OP, que trata da operacionalização da CGDC, abrange inúmeras atividades foram instituídos mais dois PI's dentro do PI OP, sendo os mesmos:

PI CI – CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS E SERVIDORES

Os cursos de capacitação em associativismo compreendem dois módulos:

Módulo I - Estrutura e funcionamento de uma associação, noção participativa do etnodesenvolvimento e sustentabilidade.

Módulo II - Elaboração e prestação de contas de projetos.

No exercício 2008 foram privilegiados os cursos que restavam pendentes desde o exercício anterior. Destes, foram realizados os seguintes:

UNIDADES REGIONAIS	RECURSO DESCENTRALIZA-DO (R\$)	ETNIAS	PARTICI-PANTES	MÓD.	PERÍODOS
AER São Gabriel da Cachoeira/AM	24.915,40	Tukano/Baniwa/ Dessano/Issanna/ Baré/Werekena/ Tariano/Arapaço	57	I	23.03 a 30.03.2008
AER João Pessoa/PB	10.398,76	Potiguara	51	I	27.04 a 02.05.2008
NAL Bonito	2.640,00	Kadiwéu/ Terena	25	I	07.04 a 11.04.2008
AER Curitiba	24.690,00	Guarani/ Kaingang	38	II	14.07 a 18.07.2008
AER São Gabriel da Cachoeira/AM	15.255,57	Tukano/Baniwa/ Dessano/Issanna/ Baré/Werekena/ Tariano/Arapaço	57	II	02.09 a 06.09.2008
TOTAL	77.899,73	13 etnias	228 pessoas		



Em algumas Unidades regionais os recursos descentralizados para as oficinas de capacitação em Associativismo foram complementares, tendo em vista que haviam sido descentralizados recursos em exercício anterior para custear algumas despesas. Por razões diversas, as oficinas não puderam ser realizadas em 2007 e foram retomadas as articulações para viabilização das mesmas no exercício 2008.

No PI CI foram descentralizados recursos às Unidades regionais, no sentido de viabilizar o deslocamento de servidores para custear despesas de deslocamento e pagamento de diárias em viabilização à participação nas Oficinas de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas. Como exemplo:

- As Unidades regionais AER João Pessoa e Museu do Índio receberam recursos no PI CI para viabilizar a participação de servidores em evento preparatório à **I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável (I CNDRSS)** promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cuja participação indígena foi otimizada por meio de evento preparatório para estratégia de encaminhamento de propostas durante a Conferência.

- A AER Ji-Paraná recebeu recurso para custear despesas com diárias de servidores em **evento sobre cadeias produtivas**, organizado pela Associação Etnoambiental Kanindé, na cidade de Porto Velho/RO (de 12 a 15.08.2008).

- A AER Recife também recebeu recurso para custear despesas com **locação de veículo em apoio aos servidores e indígenas durante o evento preparatório e ainda durante a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**, nas cidades de Recife/PE e Olinda/PE, no período de 22 a 28.06.2008.

PI MI – MULHERES INDÍGENAS

As descentralizações no PI MI serviram para a promoção de Oficinas de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas, em Colider/MT, em cumprimento à demanda de 2007, e apoiaram o encontro de lideranças indígenas em Rondônia promovido pela Organização das Mulheres Indígenas de Rondônia-OMIRAM, na cidade de Porto Velho/RO, assim como na elaboração de projetos e atividades de implementação dos projetos em aldeias (ver Anexo I). Uma atividade inovadora no PI MI foi quanto à monitoria de projeto na aldeia Rio D'areia, que serviu para subsidiar a CGDC na elaboração de metodologia de monitoria de projetos a ser implementada em 2009. Foram procedidas descentralizações no PI CI que estavam diretamente ligadas ao PI MI, totalizando R\$ 7.420,87, que serviram para a realização uma oficina em aldeia e deslocamento de servidores na participação em treinamento de diagnóstico e elaboração de projetos participativos.

AÇÕES INTEGRADAS - PI AI

- Foram descentralizados recursos à AER Araguaína (SPO's 245, 585) no valor de R\$ 44.244,12 no sentido de viabilizar o **Seminário de Experiências Institucionais com Povos Indígenas do Estado do Tocantins**, promovido na cidade de Araguaína/TO (de 23 a 25.09.2008), e ainda de viabilizar a primeira reunião do comitê de articulador para a elaboração do Acordo de



Cooperação Técnica FUNAI-UFT, na cidade de Palmas/TO (em 24.11.2008). Ainda, foi descentralizado o valor de R\$ 1.202,00 para custear as despesas de deslocamento de servidores para participar da II Feira da Semente do Povo Xerente (de 16 a 18.10.2008), na aldeia Brupré – Município de Tocantínia/TO.

- A AER Araguaia recebeu o valor de R\$ 2.340,00 (SPO 313) para custear despesas de deslocamento de servidor e indígenas para participar do **Seminário de Experiências Institucionais com Povos Indígenas do Estado do Tocantins**;

- A AER Bauru recebeu o valor de R\$ 2.077,76 (SPO 514) para custear as despesas dos servidores Juracilda Veiga e Júlio César de Moraes para **retomar articulação junto à Escola Agrotécnica do Sertão**, na jurisdição da AER Passo Fundo/RS, tendo em vista Termo de Cooperação Técnica com a FUNAI. Esta sendo uma iniciativa intersetorial com a Coordenação-Geral de Educação (CGE). Ainda, a referida Unidade regional recebeu R\$ 1.000,00 (SPO 218) para aquisição de combustível em apoio às **atividades de monitoria e avaliação de projetos realizados pelo MDS com a Prefeitura de Sapukai**.

- A AER Boa Vista recebeu o valor de R\$ 19.735,00 (SPO 274) para apoiar a **XV Assembléia Geral da Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR** (período de 24 a 27.09.2008), na aldeia Barro – Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Um dos principais temas do evento foi “O Etnodesenvolvimento e o Meio Ambiente”. O evento contou com apoio intersetorial CGE, CGPIMA e CGDC. A referida Unidade regional recebeu também R\$ 3.228,00 (SPO 201) para aquisição de combustível e locação de veículo em apoio às **atividades de monitoria e avaliação de projetos realizados pelo MDS em Convênio com a Prefeitura de Boa Vista**. Ainda, recebeu o valor total de R\$ 8.706,39 (em diárias e passagens) para o deslocamento do Administrador Regional e lideranças indígenas do CIR **reuniões na CGDC/FUNAI no intuito de proceder esclarecimentos e ajustes ao projeto do CIR**.

- A AER Cacoal recebeu descentralização de recursos no PI AI para projetos dos índios Cinta Larga e Suruí, no valor de R\$ 64.521,60 (SPO 396), sendo R\$ 20.521,60 em custeio e R\$ 44.000,00 em investimento. Os projetos **“Apóio ao extrativismo da castanha-do-pará e roças produtivas em aldeias Suruí da Terra Indígena Sete de Setembro”** e **“Etnodesenvolvimento e segurança alimentar das comunidades Cinta Larga”** foram oriundos de articulação intersetorial entre a CGDC e o MDS. A contrapartida do MDS, inicialmente definida apenas para os itens em custeio, não foi cumprida e a CGDC arcou todos os custos dos projetos, descentralizando portanto à AER Cacoal mais R\$ 32.396,00 (SPO 546) para o projeto dos índios Suruí e mais R\$ 176.131,40 (SPO 548) para o projeto dos índios Cinta Larga, ambos em custeio, com objetivo de complementar os recursos dos projetos. Resta para o exercício 2009 recurso a ser descentralizado pelo MDS para execução de atividade de piscicultura no projeto Cinta Larga. Tal projeto prevê aquisição de alevinos de Tambaqui, Piauçú e Curimatã, peixes muito apreciados da região amazônica, para o repovoamento dos tanques e represas já existentes na aldeia Roosevelt (há 3 tanques de 800 m² cada e uma represa de 2 hectares), na aldeia Sapecado (há 2 tanques de 700 m² cada e uma represa de 2 hectares), na aldeia 14 de Abril (há 2 tanques de 700 m² cada e 1 represa de 3 hectares), na aldeia Tenente Marques (há 3 tanques de 750 m² cada), na aldeia João Bravo (há 2 tanques de 750 m² cada e uma represa de 1,5 hectares). O objetivo do repovoamento é o de suprir de peixes a dieta alimentar tradicional indígena, visto que os rios da região não proporcionam esse alimento em quantidade desejável, devido à pesca predatória das populações não indígenas do entorno das terras indígenas.



- A AER Chapecó recebeu o valor total de R\$ 750,00 (SPO 209 e SPO 220) para custear despesas com combustível em deslocamento de técnicos nos trabalhos de **monitoria e avaliação de projetos realizados pelo MDS em Convênio com Prefeituras de Ipuaçu, Chapecó e Entre Rios**.

- A AER Guarapuava recebeu o valor de R\$ 349,48 (SPO 393) em custeio para as despesas de diárias do servidor Alvaci Jesus Salles Ribeiro para que o mesmo apoiasse o evento da **Oficina Regional sobre o Estatuto dos Povos Indígenas** (de 04 a 06.11.2008), na cidade de Curitiba/PR.

- A AER Gurupi recebeu o valor de R\$ 9.989,85 (SPO 371) para custear despesas com a **II Feira de Sementes do Povo Xerente**, na aldeia Brupré (de 16 a 18.10.2008).

- O Projeto de construção de um barracão com 193,0 m² para **implantação de uma fábrica de beneficiamento de castanha extraída da Terra Indígena Zoró** foi elaborado pela Associação do Povo Indígena Zoró (APIZ) e encaminhado à CGPIMA. O valor total do projeto é de R\$ 67.658,99 em investimento. O projeto foi repassado à CGDC por meio do Processo nº 08620002399, o qual foi submetido à análise técnica com parácer favorável. Foi descentralizado recurso à AER Ji-Paraná (SPO 466) para ser desenvolvido em parceria com a associação indígena. É um projeto com característica de demonstrativo (PI PD). Contudo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) apóia a atividade de extrativismo da castanha-do-pará dos Zoró (APIZ) desde o ano 2006, do qual resultou a publicação “Boas práticas de coleta, armazenamento e comercialização da castanha-do-Brasil: capacitação e intercâmbio de experiências entre os povos da Amazônia mato-grossense com manejo de produtos florestais não-madeireiros”. Portanto, a CGDC entrou no apoio como parceiro.

- A AER João Pessoa foi inserida em ação integrada CGDC e CGPIMA para tratativas de questões sócioambientais nas terras indígenas dos índios Potiguara. Foi elaborado um projeto de **Unidade de Beneficiamento de Farinha de Mandioca**, o qual recebeu recurso da CGDC no valor de R\$ 95.847,37 (SPO 434) em investimento. A construção será na aldeia Três Rios, onde existe um plantio de mandioca ocupando mais de 80,0 hectares. Os índios Potiguara estão submetidos às práticas abusivas de exploração dos atravessadores que compram a produção das raízes nas próprias roças. O acompanhamento técnico será da EMATER-PB, com recursos do MDA. Ainda será realizado um diagnóstico sócio-econômico promovido pela EMATER-PB e a AER João Pessoa para caracterizar a situação atual dos índios Potiguara da aldeia Três Rios, em relação à dependência do atravessador, bem como registrar a cadeia produtiva da mandioca na região e as atuais práticas indígenas de cultivo.

- A AER Macapá recebeu o valor de R\$ 13.300,00 (SPO 295) em custeio para adquirir gêneros alimentícios em viabilização às **oficinas do Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque**. A Unidade regional Oiapoque enfrentou dificuldades no período para execução orçamentário e solicitou que o recurso fosse descentralizado à AER Macapá, a qual também acompanha a atividade acima especificada;

- A AER Maceió recebeu o valor de R\$ 15.300,00 (SPO 452) em investimento para aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário, em contrapartida ao projeto de **Fábrica de Doces dos Índios Wassu Cocal**, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos do Governo do Estado de Alagoas. Ainda, recebeu o valor de R\$ 500,00 (SPO 219) em custeio para aquisição de combustível para atividades de **monitoria e avaliação de projetos do MDS com a**



Prefeitura de Porto da Folha/SE;

- A AER Marabá recebeu o valor de R\$ 5.500,00 (SPO 499) em custeio para proceder **abertura de estrada para facilitar o acesso das famílias que moram na aldeia Ururitawa, com objetivo, dentre outros, de escoar produção das atividades produtivas.**

- A AER Paulo Afonso recebeu o valor de R\$ 325,90 em custeio (SPO 584) para custear despesas com diárias e passagens em **visita técnica de acompanhamento e prestar orientação nas aquisições de insumos do Projeto Artesanato Kiriri**, o qual está sendo executado em parceria com o programa Carteira Indígena do MMA, na Terra Indígena Kiriri.

- A AER Recife recebeu o valor de R\$ 38.325,00 em custeio (SPO 279 e 307) e R\$ 5.000,00 em investimento (SPO 279) com o intuito de viabilizar a Oficina de Consulta da Região Nordeste e Leste sobre o **Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros** para encaminhamento de proposta ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), em parceria interinstitucional entre a Funai e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). A oficina foi promovida com apoio da Unidade regional AER Recife/PE, na cidade de Itamaracá/PE, no período de 29.09 a 01.10.2008. O evento foi viabilizado por meio do apoio da Associação dos Povos Indígenas do Nordeste (APOINME) e das Unidades regionais da FUNAI: AER Recife/PE, AER Ilhéus/BA, NAL Ceará, AER Paulo Afonso/BA, AER Governador Valadares/MG, AER Maceió/AL e AER João Pessoa/PB, as quais promoveram contatos, viabilizaram logística e possibilitaram custear as despesas com deslocamento e alimentação dos indígenas;

- O NAL Juína recebeu o valor de R\$ 53.561,00 em custeio (SPO 397) para execução do projeto **Segurança Alimentar dos Índios Cinta Larga de Serra Morena e Aripuanã**. Da mesma forma que a AER Cacoal, esta Unidade regional foi envolvida em articulação interinstitucional entre a CGDC e o MDS. Os índios Cinta Larga de Serra Morena e Aripuanã apresentaram no mês de julho à CGDC um documento que solicitava a aquisição de trator e implementos agrícolas para plantio em roça mecanizada, o que foi discutido e esclarecido que o apoio seria no sentido de fortalecer a atividade de extrativismo e apoio às roças de toco, bem como das criações já existentes nas aldeias. No entanto, a contrapartida do MDS, inicialmente também definida apenas para os itens em custeio, não foi cumprida e a CGDC arcou todos os custos do projeto, descentralizando portanto ao NAL Juína mais R\$ 32.396,00 (SPO 546) para o projeto dos índios Suruí e mais R\$ 176.131,40 (SPO 548) para o projeto dos índios Cinta Larga, ambos em custeio, com objetivo de complementar os recursos dos projetos.

- O NAL Porto Seguro recebeu recursos em custeio no valor total de R\$ 18.709,80 (SPO's 493, 500 e 509), com objetivo de **adquirir arame farpado para construção de cerca em proteção aos projetos de etnodesenvolvimento**, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia – CAR, **apoiar a pesca artesanal dos índios Pataxó de Coro Vermelha junto à SEAP-PR (Processo 08620001565/2008)** e para dar **supporte técnico aos servidores Maurileno Moreira Soares e José Augusto Lopes Pereira, em reunião com os indígenas e visita técnica** ao local onde será construído o Entreposto de Pesca em parceria com a SEAP-PR.

- O NAL Tucumã recebeu o valor de R\$ 41.000,00 em custeio (SPO 564) para executar recursos relacionados ao apoio quanto ao **extrativismo de castanha-do-pará dos índios Kayapó, mais especificamente das aldeias Kikretum, Mikarakô e Aukre, em projeto que previa a**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

parceria entre a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Associação Floresta Protegida (AFP). A CVRD não cumpriu a contrapartida em tempo hábil, e conformidade co o início da safra da castanha. A AFP executa atividades na região desde dezembro de 2005. Apoiou a construção de 04 (quatro) galpões para secagem de castanha na floresta. Tem trabalhado capacitação dos indígenas em boas práticas de manejo e gestão administrativa dos galpões e dos recursos da atividade extrativista. A AFP tem demonstrado interesse em aproximar as relações com a CGDC, tendo em vista o apoio no exercício 2008 e a relação que já mantém com o NAL Tucumã. Há sugestão para que seja ampliado o apoio para outras aldeias Kayapó e, ainda, quanto à busca de certificação orgânica para a castanha.

Oficina de Consulta Regional do Projeto GEF Indígena na Região Nordeste e Leste, na cidade de Itamaracá/PE (de 29.09 a 01.10.2008):

O projeto GEF Indígena é resultado de articulação interinstitucional entre a Funai, o Ministério do Meio Ambiente, a organização não-governamental TNC (The Nature Conservancy) e traduz o esforço de catalisação da contribuição das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros. Têm o objetivo de consolidar a contribuição das Terras Indígenas como áreas essenciais para conservação da diversidade biológica e cultural nos principais biomas brasileiros.

Foram descentralizados recursos à AER Recife para custear as despesas com contratação de local para o evento e de materiais necessários à realização da Oficina. Ainda, com a finalidade de garantir o deslocamento de indígenas para o local do evento, em conformidade com articulação local e regional com a Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME).

No Exercício 2008 foram realizadas 7 (sete) Oficinas regionais – São Gabriel da Cachoeira/AM, Manaus/AM, Porto Velho/RO, Passo Fundo/RS, Governador Valadares/MG, Dourados/ MS e Cuiabá/MT – com a participação de 213 mulheres indígenas de 13 (treze) Estados. Em continuação ao trabalho de Divulgação e de Discussão da Ação, em 2007 foram realizadas outras 5 (cinco) Oficinas – João Pessoa/PB, Marabá/PA, Palmas/TO, Macapá/AP e Xingu/MT – com a participação de mais 133 mulheres indígenas de 10 (dez) Estados. No total, 151 Etnias das 218 existentes em todo o país tiveram representantes mulheres participando desses eventos regionais.

2.3.3.4.9. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRÍÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	176.055,88	203.667,05	248.788,73
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	700.289,23	456.063,59	776.379,64
Totais	876.345,11	659.730,64	1.025.168,37



2.3.3.5. AÇÃO 6698 – GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a Proteção Territorial e a Conservação da Biodiversidade, e promover a Gestão Ambiental e Territorial nas Terras Indígenas.
Descrição	Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais, através da fiscalização, monitoramento, vigilância e retirada de invasores, re ocupação e domínio do território pelos índios; apoio à gestão de recursos hídricos; promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, com repartição de benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos que afetam terras indígenas; apoio e promoção de atividades de educação ambiental e de proteção do conhecimento tradicional indígena sobre a biodiversidade.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Iara Vasco Ferreira
Unidades executoras (1)	FUNAI Sede e Unidades Descentralizadas.
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente e Unidades Descentralizadas da Funai.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal (art.231; Lei 6001/73 - Estatuto do Índio); Decreto 1141/94 (dispõe sobre ações de proteção ambiental); Decreto 99274/90 (regulamenta a Lei 6938/81); Resolução CONAMA 237/97 (dispõe sobre o licenciamento ambiental); MP 2186; Lei 9985 de 18.07.02; Lei 4771 de 15.07.65 (institui o Código Florestal); Lei 6938 de 31.08.81 (institui a Política Nacional de Meio Ambiente); Decreto 4339 de 22.08.02 (institui a Política Nacional da Biodiversidade); Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho; Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98); Decreto 5758/06 de 13.04.06 (institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, que contempla as Terras Indígenas).

2.3.3.5.1. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desenvolveu ao longo do ano de 2008 ações com o objetivo de assegurar aos povos indígenas a proteção territorial e a conservação da biodiversidade e promoção da gestão ambiental e territorial nas Terras Indígenas.



Os resultados apresentados foram decorrentes de atividades realizadas pelos técnicos desta Coordenação e Unidades Executivas Regionais da Funai, que demandaram recursos orçamentários/financeiros e não orçamentários para execução de projetos apresentados pelas comunidades indígenas beneficiadas, por meio das Unidades descentralizadas da Funai, após análise técnica.

Para tanto, foram necessárias realizações de despesas a fim de viabilizar reuniões, viagens, audiências e demais atividades como: pagamento de diárias a servidores e colaboradores, auxílio financeiro para indígenas, locação de meio de transporte, aquisição de combustíveis, aquisição de gêneros alimentícios, dentre outros custos que garantissem a execução das atividades propostas.

Vale ressaltar que as ações desenvolvidas pela Coordenação Geral que não utilizaram recursos orçamentários foram desenvolvidas com a mesma equipe técnica que apóia as atividades orçamentárias.

Também informamos que ações de planejamento desenvolvidas no exercício de 2008 vão gerar a partir do ano de 2009 resultados multiplicadores como, por exemplo, o Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros-GEF Indígena dirigido ao Fundo Mundial de Meio Ambiente, o Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico do Mato Grosso e o Aquífero Guarani, dentre outros.

Foram realizadas atividades em parcerias com outras Coordenações da Funai, além da parceria com a Cooperação Alemã “Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenarbeit – GTZ” e o Programa de Proteção das Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL na contratação de consultoria para o levantamento dos passivos ambientais dos processos que se encontram na CGPIMA e que não estão em análise e acompanhamento da equipe técnica; o que demonstra equipe insuficiente para as demandas com relação aos processos de licenciamento e também com a Organização não governamental “The Nature Conservancy - TNC” no desenvolvimento e implementação de banco de dados dos processos de licenciamento ambiental dentre outras.

Destacaram-se como outros parceiros: Governos de Estados ou municípios, Terceiro Setor (ONG's), Empreendedores, Organizações Indígenas e a própria comunidade indígena interessada.

2.3.3.5.2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor da LOA: R\$ 10.666.600,00

Crédito suplementar recebido: R\$ 9.636.004,00

Valor da LOA + Crédito: R\$ 19.841.604,00

Valor da despesa realizada: R\$ 8.332.661,00 (SIGPLAN)

Percentual do orçamento realizado: 58% (SIGPLAN)

Meta física prevista: 407 projetos realizados

Meta realizada: 67 projetos realizados (com recurso orçamentário)



Percentual de execução: 16,46% (SIGPLAN)

Despesas realizadas (custeio e investimento de acordo com as solicitações de provisão orçamentária - SPO's): R\$ 2.051.347,07,

Sendo:

PI 803 PM – Planejamento: R\$136.672,47;

PI 803 LI – Licenciamento: R\$ 808.664,44;

PI 803 GE – Gestão: R\$ 1.106.010,16.

2.3.3.5.3. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 19.841.604,00	R\$ 11.507.235,00	58,00
Física	407	67	16,46

2.3.3.5.4. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	719.207,83	508.033,42	457.489,17
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	2.298.871,03	2.124.111,84	2.399.552,41
Totais	3.018.078,86	2.632.145,26	2.857.041,58

Quanto aos recursos orçamentários/financeiros utilizados, temos a destacar a relevância da despesa com o deslocamento de técnicos, colaboradores e lideranças indígenas, dada a necessidade de ouvir e firmar acordos com as comunidades envolvidas, em consonância com a Convenção 169 da OIT..

No que se refere ao produto indicado na meta (407 projetos), vale ressaltar que o mesmo foi proposto considerando um aporte de recursos para 2009 na ordem de aproximadamente R\$ 22 milhões. Recursos estes destinados a atender ações de Gestão e proteção ambiental nas Terras Indígenas. Como o Projeto de Lei Orçamentária sofreu corte orçamentário, restou a CGPIMA e Coordenação de Proteção de Terras Indígenas - CPTI trabalharem com os recursos reduzidos, o que ainda se agravou no início do exercício com o corte da dotação orçamentária destinada a ação 6698. Ainda nesta linha de informação, ressalta-se que, ao final do exercício, a Funai ficou sem limite orçamentário inviabilizando ações previstas inicialmente com o crédito suplementar.

Tendo em vista a não existência de um indicador para esta ação, e a título de subsídio para uma avaliação do esforço e eficiência governamental, podemos considerar como



indicador o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo, não fazendo juízo de valor sobre o produto. No entanto, esperamos que no ano de 2009 possamos implementar medidas que avaliem o produto gerado (indicador de qualidade), como por exemplo uma comparação entre os processos de licenciamento trabalhados ao longo do exercício e a evolução dos mesmos nas diferentes fases de andamento.

Como medidas podemos citar:

- Adoção de critérios de aplicação dos recursos orçamentários;
- Capacitação dos gestores e técnicos das Administrações Executivas Regionais, Núcleos de Apoio e representantes indígenas na utilização dos recursos e obtenção dos resultados;

2.3.3.5.5. RESULTADO DO INDICADOR

- Projeto realizado.

- FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de projetos realizados.

- MÉTODO DE AFERIÇÃO

Absoluto.

- ÁREA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO E/OU MEDIÇÃO

Não se aplica.

- RESULTADO

67 projetos realizados em 2008 (com recurso orçamentário, com os PI's 803LI, 803GE e 803PM).

- DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactam o resultado obtido neste indicador: 1º) a redução no orçamento proposto quando da elaboração do Cadastro Orçamentário de Projetos e Atividades e Operações Especiais - COPA; 2º) demanda muito superior à capacidade operativa da CGPIMA e, 3º) a incompatibilidade do produto gerado da sub-ação de vigilância e fiscalização que utilizou no exercício de 2008 aproximadamente 60% do recurso orçamentário destinado a ação de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas a qual apresenta como produto gerado número de atividades de fiscalização e vigilância realizadas (até novembro de 2008 – 317 atividades realizadas).

Quanto aos recursos humanos, evidencia-se quadro de pessoal resumido para o atendimento de toda demanda.



2.3.3.5.6. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

As principais ações desenvolvidas pela Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente CGPIMA/2008 nos PIs 803 PM, 803 LI e 803 GE:

I – APOIO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL - PIGE

- DIAGNÓSTICO

A CGPIMA vem realizando o acompanhamento e análise dos processos que visam o resguardo dos direitos indígenas, prevendo inclusive a celebração de instrumentos legais que assegurem a realização de programas, projetos e atividades voltadas às comunidades indígenas.

Existem 141 Processos tramitando na CGPIMA, relacionados às atividades do PI Gestão, que são desenvolvidas por uma mesma equipe que também executa o PI Licenciamento.

Em 2008, a CGPIMA, participou em diferentes discussões e fóruns nacionais e internacionais para a proposição de políticas públicas de gestão ambiental e territorial, buscando a ampliação desses espaços. Partindo de uma visão mais integrada dos problemas, do controle, da autonomia territorial, da gestão ambiental e da soberania alimentar dos povos indígenas, em contextos ampliados de ordenamento e gestão ambiental e territorial, destaca-se como referência desse processo, os projetos abaixo descritos:

A CGPIMA, em parceria com as organizações indígenas locais, a TNC, a GTZ, a Eletronorte e o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – IEPÉ construiu uma proposta de “Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque”, cujo objetivo é discutir estratégias articuladas, que delineiem claramente as mudanças necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Oiapoque, a longo prazo.

Contando com o apoio financeiro e institucional das entidades parceiras citadas, a condução metodológica foi construída por consultoria especializada e previu o desenvolvimento de quatro etapas. A primeira com a realização de 05 Oficinas Regionais de Planejamento Participativo com os objetivos de: Sensibilizar os representantes indígenas para a importância do Planejamento Participativo do Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque; Garantir a mobilização dos povos indígenas para a participação na construção do Plano de Vida; e Coletar dados necessários para essa construção.

A segunda foi a validação pelos representantes indígenas, do documento base intitulado: *Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque*, em um Seminário de Validação, para consolidação dos dados coletados durante as Oficinas Regionais – realizado em fevereiro de 2009 – indicando o processo de mudança necessário para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Oiapoque. A terceira ainda por realizar, prevê Oficinas de Projetos, para elaboração das ações



concretas à efetivação dos resultados esperados pelos povos indígenas. A quarta e última etapa, se dará através do acompanhamento das ações planejadas, objetivando a monitoria e avaliação dos resultados esperados.

Processos similares estão sendo desenvolvidos na T.I. São Marcos - RR e no Parque Indígena do Xingu – MT. No caso deste último, o processo está em seu início e a perspectiva é de conclusão da construção da proposta para o final de 2009. Já a T.I. São Marcos – RR se encontra no momento de apresentação dos resultados dos trabalhos das oficinas para validação da proposta, tendo ainda que cumprir a terceira e quarta etapas, conforme descrição acima para os povos do Oiapoque.

Destacam-se ainda as seguintes ações:

a) Acompanhamento do processo de Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico - ZSEE do Estado de Mato Grosso, onde foram realizados seminários e consultas públicas, com participação dos representantes indígenas, para apropriação e novas proposições para o ZSEE, instrumento que instituirá a Política de Planejamento e Ordenamento Territorial para o Estado de Mato Grosso;

b) Participação em oficinas de discussão e planejamento de Mosaicos de Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas. Esses eventos tiveram como objetivo a definição de diretrizes para implementação de mosaicos de áreas protegidas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa ARPA/MMA. Nessas oficinas foi possível conhecer experiências em curso de estabelecimento e gestão de mosaicos de áreas protegidas em diferentes regiões do país; identificar potenciais mosaicos de unidades de conservação e outras áreas protegidas no Estado do Amazonas; discutir conceitos sobre a gestão de mosaicos de áreas protegidas; integrar técnicos de diferentes instituições ambientais, governamentais e não governamentais na ótica de gestão de mosaicos; integrar as terras indígenas ao debate da gestão integrada e participativa de mosaicos de áreas protegidas;

c) Elaboração, por meio de Grupo de Trabalho Interministerial, composto por representantes indígenas, Funai e Ministério do Meio Ambiente, do Projeto: “Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros” a ser encaminhado em 2009, ao Fundo Mundial de Meio Ambiente (GEF). O processo de construção contou com a realização de reuniões de trabalho no MMA e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e com a realização de 05 consultas indígenas¹ regionais sobre a definição das ações e das áreas de referência a serem contempladas no projeto;

d) Participação nas reuniões da subcomissão de “Impactos de empreendimentos sobre terras indígenas” do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, com a construção de uma agenda para discussão e elaboração de uma proposta de regulamentação do componente indígena no licenciamento ambiental;

e) Entre outubro de 2007 e fevereiro de 2008, foram realizados Encontros de Intercâmbio, em todo o país, para consultas sobre as novas diretrizes e normas de acesso aos recursos

¹As consultas regionais foram realizadas nas cidades de: Recife – PE, Palmas -TO, Manaus - AM, Curitiba PR e, Campo Grande – MS.



da Carteira Indígena-CI (Ministério do Meio Ambiente), envolvendo cerca de 600 participantes, dos quais 450 oriundos das comunidades beneficiadas com os projetos apoiados, que indicaram seus representantes na II Oficina Nacional. No total, foram realizados quatro grandes encontros de intercâmbio - nas regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Amazônia Legal, este último realizado em Brasília - e consultas às comunidades Guarani e Terena, no Mato Grosso do Sul, diretamente nas terras e aldeias indígenas beneficiadas.

f) Discussão com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, em conjunto com a Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário - CGDC, sobre Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho a ser desenvolvido para realização de diagnósticos etno-ecológicos das terras indígenas;

g) Participação de reunião de preparação para o VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, na Embrapa – Sede. O VII CBSAF's teve como tema: “Diálogo e Integração de Saberes em Sistemas Agroflorestais para Sociedades Sustentáveis”, sendo importante a participação indígena nas discussões, bem como a apresentação do potencial dos SAF's indígenas no contexto da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, em elaboração;

h) Discussão e contribuições técnicas acerca das propostas da Comissão Parlamentar presidida pelo Dep. Valverde (PT/RO) que trata do Projeto de Lei-PL de Mineração em Terras Indígena. Foram realizadas 06 reuniões internas na Funai com participação em momentos distintos das seguintes coordenações (CGPIMA, Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas-CGDDI, CGDC, Coordenação Geral de Educação - CGE, Coordenação Geral de Índios Isolados-CGII) contando com a participação da Advocacia Geral da União - AGU em 04 dessas reuniões. Estas, tiveram por objetivo elaborar uma análise comparativa entre os principais pontos dos dois PLs (executivo e Valverde) para a formulação de propostas de emendas da Funai. Alguns pontos foram acordados enquanto outros ainda exigem um maior aprofundamento para o alcance de uma posição institucional no âmbito do Executivo;

i) Colaboração na implantação de um Programa de Sustentabilidade para o povo Cinta Larga, articulado entre a Diretoria de Assuntos Fundiários e Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Funai; Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Grupo Rede Energia/CEMAT e Ministério de Minas e Energia - MME. A Funai enviará ao Ministério de Minas e Energia – MME as diretrizes e objetivos para contratação de um profissional que reelabore, em conjunto com a comunidade indígena, um novo Programa de Sustentabilidade para o povo Cinta Larga. Este produto será apresentado, para aprovação de todas as partes interessadas e iniciada sua implementação, ainda no primeiro semestre de 2009;

j) Apoio à Oficina de Planejamento Estratégico para elaboração das ações do Plano de Gestão Etno Ambiental da Terra Indígena Sete de Setembro, Povo Suruí, a serem executadas em 2009;

l) Participação nas Conferências dos Povos Indígenas do Amazonas e do Pará, ocorridas no mês de agosto de 2008.

m) Articulação com o MMA para criação de GTI - Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pela Portaria nº. 276/08, em 12 de setembro, com a finalidade de elaborar a proposta para implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, que



estabelece cinco diretrizes: Participação e controle social dos indígenas no processo de elaboração e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas; Fortalecimento dos sistemas indígenas de conservação ambiental; Proteção dos saberes e conhecimentos tradicionais indígenas; Desenvolvimento da gestão etnoambiental como instrumento de proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à reprodução física e cultural e ao bem-estar das comunidades indígenas; Valorização das identidades étnicas e de suas organizações sociais;

n) Participação das reuniões com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia – MME, para discussão da realização dos Estudos de Inventário de Potencial Energético nas Bacias Hidrográficas Aripuanã, Jarí, Juruena, Rio Branco, Trombetas e Araguaia, necessários à obtenção de anuência das comunidades indígenas, para o ingresso em suas terras, conforme quadro abaixo. É importante salientar que a realização de inventários da bacia hidrográfica possa, futuramente, subsidiar a proposição de empreendimentos que poderão impactar (ou não) terras indígenas.

Bacia Hidrográfica	Terra Indígena	Etnia	Observações
ARIPUANÃ	Tenharim do Igarapé Preto	Tenharim	Autorizado
	Zoró	Zoró	Autorizado
	Aripuanã	Cinta Larga	Autorizado ingresso nos trechos do estado do Mato Grosso , mediante acordo com CEMAT sobre Pch Juína em nova reunião a ser realizada em Brasília.
	Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Autorizado ingresso nos trechos do estado do Mato Grosso , mediante acordo com CEMAT sobre Pch Juína em nova reunião a ser realizada em Brasília.
	Serra Morena	Cinta Larga	Autorizado ingresso nos trechos do estado do Mato Grosso , mediante acordo com CEMAT sobre Pch Juína em nova reunião a ser realizada em Brasília.
	Roosevelt	Cinta Larga	Não autorizado . Lideranças solicitam audiência com Ministro da Justiça para tratar sobre GT Roosevelt e regulamentação de mineração em terras indígenas.
	Sete de Setembro	Suruí	Não autorizado . Lideranças solicitam atendimento do plano de manejo florestal/madeireiro enviado aos órgãos competentes.
	Arara do Rio Branco	Arara	Autorizado
JARI	Waiápi	Waripi	Autorizado
JURUENA	Nambikwara	Nambikwara	Autorizado
	Utiariti	Paresi	Autorizado
	Tirecatinga	Halotesu	Autorizado
	Menku	Menkú	Autorizado
	Apiaká-Kayabi	Apiaká e Kayabi	Autorizado
	Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Não autorizado – EPE fará menção sobre a terra indígena no inventário, não sendo necessário ingresso.
	Escondido	Erikbatsa	Autorizado
	Japuíra	Erikbatsa	Autorizado
RIO BRANCO	Erikbatsa	Erikbatsa	Autorizado
	Raposa Serra do Sol		Restrição/Suspenso
	Yanomami		Restrição/Suspenso
TROMBETAS	Zoe	Zo'é	Autorizado
	Trombetas Mapuera e Nhamundá Mapuera		Autorizado
ARAGUAIA	São Marcos	Xavante	Não autorizado . Recomendação à EPE de alteração do cronograma de consultas, em decorrência de conflitos com a comunidade indígena relacionados aos estudos de viabilidade das UHEs Água Limpa e Toricóeo.
	Xambioá	Guarani e Karajá	EPE não fará mais estudos nesta etapa em terra indígena.
	Merure	Bororo	EPE não fará mais estudos nesta etapa em terra indígena

A despesa realizada no Plano Interno 803 Gestão foi de R\$ 1.106.010,16 (Hum milhão, cento e seis mil, dez reais e dezesseis centavos).

- DESAFIOS

a) Promover a proteção e gestão ambiental das terras indígenas nas diferentes etapas de regularização fundiária;



- b) Desenvolver proposta de um Sistema Integrado Gestão Ambiental das Terras Indígenas;
- c) Promover, em parceria com a Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário - CGDC, o extrativismo sustentável como alternativa de geração de renda, em substituição às atividades mais danosas ao meio ambiente (venda de madeira, garimpagem, arrendamento para pasto, etc.);
- d) Ampliar o diálogo e articulação entre políticas de etnodesenvolvimento e gestão ambiental.

- ESTRATÉGIAS

- a) Regulamentares procedimentos de Oitiva Indígenas de acordo com Convenção 169;
- b) Firmar acordos de cooperação técnica com instituições de pesquisa, acadêmicas e outras organizações governamentais e não governamentais, visando à cooperação técnica; - (relatório sobre parcerias firmadas vide anexo IV);
- c) Diagnosticar a situação ambiental de terras indígenas prioritárias;
- d) Promover, divulgar e trocar experiências relativas às atividades concretas de etnodesenvolvimento sustentável no Brasil e outros países.

II - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS QUE AFETAM TERRAS INDÍGENAS E SEU ENTORNO – PI LI.

- DIAGNÓSTICO

O Licenciamento Ambiental realizado pela Funai é caracterizado pela análise e acompanhamento do “componente indígena”, que integrará os estudos de impactos ambientais pertinentes ao processo de Licenciamento Ambiental pelos órgãos licenciadores.

Após 1997, a Resolução CONAMA 237, que disciplina o Licenciamento Ambiental, trouxe contribuições ao processo de licenciamento nos seus aspectos de conteúdos e competências. Dessa forma os processos anteriores à 1997, que tramitam na CGPIMA, necessitam de regularização junto aos órgãos ambientais – os chamados “passivos ambientais”. O termo passivo foi extraído da área de ciências contábeis e relaciona-se às obrigações que as empresas têm para com terceiros, mesmo sem uma cobrança formal ou legal. Segundo o Projeto de Lei nº 1254/2003, de autoria do Dep. César Medeiros, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, em seu Art 3º e inciso VII descreve: “*passivo ambiental: todas as obrigações, contraídas de forma voluntária ou involuntária, que exigirão em um momento futuro entrega de ativos, prestação de serviços ou sacrifícios de benefícios econômicos, em decorrência de transações ou operações, passada ou presentes, que envolveram a instituição com o meio ambiente e que acarretaram algum tipo de dano ambiental*”.

Em agosto de 2008, por meio do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL/PNUD/BRA96-018/Edital 2008/013, a CGPIMA realizou um processo seletivo simplificado para contratação de uma equipe multidisciplinar, tendo por objetivo a emissão de pareceres sobre processos de passivos ambientais, provocados por



empreendimentos que afetam terras indígenas, dispostos na Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA/FUNAI; a elaboração de um manual de normas técnico-administrativas para subsidiar a atuação da Funai e o estabelecimento de procedimentos de regularização para o tratamento do tema.

O Edital previu a contratação de 11 profissionais, para a realização de um trabalho integrado, buscando o diálogo entre as ciências ambientais, naturais e sociais. Entretanto o processo seletivo culminou na contratação de apenas 6 consultores, dos 11 previstos, redimensionando a proposta inicial. Dessa forma, não foi possível realizar a elaboração do manual de normas técnico administrativas para análise dos passivos. Foi necessário reduzir o campo amostral a ser analisado e supriu-se a fase de trabalho de campo. O trabalho foi realizado ao longo de três meses, tendo sido analisados 40 processos distribuídos da seguinte forma:

- a) primeiro mês – análise dos processos de Rodovias Federais;
- b) segundo mês – análise dos processos de empreendimentos hidrelétricos (UHEs, PCHs, estudos de inventário hidroelétricos, etc; e
- c) terceiro mês - linhas de transmissão a partir de 230 Kv de potência.

Nesse recorte foram priorizados os seguintes aspectos:

- a) Processos com datas de formação mais antigas;
- b) Presença do empreendimento dentro das terras indígenas ou em sua área de influência direta;
- c) Empreendimentos regularizados ou em fase de regularização pelos órgãos federais ou estaduais de meio ambiente e;
- d) Empreendimentos cujo rito de licenciamento já havia iniciado.

Dentre as diferentes tipologias de empreendimentos analisadas, foram considerados passivos ambientais, no âmbito do trabalho realizado, os processos em tramitação na CGPIMA, cuja(o):

- a) componente indígena não foi abordado pelo empreendedor;
- b) não houve manifestação da Funai;
- c) componente indígena não existia ou não foi identificado.

Ao final do exercício de 2008² a Coordenação de Meio Ambiente possuía 346 processos em diferentes fases do licenciamento – Licença Previa- LP, Licença de Instalação-LI, Licença de Operação-LO e regularização, distribuídos pelas seguintes tipologias: Aproveitamentos Hidrelétricos – 112 processos; Linhas de Transmissão e distribuição – 63 processos; Rodovias (pavimentação e duplicação) – 63 processos. Dentre esses, 60 processos estão incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento/PAC com a seguinte distribuição regional: Sul: 19 (28%); Sudeste: 6 (9%); Nordeste 10 (15%); Amazônia Legal: 32 (48%).

O acompanhamento e análise dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que podem afetar as comunidades e/ou terras indígenas, que requerem a anuência da FUNAI, têm como objetivo o resguardo dos direitos indígenas. Assim, algumas ações necessárias são

² Fonte: Banco de Dados CGPIMA, Filtro – Tipo de Processo- Lic.



desenvolvidas pelos técnicos desta Coordenação e Unidades Executivas Regionais da Funai, com o apoio de eventuais colaboradores. Dentre as atividades realizadas listamos: reuniões com órgãos licenciadores, empreendedores e consultores/pesquisadores, além de reuniões com as comunidades indígenas para consultas, esclarecimentos e orientações diversas; vistorias técnicas; elaboração de análises; etc. (Para detalhamento das demais atividades referentes ao Licenciamento vide Anexo I)

A judicialização de muitos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetam as terras e povos indígenas, também mobilizou muito trabalho da equipe técnica da CGPIMA, tais como: Xicrin do Cateté, Complexo Juruena, Dardanelos e PCH Juína.

A despesa realizada neste PI foi de R\$ 808.664,44 (Oitocentos e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Vale ressaltar que as conclusões do acompanhamento desses processos demandam vários anos e que, nem todas as etapas necessitam ou utilizam recursos orçamentário/financeiros para sua execução.

O público alvo prioritário são as comunidades indígenas atingidas direta ou indiretamente pela construção e operação de empreendimentos.

- DESAFIOS

- a) Instituição de normativa para o componente indígena nos procedimentos de licenciamento ambiental;
- b) Atuar de forma preventiva e estabelecer controle dos impactos de empreendimentos sobre as terras e povos indígenas;
- c) Regularização dos empreendimentos com passivos ambientais nas terras indígenas;
- d) Fortalecimento institucional da CGPIMA, ampliando o número e qualificação de técnicos e cooperação com outras instituições;
- e) Incrementar a capacidade de planejamento, execução e monitoramento das ações;

- ESTRATÉGIAS

- a) Intensificar a participação da CGPIMA na CNPI para fortalecer o diálogo com o movimento indígena e com o governo federal;
- b) Implantar sistema de monitoria dos processos;
- c) Contratar consultorias especializadas para diagnosticar o estado da arte dos impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos sobre as Terras/Recursos Naturais e povos indígenas afetados;
- d) Fortalecer e qualificar o corpo técnico da sede e das Unidades Regionais promovendo cursos de capacitação para o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, em articulação com a CGPIMA;
- e) Firmar parceria (governamentais e /ou não governamentais) com objetivo de otimizar, organizar e qualificar as atividades da CGPIMA. (relatório sobre parcerias firmadas).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

III - RENDA INDÍGENA/ ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS BEM COMO RECURSOS DE LEILÕES, INDENIZAÇÕES E VENDA DE ARTESANATOS INDÍGENAS

- DIAGNÓSTICO

A Coordenação de Patrimônio Indígena é composta por 8 (oito) técnicos, e acompanha a execução de 22 programas/projetos elaborados pela Coordenação de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA, em conjunto com as Lojas Artíndia, Administrações Executivas Regionais – AER'S e os Núcleos de Apoio Local - NAL, contando com a participação direta das Comunidades Indígenas beneficiadas e aprovados pelo Senhor Ministro do Estado de Justiça, em conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei nº 6.001/1973, com renda oriunda de ações de prevenção, mitigação e compensação de impactos ambientais bem como recursos de leilões, indenizações e venda de artesanatos indígenas.

A receita total prevista para o exercício de 2008, à conta da Renda do Patrimônio Indígena, foi estimada em R\$ 22.384.763,85 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e a despesa realizada foi de em R\$ 9.272.129,47 (Nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Os projetos beneficiaram diretamente 29 povos/comunidades indígenas. No entanto, o Programa Artíndia e o Museu do Índio ampliam este número, tendo em vista a especificidade de cada um, vide Anexo II.

A Renda do Patrimônio Indígena por ser tratar de uma Unidade Jurisdicionada, de acordo com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº. 93, de 03/12/08, anexo I, elabora Relatório de Gestão próprio.

- DESAFIOS

- Fortalecimento institucional da Coordenação de Patrimônio Indígena, ampliando o número e a especialidade técnica dos servidores;
- Desenvolver e implantar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos projetos, tanto na Sede como nas Unidades Descentralizadas;
- Implementar um programa de formação e capacitação técnica de servidores da Sede e Unidades Descentralizadas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

IV. VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DESTINADAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO.

A ordenação de despesas – PI 803PT- é de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF/FUNAI, bem como a sub-ação Programa de Proteção as Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL, PI 803 PP.

As informações mais detalhadas dos referidos PI's não foram apresentadas a esta Coordenação Geral até a presente data para compor esse Relatório.

V - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS INTERNACIONAIS

A CGPIMA, representando a FUNAI/Ministério da Justiça, compôs a delegação brasileira que participou da 9ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), realizada no mês de maio de 2008, na cidade de Bonn (Alemanha). A participação da FUNAI foi estratégica no assessoramento dos diplomatas do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, sobretudo nas discussões e negociações dos grupos de trabalho sobre o Artigo 8J da CDB (que trata da proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade) e sobre o Regime Internacional sobre Acesso e Repartição de Benefícios derivados do uso de recurso genético a ser adotado pelas Partes em 2010.

Participação no Seminário de Pesquisa, no âmbito da cooperação Brasil–França para pesquisa socioambiental na área de fronteira entre Brasil e Guiana francesa realizado em Paris, em outubro de 2008, apresentando o estado da arte das Terras Indígenas no Brasil e discutindo a execução de projetos em cooperação com o Institut de recherche pour le Développement – IRD, e com o Programa de Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social - EICOS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a região de fronteira entre Brasil e França, em particular as Terras Indígenas do Oiapoque e a Guiana Francesa.

Participação no Congresso de Conservação da Natureza da União Internacional para Conservação da Natureza – IUCN, realizado em Barcelona, em setembro de 2008. Os principais temas acompanhados pela CGPIMA no evento referiam-se à governança de áreas protegidas; constituição de uma rede latino-americana de turismo de áreas protegidas; o papel das terras e povos indígenas na conservação da natureza e os desafios de proteção das áreas indígenas.

A CGPIMA, representando a Funai/Ministério da Justiça, compôs a delegação brasileira que participou da 9ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), realizada no mês de maio de 2008, na cidade de Bonn (Alemanha). A participação da Funai foi estratégica no assessoramento dos diplomatas do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, sobretudo nas discussões e negociações dos grupos de trabalho sobre o Artigo 8J da CDB (que trata da proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade) e sobre o Regime Internacional sobre Acesso e Repartição de Benefícios derivados do uso de recurso genético a ser adotado pelas Partes em 2010.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Participação no Seminário de Pesquisa, no âmbito da cooperação Brasil-França para pesquisa socioambiental na área de fronteira entre Brasil e Guiana francesa realizado em Paris, em outubro de 2008, apresentando o estado da arte das Terras Indígenas no Brasil e discutindo a execução de projetos em cooperação com o Institut de recherche pour le Développement – IRD, e com o Programa de Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social - EICOS , da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a região de fronteira entre Brasil e França, em particular as Terras Indígenas do Oiapoque e a Guiana Francesa.

Participação no Congresso de Conservação da Natureza da União Internacional para Conservação da Natureza – UICN, realizado em Barcelona, em setembro de 2008. Os principais temas acompanhados pela CGPIMA no evento referiam-se à governança de áreas protegidas; constituição de uma rede latino-americana de turismo de áreas protegidas; o papel das terras e povos indígenas na conservação da natureza e os desafios de proteção das áreas indígenas.

VI - QUADRO GERAL DA AÇÃO 6698

- RESTRIÇÕES APRESENTADAS NO DECORRER DAS ATIVIDADES

- a) Baixa informação sobre os acompanhamentos dos projetos (AERs e equipe técnica responsável).
- b) Quadro de servidores reduzido e com qualificação restrita (formação adequada para o acompanhamento) para o desempenho ótimo dos projetos.
- c) Recursos orçamentários restritos - corte orçamentário de R\$ 1.878.400,00 no início do ano; em agosto/2008 foi demandado recursos das sub-ações da CGPIMA para a sub-ação Proteção de Terras Indígenas – CPTI (PI803PT), restringindo as demais sub-ações (PI803PM, 803 GE e 803LI).
- d) Dificuldade em obter o produto proposto para a ação, tendo em vista que a sub-ação (proteção e vigilância) ter como produto atividade realizada.
- e) Limite orçamentário indisponível no final do exercício inviabilizando ações da CGPIMA, além do recolhimento pelo Ministério da Justiça do saldo disponível da Funai.

PROVIDÊNCIAS

- a) Contratos temporários para suprir emergencialmente as equipes técnicas e a realização em 2009 do concurso público regionalizado para adequar as necessidades da Funai (nacionalmente);
- b) Recursos devolvidos para a CGPIMA em 01/12/08 pela CPTI. Também houve o aporte do Crédito Suplementar solicitado pela CGPIMA, R\$ 1.800.000,00;
- c) Remanejamento de 461 mil de Capital para custeio efetuado em novembro;
- d) Planejamento integrado de ações; Arranjos institucionais que viabilizem a execução de projetos por meio de parcerias; SIGATI;
- e) Nomeação de DAS – Portaria Funai nº. 84, de 28.01.08, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Decreto nº. 6.280, de 03 de dezembro de 2007.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ANEXO I - PROCEDIMENTO ADOTADO PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO SÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE ETAPAS

ETAPA LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ATIVIDADE REALIZADA CGPIMA	OBS
Licença Prévia	1- Abertura de Processo	SR
	2- Plotagem do Empreendimento	SR
	3- Elaboração/ complementação de Termo de Referência para os estudos do componente indígena	SR
	4-Reunião na(s) comunidade(s)	
	5- Envio do Termo de Referência	SR
	6- Orientações sobre o estudo a ser realizado	SR
	7- Acompanhamento dos Estudos	
	8- Recebimento/ análise prévia dos estudos	SR
	9- Reunião com as comunidades para apresentação dos estudos	
	10- Emissão da manifestação da Funai	SR
Licença de Instalação	1- Recebimento dos documentos referentes à solicitação da LI	SR
	2- Vistoria	
	3- Análise do PBA	SR
	4- Reunião com as comunidades indígenas	
	5- Emissão de manifestação da Funai	SR
Licença de Operação	1- Análise sobre formalização da proposta de execução de ações para as comunidades indígenas (quando houver)	SR
	2- Reunião com as comunidades indígenas para início das ações	-
	3- Monitoramento das ações através de vistorias, reuniões etc.	-

SR = Sem Utilização de Recursos Orçamentários.

ANEXO II - RELAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS EXECUTADOS COM RECURSOS DA RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA.

Projetos com recursos oriundos de ações de prevenção, mitigação, compensação e identificação de impactos ambientais:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Nº	NOME DO PROGRAMA/PROJETO	RECEITA PREVISTA R\$	COMUNIDADE(S) BENEFICIADA (S)
01	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL XERENTE – PROCAMBIX	2.758.000,00	Xerente e Funil
02	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA C.I. CHIQUITANO	146.239,21	Chiquitano
03	PROJETO COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	967.727,18	Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor
04	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA SURUÍ/SORORO	439.750,72	Kayapó
05	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI/BR-101	8.304.698,16	Guarani
06	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO	1.722.778,60	Avá-canoeiro
07	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA PITAGUARY	757.740,14	Aldeias Monguba, Santo Antônio, Olho D'água e Horto
08	PROJETO DESENVOLVIMENTO C.INDIGENA SARARÉ – SANTA ELINA	430.864,35	Sararé
09	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA KAIKANG – T.I KONDÁ	1.495.074,04	Kaingang
10	PROJETO PETROBRAS /GASODUTO LAGOA PARDA – VITORIA	1.560.000,00	Tupiniquim de Combóios
11	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA FULNI-Ô	326.733,81	Fulni-ô
12	PROGRAMA AMBIENTAL DAS C. INDÍGENAS AIKANÃ, LATUNDÊ E KWAZÃ	58.798,00	Aikanã, Latundê e Kwazã
13	PROJETO DA C. INDÍGENA KRAHÔ	54.172,91	Krahô
Total		19.022.577,12	21



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROJETOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE RECURSOS DE LEILÕES

Nº	NOME DO PROGRAMA/PROJETO	RECEITA PREVISTA R\$	COMUNIDADE(S) BENEFICIADA (S)
14	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ -ITAITUBA	665.884,86	Kayapó
15	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ - COLIDER	257.656,00	Kayapó
16	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA ZORÓ	7.392,65	Zoró
17	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA APTAREWA E IPIXUNA	932.718,88	Apyterewa, Xingu, Ipixuna e Pakanã
18	PROJETO DESENVOLVIMENTO C.INDIGENA SARARÉ – LEILÃO MADEIRA	185.459,99	Sararé
19	PROJETO JUTRITI/GUAJÁ – T.I. AWÁ-GUAJÁ	15.980,00	Awá-Guajá
Total		2.065.092,38	08

PROJETOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE VENDA DE ARTESANATOS INDÍGENAS

Nº	NOME DO PROGRAMA/PROJETO	RECEITA PREVISTA R\$	COMUNIDADE(S) BENEFICIADA (S)
20	PROGRAMA ARTÍNDIA	913.028,00	diversas
Total		913.028,00	diversas

PROJETOS APOIADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS AÇÕES DE RECURSOS

Nº	NOME DO PROGRAMA/PROJETO	RECEITA PREVISTA R\$	COMUNIDADE(S) BENEFICIADA (S)
21	PROGRAMA MUSEU DO ÍNDIO	53.093,28	diversas
22	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO - CGPIMA	330.973,07	diversas
Total		384.066,35	diversas



2.3.3.6. AÇÃO 8785 – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

2.3.3.6.1. RESULTADOS

A Fundação Nacional do Índio, no Exercício de 2008, recebeu uma nova ação denominada “Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento” com dotação orçamentária de R\$ 1.000.000,00, para o atendimento das despesas com deslocamentos, essas despesas foram executadas quase na sua integralidade, o percentual das despesas liquidadas foi da ordem de 99,67 %.

A justificativa, no entanto para esse aporte de recurso no Orçamento do Órgão, foi relativo ao Ofício nº 031/PRES/2008, o qual previa despesas com os empreendimentos previstos no PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) como: Processo de Licenciamento Ambiental, Acompanhamento da Execução dos Projetos em Terras Indígenas, Reuniões de Comunicação Social, Assessoramento e Acompanhamento dos Estudos Sócio-Ambientais e outras despesas que estariam direta ou indiretamente vinculadas às questões de prevenção e controle dos impactos ambientais.

Portanto todo o gasto foi executado conforme o objetivo da Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, o qual previa despesas com deslocamentos dos Técnicos e Colaboradores que estavam envolvidos com os programas de monitoramento e proteção das Terras Indígenas bem como os projetos de ações mitigatórias e compensatórias no que concerne ao licenciamento ambiental.

2.3.3.6.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.000.000,00	R\$ 996.741,00	99,67

2.3.3.6.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	0,00	0,00	763.517,02
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	0,00	0,00	226.509,13
Totais	0,00	0,00	990.026,15



2.3.3.7. AÇÃO 8635 – PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Promover e realizar atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, a preservação e divulgação das fontes documentais e da memória relacionadas à política indigenista, as práticas e significados destes povos.
Descrição	Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável. Promoção e realização do tratamento dos acervos documentais sobre a política indigenista e os povos indígenas englobando atividades técnicas da arquivística para a conservação, formação e disponibilização de fontes documentais de diferentes naturezas, formatos e suportes (textuais, orais, audiovisuais, digitais etc) articulada a implantação de uma política nacional de arquivos da Funai.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Pedro Sérgio Lima Ortale
Unidades executoras (1)	Coordenação-Geral de ART - CGART
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de ART - CGART
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal de 1988; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e Lei 6.001/1.973.

2.3.3.7.1. RESULTADOS

A ação “Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas”, de responsabilidade da Coordenação Geral de Artesanato-CGART, inserida no PPA 2008 – 2011 têm como sua principal atribuição à promoção e a preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas.



O PPA 2008–2011, por meio da ação acima citada, ampliou as atribuições da Coordenação Geral de Artesanato, se compararmos com àquelas relacionadas ao PPA anterior, adequando a ação da Coordenação às demandas hodiernas das comunidades indígenas na área da Cultura.

Não obstante a estas melhorias, algumas dificuldades institucionais ainda obstram o alcance integral dos objetivos da ação. A principal dificuldade é a incompatibilidade entre o quadro funcional da Coordenação e as suas competências. O incremento no número de servidores é imprescindível para que a Coordenação possa desempenhar suas atribuições de forma mais eficaz, eficiente e efetiva. Além disto, é necessário repensar as normas balizadoras da CGART, adequando-las aos parâmetros modernos da política indigenista.

Deve-se destacar, contudo, que a Coordenação vem agindo estrategicamente a fim de solucionar estes problemas na medida de suas capacidades operacionais e de suas competências regimentais. Assim, durante o exercício de 2008, a CGART não se furtou de implementar uma sorte de ações para melhorar seu desempenho. O aperfeiçoamento da interlocução entre as Administrações Regionais da Funai e a CGART foi um dos aspectos trabalhados pela Coordenação. Para tanto, fora promovido o encontro entre técnicos das Administrações Regionais e da Coordenação Geral, nele foram apresentados e discutidos o “Formulário de Projeto da CGART” e o Fórum on-line da CGART, disponível na INTRANET.

O aperfeiçoamento desta interlocução é fundamental para que a execução dos projetos seja eficaz, tanto ao que se refere à boa aplicação dos recursos, como ao atendimento das expectativas dos grupos indígenas envolvidos. Ainda mais considerando que, geralmente, os Projetos são executados pelas Administrações Regionais da Funai, atuando a Coordenação na supervisão técnica e no repasse de recursos.

Para o exercício de 2009, o maior desafio a ser alcançado é a monitoria dos Projetos apoiados pela Coordenação e a ampliação da participação indígena na formulação e avaliação destes. Salienta-se que se encontra em fase de planejamento Portaria normatizando os procedimentos da Coordenação, com o intuito de democratizar a aplicação dos recursos.

Visando alcançar suas metas institucionais, a ação foi organizada em seis sub-ações: “Promoção e Divulgação da Cultura Indígena”; “Reposição do Estoque”; “Instalação de Casas de Cultura”; “Manutenção de Casas de Cultura”; “Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista” e “Política de Comercialização”.

A sub-ação “Instalação de Casas de Cultura” tem por objetivo prover espaços culturais que tenham capacidade de fomentar, divulgar e preservar a Cultura Indígena, por sua vez a sub-ação “Manutenção de Casas de Cultura” visa à manutenção dos espaços culturais através de apoio



a atividades, bem como compra de equipamentos necessários a esta. Já a sub-ação “Reposição do Estoque” visa apoiar (por meio do pagamento de diárias, passagens e outras despesa) este Projeto, gerido administrativamente pela Renda Indígena, que consiste na aquisição de artesanatos de diversas etnias para repor estoque queimado por incêndio.

Por seu turno, o Plano Interno “Política de Comercialização” tem como fito o apoio a projetos de comercialização empreendidos por indígenas, bem como prestar apoio às Lojas Artíndias da Funai vinculadas à Coordenação Geral de Artesanato. A única ação que não é de responsabilidade da Coordenação Geral de Artesanato pela execução é a “Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista.”. Deve-se deixar claro que a inserção desta sub-ação na ação da CGART não é a forma ideal de organização, uma vez que dificulta tanto no planejamento, como na sua execução física e financeira.

2.3.3.7.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.793.825,00	68,99
Física	7.573	6.103	80,59

2.3.3.7.2.1. METAS DA EMENDA PARLAMENTAR INSTALAÇÃO DE CENTRO CULTURAL INDÍGENA NA VILA SURUMU/PACARÁIMA/RR

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00
Física	3	0	0,00

Esta ação não foi executada, devido a situação política e fundiária instável na região.

2.3.3.7.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

No exercício de 2007, a CGART fora responsável pela execução de duas ações: “Manutenção de Casas de Cultura” e “Instalação de Casas de Cultura”. Considerando que estas ações possuíam produtos diversos da ação atual, existe grande dificuldade em compará-las, principalmente em relação aos resultados. Contudo verifica-se que em 2007 for executado o montante aproximado de



R\$ 990.000,00, sendo aproximadamente R\$ 863.177,94 na ação de “Manutenção de Casas de Cultura” e R\$ 173.000,00 na ação de “Instalação de Casas de Cultura”.

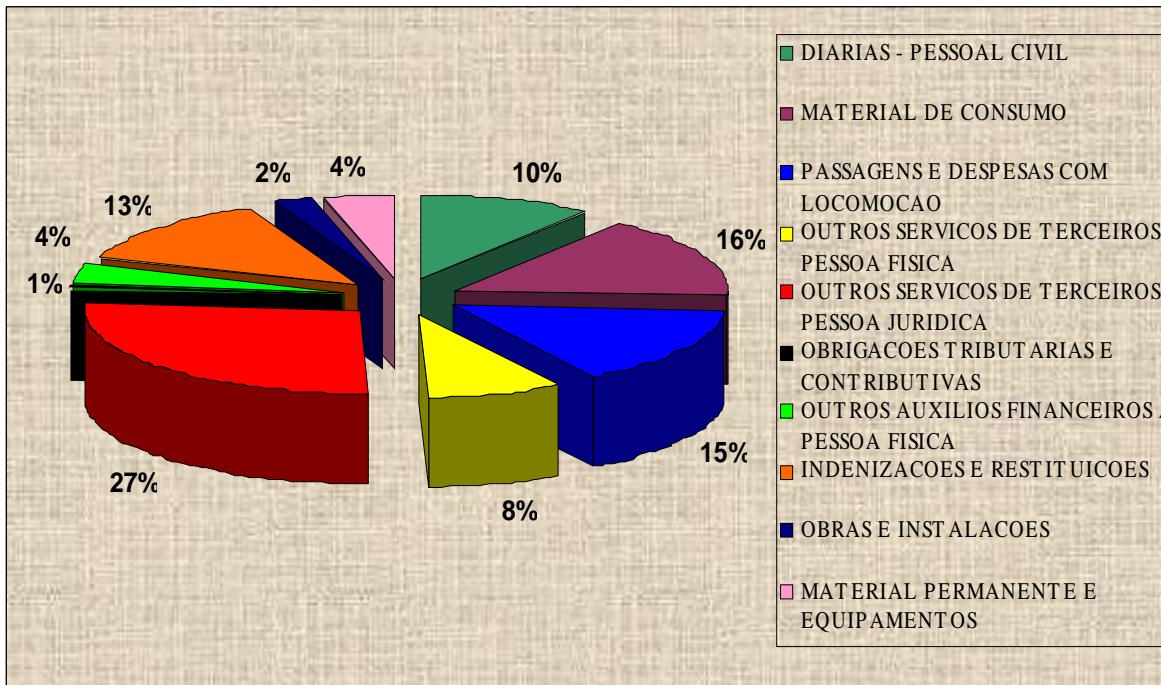
Já ao que se refere a gastos com passagens e diárias, na ação “Instalação” fora gasto cerca de R\$ 69.421,72 em diárias e R\$ 59.384,84 em passagens, e na ação “Manutenção de Casas de Cultura” R\$ 35.956,19 em diária e R\$ 32.049,52 em passagens.

O crescimento nos gastos da Coordenação no ano de 2008 (Recursos empenhados) em comparação ao de 2007(Recursos executados) foi de cerca de 50%, isto justifica-se pela ampliação do rol de atribuições da Coordenação em decorrência de seu novo PPA. Igualmente, percebe-se que os gastos da Coordenação foram mais efetivos no ano de 2008, uma vez que a ação “Manutenção de Casas de Cultura” obteve uma meta física de 50% e de 22% na ação “Instalação”, já no exercício de 2008 a Coordenação alcançou 80% .

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	96.950,97	92.803,56	85.402,85
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	102.698,94	109.779,13	163.662,99
Totais	199.649,91	202.582,69	249.065,84

2.3.3.7.4. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

Para uma melhor análise sobre os gastos da Coordenação, o gráfico a seguir ilustra a divisão percentual por elemento de despesa dos recursos executados:



O elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” com 27% aparece em primeiro lugar. Isto se justifica, entre outros aspectos, pelas especificidades que certos eventos requerem, havendo de ser necessária à contratação de serviços de terceiros. São exemplos destes gastos a contratação de produtora Artística para realização do festival de cinema denominado “Vídeo Índio Brasil” no Mato Grosso do Sul e contratação de gráficas para publicação de livros, e outros relativos a atividades para a implementação dos Centros Culturais Ikuiapá na cidade de Cuibá/MT e casa do Trevo, em Itamarajú no estado da Bahia.

Em segundo e terceiro local estão respectivamente colocados os gastos relativos a “Passagens e Locomoção” e “Material de Consumo”. Percebe-se claramente que os gastos com estes elementos de despesas são, na sua maior parte, atinentes a deslocamentos de indígenas para realização de diversas práticas culturais. Também parte significante deste gasto se relaciona as despesas para aquisição de artesanatos no Projeto Reposição do Estoque. Este PI utilizou cerca de R\$77.000,00.

Já as despesas com “Indenizações e restituições, em quarto lugar, são relativas à transferência de recursos para a Renda Indígena a fim de repor estoque de artesanato danificado por incêndio”.

Por fim, infere-se que os dados relacionados a gastos por elemento de despesa apontam para certa heterogeneidade, sendo que cada grupo de elementos de despesa utilizado (foram dez) apresentam o gasto percentual de 1 a 27% do total empenhado e liquidado. Outros dados que contribuem a esta conclusão são a média de gastos de R\$ 117.409,00 por grupo de elemento de despesa, a mediana representando o 106.696,90 e o Desvio Padrão equivalente a 70.691,93.



2.3.3.7.5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

As atividades da Coordenação relacionadas às políticas culturais dos povos indígenas podem ser divididas em dois eixos temáticos, quais sejam; a promoção e a preservação do Patrimônio Cultural.

Conforme já mencionado anteriormente, para a realização destes objetivos a ação 8635 possui os seguintes planos internos: Política de Comercialização, Reposição do Estoque, Instalação de Casas de Cultura, Manutenção de Casas de Cultura, Promoção e Divulgação.

No PI Reposição do Estoque as atividades apoiadas são as relacionadas à viagem para reposição de estoque. Ocorreram 10 viagens, da seguinte forma: Aquisição de Artesanato em área Xavante, no Parque do Xingu, da etnia Kayapó, das etnias Guarani, Xokeng e Kaingang, das etnias Bororo/Rikbaktsa/Zoró, da etnia Wai-Wai, das etnias Karajá/Tapirapé/Xerente, das etnias Ikpeng Kayabi e Juruna. Ao total foram gastos, da ação 8635, com as viagens acima, cerca de R\$ 79.956,1, resultando na média de 7.795,00 para cada viagem. Já ao que se refere à aquisição do artesano, fora transferido a Renda Indígena, a título de indenizações e restituições, o montante de R\$ 153.985,81, no ano de 2.008, conforme planejamento deste Projeto₂.

No PI Política de Comercialização são apoiadas atividades relacionadas a projetos de comercialização de artesanatos empreendidos por diversos grupos indígenas, bem como o apoio necessário às Lojas Artíndias para consecução dos objetivos delas.

Ao todo foram gastos, neste PI, o montante de R\$ 59.682,69, sendo que 65% deste valor estavam relacionados a despesas com as lojas Artíndias, como material de consumo (embalagens, material de expediente e outros) e material permanente (computador, ar condicionado e outros), os 35% restantes são atinentes a projetos e demandas pontuais de grupos indígenas referentes à produção e à comercialização de artesanatos.

Além dos valores acima referentes à política de comercialização, a CGART, por meio de recursos orçamentários, participou também de três Feiras com o intuito de promover e comercializar os artesanatos adquiridos pelo Programa Artíndia. Estas feiras ocorreram nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Curitiba/PR. As despesas relacionadas à locação do espaço e outras despesas referentes ao evento totalizaram R\$34.140,00, não estando incluído neste montante os valores de diárias e passagens de servidores. A Coordenação também participou da Feira de Artesanato que ocorreu no salão interno do Casa Park em Brasília, custeando apenas as despesas de diárias de servidor, no valor de R\$ 1.110,81.



No PI Instalação de casas de Cultura foram gastos cerca de R\$ 475.589,80. Existem dois projetos neste PI: o Centro Cultural Ikuiapá, localizado na cidade de Cuiabá/MT e o Centro Cultural Trevo do Parque localizado no município de Itamaraju, no estado da Bahia. Ambos foram iniciados em anos anteriores e as suas finalizações estão previstas para maio de 2009 e segundo semestre de 2009 respectivamente. Além destes projetos a CGART apoiou a construção da Casa de Cultura Akwe, TI Xerente ,Casa de Cultura Balaio ,TI Balaio(a ser inaugurada em 2009, será um pono de cultura indígena) e Casa de Cultura Akjutibiró na TI Potiguara/PB (já inaugurada em 2008).

No Plano Interno Manutenção de Casas de Cultura forma gastos cerca de R\$172.790,70. Foram realizadas, com o montante acima, a manutenção das Casas de Cultura localizadas nas seguintes Terras Indígenas: TI Zoró/MT, TI Palmas/PR, TI Potiguara/ PB, da TI Toldo do Embu/PR, Nonoai/RS.

No Plano Interno Promoção e Divulgação foram gastos cerca de R\$ 911.429,30 referentes a diversos projetos relacionados à promoção da cultura indígena, como a realização de cursos de artesanatos e de música (Projeto de Qualificação de Artesanato na Terra Indígena Dourados, Projeto Awapá e outros), realização de encontros de grupos indígenas visando a discussão de políticas de Cultura (Encontro dos 14 povos da Bahia, realizado no município de Rodelas no estado da Bahia e Encontro Popular das Culturas Indígenas, realizado na cidade de São Jorge/GO), realização e apoio a festivais attísíticos sobre a cultura indígena (Festival de Cinema denominado Vídeo Índio ocorrido em campo Grande, Mostra Pantanal em Brasília e Feira Kaim, apoio à festividades indígenas(Kuarup no Parque do Xingu, Oricuri na Terra Indígena Fulni-ô/PE e ritual Timbira).

Foram realizados e apoiados por este Plano interno cerca de 20 atividades, sendo que em ma média é de R\$ 45.571,46. No entanto, percebe-se que os dados relacionados a estes valores são heterogêneos. As atividades mais dispendiosas desta Coordenação foram o Projeto Vídeo Índio e o Encontro dos 14 Povos Indígenas, com valores de aproximados de R\$100.000,00 e R\$150.000,00 respectivamente.

Um ponto relevante a ser abordado é a quantidade de recursos humanos necessários à execução dos projetos. Primeiramente, dado a diversidades de atividades culturais que a Coordenação apóia isto oscila. Todavia, percebe-se que no mínimo são necessários dois servidores em cada unidade descentralizada da Funai discutir e supervisionar os projetos culturais relativos às demandas dos grupos indígenas

A execução dos Projetos ocorreu por meio da descentralização de recursos a diversas Administrações Regionais no Brasil, ocorrendo da seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	PROVISÃO RECEBIDA EM R\$
Ji Paraná	13.733,36



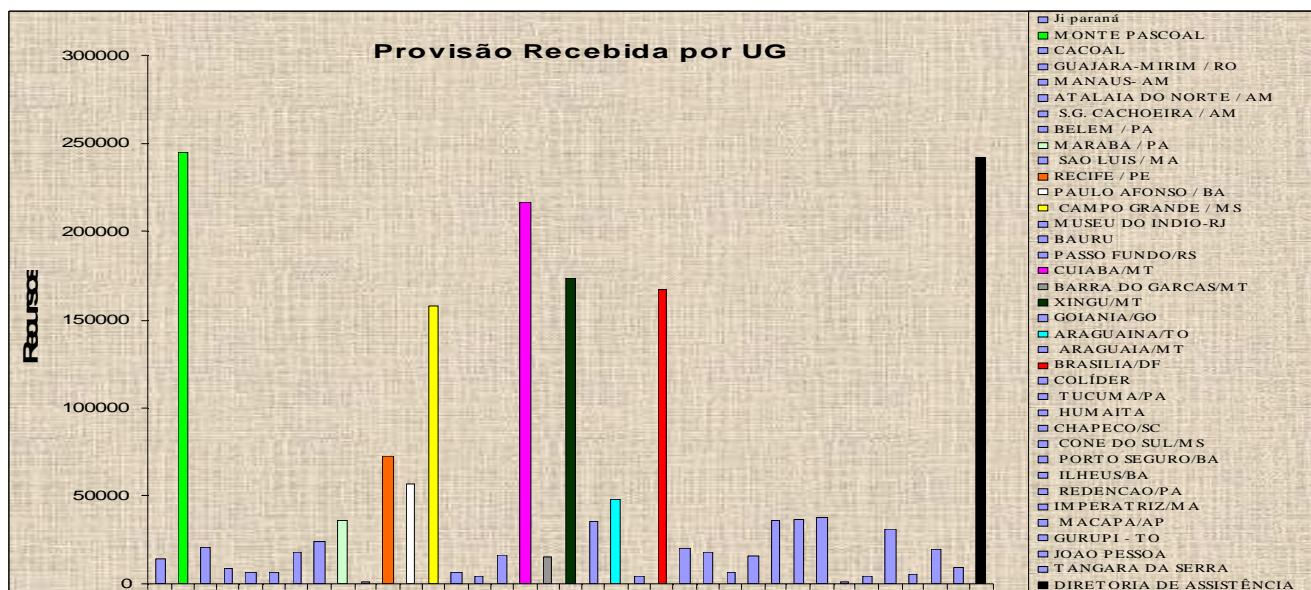
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Monte Pascoal	244.870,73
Cacoal	20.718,14
Guajara-Mirim / RO	8.572,44
Manaus/AM	6.229,78
Atalaia Do Norte / AM	6.468,00
S.G. Cachoeira / AM	17.519,42
Belem / PA	23.722,2
Maraba / PA	35.558,55
Sao Luis / MA	600,00
Recife / PE	72.380,0
Paulo Afonso / BA	56.752,99
Campo Grande / MS	158.019,84
Museu do Indio/RJ	6.228,00
Bauru/SP	4.232,62
Passo Fundo/RS	15.887,74
Cuiaba/MT	217.104,38
Barra do Garcas/MT	15.112,69
Xingu/MT	173.243,38
Goiania/GO	35.010,9
Araguaina/TO	47.363,33
Araguaia/MT	3.799,00
Brasilia/DF	166.890,00
Colíder	20.226,86
Tucuma/PA	17.794,2
Humaita	6199,83
Chapeco/SC	15.383,82
Cone do Sul/MS	35.738,15
Porto Seguro/BA	35.986,83
Ilheus/BA	37.020,7
Redencao/PA	500,00
Imperatriz/MA	400,80
Macapa/AP	31.000,0
Gurupi – TO	5.170,47
Joao Pessoa/PB	19.549,72



Tangara da Serra	8.956,13
Diretoria de Assistência	242.202,48
TOTAL	1.829.755,00

O gráfico a seguir ilustra as Administrações Regionais que obtiveram maiores provisões de recursos.



Verifica-se no quadro acima que, salvo a Unidade Gestoras “Diretoria de Assistência”, as UG que obtiveram maior provisão (Monte Pascoal e Cuiabá) foram aquelas onde estão sendo executados projetos para instalação de Centros Culturais, os quais são respectivamente “Casa do Trevo do Parque” no município de Itamaraju/BA e Centro Cultural Ikuyiapá. Após estas aparecem respectivamente as UG’s do “Xingu”, “Brasília”, Campo Grande.

Evidentemente, os projetos de instalação de Centros Culturais são mais dispendiosos, desta forma é natural que as UG’s de “Monte Pascoal” e “Cuiabá” figurem em primeiro e em terceiro lugares respectivamente. Além do mais, deve-se ressaltar que estes projetos são extremamente efetivos, uma vez que atenderão uma grande parcela da população indígena num longo período de tempo. Outrossim, deve-se levar em conta que os Estados onde estão sendo implementados estes projetos possuem uma grande quantidade de indígenas. Mato grosso, por exemplo, é um dos estados do Brasil com a maior diversidade de etnias indígenas.

Já o fato das UG’s de “Brasília” e “Diretoria de Assistência” figurarem em quinto e



segundo lugar, respectivamente, deve-se ao fato, entre outros, de os valores relativos aos grupos de despesas “Passagens e Despesas com locomoção” e “Diárias civil” serem empenhadas nestas. Já Campo Grande, Xingu, Recife e Monte Pascoal são também os projetos mais efetivos da Coordenação. Um exemplo deste é o Vídeo índio Brasil.

2.3.3.7.6. PARCERIAS

Além das atividades executadas junto às Administrações Regionais, a CGART firmou parceria com o Ministério da Cultura com o objetivo de implantar 150 Pontos de Cultura até o ano de 2010. Este projeto tem como objetivo apoiar manifestações culturais dos grupos indígenas por meio do provimento dos recursos materiais e outros necessários para tanto. Para 2009 a previsão é da implantação de (30) Pontos de Cultura Indígena em Terras Indígenas nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Acre, Roraima e Rondônia. Entre as metas da Parceria estão: a realização de encontros de mobilização e articulação de participantes, aquisição de equipamentos para os Pontos de Cultura Indígenas (PCIs) nas aldeias escolhidas, com montagem, instalação e adequação do espaço físico (instalação dos PCIs), formação de alfabetização digital e outros.

Verifica-se, contudo, que representantes do poder público e agências de cooperação envolvidas nessa construção apontam como maior desafio, a dificuldade de adequar as políticas à diversidade cultural dessas comunidades. Diante desse cenário, as estratégias são pensadas no sentido de otimizar a inserção sócio-política das comunidades tradicionais, especialmente através das tecnologias de informação e comunicação, mas também por meio de encontros presenciais, que valorizam a oralidade marcante desses povos. Assim, as comunidades tradicionais, assumindo positivamente o papel de gerentes de seu território, passam também a ocupar novos espaços institucionais na sociedade brasileira. Essa orientação alinha-se com a tendência das atuais políticas de valorização da diversidade cultural e reconhecimento dos direitos diferenciados dos povos tradicionais.

Estes são justamente os objetivos dos Pontos de Cultura Indígena, objeto principal do presente projeto que por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação, como internet via satélite, proporcionará o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania, contribuindo no acesso a serviços públicos e na articulação com comunidades de outras localidades.

2.3.3.7.7. DESEMPENHO OPERACIONAL

A seguir serão demonstrados indicadores para apurar a eficácia, eficiência e efetividade desta ação.

- UTILIDADE/TIPO



Para tanto, deve ser levado em consideração às diferenças entre os três conceitos acima. Os indicadores relacionados à efetividade visam avaliar qualitativamente os resultados alcançados de uma determinada ação governamental. Já a produtividade da ação é mensurada pela eficiência, a qual procura verificar, também, a necessidade de insumos (recursos humanos, financeiros e outros) necessários para a consecução de um resultado. Por último, os indicadores relacionados à eficácia procuram demonstrar se a ação está cumprindo os seus objetivos/metas.

Sobre a efetividade, deve-se ressaltar, primeiramente, que a Coordenação entende que existe possibilidade para a melhoria da qualidade dos investimentos, pois grande parte dos Projetos apoiados pela CGART tem suas execuções comprometidas em virtude da baixa capacidade operacional da Funai e também em virtude de que, só muito recentemente temos planejado mais eficientemente a execução dos projetos por meio da adoção de formulário de projetos Culturais e outras ferramentas. Isto significa, portanto, que há a necessidade de capacitarmos técnicos que, em consulta com as comunidades indígenas, elaborem projetos a partir de demandas provenientes dos verdadeiros interessados a fim de produzir os resultados esperados, ou seja, promover a Cultura indígena, contribuindo para derrubar preconceitos e gerar, consequentemente, uma postura cidadã.

Posto isto, uma variável que pode indicar uma possível qualidade é o número de indígenas atendidos. Assim, foi previsto o atendimento de 7.573 indígenas, sendo atendidos 6.103, ou seja, 80,50% do previstos. Considerando que a Coordenação trabalha em diversas “linhas” de projeto, para verificarmos qual o conjunto de atividades é mais efetiva na ação em pauta, um dos indicadores formulados é a porcentagem de número total estimado de índios atendidos sobre os índios atendidos por conjunto de atividades (Plano Interno). Assim, as atividades mais efetivas da Coordenação foram as relacionadas ao Plano Interno “Reposição do Estoque”, uma vez que alcançaram o percentual de 51%. Em segundo lugar encontram-se as atividades relacionadas ao Plano Interno Promoção e Divulgação da Cultura Indígena com 48% e em terceiro, as do Plano Interno Política e Comercialização com 1%.

Contudo, deve-se salientar que uma apuração melhor passa como já dito, por uma melhoria na monitoria dos Projetos, o que a Coordenação esmerar-se-á para aperfeiçoar no presente exercício. Já ao que se refere à eficácia, esta é comprometida pela falta de qualidade na formulação e na execução dos projetos, a despeito de que, em termos quantitativos, a Coordenação realizou inúmeras atividades representativas no que concerne as diversas regiões do Brasil, como se vê no gráfico “Provisão recebida por UG”.

Assim, foram realizadas, aproximadamente, 40 atividades Culturais, atendendo 153 indígenas em média. Sobre a eficiência, existe, na área da cultura, a dificuldade de construir parâmetros e indicadores para mensurá-la. Um exemplo disto é o que se refere à economia, uma vez que projetos qualificados nesta área são altamente dispendiosos, seja pela alta especificidade que tais trabalhos requerem, como pelo conjunto de atividades necessárias para a sua divulgação e execução.

Sobre esta variável a execução foi de 68,99%, ou seja, fora empenhado o valor de R\$ 1.793.824,00 de R\$ 2.600.000,00 disponibilizados para esta ação segundo respectiva Lei Orçamentária Anual. Em média foram gastos cerca de R\$ 44.000,00 para cada atividade, ressaltando que estes valores oscilam enormemente, dependendo da atividade. As atividades relacionadas à



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

instalação de casas de Cultura tiveram gastos médios de cerca de R\$ 45.000,00. Já as de Reposição do estoque de R\$7.000,00.

- PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Infere-se que a descentralização das atividades e o aumento de parcerias podem tornar as atividades mais eficientes sobre o prisma econômico, já ao que se refere à agilidade na execução, mais uma vez, deve-se frisar na necessidade dos projetos serem melhores planejados.

Por fim, percebe-se que para melhorarmos a execução dos projetos, necessário se faz enfatizar o papel da Coordenação como supervisora técnica e não como executora de suas atividades fim. Para tanto, deve-se ampliar parcerias, melhorar a qualidade de interlocução com as populações indígenas e investir na capacitação dos técnicos da Funai, sejam aqueles que trabalham mais diretamente com as populações indígenas, como aqueles que coordenam os projetos culturais.

2.3.3.8. AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Orçamentária.
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao



	desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio – Funai.
Coordenador nacional da ação (1)	Vladimir Nepomuceno
Unidades executoras (1)	Diretoria de Administração - DAD/FUNAI
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Administração - DAD/FUNAI

2.3.3.8.1. RESULTADOS

A execução orçamentária no exercício de 2008 pode ser considerada muito boa, embora tenha ocorrido uma redução em despesas de custeio no percentual de 20,56% da Lei Orçamentária Anual em relação ao Projeto de Lei original, havendo a absorção de uma ação do PPA anterior (2004-2007), ação essa denominada “Funcionamento de Postos Indígenas”. Dessa forma, a ação “Gestão e Administração do Programa” permitiu o atendimento de todas as despesas de funcionamento dos Postos Indígenas, além das Administrações Executivas Regionais e de Núcleos de Apoio Local, que não eram passíveis de apropriação nas ações consideradas finalísticas. Ressalta-se que a forma anterior atendia de forma satisfatória, mas não suficiente.

Considerando a necessária adequação à nova Lei Orçamentária, com a absorção de 354 postos indígenas pela ação, as Administrações Executivas Regionais encaminharam à Coordenação Geral e Planejamento do Departamento de Administração-DAD, suas programações administrativas e de funcionamento de postos indígenas. Com a redução de 20,56% na Lei em relação ao previsto, tornou-se necessário a elaboração de estudo no sentido de comparar as despesas dos últimos três exercícios financeiros, no tocante às despesas de funcionamento das diversas unidades e postos indígenas. A partir desse processo, foram fixados valores que foram descentralizados para despesas fixas, como energia elétrica, água combustível, serviços de tecnologia da informação, além de contratos de aluguel e de mão-de-obra terceirizada.

Cabe registrar a suspensão pelo Supremo Tribunal Federal-STF da aplicação do constante da Medida Provisória-MP nº 405/08, por considerar não haver, no conteúdo da Medida a urgência e relevância necessária para a utilização de tal instrumento. A MP acenava com a abertura de crédito extraordinário visando compensar a redução do orçamento previsto anteriormente para a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Fundação Nacional do Índio. Se mantido, o crédito garantiria à Fundação o montante de R\$ 2.728.668,00 para seu orçamento.

Após análise das necessidades, visando um melhor funcionamento das diversas unidades da FUNAI, foram adquiridos 100 novos veículos, objetivando a ampliação e modernização da frota, com substituição de veículos antigos e de uso antieconômico. Também foram adquiridos 600 novos computadores para atualização e melhoria das condições de trabalho na sede da Fundação.

Com o mesmo objetivo, foi realizada também a aquisição de estações de trabalho no valor de R\$ 1.113.000,00, compostas de 513 mesas e 590 gaveteiros. Ainda para a Sede da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, houve a compra de equipamento de informática, como distribuidores e 5 novos servidores para a rede interna, com valor aproximado de R\$ 2.000.000,00.

Com essas e outras operações, o percentual de execução da ação ficou em 95,62%. Ainda assim, mesmo considerando ser uma boa execução do ponto de vista orçamentário, algumas demandas da sede e das Administrações Regionais ainda não puderam ser atendidas, em razão do recolhimento efetuado pelo Ministério da Justiça ao final do mês dezembro do limite orçamentário, ainda não executado, existente no momento, no valor total de R\$ 10.586.194,20. Esta operação acabou por afetar vários processos em andamento que envolviam pregões eletrônicos e a celebração de contratos que estavam sendo finalizados no período.

2.3.3.8.2. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 182.772.046,00	R\$ 174.767.584,00	95,62

Obs: A Ação não prevê metas físicas.

2.3.3.8.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	986.818,66	1.073.764,83	1.825.155,32
2. Diárias e ressarcimento de desp. em viagens	2.324.937,12	1.970.521,91	1.753.771,62
Totais	3.311.755,78	3.044.286,74	3.578.926,94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2.3.3.9. AÇÃO 901F – REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI

Tipo	Não orçamentária.
Finalidade	Implantar novo desenho institucional, no sentido de tornar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, compatível ao cumprimento de suas atribuições constitucionais.
Descrição	Reestruturação do órgão de modo adequá-lo ao atual desenho do



	Estado brasileiro e torná-lo mais ágil e próximo das comunidades indígenas; visa, especialmente, permitir à Instituição organizar-se de forma a superar os paradigmas da tutela e do assistencialismo. Elaboração e implantação de uma política de recursos humanos; adoção de novo plano de cargos e salários com a criação da carreira indigenista; implementação de processo seletivo por meio de concurso público para preenchimento de vagas abertas no quadro de servidores e adequação da estrutura física da sede e das regionais para absorver o contingente de novos servidores concursados.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Vladimir Nepomuceno
Unidades executoras (1)	Coordenação-Geral de Administração - CGA
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Administração - CGA

2.3.3.9.1. RESULTADOS

Necessidade de tornar a atuação da Fundação compatível com o cumprimento de suas atribuições constitucionais, considerando a atual realidade da população indígena brasileira e sua relação com a sociedade e o Estado. Com esse objetivo, é imprescindível o fortalecimento das áreas de competência da Instituição e suas atribuições. Para isso, encontra-se em fase de conclusão proposta de novo desenho institucional, além de novo regimento, atual, tanto no referente à aplicação das políticas de Estado para a questão indígena, quanto para atendimento das necessidades do público alvo da atuação da Fundação.

Com o objetivo de otimizar a implantação de novos e fortalecimento de atuais processos de trabalho, além de desde já buscar o melhor cumprimento das atribuições constitucionais da Instituição, está em andamento processo de contratação temporária de profissionais de nível superior de diversas especialidades que darão suporte a diversas áreas da Fundação. Esse suporte se dará principalmente no período de ingresso e adaptação de novos servidores concursados.

Também em andamento, procedimento de elaboração do novo perfil da força de trabalho da Funai. Esse trabalho permitirá a definição da lotação ideal, tanto em termos de quantitativo quanto de qualificação profissional do novo servidor a ser contratado através de concurso público. O ingresso desses novos concursados visa permitir também o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre o Executivo, o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União, de substituição total dos trabalhadores terceirizados que hoje se encontram em atividades administrativas e finalísticas de exercício exclusivo de servidores efetivos.

Paralelo a todo esse processo de modernização institucional e do quadro profissional da Fundação, mantém-se a discussão com os órgãos responsáveis pela institucionalização e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

implantação de plano de carreiras, adequado à realidade, às necessidades e aos objetivos do órgão. Plano esse imprescindível, em especial a partir da nova realidade do atual Plano Geral do Poder Executivo – PGPE, onde se encontram hoje os servidores desta Fundação. A reestruturação do PGPE inclui, entre outras mudanças, a extinção dos cargos de nível auxiliar, o que tornaria inviável uma série de atividades específicas do trabalho junto à população indígena que sabidamente requer escolaridade em nível de ensino básico agregado a conhecimentos extra-escola.

Cabe destaque também a nova realidade remuneratória dos servidores da Funai, em implantação a partir da MP 441/08, convertida na Lei nº 11.907/09, que já permite o deslocamento para a Fundação, através de redistribuição de diversos servidores efetivos de outros órgãos. O que poderá garantir, ainda, a atração e a permanência de novos concursados com conhecimento e qualidade profissional adequados aos objetivos e necessidades da Fundação.

2.3.3.10. AÇÃO 90EH – ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Não orçamentária
Finalidade	Articular as políticas do governo federal voltadas aos povos indígenas e destinadas à sua proteção e promoção.
Descrição	Articulação com os demais órgãos federais, estaduais ou municipais



	na implementação de ações e programas de governo voltados aos povos indígenas. Articulação com agências internacionais com vistas a apoiar projetos em benefício das comunidades indígenas. Organização e condução das reuniões da Comissão Nacional de Política Indigenista e da Comissão Intersetorial do governo federal para questões indígenas. Discussão e proposição de normas legislativas que regulem a relação dos povos indígenas com o Estado e com outros segmentos sociais. Promoção da defesa jurídica e da oitiva das comunidades indígenas a respeito de assuntos que lhe afetem. Acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das reclamações ou denúncias apresentadas pelos índios quanto à violação de seus direitos. Autorização do ingresso em terras indígenas para pesquisadores, missionários, organizações não-governamentais e outros interessados, em consulta com o povo ou comunidade indígena afetada.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Fabiana Vaz de Melo
Unidades executoras (1)	Coordenação-Geral Projetos Especiais - CGPE
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral Projetos Especiais - CGPE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996.

2.3.3.10.1. RESULTADOS

Dentre as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2008 destacamos as seguintes:

I - CONSOLIDAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA – CNPI COM PARTICIPAÇÃO DECISIVA DA FUNAI

Com a finalidade de debater e propor ações para a resolução de questões temáticas afetas aos povos indígenas, foram criadas em 2008 oito subcomissões são elas: Acompanhamento de Empreendimentos com Impactos em Terras Indígenas; Justiça, Segurança e Cidadania: Terras Indígenas, Etnodesenvolvimento; Assuntos Legislativos; Saúde Indígena; Educação Escolar Indígena; Gênero, Infância e Juventude e de Políticas Públicas, Orçamento e Gestão. Participam como membros



destas subcomissões os representantes de órgãos do Governo, dos povos indígenas, e de organizações não governamentais.

Em 2008 foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias da CNPI. Entre os assuntos tratados pela CNPI em 2008, destacam-se o Projeto de Lei que regulamenta o aproveitamento de recursos hídricos nas Terras Indígenas, a implementação de ações do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, Saúde Indígena, projeto de fortalecimento da Funai e o Estatuto do Índio.

Neste sentido, com apoio da Funai foram realizadas 10 oficinas Regionais, envolvendo cerca de 1.000 representantes indígenas para discussão ampliada deste Estatuto do Índio junto aos povos indígenas do Brasil, com vistas a subsidiar posição da CNPI quanto ao Estatuto junto ao Congresso Nacional.

II - ARTICULAÇÃO E APOIO TÉCNICO À FAO, OIT, OPAS, PNUD E UNICEF

Foram desencadeadas atividades voltadas à elaboração de projeto submetido Fundo da ONU para realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O Projeto em questão objetiva apoiar políticas nacionais em andamento ações locais e a melhoria da segurança alimentar e nutricional de crianças indígenas da região de Dourados – Mato Grosso do Sul e Alto Rio Solimões – Amazonas.

III - INCREMENTO DAS ARTICULAÇÕES INTER FEDERATIVAS E INTER INSTITUCIONAIS

As atividades foram levadas a efeito a partir de diversos arranjos institucionais internos na Funai foram configurados. Como por exemplo, a incorporação de ações de articulações inter institucionais pela Coordenação Geral de Projetos Especiais-CGPE em assessoria à presidência, com ênfase no monitoramento da Agenda Social dos Povos Indígenas e Programa Territórios da Cidadania do Governo Federal³; e a conformação de nova Coordenação Geral, intitulada “Coordenação de Promoção Social” vinculada a Diretoria de Assistência da Funai (que compõe proposta de reestruturação da Funai).

Entre as competências da CGPE inclui-se a “promoção da articulação e integração de ações entre as unidades descentralizadas da Funai e demais órgãos do governo federal, estadual e municipais e entidades não governamentais que implementam políticas de promoção e proteção social para os povos indígenas”.

Na concentração de esforços em torno dos problemas que afetam mais gravemente os povos indígenas e direcionamento e qualificação dos programas sociais, ações e políticas direcionadas aos povos indígenas diversas reuniões técnicas; acordos de cooperação e ações conjuntas vêm sendo realizados junto a órgãos do Governo Federal e demais entes federativos. Ressalta-se que tal perspectiva foi incorporada no conceito da Agenda Social dos Povos Indígenas que objetiva a

³ Criado em fevereiro de 2008, o Programa Territórios da Cidadania é voltado para o desenvolvimento territorial das áreas rurais mais pobres do país. Conta com a participação de dezenove órgãos do governo federal (MDS, MEC, MMA, MJ, SEAP, MME, dentre outros) e busca potencializar recursos e ações de projetos e programas já desenvolvidos pelos órgãos que o constituem. Seus esforços são no sentido de superar a pobreza, por meio da geração de renda no meio rural, utilizando-se da estratégia de desenvolvimento sustentável nos territórios incluídos no programa. O programa propõe e valoriza a participação social, o planejamento e a integração das diversas políticas públicas e a busca da universalização dos programas básicos de cidadania.



articulação e integração das ações do Estado brasileiro, para garantir direitos, proteção das terras e promoção social e qualidade de vida dos índios, considerando suas especificidades culturais e territoriais.

Neste contexto destacam-se:

- Inserção da Funai no Programa Territórios da Cidadania.
- Instituição do Grupo de Trabalho Interministerial composto pelo IBAMA, MMA, FUNAI e representantes indígenas para elaboração do Plano Nacional de Gestão de Gestão Ambiental em Terras Indígenas⁴.

- Articulação junto ao Ministério da Educação no contexto de realização da Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena⁵. Visando apoiar a realização dessa Conferência, foi constituído Grupo de Trabalho para elaborar subsídios à proposta de Subsistema de Educação Escolar Indígena de modo a garantir um ensino diferenciado e qualificado aos Povos Indígenas.

- Articulação com o Ministério da Saúde e inserção da Funai em Grupo de Trabalho que tem como objetivo apresentar proposta de ações e medidas a serem implantadas no âmbito do Ministério da Saúde no que se refere à gestão dos serviços de saúde oferecidos aos povos indígenas⁶.

- Realização do Seminário de Experiências Institucionais com Povos Indígenas do estado do Tocantins em parceria com o governo estadual e Universidade Federal do TO, cujo objetivo foi o de mapear as experiências institucionais relacionadas à questão indígena e refletir acerca das demandas indígenas e das ações desenvolvidas nas aldeias.

- Articulação com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para discussão de critérios para implementação e universalização de benefícios sociais em comunidades indígenas (bolsa família, cestas básicas e etc.).

- Articulação com a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH no contexto de Regulação e Implementação do Registro Civil de Nascimento de Indígenas. O Registro Civil de Nascimento Indígena é o passo inicial para que os índios possam como cidadãos brasileiros, usufruir todos os direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população brasileira, sem obstáculos nem discriminações.

- Apoio à realização de encontro dos povos indígenas da Bahia em parceria com o governo estadual da Bahia (em especial Secretarias de Cultura e de Direitos Humanos). O evento discutiu assuntos como o papel das mulheres, interação entre os jovens, cultura, tradição e religião. Na oportunidade o Governo do Estado criou a Coordenação de Direitos Indígenas na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

- Reuniões com a Secretaria de Ação Social do Estado do Amazonas visando à qualificação das ações dos Programas Sociais do Governo Federal, (Registro Civil de Nascimento,

⁴ PT Interministerial n. 276/set/08. São integrantes deste GT representantes do: MS (SAS; SE; SVS; FUNASA e FIOCRUZ), FUNAI e Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena.

⁵ Convocada pelas Portarias MEC 1.602 e 1.603, de 26.08.2008, com realização prevista para setembro de 2009.

⁶ Port. MS/GM n.º 1.922, 11/09/08.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Bolsa Família e etc.) considerando-se as especificidades dos povos indígenas. Destaca-se a implementação da ação do Registro Civil de Nascimento Indígena, a partir de parceria entre Funai, SEAS/AM, SEDH, Fundação Rondon, Fundação de Políticas Indigenistas do Estado/AM e Associação Brasileira de Cartórios⁷ no estado do AM no âmbito do Programa Territórios da Cidadania: 5.000 registros nos Territórios do Alto Rio Negro e Entorno de Manaus.

- Apoio à realização da II Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas e a Apoio a 1^a Conferência Estadual dos Povos Indígenas do Pará. Os eventos que discutiram “Povos Indígenas e Políticas Públicas” contaram com a participação de representantes das diversas etnias dos estados em questão, técnicos das diversas secretarias estaduais e das coordenações da Funai.

- Assinatura de protocolo de Intenções assinado com a Caixa Econômica Federal (CEF) para disponibilização de vagas de estágio a estudantes indígenas. O Programa de Estágio da CEF irá disponibilizar até 300 vagas de estágio para indígenas matriculados no ensino médio e superior em todo o país.

- Articulação com o Ministério da Educação no âmbito da elaboração de uma proposta piloto no âmbito Programa de Acesso e Permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior. Inclui a criação de instâncias de acompanhamento e orientação a estudantes indígenas dentro das universidades⁸. Há expectativa de que o MEC repasse a Funai em 2009 cerca de R\$ 5 milhões de reais a serem direcionados ao pagamento de bolsas de estudo a estudantes indígenas.

- Firmados Acordos de Cooperação Técnica específicos com os estados do Pará e Acre os quais objetivam o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos Povos Indígenas no âmbito das competências dos governos estaduais e do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas - PPA 2008/2011, coordenado pela Funai.

2.3.3.10.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

Sugere-se revisão da tipologia do produto proposto para esta ação específica no planejamento para 2009. A execução e qualificação desta ação em pauta envolve os diversos setores da Funai, e em certa medida confunde-se com a missão institucional do órgão.

2.3.3.10.3. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Física	1.649	0,00	0,00

⁷ A partir de parceria entre FUNAI, SEAS/AM, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Fundação.

⁸ A UNB, por exemplo, já possui em seu escopo de atuação um comitê gestor que acompanha e orienta os estudantes indígenas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

AÇÕES MULTISSETORIAIS – PROGRAMA 0150

2.3.3.11. AÇÃO 2566 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM TERRAS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária
-------------	--------------



Finalidade	Promover, resgatar, valorizar, disseminar e preservar o conhecimento tradicional sobre o meio ambiente dos povos indígenas, visando a conscientização e manutenção do equilíbrio ecológico e o uso sustentável dos seus recursos naturais, inclusive no sentido de dirimir os conflitos advindos da sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação.
Descrição	Estudos, diagnósticos e sistematização do conhecimento tradicional do meio ambiente de cada povo indígena e posterior desenvolvimento de Sistemas de Informações; Elaboração e execução de cursos de educação ambiental, visando também, a recuperação de áreas degradadas por parte das comunidades indígenas; Levantamento, identificação e cadastro dos detentores (lideranças tradicionais) de conhecimento tradicional sobre o meio ambiente e recursos naturais em terras indígenas; Apoio técnico e financeiro para as comunidades indígenas em atividades/projetos ambientais de recuperação e conservação da biodiversidade; Mapeamento das áreas de sobreposição entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação e Implementação das resoluções do GT interministerial (Lei nº 9.985/00 Art. 57); Realização de cruzamento das áreas demarcadas e áreas prioritárias para conservação da biodiversidade para evitar novas sobreposições; Articulação e coordenação de reuniões para estabelecer os acordos para gestão integrada da biodiversidade nas áreas protegidas; Apoio técnico e financeiro das atividades e projetos de integração entre gestores de UCS e povos indígenas para a gestão da biodiversidade; Elaboração de planos e projetos para conservação da biodiversidade e seu uso sustentável nas áreas indígenas e em suas áreas de entorno.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Bráulio Ferreira de Souza Dias
Unidades executoras (1)	Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. nº 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 1.141/94; Decreto nº 99.274/90, Lei nº 6.001; MP nº 2.186; Lei nº 9.985/2002; Lei nº 4.771/1965; Lei nº 6.938/81 e Decreto nº 4.339/2002.

2.3.3.11.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 97.989,00	R\$ 0,00	0,00
Física	1	0	0,00



2.3.3.11.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

A Ação está sendo desenvolvida de forma descentralizada serão transferidos recursos, por meio de convênios, para ONG's e instituições de pesquisa para realizar mapeamento das áreas de sobreposição, e desenvolver instrumentos e mecanismos de gestão compartilhada da biodiversidade nessas áreas.

2.3.3.12. 3869 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.
Descrição	Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	José Maria de França
Unidades executoras (1)	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA.
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 3.156, de 27/08/99; artigo 3º da Lei nº 9.836, de 23/09/99; Decreto nº 3.450, de 09/05/2000, artigo 13 e Medida Provisória nº 1.911-8.

2.3.3.12.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 34.270.000,00	R\$ 29.250.138,00	85,35
Física	52	46	88,46



2.3.3.12.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

Ação será executada de forma direta e por meio de parcerias para celebração de convênios com organizações não-governamentais, organizações indígenas e organismos governamentais (Municípios e Estados) que atuam nas áreas indígenas.

2.3.3.13. AÇÃO 8671 - FOMENTO À GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Fomentar projetos que visem o uso sustentável e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras, garantindo alternativas concretas para a recomposição da auto-sustentação dos povos indígenas brasileiros.
Descrição	Execução de iniciativas voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais presentes nas terras indígenas brasileiras, fomentando o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade das terras indígenas brasileiras por meio de: fomento a gestão dos recursos naturais estratégicos; recuperação de sítios/ecossistemas com ocorrência de espécies usadas para fins econômicos; fomento a ações voltadas ao desenvolvimento de alternativas para subsistência, apoio à comercialização de produtos extrativistas e utilização de espécies nativas que possam ser manejadas, ações de capacitação e de educação ambiental.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Cláudia Maria Calório
Unidades executoras (1)	Secretaria Executiva (SECEX/DFDS)
Área (dentro responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação)	Secretaria Executiva (SECEX/DFDS)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 6.001/73, Lei nº 6.938 / 81 e Decreto nº 1.141/ 94.

2.3.3.13.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.121.446,00	R\$ 1.011.589,00	90,20
Física	11	5	45,45



2.3.3.13.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

Ação está sendo executada de forma direta e por meio de parcerias mediante a celebração de convênios.

2.3.3.14. AÇÃO 6063 - FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DOS POVOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA (PROGRAMA-PILOTO)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e da conservação dos recursos naturais nelas existentes.
Descrição	Recebimento e protocolo de subprojetos enviados pelas unidades proponentes interessadas em financiamentos disponíveis no âmbito dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI; triar os subprojetos recebidos pela Equipe Técnica da Unidade de Gerenciamento; enviar os subprojetos, ajustados de acordo com as normas do PDPI, a pareceristas especializados na área temática de cada subprojeto; em caso de parecer positivo, os subprojetos irão ao escrutínio final da Comissão Executiva do PDPI para julgamento de aprovação; implementação dos subprojetos; monitoramento da implementação; avaliação dos resultados.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Cláudia Maria Calório.
Unidades executoras (1)	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/MMA
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/MMA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto 1.141, de 19 de maio de 1994, alterado pelos Decretos 3.156/99 e 3.799/2001.

2.3.14.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 8.083.899,00	R\$ 469.721,00	5,81
Física	14	0	0,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2.3.3.14.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

A Ação está sendo executada de forma descentralizada em parceria com entidades representativas dos povos indígenas da Amazônia, sendo que seus subprojetos serão desenvolvidos no período de 06 meses e 03 anos. O monitoramento, tanto da implementação de suas atividades como na normativa financeira - orçamentária, é feito, periodicamente, pela Equipe Técnica da Unidade de Gerenciamento.

2.3.3.15. AÇÃO 8743 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas
Descrição	Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos



humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos base e das casas de saúde do índio-CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.

Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Não há coordenador vinculado.
Unidades executoras (1)	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Constituição Federal, Capítulo VIII.

2.3.3.15.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 281.729.310,00	R\$ 278.984.188,00	99,03



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Física	25	34	136,00
---------------	----	----	--------

A meta de polo estruturado foi mal dimensionada uma vez que a unidade de medida será DSEI. O quantitativo total de DSEI é de 34. A totalidade de DSEI foi atendida no decorrer do exercício, atendendo o total de 480.000 indígenas.

2.3.3.16. EMENDA PARLAMENTAR – 8743-0056 – CASA DE SAÚDE INDÍGENA (ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE) - MACAPÁ/AP.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00
Física	1	0	0,00

A meta de polo estruturado foi mal dimensionada uma vez que a unidade de medida será DSEI. O quantitativo total de DSEI é de 34. A totalidade de DSEI foi atendida no decorrer do exercício, atendendo o total de 480.000 indígenas.

2.3.3.17. EMENDA PARLAMENTAR – 8743-0058 – CASA DE SAÚDE INDÍGENA (ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE) - OIAPOQUE/AP.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00
Física	1	0	0,00

A meta de polo estruturado foi mal dimensionada uma vez que a unidade de medida será DSEI. O quantitativo total de DSEI é de 34. A totalidade de DSEI foi atendida no decorrer do exercício, atendendo o total de 480.000 indígenas.

2.3.3.18. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

A Ação está sendo desenvolvida de forma direta e por meio de parcerias para a celebração de convênios com organizações não governamentais, organizações indígenas, estados e municípios que atuam nas áreas indígenas e pelo Projeto VIGISUS II.

2.3.3.19. AÇÃO 2494 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS



Tipo	Orçamentária
Finalidade	Integrar os povos indígenas por meio do incentivo, valorização e fortalecimento da prática de esportes tradicionais pelas diversas etnias.
Descrição	Apoio financeiro, coordenação e apoio técnico para execução das atividades esportivas dos Jogos Indígenas.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	Leila Mirtes Santos Magalhães Pinto.
Unidades executoras (1)	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer/Ministério dos Esportes
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer/Ministério dos Esportes
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 217 da Constituição Federal; Lei nº 9.615/1998, com as alterações das leis nº 9.981/2000 e nº 10.264/2001.

2.3.3.19.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 89.122,00	89,12
Física	10	15	150,00

2.3.3.19.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

A Ação está sendo executada por meio de convênios ou parcerias com diversas esferas da administração pública em cumprimento à legislação vigente: inspeção prévia no local selecionado para os jogos; elaboração de parecer técnico visando a atender a demanda das manifestações esportivas de caráter e raízes culturais dos povos indígenas das diversas etnias do Brasil.

2.3.3.20. AÇÃO 6140 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Tipo	Orçamentária
-------------	--------------



Finalidade	Combater a desnutrição na população indígena
Descrição	Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificidades etnoculturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
Unidade responsável pelas decisões	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenador nacional da ação (1)	José Maria de França.
Unidades executoras (1)	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria nº 2.405 de 27/12/2002; Decreto nº 3.156 de 27/08/99; art. 3º da Lei nº. 9.836 de 23/09/99; Decreto nº. 3.450 de 09/05/2000; art. 13 da Medida Provisória nº 1911-8.

2.3.3.20.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 5.322.511,00	R\$ 4.586.076,00	86,16
Física	21	8	38,10

2.3.3.20.2. COMENTÁRIOS SOBRE A AÇÃO

A Ação está sendo executada de forma direta e por meio de parcerias para celebração de convênios com organizações não-governamentais, organizações indígenas, Municípios e Estados que atuam nas áreas indígenas.

2.3.3.21. AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Orçamentária.
-------------	---------------



Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões	Departamento de Saúde Indígena - FUNASA
Coordenador nacional da ação (1)	José Maria de França.
Unidades executoras (1)	Departamento de Saúde Indígena.
Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Saúde Indígena.

2.3.3.21.1. METAS

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 20.877.946,00	R\$ 18.776.366,00	89,93

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.

Quadro II.A.1- Reconhecimento de Passivos

Não se aplica a esta Unidade Gestora.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.2- Execução de Restos a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS		
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS
2006	4.701.816,18	649.344,46	4.024.204,86	21.069.112,73	2.170.785,84	18.897.146,89
2007	6.964.932,63	51.184,56	6.668.903,48	20.412.581,92	1.172.426,23	17.524.085,26
2008	3.813.547,79	1.054.428,11	1.652.998,75	30.944.619,14	2.754.700,45	22.220.080,88

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.3

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (Nº do Processo, Data de Assinatura, Vigência)	Objeto da avença	Data Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/Transferido no exercício	Contra-Partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE)
Termo de Cooperação	02/2004	02/2004 08620.1886/04 29/09/2004 01/10/2004 a 30/09/2008	Fortalecimento da Educação Escolar Indígena na TI Vale do Javari	01/10/2004	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	ntro de Trabalho Indigenista - CTI CNPJ: 692.168/0001-46	Encerrado em 2008
Termo de Cooperação	002/2006	002/2006 08620.0188/06 19/12/2006 19/12/2006 a 18/12/2010	Cooperação Técnico - Científica, pedagógica, administrativa e operacional. Inclusão Racial e Social na UFPR	22/12/2006	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade Federal do Paraná CNPJ: 75.095.679/0001-49	Em execução. Objetivos estão sendo alcançados. Haverá revisão de Metas em 2010.
Termo de Cooperação	01/2006	01/2006 08620.2207/2003 20/09/2006 TC 19/09/2008 1º TA 20/09/2006 a 21/09/2010	Cooperação entre os Partícipes visando concessão de bolsas de estudos na graduação.	22/09/2006 TC 25/09/2008 1ºTA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade Católica Dom Bosco CNPJ: 03.226.149/001-5-87	Em execução. Objetivos e Metas serão revistos neste exercício.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

rotocolo de Intenções	SºNº 2004	não consta 26/8/2004 30/09/2004 a 29/09/2009	Desenvolvimento de programas educacionais, projetos de formação, extensão e pesquisas	30/09/2004	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e MEC, Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Rio Grande do Sul. CNPJ: 00.39.445/0188-17 e 92.941.681/000 1-00	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio de Cooperação	003/2004	003/2004 08620.2254/ 2003 06/10/2004 CV e 22/12/2005 1º TA 11/10/2004 a 27/12/2008	Concessão de bolsa de estudos nos cursos de graduação	11/10/2004 CV e 28/12/2005 1º TA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal CNPJ: 03.50.09.23/000 1-09	Encerrado em 2008
Convênio de Cooperação	002/2006	002/2006 08620.1348/ 2006 28/7/2006 28/07/2006 a 27/07/2010	Implementação do curso Superior em Licenciatura Indígena Teko-Arandu	21/08/2006	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Univ. Fed. Grande Dourados CNPJ: 07.775.847/000 1-97	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio	011/2000	011/2000 08620.0817/ 2000 15/12/2000 CV 31/07/2004 1º TA 06/02/2008 2º TA 15/12/2000 a 30/06/2014	Cooperação para implementação de projeto para formação de professores indígenas	27/12/2000 08/09/2004 1ºTA 12/02/2008 2º TA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade do Estado do Mato Grosso CNPJ: 01.367.770/000 1-30	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio	002/2003	002/2003 08620.1662/ 1999 25/11/2003 CV 25/11/2003 1º TA 25/11/2003 2º TA 10/03/2005 3º TA 10/12/2006 4º TA 12/12/2003 a 14/12/2009	Realização de Programas Educacionais, Construções, ações e projetos de formação e extensão em diversas áreas do conhecimento	15/12/2003 CV 17/12/2003 1º TA 17/12/2003 2ºTA 18/03/2005 3º TA 21/12/2006 4º TA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Centro Universitário da Grande Dourados CNPJ: 03.361.110/000 1-77	Será aditivado apenas para os alunos já matriculados.
Convênio de Cooperação	001/2003	001/2003 08620.0338/ 2003 13/05/2003 CV 13/05/2008 1º TA 13/05/2003 a 11/05/2012	Cooperação Técnico - Científica, tecnológica, pedagógica para formação de professores indígenas	19/05/2003 21/05/2003 1º TA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade Federal de Roraima CNPJ: 34.792.077/000 1-63	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Termo de Cooperação	001/2005	001/2005 08620.1227/ 2005 9/12/2005 09/12/2005 a 08/12/2010	Cooperação Técnico - Científica, tecnológica, pedagógica oferta de vagas especiais para indígenas	19/12/2005	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul CNPJ: 86.891.363-000180	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Convênio de Cooperação	001/2004	001/2004 08620.0326/2004 16/2/2004 16/02/2004 a 15/02/2014	Cooperação Técnico - Científica, pedagógica, administrativa e operacional. Inclusão Racial e Social na FUB	25/02/2004	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Fundação Universidade de Brasília CNPJ: 00.038.174/000 1-43	Em execução. Os objetivos estão sendo alcançados. As Metas serão revistas neste exercício.
Convênio de Cooperação	001/2005	001/2005 08620.2206/2003 24/11/2005 CV 24/12/2008 1º TA 26/12/2005 a 31/12/2009	Viabilizar Projeto Pindorama da PUC/CP concessão de Bolsas de Estudos integrais nos cursos de Graduação	26/12/2005 27/01/2009 1º TA	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo CNPJ: 60.99.07.51/000 1-24	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio de Cooperação	001/2006	001/2006 08620.1169/2006 23/6/2006 23/06/2006 a 22/06/2011	Cooperação Técnico - Científica, tecnológica, pedagógica para formação de professores indígenas	28/06/2006	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Universidade Federal de Goiás CNPJ: 01.56.76.01/000 1-43	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Termo de Cooperação Técnica e Financeira	001/2008	08620.0954/2007 27/08/2008 TC 27/08/2008 a 31/12/2010	Execução do Projeto HAYO, habilitação dos professores para o magistério, valorização da cultura indígena e consolidação de uma escola diferenciada	01/09/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ - 03.507.415/000 8-10	Formação de professores indígenas para o magistério intercultural. Atualmente atende 307 professores com gasto anual de R\$ 121.700,00, destinado ao deslocamento dos cursistas das aldeias até o local do curso e retorno. Em execução. Objetivos e metas estão sendo alcançados
Termo de Convênio	62.1.3.1888/2007	62.1.3.1888/2007 20/12/2007 CV 20/12/2007 a 19/12/2012	Continuidade das ações do Programa de implantação de escolas indígenas em Minas Gerais, tendo em vista a formação inicial e continuada dos professores.	20/12/2007	R\$ 601.387,00 SEDUC Minas G e Univ. Fed. MG) FUNAI não repassou recursos. OBS: Estado repassou a FUNDEP	R\$ 0,00	Não há	Funai AER Governador Valadares CNPJ 00059311-0012-89 (Interveniente) SEDUC Minas Gerais 18.715.599/000 1-05, Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ 17.217.985/000 1-04 e Instituto Estadual de Florestas - IEF CNPJ: 18.746.164/000 1-28	Objetiva a implementação do curso de formação de professores indígenas. Atualmente atende 82 professores com gasto anual de R\$ 80.000,00, destinado ao deslocamento dos cursistas das aldeias até o local do curso e retorno. Em execução. Objetivos e metas estão sendo alcançados
Convênio	401/08-00	23072.0064/08-57 Vigente até Dez/2010	Objetiva a implementação do curso de licenciatura intercultural para a formação de professores indígenas	28/04/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, o Estado de Minas Gerais/SEDUC, a FUNAI/AER Governador Valadares e a Fundação Menedes Pimentel - FUMP	Atualmente atende 141 professores com gasto anual de R\$ 148.000,00, destinado ao deslocamento dos cursistas das aldeias até o local do curso e retorno. Em execução. Objetivos e metas estão sendo alcançados.
Convênio de Cooperação Técnica	SºNº 2004	Não Consta Não Consta 01/10/2004 a 30/09/2009	Definir ações cooperadas para levantamento e cadastramento de ocupantes, avaliação de benfeitorias e reassentamento de não índios	01/10/2004	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Funai e Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário CNPJ: 00.39.44.94/007 2-20 e 01.61.24.52/000	Participação de técnicos do INCRA (em 208) nos trabalhos de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias nas terras indígenas: Apyterewa/PA, Las Casas/PA, Boa Vista/PR,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

								197	Cachoeirinha/MS, Tumbalá/BA, Xapecó/SC, Toldo Imbu/SC, Entre Serras/PE, Tuxá/BA, Coroa Vermelha/BA.
Termo de Parceria	544943 006/2005	006/2005 08620.2188/ 2005 29/12/2005 TP 24/07/2006 1º TA 29/12/2006 2º TA 29/12/2005 a 28/12/2007	Fomento e execução de atividades de promoção da cultura, da ética e dos direitos fundamentais dos índios	02/01/2006 03/08/2006 1º TA 03/01/2007 2º TA	R\$ 430.000,00	R\$ 61.121,86	R\$ 0,00	Funai e VIA PÚBLICA CNPJ: 04.54.60.64/000 1-43	Prestação de contas analisada. Aguardando providências das ressalvas apontadas.
Acordo de Cooperação	002/2007	002/2007 08786.062/2 007 5/4/2007 05/04/2007 a 04/04/2012	Estabelecer vínculo de cooperação científica na área de pesquisa linguística	11/04/2007	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Instituto Max Planck de Psicolinguística CNPJ: não informado	Acordo de cooperação encontra-se em execução e as metas estão sendo alcançadas.
Acordo de Cooperação	003/2007	003/2007 08786.368/2 007 2/12/2007 02/12/2007 a 001/12/2012	Criar um acervo digital da cultura parintintin para fins de prestação dos registros	12/12/2007	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	OPIPAM – Organização do Povo Indígena Parintintin do Amazonas e Museu do Índio CNPJ: 01.444.198/000 1-65	Acordo de cooperação encontra-se em execução e as metas estão sendo alcançadas.
Termo de Cooperação Técnica	001/2003	001/2003 08620.3038/ 2002 13/1/2003 27/01/2003 a 26/01/2008	Publicação de livro, com textos e fotografias mostrando a diversidade cultural das 215 etnias indígenas brasileiras	27/01/2003	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Funai e Agência Independente de Notícias – AIN CNPJ: não informado	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio	544568 001/2005	001/2005 08620.1760/ 05 29/12/2005 CV 15/12/2006 1º TA 26/10/2007 2ºTA 30/12/2005 a 27/02/2008	Fomento às atividades produtivas de dez comunidades indígenas nas terras indígenas raposa serra do sol	30/12/2005 CV 28/12/2006 1º TA 30/11/2007 2ºTA	R\$ 1.554.998,70	R\$ 0,00	R\$ 205.000,00	Governo do Estado de Roraima e FUNAI CNPJ: 84.012.012/000 1-26	Prorrogou o prazo de vigência em virtude de inverno intenso, atraso no plantio e adequação no Plano de Trabalho. Prestação de contas apresentada e encontra-se em análise.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Convênio de Adesão	555109 002/2006	002/2006 08620.0533/ 2006 08/03/2006 CV 06/04/2006 1º TA 05/05/2006 2º TA 22/08/2006 3º TA 29/12/2006 4º TA 31/01/2007 5º TA 07/03/2007 6º TA 28/12/2007 7º TA 31/01/2008 8º TA 31/03/2008 9º TA 07/11/2008 10º TA 30/12/2008 Termo de Rescisão 08/03/2006 a 31/12/2008	Assistência à saúde dos servidores	15/03/2006 CV 24/04/2006 1º TA 12/06/2006 2º TA 31/08/2006 3º TA 02/01/2007 4º TA 05/02/2007 5º TA 09/03/2007 6º TA 17/01/2008 7º TA 21/02/2008 8º TA 09/04/2008 9º TA 18/11/2008 10º TA Termo de Rescisão 02/01/2009	R\$ 12.503.891,43	R\$ 4.067.417,25	R\$ 0,00	Funai e Geap CNPJ: 03.65.84.32/000 1-82	Prestação de contas encaminhada e aprovada até a parcela nº 32. As demais (33 a 36) estão sob análise.
Convênio de Cooperação	002/2004	002/2004 08620.1876/ 2004 13/09/2004 CV 27/12/2006 1º TA 01/10/2004 a 31/12/2008	Concessão de bolsas de estudos nos cursos de graduação a estudantes indígenas matriculados na FACIPAL e residentes em áreas indígenas sob a jurisdição da Regional de Chapecó.	01/10/2004 CV 29/12/2006 1º TA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FUNAI/CHAPECÓ E O CPEA/FACIPAL CNPJ: 79.541.587/000 1-04	O Termo Aditivo não foi assinado em tempo hábil. Será aditivado apenas para os estudantes que já estão matriculados.
Acordo de Cooperação	002/2003	002/2003 08620.1091/ 2003 20/6/2003 07/07/2003 a 06/07/2008	Repasso pela CVRD de recursos financeiros para que a FUNAI possa gerir sua aplicação em projetos estruturantes, com vistas ao desenvolvimento das comunidades indígenas Suruí	07/07/2003	R\$ 300.000,00 por ano limitado a R\$ 1.500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	FUNAI/MARABÁ e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CNPJ: 33.592.510/037 0-74	Foram implantados os projetos de Apicultura, Psicultura, Avicultura, Coleta de frutos silvestres, Bovinocultura, Agricultura e Equipamentos Agrícolas. A prestação de contas fica a cargo da CGPIMA/FUNAI. Até o momento nunca houve sindicância. O acordo expirou em 06/07/2008. Solicitamos o apoio do Presidente da FUNAI junto a CVRD, para renovação do A.C, mas até o momento não recebemos resposta.
Termo de Cooperação Técnica	001/2007	001/2007 08620.00229 9/2007 13/12/2007 21/12/2007 a 20/12/2011	Fortalecimento das políticas públicas etnoambientais	21/12/2007	Não há transferência de recursos	Não há	Não há	Instituto de Conservação Ambiental - TNC e FUNAI CNPJ: 00.104.175/000 1-49	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio	001/2007 598626	001/2007 08620.1103/ 07 18/12/2007 21/12/07 a 31/07/08	Implementação do Programa de Subsídio à Habitação	21/12/2007	R\$ 152.080,00	R\$ 152.080,00	R\$ 240.900,00	Associação Coroa Vermelha e FUNAI CNPJ: 02094931/0001-21	Prestação de Contas apresentada e encontra-se em análise.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Convênio	002/2007 605626	002/2007 08620.2473/ 07 26/12/2007 28/12/07 a 31/07/08	Demandas Emergenciais	28/12/2007	R\$ 2.563.674,00	R\$ 854.558,00	Não há	Associação Indíg. Tupiniquim e Guarani - AITG e FUNAI CNPJ: 02.551.517/000 1-02	Prestação de Contas glosada no valor de R\$735.581,03. Tendo sido restituído em 31/10/2008, R\$ 839.948,21 e aguardando demais providências do setor responsável.
Convênio	003/2007 605621	003/2007 08620.2472/ 07 20/12/2007 CV 14/11/2008 1º TA 21/12/2007 a 28/02/2009	Demandas Emergenciais	21/12/2007 CV 20/11/2008 1ºTA	R\$ 436.326,00	R\$ 436.326,00	Não há	Associação Indíg. Tupiniquim de Comboios – AITC e FUNAI CNPJ: 02.536.221/000 1-04	Prestação de contas ref a primeira parcela foi aprovada no valor de R\$144.099,58, restando o saldo de R\$1.342,42 que será prestado contas em conjunto com a 2º parcela. A prestação de contas da segunda parcela deverá ser apresentada até 31/03/2009.
Acordo de Cooperaç ão Técnica	004/2007 601519	004/2007 08620.1883/ 07 27/12/2007 AC 11/07/2008 1º TA 17/11/2008 2º TA 21/12/2007 a 21/12/2009	Subsidiar a Funai para consolidar conhecimentos e metodologias	28/12/2007 22/07/2008 1º TA 02/12/2008 2º TA	R\$ 1.857.240,00	R\$ 1.857.240,00	Não há	Unesco e FUNAI CNPJ: 03.736.617/000 168	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Convênio	001/2000 396530	001/2000 08620.2533/ 1998 02/08/2000 02/08/2000 a 28/02/2001	Desenvolvimento de atividades da escola agroambiental Catxekwyj para o repasse de tecnologias sustentadas de uso de recursos genéticos na Terra Indígena Kraho.	10/08/2000	R\$ 88.400,00	R\$ 0,00	Não há	União das Aldeias Kraho- Kapey e FUNAI CNPJ: 01.010.997/000 1-23	Aprovado R\$ 82.185,81 e R\$6.214,19 TCE Nº 08620.2276/2007 Inexecução Física Resp Apuração: Diretoria de Adm. Getúlio Orlando Pinto Kraho, Ivo Tetyc Kraho e Fernando Schiavini Adequando a determinação da NT nº 1799/CGU-PR
Convênio	023/1999 387272	23/1999 08620.1806/ 1999 28/12/1999 29/12/1999 a 29/12/2000	Construção de uma escola na localidade de Marupá, visando a melhoria nas condições de vida das comunidades Indígenas daquele município.	31/01/2000	R\$ 176.085,00	R\$ 0,00	Não há	Prefeitura Municipal de Bonfim e FUNAI CNPJ: 04.056.214/000 1-30	Aprovado R\$ 163.958,33 e R\$ 12.126,67 impugnado e em fase de conclusão da TCE. Inexecução Física. Resp Apuração: Diretoria de Adm. Paulo Francisco da Silva, ex- prefeito, CPF 199.800.002-87
Convênio	017/1995 133823	17/95 08620.2290/ 1996 09/11/1995 09/05/1996 a 18/07/1997	COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SAÚDE.	14/11/1995 NA DE DE À	R\$ 3.425.246,50	R\$ 0,00	Não há	DIA – DOCUMENTA ÇÃO INDIGENISTA E AMBIENTAL e FUNAI CNPJ: 37.113.487/000 1-29	A Aprovar: R\$ 966.687,51 Aprovado: R\$ 2.458.558,99 Analisadas todas as prestações de contas (meses de abril a julho de 1997), em fase de reanálise.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Convênio	002/1996 305839	002/1996 057/ADRX/9 6 11/03/1996 11/03/1996 a 11/03/1998	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS E A CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTES DE 2º GRAU E SUPLETIVO, INDICADOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	21/03/1996	R\$ 14.296,87	R\$ 0,00	Não há	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA/CIEE e FUNAI CNPJ: 61.600.839/001 5-50	De acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 024/2008, o processo 08620.1780/2007, ref. Prestação de Contas, foi arquivado. Ato publicado em 05/11/2008
Convênio	006/97 322823	006/1997 08620.1780/9 7 31/07/1997 22/08/1997 a 31/12/1998	COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	29/08/1997	R\$ 335.590,23	R\$ 0,00	Não há	Prefeitura Municipal de Aragarças e FUNAI CNPJ: 02.125.227/000 1-99	A Aprovar: R\$ 335.590,23 Em fase de reanálise
Convênio	10/1998 346913	10/1998 08620.0404/1 998 06/06/1998 06/06/1998 a 05/06/1999	COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	15/06/1998	R\$ 71.733,83	R\$ 0,00	Não há	Prefeitura de Porto Seguro e FUNAI CNPJ: 13635016/0001- 12	1. As providências visando a regularização do Convênio foram solicitadas à Regional, por meio dos Memos nºs 178, 259, 473/DAD/2000, 015, 414, 487, 547/DAD/2001, 127 e 362/DAD/2002, 133 e 324/DAD/2003, 392/DAD/2004 e 107/DAD/2005. 2. A Regional, novamente, foi orientada a adotar as medidas necessárias, visando à regularização do Convênio, por meio do Memo nº 308/DAD/2005 e Informação 23/CCON/CGPLAN/2 006. 3. Encaminhada em 25/07/2007, Informação nº 28 /SECA /CCON /CGPLAN /2007 à CGPLAN/DAD, para providências cabíveis, com anexos que demonstram todas as solicitações para regularização do Convênio junto à AER de Ilhéus 4. Processo 08620.01715/2007 encaminhado para DAD em 06/09/2007 para providências quanto à instauração do PAD, conforme solicitação Jurídica. 5. Memo 324/DAD/2008 de 30/09/2008, à AER Ilhéus, solicita os processos originais e de prestação de contas para análise por parte desta Sede, informando a possibilidade de arquivamento, tendo em vista a Portaria



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

								Interministerial nº 242008 – MP/MF e MCT e ainda tendo sido encaminhada uma mensagem a AER de Ilhéus, via SIAFI, em 16/10/2008, reiterando o Memo supramencionado.
Convênio	19/1997 331013	19/1997 08620.2263/19 97 04/12/1997 a 04/02/1999 04/12/1997	COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	17/12/1997	R\$ 102.104,01	R\$ 0,00	Não há	<p>Prefeitura Municipal de Eunápolis e FUNAI CNPJ: 16233439/0001-02</p> <p>1. As providências visando a regularização do Convênio foram solicitadas à Regional, por meio dos Memos nº's 178, 259, 473/DAD/2000, 015, 414, 487, 547/DAD/2001, 127 e 362/DAD/2002, 133 e 324/DAD/2003 e 392/DAD/2004, 107/DAD/2005. 2. A Regional, novamente, foi orientada a adotar as medidas necessárias, visando à regularização do Convênio, por meio do Memo nº 308/DAD/2005 e Informação 23/CCON/CGPLAN/2006. 3. Encaminhada em 25/07/2007, Informação nº 28 /SECA /CCON /CGPLAN /2007 à CGPLAN/DAD, para providências cabíveis,</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

								com anexos que demonstram todas as solicitações para regularização do Convênio junto à AER de Ilhéus 4. Processo 08620.01715/2007 encaminhado para DAD em 06/09/2007 para providências quanto à instauração do PAD, conforme solicitação Jurídica. 5. Memo 324/DAD/2008 de 30/09/2008, à AER Ilhéus, solicita os processos originais e de prestação de contas para análise por parte desta Sede e ainda tendo sido encaminhada uma mensagem a AER de Ilhéus, via SIAFI, em 16/10/2008, reiterando o Memo supramencionado.
Protocolo de Intenções	002/2008	002/2008 08620.02205/2 008 08/10/2008 PI 17/11/2008 a 16/11/2010	Implementação de ações com a finalidade da realização futura de acordos ou contratos, voltadas a ofertas de estágios a estudantes indígenas pela Caixa Econômica Federal	24/11/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04
Convênio	003/2008 640212	003/2008 08620.02957/2 008 30/12/2008 CV 30/12/2008 a 29/12/2013	Ingresso de servidores da FUNAI Ativos, pensionistas e inativos no plano de saúde GEAP Referência	07/01/2009	R\$ 23.166.000,00	R\$ 0,00	Não há	GEAP Fundação de Seguridade Social CNPJ: 03.658.432/0001-82
Convênio	004/2008	004/2008 08620.02957/2 008 30/12/2008 CV Vigência: Prazo indeterminado	Regular o ingresso da Funai, como patrocinadora do Plano de Pecúlio Facultativo	02/01/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Estado do Acre 63.606.479/0001-24
Termo de Compromisso	003/2008	003/2008 08756.00585/2 008 11/09/2008 TC 11/09/2008 a 10/09/2009	Destinação de materiais recicláveis descartados, para fins de reciclagem com avaliação trimestral.	24/10/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana - CATAMARE CNPJ: 08611.039/0001-57
Convênio de Cooperação	001/2008	001/2008 08753.00380/2 007 06/10/2008 CV 06/10/2008 a 05/10/2011	Concessão de bolsa de estudos nos cursos de graduação a 13 estudantes indígenas matriculados na UNOESC.	09/10/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina CNPJ: 04.592.369/0005-54



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Termo de Cooperação Técnica	001/2008	001/2008 08620.0705/2008 16/04/2008 TCT 24/04/2008 a 23/04/2013	Atividades de formação e fortalecimento cultural, político e das formas de gestão comunitária e coletiva para o desenvolvimento sustentável dos indígenas do Amapá e norte do Pará	24/04/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – IEPE 05.398.088/0001-65	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.
Termo de Cooperação	001/2008	001/2008 08786.0090/2008 14/04/2008 TC 14/04/2008 a 13/04/2013	Constitui de um acervo documental da cultura Kuikuro a ser depositado no Centro de Registros Linguísticos e Culturais Indígenas do Museu do Índio.	21/05/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Associação do Alto Xingu 05.645.856/0001-38	Acordo de cooperação encontra-se em execução e as metas estão sendo alcançadas.
Termo de Cooperação Técnica	002/2008	002/2008 08620.2454/2008 03/11/2008 TCT 20/11/2008 a 19/11/2013	Implementação de ações no âmbito de educação, saúde, meio ambiente, cultura e fomento ao etno desenvolvimento previsto no PPA-2008/2011	20/11/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Estado do Acre 63.606.479/0001-24	Aguardando Seminário de Planejamento de Ação do CGPIMA, previsto para 1/4/09
Termo de Transação e Autorização para início de corte	001/2008	001/2008 10/07/2008 TTA 15/07/2008 a 14/12/2008	Tendo em conta o pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Aracruz, Funai e AITG.	15/07/2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Aracruz Celulose S/A CNPJ: 42.157.511/0001-61	Os objetivos e metas do TCT foram alcançados, faltando apenas o cumprimento da cláusula 7, promoção de estudos etnoecológico, a ser concluído no mês de abril 009.
Termo de Cooperação Técnica	003/2008	003/2008 08620.1221/2008 20/10/2008 TCT 02/01/2009 a 01/01/2014	Realização de ações e atividades de formação e fortalecimento cultural, político para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas Kraho, Apinaje, Krikrati, Pykopje/Gavião, Rankokamekra e Apaniekra, dos povos indígenas isolados e recente contato.	02/01/2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há	Centro de Trabalho Indigenista – CTI 51.692.168/0001-46	Em execução. Objetivos e Metas estão sendo alcançados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Termo de Parceria	001/2008	001/2008 08620.001294/ 2008 31/12/2008 TP 31/12/2008 a 29/12/2010	Contratar uma OSCIP para atuar em parceria com a Funai nas atividades de implantação, apoio, acompanhamento e gestão administrativa e financeira do Programa Mais Cultura – PCI, do acordo Funai/MinC	07/01/2009	R\$ 6.479.876,00	R\$ 0,00	Não há	Associação de Cultura e Meio Ambiente – ACMA 05.977.454/0001-30	A CGART firmou parceria com o Ministério da Cultura com o objetivo de implantar 150 Pontos de Cultura até o ano de 2010. Este projeto tem como objetivo apoiar manifestações culturais dos grupos indígenas por meio do provimento dos recursos materiais e outros necessários para tanto. Para 2009 a previsão é da implantação de (30) Pontos de Cultura Indígena em Terras Indígenas nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Acre, Roraima e Rondônia. Entre as metas da Parceria estão: a realização de encontros de mobilização e articulação de participantes, aquisição de equipamentos para os Pontos de Cultura Indígenas (PCIs) nas aldeias escolhidas, com montagem, instalação e adequação do espaço físico (instalação dos PCIs), formação de alfabetização digital e outros.
-------------------	----------	--	---	------------	------------------	----------	--------	--	--

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.4 – Projetos e Programas financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

7.1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS POPULAÇÕES E TERRAS DA AMAZÔNIA LEGAL – PPTAL.

7.1.1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal-PPTAL foi executado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e fez parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), esse coordenado pelo Ministério do Meio



Ambiente (MMA).

O PPTAL foi, portanto, um projeto executado no contexto de um Programa do governo brasileiro que contou com a cooperação financeira e técnica internacional.

O Programa Piloto teve como meta experimentar técnicas e métodos para a solução do problema da degradação ambiental e da perda da biodiversidade na Região Amazônica, como também do desmatamento e manejo inadequado dos recursos naturais. Desde o início da sua elaboração, ainda em 1990, foi previsto um projeto de proteção às terras indígenas, em função do objetivo específico do Programa de dar prioridade de atendimento às populações tradicionais particularmente vulneráveis às formas inadequadas de ocupação e exploração da região. Além disso, vale lembrar, as florestas tropicais são habitadas por povos indígenas a elas adaptados e que nelas desenvolveram organizações sócio-econômicas que lhes permitiram auto sustentabilidade.

Nesse sentido, tornou-se evidente a importância do papel que as comunidades indígenas desempenham, unindo seus próprios interesses aos da conservação de recursos naturais, na medida em que a forma de apropriação do espaço desenvolvida por essas populações favoreceu, ao longo do tempo, a preservação ambiental na Amazônia Brasileira. Assim, no âmbito do Programa Piloto, o PPTAL foi considerado como parte do esforço nacional de proteção das florestas tropicais brasileiras.

Constitucionalmente, cabe ao Estado Brasileiro assegurar às sociedades indígenas seus territórios, o que significa, além de identificá-los e demarcá-los, manter sua integridade e a da sua população, sendo essa tarefa executada pela Funai. A prioridade dada à proteção das terras indígenas decorre diretamente da Constituição Federal de outubro de 1988, a qual determinou que fossem demarcadas todas as áreas indígenas num prazo de cinco anos. No entanto, ao lado dos propósitos constitucionais favoráveis aos interesses dessas sociedades, percebeu-se que o seu cumprimento, na prática, não foi imediato e isento de obstáculos.

A consciência da perda da qualidade de vida desses povos com a invasão e depredação dos seus territórios exigiu a adoção de um projeto integrado de apoio e proteção às terras indígenas com a implementação de alternativas de desenvolvimento oriundas do próprio modelo organizacional indígena, equacionando as pressões econômicas da sociedade nacional com a necessidade de assegurar aos índios uma área ambientalmente equilibrada e onde lhes fosse possível sua reprodução física e cultural, enquanto etnias diferenciadas.

O início da implementação das ações do PPTAL foi contemporâneo da publicação do Decreto nº 1775 de 08 de janeiro de 1996 que, desde então, passou a dispor sobre os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas.

Nesse contexto, o PPTAL apoiou a Funai na implementação de ações que cabem ao



Estado Brasileiro no que tange à garantia territorial (identificação, demarcação e regularização das ações fundiárias) e ao aproveitamento não predatório dos recursos naturais pelos povos indígenas. Em síntese, o objetivo geral do Projeto foi: Aperfeiçoar a conservação de recursos naturais em terras indígenas e aumentar o bem-estar das populações indígenas por meio de: I – regularização das terras indígenas da Amazônia Legal; II – aperfeiçoamento da proteção das populações e terras indígenas.

Sua estratégia de implementação foi estruturada em 04 componentes: I – Regularização Fundiária das terras indígenas e acompanhamento indígena das demarcações; II - Vigilância e Proteção das Terras Indígenas (Ações de Vigilância); III – Estudos e Capacitação (Capacitação, Sistema de Informações Geográficas e Levantamentos Etnoecológicos); IV – Apoio à Gerência do Projeto (Apoio à Execução do Projeto, Monitoria, Divulgação, Comissão Paritária Deliberativa⁹).

Por ser um projeto de cooperação financeira e técnica, o PPTAL foi organizado por meio dos seguintes documentos e contratos: Acordo de Subvenção ao Fundo Fiduciário da Floresta Tropical (Rain Forest Trust Fund – RFT/Banco Mundial), assinado em 06 de julho de 1995; Cooperação Financeira Oficial Alemanha/Brasil Contribuição Financeira nº 94 65 774 para Demarcação de Terras Indígenas (Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW), assinado em 07 de abril de 1995; Contrato de Cooperação Técnica Brasil/Alemanha (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit – GTZ), assinado em 17 de setembro de 1996; Projeto BRA 96/018 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD), assinado em 01 de novembro de 1996.

O quadro a seguir demonstra como se organizaram a cooperação financeira e a técnica do PPTAL

7.1.3. FONTES E RECURSOS

FONTE	COOPERAÇÃO	Moeda	Valor (milhões)
Alemanha (GTZ)	Técnica	EURO	2,80
Alemanha (KfW)	Financeira	US\$*	16,60
RFT**	Financeira	US\$	2,10
Brasil	Contrapartida	US\$	2,20

* Aproximadamente €15 milhões

** Contrato encerrado em dezembro de 2005

Contrapartida nacional: já executada em 100%

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos do projeto foi realizado pelo Governo Brasileiro por meio das instituições:

⁹ A Comissão Paritária Deliberativa – CPD foi composta por 04 representantes indígenas, indicados pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB e 04 representantes do governo brasileiro, sendo um do Ministério da Justiça, um do Ministério do Meio Ambiente e 2 da Funai. A comissão, entendida como um meio institucionalizado de participação indígena no PPTAL, se reunia periodicamente, em diferentes locais, para avaliar e deliberar sobre as ações do Projeto, exercendo, assim, controle social sobre as mesmas.



- Planejamento;
- SEAIN/MP – Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Exterior;
 - ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores;
 - STN/MF – Secretaria do tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;
 - CGU/PR – Controladoria-Geral da União da Presidência da República;
 - Poder Legislativo, por meio do Tribunal de Contas da União;
 - Controle Interno da Funai.

No exercício de 2008, as atividades do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL, que são executadas pela Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF, estão dentro da Ação 4390 – Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Tendo em vista que a meta dessa Ação orçamentária engloba a do PPTAL, destacamos a seguir as principais realizações e resultados do Projeto no apoio à DAF, conforme dados da monitoria do PPTAL:

I - APOIO DO PROJETO NA EXECUÇÃO EM 2008 REGISTRADA POR COMPONENTE

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **- IDENTIFICAÇÃO**

Planejado: apoiar a formação de GT's de identificação e a realização dos trabalhos de campo para 13 terras indígenas e mais, como aplicação da experiência do PPTAL, o apoio ao processo de identificação de 7 complexos de terras indígenas no estado de Mato Grosso do Sul.

Desempenho: O PPTAL apoiou a formação de GT e os trabalhos de campo de mais duas terras indígenas, além da realização dos trabalhos de campo nas 13 previstas. O apoio à formação de GT's e aos trabalhos de campo nos 6 complexos Mato Grosso do Sul se deu como aplicação do resultado da experiência do PPTAL no processo de identificação e delimitação de terras indígenas.

- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À IDENTIFICAÇÃO

Planejado: apoiar a CGID na emissão de pareceres objetos da análise de relatórios de identificação de terras indígenas, bem como nas respostas às contestações às identificações, com vistas a permitir o andamento do processo de regularização fundiária.

Desempenho: foram analisados 12 relatórios de identificação e contestações, das quais resultaram em 12 pareceres e 3 respostas às contestações sobre as terras indígenas estudadas.

Planejado: apoiar na análise de pareceres de boa-fé, com vistas ao pagamento de indenizações e desintrusão de terras indígenas.



Desempenho: após análise interna das condições de trabalho da Coordenação Geral de Assuntos Fundiários – CGAF, que realiza o processo de indenização, ficou claro que apesar do passivo existente na análise de processos e emissão de pareceres para julgamento da boa-fé, a maior demanda da coordenação se concentrava em etapas anteriores do processo fundiário. Sem a devida revisão e atualização das normas internas e a descrição dos procedimentos para orientar os técnicos que realizam os levantamentos fundiários e avaliações de benfeitorias, a emissão de pareceres para julgar a boa-fé também fica prejudicada. Sendo assim, a ação prevista foi modificada e foi dado apoio ao estudo para a elaboração do manual de normas e procedimentos para as ações fundiárias (levantamento fundiário, avaliação e indenização de benfeitorias edificadas por não-índios).

Planejado: divulgação de relatórios de identificação.

Desempenho: realizada publicação de coletânea de documentos referentes ao processo de regularização fundiária de 113 terras indígenas.

- DEMARCAÇÃO

Planejado: Apoiar o processo de licitação da demarcação de 03 terras indígenas; acompanhar a realização dos trabalhos de campo e a análise das peças técnicas de 20 terras, bem como o pagamento de indenizações de 10.

Desempenho: a carência de recursos humanos na Coordenação Geral de Demarcação e Proteção–CGDP prejudicou seu desempenho no exercício de 2008 não sendo possível licitar as demarcações previstas. O PPTAL apoiou na realização dos trabalhos de campo das demarcações, com os devidos acompanhamentos, e na análise das peças técnicas.

Os pagamentos de indenizações previstos não puderam ser realizados, sendo que um dos problemas que a Coordenação Geral de Assuntos Fundiários – CGAF enfrenta é, da mesma forma, a carência de pessoal. Além disso, devido aos conflitos ocorridos durante este exercício, foi dada ênfase às ações na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, principalmente os relacionados à proteção e aos pagamentos de indenizações.

- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À DEMARCAÇÃO

Planejado: apoio a CGDP para análise e pareceres de peças técnicas da demarcação.

Desempenho: como dito acima, a atividade foi executada. Foram analisadas as peças técnicas das demarcações de 17 terras indígenas.

Planejado: produção de vídeo sobre a demarcação da Terra Indígena Trombetas Mapuera e serviços gráficos referentes à publicação sobre experiências do PPTAL na Terra Indígena Trombetas Mapuera. E ainda a produção de Vídeo Institucional sobre o Projeto.

Desempenho: o vídeo sobre a demarcação da Terra Indígena Trombetas Mapuera foi realizado e entregue ao PPTAL ao final do exercício. Quanto aos serviços gráficos da publicação sobre experiências do PPTAL em Trombetas Mapuera, houve a licitação e contratação da empresa, sendo o exercício encerrado no aguardo do material. Essa também é a situação da produção do vídeo institucional sobre o PPTAL.



- ACOMPANHAMENTO INDÍGENA DA DEMARCAÇÃO

O planejamento de 2008 não previu novos projetos de acompanhamento indígena da demarcação, ou seja, na modalidade de projetos propostos e executados pelas organizações indígenas. Entretanto, o apoio às ações de acompanhamento indígena da demarcação continuou ocorrendo em todas as terras indígenas, na fase de demarcação, por meio de parcerias entre as comunidades e suas organizações, o PPTAL e as Administrações Executivas Regionais da Funai–AER's. Essa ação é executada mediante a elaboração de planos de trabalho e apresentação de relatórios de atividades.

II - PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DAS TERRAS INDÍGENAS

Planejado: Acompanhar, avaliar e concluir a implementação de 03 projetos de vigilância e proteção de terras indígenas.

Desempenho: a previsão de 2008 diz respeito à fase de conclusão e avaliação dos últimos projetos de vigilância e proteção de terras indígenas apoiados pelo PPTAL (Trombetas Mapuera, Raposa Serra do Sol e Cunhã/Sapucaia). As ações previstas foram executadas, não restando nenhum projeto em aberto.

Planejado: para apoiar a execução das ações previstas nesses projetos foram planejadas 07 ações de capacitação nas áreas de legislação indigenista e ambiental, mecânica e manejo de recursos naturais (castanha).

Desempenho: foram realizadas 02 ações de capacitação na área de legislação e 02 ações na área de manejo de recursos naturais. O não cumprimento dessa meta deveu-se a questões operacionais da Administração Executiva Regional de Manaus, que impossibilitaram a aquisição de material necessário em tempo hábil.

- ATIVIDADES COMPLEMENTARES AOS LEVANTAMENTOS ETNOECOLÓGICOS

Planejado: realizar seminário para apresentação dos resultados do estudo de levantamento etnoambiental Macuxi/Wapixana

Desempenho: o seminário foi realizado no início de 2008, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no contexto de uma assembléia indígena que contou com a participação de cerca de 700 lideranças indígenas. Foi definido espaço durante a assembléia para apresentação dos resultados do estudo, feita pela coordenação do Projeto e pela equipe de consultores que realizaram o trabalho. Na ocasião foi entregue às lideranças a versão síntese do estudo e informado sobre a publicação de livro sobre o mesmo, sendo feito o compromisso de encaminhar exemplares às comunidades.

O Complexo Macuxi-Wapixana representa uma proposta diferenciada dos demais complexos realizados com apoio do PPTAL. Trata-se de uma ampliação da idéia inicial, envolvendo um número maior de terras indígenas (09 terras), com ou sem estudos ambientais, visando, além do reconhecimento das áreas ecológicas específicas e o registro do conhecimento indígena sobre o meio ambiente e as práticas sociais a ele relacionadas, uma avaliação dos impactos causados por ações



internas e externas às terras indígenas, considerando sua inserção no contexto regional e tendo em vista sua sustentabilidade. Para tanto, decidiu-se realizar essa atividade com equipe multidisciplinar, sendo 2 da área de antropologia, 2 da área ambiental, um da área de geoprocessamento e um antropólogo com a função de coordenar os trabalhos, integrando seus resultados.

Planejado: publicar 8 livros sobre os estudos de levantamentos etnoecológicos.

Desempenho: Com o apoio da GTZ foram realizados os trabalhos de revisão de textos, projeto gráfico e edição dos livros dos 8 levantamentos etnoecológicos concluídos. Em 2008 foi realizada licitação para impressão e reprodução dos mesmos. O material foi entregue ao Projeto, pendente de distribuição.

III - APOIO À GERÊNCIA DO PROJETO

Planejado: promover o funcionamento da CT/PPTAL; realizar estudo diagnóstico sobre projeto de gestão e proteção de terras indígenas, a ser executado pela Funai com a cooperação internacional; avaliação final do PPTAL (relatório técnico financeiro final); seminário de encerramento do PPTAL; editar e imprimir agenda; apoiar a publicação da 4º Edição da Legislação Indigenista Brasileira; atualização do site do Projeto; criar, editar e publicar mapas, *folder* e Cartazes sobre o Projeto; realizar 2 reuniões da Comissão Paritária Deliberativa – PPD.

Desempenho: todos os controles internos, prestação de contas, viagens de acompanhamento e avaliação de subprojetos foram executados em 2008 conforme previstos.

O estudo de diagnóstico sobre um novo projeto da Funai com a cooperação internacional foi realizado com a participação do PPTAL, tendo como resultado o estudo preliminar Projeto de Proteção e Gestão de Terras Indígenas na Amazônia Legal.

As avaliações previstas pelo PPTAL foram realizadas até o final de 2005, momento em que foi concluído o contrato com o RFT/Banco Mundial. Entretanto, devido ao fato de o governo brasileiro e o KFW acordarem a continuidade do PPTAL até dezembro de 2008, nova avaliação foi prevista para o referido exercício. De acordo com a compreensão do KFW, trata-se não necessariamente de uma avaliação, e sim da sistematização e atualização das avaliações realizadas pelo Projeto, que gera como produto um Relatório Técnico Financeiro Final. A atividade foi concluída em dezembro de 2008.

Em novembro de 2008 foi realizado seminário de encerramento do PPTAL. O evento contou com a participação do Presidente da Funai, dos diretores da fundiária e da assistência, dos coordenadores gerais ligados a essas diretorias, da coordenadora do PPG7, dos representantes do KFW, Banco Mundial, GTZ e PNUD, de diferentes instituições governamentais e não governamentais e dos representantes indígenas da Comissão Paritária Deliberativa – CPD. A ocasião proporcionou uma avaliação do PPTAL por parte de todas essas instâncias, onde ficou claro a importância, a pertinência e o caráter positivo de sua implementação. Da mesma forma, foram identificados elementos importantes para a reflexão sobre o novo projeto.

Não foi possível confeccionar a agenda e reestruturar o site do Projeto em 2008, principalmente em razão da carência de pessoal nos setores da Funai envolvidos com essas atividades.



Foi dado apoio à para a publicação da 4º Edição da Legislação Indigenista Brasileira. Até o final do exercício de 2008 foi concluída a licitação para impressão do livro. O mesmo deve estar disponível no início de 2009.

Em maio de 2008 foi realizada a 21º Reunião Ordinária da Comissão Paritária Deliberativa – CPD, na cidade de Brasília – DF.

FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS – PPTAL

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	DOAÇÃO (ingressos externos)		VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS DE (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
	Previsto R\$	Realizado R\$	Componente R\$	Valor no ano R\$	Valor acumulado no projeto R\$	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
KfW 9465774 - PPTAL	43.229.217	2.493.152	01.1 - IDENTIFICAÇÃO	1.485.018	3.978.170	O projeto conclui suas metas originais, ultrapassando a de identificação em 83% e a de demarcação em 2%.	
		18.053.719	01.2 - DEMARCAÇÃO	1.497.211	19.550.930		
		9.527.765	02.1 - VIG. PROTEÇÃO	2.282.249	11.810.014		
		160.353	03.1.02 - SISTEMA INF. GEOGRÁFICAS	48.608	208.961		
		713.420	03.3 - LEVANTAM. ETNOECOLÓGICOS	182.228	895.648		
Total	43.229.217	30.948.409		5.495.314	36.443.723		

-Execução comprovada ao doador, inclui restos a pagar e despesas realizadas em cooperação com organismo internacional – PNUD;

-Contrapartida. Nacional: Não há;

-Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros: Não há. Encerrada em 2005;

-Valor previsto do projeto EUR 15.338.756,44 convertido à taxa 2,8183 31/12/2006.

Considerando a finalização do Projeto em 31/12/2008, seguem os dados consolidados tratando do Balanço de Progresso.

7.1.4. BALANÇO DE PROGRESSO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	FASES DA REGULARIZAÇÃO	
		IDENTIFICAÇÃO	DEMARCAÇÃO
Terra Indígena	Total	121	180
	Realizado	77	115
		63%	64%
Superfície (Ha)	Total	13.000.000	47.000.000
	Realizado	12.000.000	44.000.000
		92%*	93%

* Dados preliminares. Grande parte das terras previstas para estudos de identificação não possui ainda informações sobre área.

- Nota 1: as demais fases do processo de regularização fundiária das terras indígenas foram acompanhadas pelo Projeto, mas não demandaram aplicação de seus recursos.



Esses números estão consolidados de acordo com o total de terras indígenas inseridas na lista do Projeto para a Regularização Fundiária.

Foi característica de o projeto ter sua listagem aberta e revisada a cada ano, visando regularizar o maior número de terras indígenas possível, sem novos aportes de recursos. Isso modifica a perspectiva de leitura de seus resultados já que, no início de sua implementação, o PPTAL somava 113 terras indígenas, chegando em 2004 a 192, ao final de 2007, 173 e em 2008 com 180 terras indígenas.

O quadro a seguir demonstra o comparativo das metas iniciais e revisadas.

FASES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	NÚMERO INICIAL DE TERRAS INDÍGENAS	NÚMERO REVISADO DE TERRAS INDÍGENAS	PERCENTUAL REALIZADO SOBRE A META INICIAL	PERCENTUAL REALIZADO COM INCREMENTO DE TI'S
Identificação	42	121	183%*	63%
Demarcação	113	180	102%	64%

* Considerando também os estudos de identificação em andamento, esse percentual sobe para 288%.

Para melhor compreensão sobre a revisão da lista, é relevante dizer que essa seguiu uma metodologia para aplicação de critérios de prioridade e vulnerabilidade das terras indígenas desenvolvida no contexto de preparação do Projeto¹⁰. Como dito acima, a listagem era aberta em razão da intenção de promover a regularização fundiária do maior número de terras indígenas na Amazônia Legal, sendo que, no momento dessa revisão, eram avaliadas as possibilidades de entrada ou saída de terras na lista. Esse trabalho foi realizado a partir da apresentação das informações sobre as terras pela Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, da Funai, em estreita parceria entre esta, suas Coordenações e a Secretaria Técnica do PPTAL - Setec/PPTAL.

Ressalta-se ainda que, em termos de áreas protegidas por meio da regularização fundiária de terras indígenas, os resultados do PPTAL significam, até o final de 2008, cerca de 44 milhões de hectares demarcados na Amazônia Legal.

O desafio do PPTAL, entretanto, não se restringiu à regularização fundiária das terras indígenas. O projeto buscou promovê-la de forma mais qualificada tecnicamente e com ampliada participação indígena.

Ao longo da implementação do projeto, foram desenvolvidos estudos, elaborados manuais técnicos e realizadas capacitações de servidores com o propósito de promover a melhoria técnica e operacional da DAF. Inicialmente, os resultados dessas ações foram aplicados como experiência piloto, somente para as terras indígenas do âmbito do Projeto. Posteriormente, tais

¹⁰ Conforme anexo 2 do *Memorandum of the Director – MOD*, a metodologia de aplicação dos critérios de prioridade está pautada na existência ou não de ameaça à integridade física ou cultural do grupo indígena, combinada ao grau de vulnerabilidade de seu território de ocupação.



resultados foram aplicados nas ações de demarcação em todas as terras indígenas, evidenciando que as práticas do PPTAL foram internalizadas nessa Diretoria.

Quanto à ampliação da participação indígena, o PPTAL fomentou e apoiou, com recursos, capacitação e apoio técnico o desenvolvimento de projetos para o acompanhamento indígena das demarcações e para a implementação de ações de vigilância e proteção das terras indígenas.

Consolidando os dados do Acompanhamento Indígena da Demarcação, tem-se que, as 115 terras indígenas demarcadas com o apoio do PPTAL tiveram acompanhamento indígena da demarcação, sendo 11 por meio de projetos executados por organizações indígenas (8 projetos), 7 em que as organizações indígenas foram apoiadas por assessoria antropológica (3 contratos) e 97 apoiadas pelas Administrações Executivas Regionais ou Postos indígenas da Funai. Além disso, o acompanhamento também se deu por indicação de membros das comunidades indígenas, o que ocorreu em reuniões realizadas nas aldeias por exigência contida em edital de licitação dos serviços de demarcação, entre as comunidades, a Funai e a empresa de topografia contratada.

A implementação dessas ações permitiu maior mobilização das comunidades indígenas junto ao processo de demarcação da terra. Além disso, constatou-se o fortalecimento institucional por parte das organizações indígenas executoras, maior participação, e ampliação dos conhecimentos sobre os limites das próprias terras e meios alternativos de garantir sua integridade.

- AÇÕES DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA

A demanda por projetos de acompanhamento e de vigilância esteve diretamente relacionada à questão da vulnerabilidade dos territórios indígenas. A demarcação das áreas, realizada de forma participativa, por meio de projetos de acompanhamento indígena ou por outras modalidades de apoio, trouxe maior conhecimento do território e ampliou a consciência política, no sentido de conhecer os direitos indígenas, da necessidade de fortalecimento institucional por parte das organizações e da construção de um “coletivo”, envolvendo a comunidade na defesa da integridade do território. Esses elementos evidenciaram a necessidade de continuar os trabalhos iniciados na demarcação, o que foi feito por meio de projetos de vigilância (componente 2).

Quanto ao Componente 2 – Vigilância e Proteção das Terras Indígenas, tem-se 44 projetos implementados, que envolveram 94 terras indígenas.

O Componente 2 também apoiou a instalação de redes de radiofonia. Quanto a estas foram 07 projetos implementados que envolveram 20 terras indígenas.

As ações do Componente 2 promoveram a consolidação de uma nova postura que envolveu as comunidades e organizações indígenas, a sociedade envolvente e os órgãos e entidades governamentais. Para tanto, foram realizados cursos de capacitação, apoiadas atividades relacionadas à vigilância contínua dos limites e vistorias periódicas nas picadas demarcatórias, desenvolvidas pelos próprios indígenas.

Além disso, foram desenvolvidas estratégias de ocupação de pontos vulneráveis do território na forma tradicional de ocupação e, se decidido pelo grupo, viabilizada a redistribuição espacial (deslocamento de aldeias) para ocupação e uso do território. Os resultados demonstraram que



ações de proteção e vigilância das terras indígenas demarcadas constituem-se na ligação entre a regularização fundiária e a geração de elementos essenciais à gestão do território. Esses elementos devem ser garantidos para que possam ser ampliadas as possibilidades de participação dessas comunidades em processos diretamente envolvidos com a perspectiva da gestão.

Os projetos de radiofonia tiveram aqui um papel importante. Melhoraram as condições de comunicação e articulação entre grupos indígenas, organizações governamentais e não governamentais. Isso ampliou consideravelmente a participação indígena, promoveu a integração entre os grupos, fortalecendo assim às ações de vigilância nas terras indígenas.

Chama-se atenção ainda para o fato de que, os projetos de acompanhamento indígena das demarcações e também os de proteção e vigilância, foram propostos e executados por organizações indígenas locais em mais de 90% dos casos. Isto contribuiu sensivelmente para com o processo de autonomia dessas populações e, em consequência, para a diminuição do assistencialismo, que caracterizou a política indigenista oficial por muitos anos. A partir de 2004, no processo de internalização das experiências do PPTAL junto à Funai, foram propostos projetos pilotos envolvendo ações implementadas pelas organizações indígenas em parceria com as Administrações Executivas Regionais e Postos Indígenas da Funai.

- ESTUDOS E CAPACITAÇÃO

Por meio do Componente 3 – Estudos e Capacitação, o PPTAL realizou diferentes estudos que originaram manuais técnicos para a identificação e demarcação, proporcionando à Funai a revisão das normas técnicas utilizadas no processo de regularização fundiária das terras indígenas.

O subcomponente Estudos também abrangeu os Levantamentos Etnoecológicos. Com esses foi gerado um conhecimento ambiental e cultural integrado que se constituiu em instrumental a ser aplicado pelas comunidades e organizações indígenas para a gestão das áreas. Para tanto, foi elaborada metodologia específica, desenvolvida no âmbito do PPTAL. De 10 previstos, foram concluídos 08 Complexos (Médio Purus I, Médio Purus II e Kanamari/Biá, Munduruku, Maku, Bacia do Rio Juruá, Tefé e Macuxi/Wapixana), que totalizam 28 terras indígenas.

No subcomponente de Capacitação foram realizadas 113 ações entre oficinas e cursos, as quais tiveram como público alvo representantes de grupos indígenas de 87 terras. Para capacitação de servidores, foram realizadas 26 ações que envolveram 430 participantes.

Este subcomponente constituiu-se em mais uma das estratégias adotadas no sentido de ampliar a participação indígena. Por isso teve um enfoque voltado à aplicação do conhecimento adquirido, o que foi feito nas diferentes ações apoiadas pelo PPTAL. Visou, resumidamente: i) atender prioritariamente as necessidades de capacitação das comunidades indígenas e suas organizações para uma participação mais ativa e informada nas ações do projeto e; ii) atender as necessidades de treinamento dos funcionários das Administrações Executivas Regionais (AER's) da Funai para melhor compreensão e conhecimento do PPTAL e de assuntos operacionais.



- APOIO À GERÊNCIA

As ações de gerenciamento do PPTAL foram desenvolvidas por meio do Componente 4, cujo objetivo foi a elaboração e aplicação de instrumentos gerenciais mais ágeis e eficazes. Nesse sentido, além da introdução de metodologias para o planejamento, monitoria e avaliação, foram também desenvolvidos modelos de planos operacionais para planejamento dos grupos de trabalho em campo; modelos de termos de referência; critérios de priorização das terras indígenas para regularização fundiária; banco de dados para monitoria do projeto. Esses instrumentos vêm sendo incorporados por diferentes setores da Funai, em especial a DAF e suas Coordenações-Gerais.

Esse processo gerou as condições necessárias para que a DAF se envolvesse com a discussão sobre a possibilidade de reestruturar suas rotinas de trabalho e avaliar o desenvolvimento de sistema de informações para o acompanhamento do processo de regularização fundiária para todo o Brasil. Hoje, está implementado o Sistema de Terras Indígenas – STI/DAF/Funai. Atualmente, essa discussão vem sendo ampliada para outros setores do órgão. Além disso, a Funai, baseada nos controles e formas de repasse de recurso do Projeto, implementou rotinas semelhantes que aprimoraram seus procedimentos internos.

Ainda no Componente 4, foram realizados alguns estudos voltados para a avaliação, do projeto, dos quais se destacam: o estudo sobre os impactos das remoções de não-índios das terras indígenas, três avaliações independentes, a avaliação do subcomponente de capacitação e outras duas, avaliação dos levantamentos etnoecológicos e avaliação das ações de acompanhamento indígena da demarcação e de proteção e vigilância.

Finalmente, o projeto recebeu o apoio da Comissão Paritária Deliberativa - CPD, que conforme já mencionado, é uma instância deliberativa de suas ações.

- PERSPECTIVAS E DESAFIOS

A partir de 2004, o projeto entrou em fase de consolidação de seus resultados. Essa fase visou maximizar o objetivo de aprendizagem de suas lições, a serem deixadas para a Funai por meio da internalização das experiências significativas.

Com esse propósito, foi definida uma linha de trabalho para elaborar estratégias e linhas temáticas a serem desenvolvidas. Primeiramente, foi realizado um evento, intitulado Oficina de Planejamento Estratégico, que teve como objetivo sensibilizar, disseminar e estabelecer estratégias com vistas ao encaminhamento da fase de consolidação e internalização. A preparação desse evento foi realizada por meio do levantamento dos produtos desenvolvidos pelo Projeto ao longo de sua implementação e da reflexão sobre esses em termos dos principais conceitos trabalhados. Como resultado, foram formatados os seguintes produtos conceituais: participação indígena sistematizada, aprimoramento técnico e gerenciamento. Esses foram apresentados, por meio de painéis, aos diferentes setores da Funai que participaram do evento.

Durante o ano de 2005 as ações do Projeto foram implementadas visando maior envolvimento das demais Diretorias e Coordenações da Funai, o que fortaleceu algumas de suas parcerias e possibilitou iniciar outras. Em fevereiro de 2006, foram realizadas reuniões setoriais para apresentar e avaliar os resultados obtidos e, em seguida, foi realizado novo seminário para planejamento das ações a serem implementadas durante esse exercício. Nesse, a participação de



diferentes setores da Funai foi notoriamente mais expressiva se comparada ao primeiro seminário.

O ano de 2005 também marcou o término do envolvimento do Banco Mundial na execução e no acompanhamento do PPTAL. O projeto permaneceu, entretanto, com contrato de cooperação financeira e técnica do governo da Alemanha. Nesse contexto, e considerando o momento de consolidação e internalização de suas experiências, foi realizado um estudo de avaliação externa.

Essa avaliação identificou como alguns dos impactos do PPTAL: que terras indígenas, hoje, são áreas protegidas nas estratégias de proteção da Amazônia Legal; que foi resolvida parte significativa do passivo que havia na regularização fundiária de terras indígenas; que o Projeto contribuiu para o fortalecimento do movimento indígena por meio de ampliada participação nas ações do Projeto e pela criação e atuação da Comissão Paritária Deliberativa – CPD; que o PPTAL contribuiu para uma melhor consciência das comunidades indígenas com respeito a suas terras, gestão e proteção; que o PPTAL inovou o tradicional conceito de proteção dos limites das terras indígenas.

Entretanto, essa mesma avaliação chamou atenção para a necessidade de maior empenho na construção de uma reflexão mais ampla sobre gestão interna das terras indígenas e sobre a relação das terras com o entorno local e regional, com fins de estabelecer estratégias de atuação nessas áreas. Da mesma forma, a avaliação identificou, por parte do Projeto, concentração de esforços na regularização fundiária das terras indígenas, o que é óbvio, dados os seus objetivos. Mas isso trouxe consequências por não ter havido suficiente atenção às condições institucionais da Funai na tarefa de implementação do Projeto. Nesse caso, o processo de internalização deveria envolver geração de capacidades, uso de instrumentos gerenciais e modelos de gestão.

Nesse contexto, foram apresentadas recomendações (R) que abordou, principalmente, os aspectos: i) envolvimento amplo da Funai nas ações do Projeto (R1); ii) ser proativo quanto à ambição de promover a internalização de lições do PPTAL na Funai e preparar uma estratégia para tal (R2); iii) apoiar, com base nos estudos etnoecológicos, iniciativas de gestão ambiental em terras indígenas e o entorno (R5); capacitação de servidores em consonância com o processo de internalização das lições e estratégias para garantir a sustentabilidade das terras indígenas (R7); apoiar a transição do atual modelo gerencial para um modelo mais matricial (R8); promover ampla reflexão sobre alternativas para a proteção das terras indígenas que, ou gerem a renda necessária para manter as práticas de vigilância ou garantam a integridade das terras de outra forma (R12).

Os resultados da avaliação externa, somados à reflexão, já em curso naquele momento, sobre a estratégia de saída do PPTAL, foram os elementos utilizados para definir como objetivo dessa estratégia: maximizar a aprendizagem das lições do PPTAL e internalizar no órgão indigenista oficial os avanços significativos já produzidos, ampliando a capacidade técnica da Funai e suas condições de atuação nas ações que envolvem a garantia, a proteção e gestão das terras indígenas.

O mecanismo de implementação da estratégia de saída teve como orientação transferir o conhecimento acumulado pelo Projeto. Esse mecanismo nada mais foi do que capacitar técnicos por meio da participação intensificada de setores da Funai na realização de trabalhos conjuntos na Setec/PPTAL. Esses trabalhos conjuntos consistiram: i) na cooperação de técnicos do Projeto com técnicos da Funai para sistematizar experiências, adequar produtos do PPTAL às necessidades específicas de setores do órgão, o que ocorreu por meio de seminários, análises, estimulações, supervisão, monitoramento, avaliação e gerenciamentos conjuntos, na sede e em campo, e incluiu também a participação de técnicos da Funai nos trabalhos remanescentes do Projeto; ii) na



promoção de discussões ampliadas, com a participação de outros atores, envolvidos no debate sobre proteção e gestão das terras indígenas, em suas diferentes temáticas.

Isso ocorreu por meio de contratação de consultorias especializadas, seminários e outros eventos e envolveu ações de competência direta das diretorias e algumas das coordenações da Funai. Tais ações geraram condições para o estabelecimento de estratégias mais sistêmicas e integradas com respeito à proteção e gestão das terras indígenas.

Todos esses processos foram consolidados na forma de critérios, procedimentos normalizados e manuais. Dessa forma, promoveram empoderamento dos princípios do Projeto e de suas formas de trabalhar. Assim, as ações executadas em 2006 e 2007, bem como as de 2008, devem ser entendidas como os canais de transferência utilizados pelo PPTAL na implementação de sua estratégia de saída.

Em 2008, no processo de finalização do PPTAL, foi elaborado Relatório Técnico Financeiro Final do Projeto. Trata-se da sistematização das avaliações realizadas anteriormente, sendo o documento uma exigência contratual do KFW. Segundo esse estudo, as melhores práticas e lições, a relevância, bem como os principais indicadores são os que seguem:

- MELHORES PRÁTICAS E LIÇÕES QUANTO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

O projeto estruturou o processo de regularização, para começar com o desenvolvimento e a adoção de uma metodologia para a priorização das terras a serem identificadas e demarcadas. Em seguida, o Projeto apoiou a Funai a adaptar os procedimentos do processo de regularização fundiária às novas exigências introduzidas pelo Decreto nº. 1775 de 8 de janeiro de 1996 e a Portaria 14/96 de 9 de janeiro de 1996. Esse Decreto e essa Portaria introduziram o direito de contestação do laudo antropológico e novas exigências com respeito à identificação das terras indígenas. Atendidas essas exigências, o Projeto construiu uma base para melhorar e sistematizar outros procedimentos;

O Projeto apoiou mais de vinte estudos que resultaram em vários manuais, revisões e propostas que juntos estruturaram o processo de regularização fundiária e deram-no transparência. Ademais, alguns dos estudos apoiaram na simplificação da demarcação e a manutenção dos limites físicos;

O Projeto experimentou com diversas formas de envolvimento da população indígena na demarcação. As principais formas foram (i) a promoção de acompanhamento via as Administrações Executivas Regionais da Funai, com explicação dos objetivos da demarcação e apoio logístico para o acompanhamento das obras; (ii) acompanhamento da demarcação por meio de projetos e com capacitação de membros da população, seguindo uma metodologia de cursos práticos e conhecimento aplicado; e (iii) acompanhamento da demarcação por meio de assessoria técnica e antropológica, promovendo um processo de intensa mobilização e preparação da população para explicar o processo e promover e facilitar o acompanhamento dos trabalhos e obras de demarcação.

Talvez possa ser distinguida uma quarta forma, a demarcação do conjunto das terras na região do Alto e Médio Rio Negro, que foi inicialmente pensada como uma auto-demarcação, a exemplo da demarcação da terra Waiãpi;



Há bastante evidência que esse acompanhamento causou uma redução nos erros no processo de demarcação. Há também evidência que o acompanhamento, principalmente o acompanhamento com processos de mobilização e capacitação mais intensivos, resultou numa conscientização da população sobre os limites da terra e sobre seu papel na proteção da terra contra invasões e outras ameaças. Há indicações que essa conscientização foi um dos fatores importantes também no sucesso da implementação dos projetos de vigilância.

- MELHORES PRÁTICAS E LIÇÕES QUANTO À PROTEÇÃO:

O Projeto promoveu melhor proteção das terras indígenas por meio de apoio às populações indígenas para facilitar a vigilância dos limites das suas terras. A abordagem original previu promover a realização de monitoramento dos limites da terra por meio de apoio logístico e de construção de infra-estrutura simples que integrasse a vigilância em práticas de pesca e caça. Esse apoio é implementado com base em projetos de vigilância desenvolvidos e implementados pelas próprias comunidades;

O Projeto apoiou um total de 44 projetos de vigilância beneficiando aproximadamente 110 terras indígenas. Esses projetos geralmente apoiaram a aquisição de equipamento de transporte; a construção de casas de apoio; a limpeza e a manutenção de picadas e clareiras; plantio de frutíferas em lugares estratégicos; a divulgação dos limites da terra dentro da terra indígena e no entorno; a instalação de sistemas de comunicação; e a organização de expedições de vigilância e fiscalização. Alguns projetos até apoiaram a construção de novas aldeias para promover uma ocupação mais dispersa e estratégica;

Apesar de uma boa parte dos projetos terem foco em atividades práticas, como a aquisição de material de transporte ou a realização de expedições, cresceu durante a implementação a compreensão que a vigilância também depende da consciência que a população tem de sua terra e do uso que dela faz;

Essa compreensão é uma das razões porque o Projeto acabou canalizando a maior parte do apoio para a capacitação para as comunidades indígenas como parte integral das atividades de vigilância. Outra implicação é que apoio para a capacidade institucional da associação indígena responsável pela implementação do projeto ganhou muita mais importância do que originalmente previsto. Explica também porque as atividades de acompanhamento, a mobilização e a conscientização da população sobre os limites físicos das terras, suas oportunidades e características não podem ser avaliadas isoladamente como elemento da regularização fundiária. Formam parte integral também do conceito de vigilância;

Com respeito à consciência da população sobre a terra uma das principais conclusões ou lições do projeto é que “conhecimento ou consciência sobre a terra, seus limites e as ameaças parecem ser fundamental para o sucesso de vigilância” (Pohl & Viegever, 2007. pp. 90). A consciência sobre a terra depende da mobilização da população que, por sua vez, pode ser resultado de processos anteriores (como, por exemplo, o acompanhamento da demarcação ou o processo de preparação do projeto de vigilância);

Ligada a essa conclusão, a mobilização da população também depende, segundo a avaliação do componente de vigilância da coesão da população e/ou a capacidade institucional da



associação indígena ou da organização indigenista envolvida na implementação do projeto. Isso depende da cultura do povo ou dos povos que habitam a terra. Esta conclusão ou lição sugere que apoiar a implementação de ações de vigilância implica considerar a diversidade étnica e as diferenças entre os contextos locais e regionais;

Com respeito ao uso que a população faz da sua terra e a integração da vigilância com esse uso, o Projeto usou uma estratégia promovendo a implementação de roças ou casas de apoio em lugares estratégicos, a plantação de frutíferas nas linhas secas e até a construção de aldeias novas. Um número bem menor de projetos promoveu a integração de atividades de vigilância numa estratégia de desenvolvimento sustentável da terra. O exemplo principal disso é o apoio ao processamento e comercialização de látex no âmbito do Projeto de Proteção e Vigilância das Terras Indígenas do Rio Envira. Outro exemplo é a produção de mel e apoio para um estudo do potencial pesqueiro no Projeto de Proteção e Vigilância da TI Inawêbohona;

Maior integração entre vigilância e o uso da terra têm vantagens óbvias como custo menor das atividades de vigilância e maior probabilidade de sustentabilidade das ações de vigilância. Entretanto, esse tipo de apoio exige uma análise mais profunda da realidade da terra. O PPTAL apoiou esse tipo de análise, na forma de estudos etnoecológicos, porém não em sintonia com os planos de vigilância. São poucas experiências deste tipo apoiadas pelo PPTAL e, por enquanto, os resultados ainda são tímidos;

Segundo a avaliação do componente de vigilância, à primeira vista há poucos projetos que têm os recursos necessários para manter o equipamento adquirido e para manter as rotinas de vigilância. Algumas populações tomaram providências específicas para continuar essas rotinas, por exemplo, os Waiãpi criaram um fundo comunitário para esse fim, mas outras populações são explícitas em sua opinião que sem apoio adicional, a vigilância não tem futuro ou pelo menos não na mesma intensidade;

O que tem sido, até agora o impacto da vigilância em termos de proteção? A primeira observação que precisa ser feita para responder essa pergunta é que a vigilância é apenas um elemento de uma estratégia de proteção completa. Não se pode esperar da vigilância que ela garanta sozinha a proteção das terras indígenas. A conclusão é que “para que a vigilância e a fiscalização (ação do Estado) se complementem, precisa haver uma estratégia e um planejamento em conjunto” (Pohl & Viegever, 2007. pp. 91).

- MELHORES PRÁTICAS E LIÇÕES QUANTO À GESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS:

A conclusão geral é que o Projeto foi muito exitoso. Regularizou a situação fundiária de grande parte das terras indígenas na região amazônica, inclusive das terras mais controversas. A regularização das terras é o passo inicial e provavelmente mais decisivo na proteção das terras e populações indígenas e para aumentar o bem-estar das populações;

O Projeto desenvolveu e apoiou a implementação de uma estratégia de vigilância das terras indígenas que parece ser bastante efetiva contra invasões ocasionais das terras. Entretanto, a implementação dessa estratégia mostrou também que para melhorar significativamente a proteção das terras, para garantir a conservação e reprodução das identidades indígenas na Amazônia, precisa-se desenvolver uma abordagem que integre a vigilância, a fiscalização e a gestão das terras indígenas e do



entorno;

Para a gestão das terras indígenas, o Projeto desenvolveu uma metodologia inovadora para caracterizar as terras indígenas e identificar o seu potencial em termos de uso e desenvolvimento sustentável. O Projeto aplicou essa metodologia em caráter piloto e concluiu 8 estudos, mas não desenvolveu planos de gestão com as respectivas terras indígenas. Portanto, a metodologia não chegou a ser integrada na estratégia para a vigilância das terras indígenas.

- ADEQUAÇÃO OU RELEVÂNCIA

Nas avaliações o Projeto foi analisado quanto à adequação (ou relevância), sendo essa interpretada como: (i) a consistência do Projeto com as prioridades dos beneficiários – foi considerado adequado quanto às prioridades dos principais beneficiários, pois o movimento indígena defendeu o foco do PPTAL na regularização fundiária de terras indígenas; (ii) a consistência entre os objetivos e os impactos pretendidos – não há dúvida quanto a relevância do Projeto para a conservação dos recursos naturais da Amazônia e nas terras indígenas ou para o bem-estar das populações indígenas, mesmo considerando que talvez a formulação do objetivo geral tenha sido muito abrangente, a regularização fundiária de terras indígenas e medidas de proteção são condições fundamentais para se atingir esse objetivo; e (iii) a consistência entre os objetivos e os resultados do projeto – o Projeto é relevante tanto quanto aos objetivos da Funai, do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil, quanto no âmbito das prioridades do movimento indígena.

- PRINCIPAIS IMPACTOS

Os impactos intermediários e de longo prazo produzidos pelo Projeto demonstram, não somente a relação direta desses com as populações e terras indígenas da Amazônia Legal, mas também os efeitos do Projeto na Funai.

- IMPACTOS INTERMEDIÁRIOS – REGULARIZAÇÃO

O Projeto apoiou a Funai a qualificar o processo de regularização fundiária de terras indígenas por meio da revisão de normas internas (estudos e manuais);

A revisão de normas resultou em novos procedimentos que deixaram o processo mais transparente;

O Projeto apoiou a melhoria da qualidade dos trabalhos da demarcação e tornou as demarcações supostamente mais sustentáveis;

Com o apoio do Projeto foi resolvida parte significativa do passivo que havia na regularização fundiária de terras indígenas;

- IMPACTOS INTERMEDIÁRIOS – PROTEÇÃO

Há evidências que o acompanhamento da demarcação pelas comunidades indígenas reduziu os erros na demarcação e aumentou a consciência das comunidades sobre suas terras;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Grande parte das terras apoiadas obteve equipamento de radiofonia e usa esse equipamento freqüentemente na vigilância. Em algumas terras existem, aparentemente, procedimentos acordados entre a própria população sobre como agir em caso de invasões;

O Projeto apoiou o fortalecimento de algumas associações.

- IMPACTOS INTERMEDIÁRIOS – GESTÃO

Em algumas terras indígenas há integração entre práticas produtivas e rotinas de vigilância;

O SIG e os estudos etnoecológicos disponibilizaram e sistematizaram informações importantes. Porém, evidência que essa informação resultou em melhor gestão ainda é bastante tímida;

A população das terras indígenas tem um bom conhecimento das suas terras e dos recursos naturais nelas existentes.

- IMPACTOS DE LONGO PRAZO – PROTEÇÃO

Há evidências que a demarcação em combinação com a vigilância reduz as invasões;

A vigilância é eficaz contra as invasões ocasionais. Entretanto, a eficácia da vigilância como instrumento de proteção depende da situação local e da natureza das ameaças;

Por um lado, a capacitação parece ter, em algumas terras, aumentado a independência na vigilância e na manutenção dos limites das terras. Por outro lado, essa nova responsabilidade também implicou em novas demandas e a necessidade de maior cooperação entre vigilância e fiscalização como também de maior articulação com o poder local.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

10. OPERAÇÕES COM FUNDOS

Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Item 11 do conteúdo geral do Anexo II da DN-TCU-93/2008

UG	FATURAS					SAQUES				
	2006		2007		2008		2006		2007	
	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.	Qt.
194019 GOV. VALADA- RES	85	16.105,44	83	20.315,23	194	26.589,74	147	43.127,00	202	48.681,00
194022 MUSEU DO ÍNDIO	118	12.000,85	50	6.548,40	3	332,80	-	0,00	5	1.030,00
194061 CHAPECÓ	-	0,00	-	0,00	3	275,42	-	0,00	-	0,00
194079 JOÃO PESSOA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	34	24.272,00	61	35.488,00
194010 BELÉM	01	3.200,00	-	0,00	-	0,00	108	59.545,00	45	31.640,00
194028 CUIABÁ	24	10.168,94	18	11.819,76	26	18.602,43	-	0,00	-	0,00
194077 MACEIÓ	257	32.325,81	140	14.835,15	68	6.791,67	103	22.425,00	111	18.496,00
194027 PASSO FUNDO	-	0,00	-	0,00	05	571,45	-	0,00	-	0,00
TOTAIS-R\$		73.801,04		53.518,54		53.163,51		149.369,00		135.335,00
										712,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 34.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Hotéis, restaurantes, serviço de auto peças, supermercados, estacionamento, pedágios, postos de combustíveis e outros varejos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194019 – GOVERNADOR VALADARES	- Adilson de Andrade Santos	2.000,00
	- Edelvira Tureta	4.000,00
	- Ednaldo Borges da Silva	1.000,00
	- Eliete Xavier de Oliveira	4.000,00
	- Edes Nunes	3.000,00
	- Geraldo Dias de Carvalho	1.500,00
	- Maurilton Pereira Vasconcelos	500,00
	- Osvaldina Salomão Ferraz Rocha	3.000,00
	- Ronaldo Pereira Batista	2.500,00
	- Sebastião Rodrigues da Cunha Filho	1.000,00
	- Silvan Barbosa Moreira	2.000,00
	- Paulo César Soares	2.000,00
	- Ilton dos Passos Ferreira dos Santos	1.500,00

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 16.400,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Despesas miúdas de pronto pagamento, passagens rodoviárias e combustíveis.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194022 – MUSEU DO ÍNDIO	- Lucélia Eliezer	5.299,00
	- Paulo Laurentino Ferreira	11.142,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 60.260,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Postos de combustível, supermercados, serviços, materiais de construção, serviços e autopeças e outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194079 – JOÃO PESSOA	-Josafá Padilha Freire	7.000,00
	- Edval Medeiros	33.600,00
	- Gilberto Luiz Maia Rebouças	16.000,00
	- Luis Carlos Ferraz Sitonio	20.000,00
	- Célia Maria da Silva	7.000,00

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 64.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Agências de viagens, artigos eletrônicos, Cias Aéreas, estacionamentos, hotéis, lojas de departamentos, pedágios, postos de combustíveis, restaurantes, saques, serviços e autopeças, serviços e outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194061 – CHAPECÓ	- Antonio Izomar Marini	316,00
	- Cloves da Silva	2.000,00
	- José Renato Borges Padilha	2.000,00
	- Malgarete Reolon dos Santos	2.000,00
	- Pedro Possamai	2.000,00
	- Marizete Terezinha Grando	1.500,00
	- Rosangela Van Kan Inácio	2.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 40.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Agências de viagens, artigos eletrônicos, Cias Aéreas, estacionamentos, hotéis, lojas de departamentos, pedágios, postos de combustíveis, restaurantes, saques, serviços e autopeças, serviços e outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194027 – PASSO FUNDO	-Arnoldo Pedro Pinto	3.000,00
	-Derli Terezinha Berlezi	3.000,00
	-Dorvalino Ribeiro	3.000,00
	-Francisco Aureliano Dorneles Witt	3.000,00
	-Hélio Adão Kozikoski	3.000,00
	-Jaci Domingos Sbardelottoo	3.000,00
	-Janir Terezinha Herremann	3.000,00
	-João Alberto Ferrareze	3.000,00
	-José Paulo Scheibler	1.855,00
	-Maria Inês de Freitas	3.000,00
	-Maryjara Adriane D. Tese M. Dazzi	3.000,00
	-Neri Kame Si Ribeiro	3.000,00
	-Paulo Augusto Ramos Sendeski	3.000,00
	-Rafael Oliveira e Ávila	3.000,00
	-Roberto Perin	3.000,00
	-João Maurício Assumpção Farias	3.000,00

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 70.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Aluguel de carros, artigos eletrônicos, drogarias e farmácias, hotéis, materiais de construção, outros varejos, postos de combustível, saques, serviços e autopeças, serviços, supermercados, vestuário, outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194028 – CUIABÁ	- Luiz Antônio de Araújo	14.680,00
	- Paulo Roberto Coelho	2.500,00
	- Cidenei José de Barros	2.000,00
	- Moacyr de Andrade	8.330,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 220.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194077 – MACEIÓ	- João Fula Ferreira da Costa Neto	4.028,00
	- José Maria Miranda Filho	9.048,00
	- Josinaldo Ribeiro da Silva	3.568,00
	- Reginaldo de Souza	10.217,00
	- Welton Mendonça de Farias	200,00
	- Wilton José dos Santos	1.200,00
	- José Augusto Silva	6.629,00
	- Leonice Bezerra de Araújo	12.883,00
	- Mário Gisalbeth Lopes Vidal	1.000,00

UG	Limite de utilização total da UG:	R\$ 360.000,00
	Natureza dos gastos permitidos:	Suprimento de fundos e Saques.
Limites concedidos a cada portador		
	Portador	Limite – R\$
194010 – BELÉM	- Ocirema Amaral Rodrigues	500,00
	- Francisco José Brasil de Moraes	7.070,00
	- Aldalberto Oliveira Lima	2.100,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

OF. CGU	DILIGÊNCIAS	DOC. DE RESPOSTA
Nota Técnica N/S	Adequação do Plano de Auditoria aos dispositivos da IN/SFC/CGU nº 01	PAINT 2008, aprovado
Ofício nº 19710/2008	Esclarecimentos que não foram apresentados à equipe de auditores durante aos trabalhos de campo.	Ofício nº 08/AUDINT/PRES/2008
Ofício nº 22180/2008	Plano de Providências	Ofício nº 11/AUDINT/2008
Ofício nº 38640/2008	Informações acerca da realização de auditoria e gestão da AER de Dourados/MS.	Ofício nº 018/PRES/2008 - Auditoria Realizada
Ofício nº 27397/08, sobre a Nota Técnica nº 1597/DSSEG/DS/SFC/CG U-PR	Para adoção de medidas visando à apuração de responsabilidades na execução do contrato nº 20/2006.	Em fase de constituição de Comissão Sindicante.
Ofício nº 4381/DSSEG/DS/SFC/CG U-PR, de 25/02/2008	Esclarecimentos acerca de gastos realizados com CPGF.	Ofício nº 057/PRES/2008, de 28/02/2008 – ação implementada.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

Processo FUNAI	Nº ACÓRDÃO /OFÍCIO	RECOMENDAÇÕES	ACOMPANHAMENTO
08620.000423/2008	094/2008	<p>1. Determinar à Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA/Funai - MJ que:</p> <p>1.1 exija a prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos aos servidores Francisca Teixeira Santos, em 14/09/2004; Fernando Barreto Alves, em 29/10/2004, e Sebastião Gomes da Silva, em 29/10/2004;</p> <p>- motor de popa marca Johnson, Tombamento nº 02066;</p> <p>- barco de alumínio com 1,00mt de proa e 4,00, Tombamento nº 02067;</p> <p>- barco de alumínio com 1,00mt de proa e 4,00, Tombamento nº 02070.</p> <p>- motor de popa marca Johnson, Tombamento nº 02065;</p> <p>1.2 alerte as Administrações Executivas Regionais para que observem, no caso da concessão de suprimento de fundos, o limite de comprovação de cada despesa estabelecido no art. 2º da Portaria/MF nº 95, de 19/04/2002;</p> <p>1.3 exija das Agências Executivas Regionais o cumprimento do disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/64 e</p>	<p>RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA</p> <p>– Encaminhado Memo nº 44/AUD em 03/03 para a Coor. Geral de Patrimônio Indígena.</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		<p>no subitem 8.1 da IN/SEDAP n.º 205/88, dando notícia nas próximas contas do atendimento à questão;</p> <p>1.4 exija das Administrações Executivas Regionais que, quando da elaboração dos Inventários de Bens Patrimoniais, façam constar todos os dados previstos no subitem 8.2 da IN/SEDAP n.º 205/88, dando notícia, nas próximas contas, do atendimento à questão, especialmente no que se refere ao valor atualizado dos bens;</p> <p>1.5 solicite à Administração Regional de Manaus o resultado da Sindicância instaurada contra a Loja Artíndia (Processo n.º 08769-000303/05), dando notícia nas próximas contas do atendimento à questão; e</p> <p>1.6 providencie medidas eficazes com o fito de reaver o prejuízo causado pelo desaparecimento dos bens abaixo relacionados, extraviados, e, caso seja necessário, instaure Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária, conforme determina o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992 c/c o art. 1º, §§ 1º e 2º, da IN/TCU n.º 13/1996 e alterações, dando notícia nas próximas contas do atendimento à questão:</p> <p>- motor elétrico 02 HP 7,2 CV 380/660 Blindado, Tombamento n.º 02063;</p>	
08620.000424/2008	095/2008	<p>1. Determinar à Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (Funai) que:</p> <p>1.1 informe, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas para corrigir as disfunções apontadas e apurar responsabilidades por eventuais prejuízos causados referentes às constatações do Parecer 16/AUDINT/2006, identificadas pela Auditoria Interna da FUNAI;</p> <p>1.2 abstenha-se de:</p> <p>1.2.1 realizar contratação direta, sem licitação, alegando situações emergenciais em casos em que a emergência não restar devidamente configurada, por fuga ao processo licitatório e afronta ao art. 37, inciso XXI, da CF/1988 c/c os art. 2º e 26, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.666/93;</p> <p>1.2.2 realizar compras sem a formalização do procedimento de convite;</p> <p>1.2.3 realizar pagamentos antecipados, contrariando ao estabelecido no art. 62 da Lei nº 4.320/64 e no art. 38 do Decreto nº 93.872/86.</p>	<p>RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA</p> <p>– Encaminhado Memo nº 45/AUD em 04/03 para a Coor. Geral de Patrimônio Indígena com cópia do Parecer nº 16/AUD /2006 – Renda Indígena 2005</p>
08620.1259/2008	0195/2008	<p>9.2. determinar à Fundação Nacional do Índio - Administração Executiva Regional de Manaus que, nas aquisições de bens e contratação de serviços por inexigibilidade de licitação, observe as disposições dos arts. 25 e 26 da Lei 8.666/93, no sentido de:</p> <p>9.2.1. adotar procedimentos de inexigibilidade de licitação somente quando houver inviabilidade de competição, motivando adequadamente os atos;</p> <p>9.2.2. providenciar a ratificação do ato de inexigibilidade pela autoridade superior da entidade, além de sua publicação na imprensa oficial, como condição de eficácia dos atos;</p> <p>9.2.3. motivar a escolha do fornecedor e apresentar justificativa para os preços contratados, em observância ao art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/93;</p>	<p>RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

08620.1253/2008	0455/2008	<p>9.2. Determinar à FUNAI/AC que verifique o pagamento de diárias aos Assistentes Administrativos Sr. Francisco Ednaldo dos Santos, referente o periodo de 16 de março a 12 de setembro de 2005, considerando que o total pago , R\$ 15.415,83, correspondente ao valor médio (em aproximadamente 140 dias) de R\$ 110,00 superior ao valor previsto na tabela da FUNAI, para o cargo de Assistente Administrativo (R\$ 97,38) e, caso confirmada a impropriedade , adote providências cabíveis para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.</p> <p>9.3 Determinar a FUNAI/MJ que somente autoriza a utilização de viatura oficial para servidor em viagem objeto de serviço nos casos amparados no item 12.1.5 da IN/MARE 9/94.</p>	<p>RECOMENDAÇÃO PARCIALEMNTE IMPLEMENTADA</p> <p>– Encaminhado Memo nº 94/AUD em 03/06 para a Diretoria de Administração/CLP, em 05/06 a CLP informa através do Memo nº 043/SEPD/CLP, que não existe o Processo nº 00190.003248/2006, aberto para tratar sobre a diária de Francisco Ednaldo , conflitando com informação já prestada pela CLP através do Memo 293/CLP de 26/10/06 que dá conta da abertura do processo 08620.000474/2006 para apurar a utilização de veiculo oficial pelos servidores.</p> <p>Retornamos a demanda para a CLP através do Memo nº 106/AUD de 10/06/08</p>
Sem Proc	0515/2008	<p>9.1. julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Ubiratan Oliveira dos Santos, ex-Chefe da AER Arcoverde/PE, da Fundação Nacional do Índio - Funai, ao pagamento do valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), fixando-se o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea <i>í</i>a_í, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres da Fundação Nacional do Índio - Funai, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de 31/1/1996, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;</p> <p>9.2. com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/92, ao responsável multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando o prazo de quinze dias a contar da notificação para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, a qual deverá ser acrescida dos encargos legais a partir do término do prazo concedido;</p> <p>9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas caso não</p>	Notificação do TCU



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		<p>atendidas as notificações; e</p> <p>9.4. remeter cópia deste acórdão, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, para ajuizamento das ações civis e penais que entender cabíveis, com fundamento no art. 209, § 6º, in fine, do Regimento Interno.</p>	
08620.1246/2008	0664/2008	<p>9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", 19, Parágrafo único e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, e nos arts. 1º, inciso I, 209, inciso II e 214, inciso III, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas dos Srs. José Márcio Panoff de Lacerda, Amilton Gerônimo de Figueiredo e João Luiz de Souza;</p> <p>9.2. aplicar aos Srs. Amilton Gerônimo de Figueiredo e João Luiz de Souza a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento;</p> <p>9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;</p> <p>9.4. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os arts 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar as contas regulares com ressalva, dando-se quitação, aos demais responsáveis mencionados no item 3;</p> <p>9.5. determinar à administração da Fundação Nacional do Índio que:</p> <p>9.5.1. adote providências de forma a agilizar a apuração de responsabilidade e resarcimento dos valores relativos a débitos de servidores decorrentes de acidentes dos veículos oficiais sob a guarda da Funai;</p> <p>9.5.2. observe as disposições do Decreto 99.214/90, abstendo-se de efetuar dispêndios com gêneros de natureza pessoal;</p> <p>9.5.3. adote critérios objetivos e constantes de editais de licitação ou do convite, quando do julgamento de propostas comerciais dos licitantes, observando o disposto no art. 44, caput, da Lei 8.666/93, e;</p> <p>9.6. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que apresente, nas próximas contas da Funai, informações acerca do resarcimento ao Erário dos valores relativos ao veículo acidentado Kombi, placa HQH 1946 - Processo 08752.000.493/2003 - DV, do processo administrativo disciplinar instaurado contra o servidor Vacilio Elias.</p>	<p>Notificação do TCU; RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA Encaminhado Memo nº 94/AUD em 03/06 para a Diretoria de Administração. Segundo Memo nº 043/SEPD/CLP de 05/06/08 o Processo de Sindicância 08752.00.493/2003, aberto contra o servidor Vacilio Elias relativo a acidente de Kombi placa HQH 1946, encontra-se aguardando abertura de PAD</p>
08620.1287/2008	0766/2008	<p>9.1. conhecer desta representação por restarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso I, e parágrafo único, do Regimento Interno, e, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p>	<p>RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA Foi encaminhado Memorando nº</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		<p>9.2. determinar à Administração Executiva Regional da Fundação Nacional do Índio em Manaus/AM que adote providências no sentido de registrar adequadamente os afastamentos dos servidores a serviço, férias, licenças e outros eventos considerados como de efetivo exercício, bem como as ausências não justificadas, nas folhas de ponto e nos assentamentos individuais dos servidores, com o respectivo arquivamento das comunicações de férias e licenças, ordens de serviço, relatórios de viagem e outros documentos que justifiquem o não comparecimento do servidor ao serviço;</p> <p>9.3. determinar à Fundação Nacional do Índio que adote providências para proceder à apuração da responsabilidade pela existência de recibos de pagamento de fornecedores assinados em branco no âmbito da Administração Executiva Regional da Fundação Nacional do Índio em Manaus/AM, conforme constatado durante a ocupação da unidade por indígenas em janeiro de 2005;</p> <p>9.4. determinar à Secex/AM que encaminhe à Fundação Nacional do Índio cópia dos documentos constantes dos autos relativos à questão tratada no item 9.3 retro para subsidiar as apurações;</p> <p>9.5. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (SFCI/CGU) que, na prestação de contas da Funai atinente ao exercício de 2008, informe o resultado das providências referidas no item 9.3 retro;</p> <p>9.6. dar ciência desta deliberação à Procuradoria da República no Estado do Amazonas;</p>	133/AUDINT/2008 de 22/07/2008, à AER de Manaus. p/cumprimento das ref. Determinações.
Sem Proc	0891/2008	<p>9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas b e c, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as presentes contas, condenando o Sr. Paulo Francisco da Silva ao pagamento da quantia de R\$ 18.910,00 (dezoito mil, novecentos e dez reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (artigo 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres da Fundação Nacional do Índio, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 30/6/2000 até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;</p> <p>9.2. aplicar ao responsável a multa prevista nos artigos 19, caput, e 57 da Lei n. 8.443/1992, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (artigo 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os itens 9.1 e 9.2, caso não atendida as notificações, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992;</p> <p>9.4. encaminhar à Procuradoria da República no Estado</p>	Notificação do TCU



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		de Roraima/RR cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei n. 8.443/1992, c/c o § 6º do art. 209 do Regimento Interno.	
08620.1599/2008	1097/2008	<p>9.1.4.4. avalie a possibilidade de celebrar convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), visando a incluir o monitoramento dos assentamentos de Reforma Agrária no programa governamental de monitoramento da Amazônia, a fim de acompanhar a aplicação das leis ambientais dentro das áreas destinadas a assentamentos, para providenciar a retomada dos lotes quando constatada a degradação ao meio ambiente;</p> <p>9.1.4.5. desenvolva estudos com vistas a verificar se a posição posicional de meio metro é adequada para as necessidades de georreferenciamento massivo na região Amazônica, com vistas a reduzir os custos e agilizar os trabalhos, considerando, se possível, as diferenças de tamanho do módulo fiscal da Região (atinge a 100 ha) em relação ao resto do País;</p> <p>9.1.4.6. ao Incra, ao ICMBio e à Funai que promovam ação conjunta para solucionar os problemas de sobreposição das áreas de unidade de conservação com projetos de assentamento da reforma agrária e/ou com terras indígenas;</p> <p>9.1.5. à Funai que busque soluções para melhor utilizar os recursos orçamentários/financeiros destinados à execução de ações de sua competência Institucional, evitando desperdícios, a exemplo do que ocorreu no período 2004/2006 em relação à ação 7494 - Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL;</p> <p>9.1.6.1. elabore a política de recursos humanos do Instituto, considerando as especificidades regionais, bem como as pressões externas e a localização das unidades de conservação, especialmente aquelas situadas em locais ermos, com vistas a definir a lotação de servidores e os benefícios legais, de forma a estimular a permanência dos servidores em locais inóspitos;</p> <p>9.1.6.2. envide esforços com vistas a dotar todas as Unidades de Conservação de planos de manejo com vistas a que as unidades atinjam, efetivamente, os objetivos para as quais foram criadas;</p>	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA
Sem Proc.	1186/2008	<p>9.1. receber o expediente encaminhado por Tertuliano da Silva (anexo 1) como mera comunicação, negando-lhe seguimento;</p> <p>9.2. receber o expediente encaminhado pela Milenium Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. (anexo 2) como recurso de reconsideração, mas dele não conhecer, em face da intempestividade e ausência de fatos novos supervenientes;</p> <p>9.3. deferir o pedido apresentado pela empresa Milenium para o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais da multa combinada pelo Acórdão nº 340/2007-1ª Câmara, observadas as condições consignadas no art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal; e</p> <p>9.4. notificar os responsáveis, com envio deste relatório, voto e acórdão.</p>	Notificação do TCU



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

08620.1558/2008	1226/2008	<p>9.1. determinar à Fundação Nacional do Índio, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno deste Tribunal, que:</p> <p>9.1.1. envie ao Tribunal no prazo de sessenta dias, plano de ação, elaborado em conjunto com as respectivas Administrações Executivas Regionais, com o Ibama e o DPF, nas áreas em que couber, contendo o cronograma e identificação dos responsáveis pela adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal;</p> <p>9.1.2. instaure sindicância para apurar denúncias quanto aos fatos que dão suporte à exploração ilegal de madeira na Terra Indígena Sete de Setembro, para que essa Fundação possa tomar as providências cabíveis à situação.</p> <p>9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que, junto com o Gabinete de Segurança Institucional e o Ministério da Justiça, adotem medidas visando criar instância multisectorial de coordenação das políticas públicas direcionadas às comunidades indígenas, para que se estabeleça fórum permanente de discussão capaz de canalizar os conflitos e estabelecer diretrizes para ações voltadas a essas populações;</p> <p>9.3. recomendar aos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, por intermédio de suas Secretarias Executivas, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que institucionalizem a execução de tarefas conjuntas pela Funai, DPF, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ibama, mediante, por exemplo, assinatura de convênio entre aqueles órgãos, de forma a estabelecer procedimentos de atuação integrada na proteção às terras indígenas, suporte operacional mútuo e facilitar o entendimento compartilhado sobre as questões envolvidas nessas;</p> <p>9.4. recomendar ao Ministério da Justiça, por intermédio da sua Secretaria Executiva, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que:</p> <p>9.4.1. adote providências visando regulamentar o Poder de Polícia atribuído ao órgão indigenista, propondo igualmente a criação de categoria funcional específica, com os atributos necessários ao exercício dessa atribuição, ante a competência da União de proteção às terras indígenas e tendo em vista as atribuições legais da Funai;</p> <p>9.4.2. dê prioridade à reestruturação da Funai, dado que a atual estrutura, além de estar em desacordo com a regulamentação que rege a entidade (Decreto 4.645, de 25 de março de 2003), dificulta a coordenação dos serviços, o que ocasiona prejuízos à execução das ações;</p> <p>9.4.3. promova a regulamentação do conceito de "entorno de Terra Indígena", para que se possa exercer o controle ambiental das atividades potencial ou efetivamente modificadoras do meio ambiente desenvolvidas fora dos limites das terras indígenas e que possam afetá-las, conforme previsto nos incisos III e IV do Decreto</p> <p style="text-align: right;">NÃO IMPLEMENTADA E ENCONTRA-SE SOB DECISÃO MINISTERIAL.</p>
-----------------	-----------	--



1141/94;

9.4.4. busque alternativas à melhoria do desempenho da Funai, seja pelo aumento do quadro de pessoal, seja pelo apoio ao estabelecimento de medidas gerenciais, possibilitando melhores resultados à instituição;

9.5. recomendar ao Ministério da Justiça, por meio de sua Secretaria Executiva, à Funai, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ibama, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que, considerando as ações de fiscalização e de combate ao crime em terras indígenas e o disposto no Decreto 1.141/94, desenvolvam, em conjunto, planejamento de operações nacionais e/ou regionais, e promovam programa de capacitação periódica de recursos humanos para execução de atribuições desenvolvidas nas áreas indígenas;

9.6. recomendar ao Departamento de Polícia Federal e ao Ibama, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.6.1. incluam, na respectiva programação orçamentária anual, recursos específicos para a execução de ações de proteção às terras e bens indígenas, conforme previsto no Decreto 1.141/94;

9.6.2. mantenham grupo especializado, nos respectivos órgãos, para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas;

9.7. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que, na fiscalização de unidade de conservação que se encontre em situação de superposição à terra indígena, considerando o disposto no Decreto 1.141/94, desenvolva estratégias de planejamento de operações conjuntas com as instituições envolvidas nessas ações, notadamente Ibama, Funai e Departamento de Polícia Federal, bem como promova programa de capacitação periódica de recursos humanos acerca das peculiaridades que envolvem as atividades nessas áreas e mantenha grupo especializado para orientar essas ações;

9.8. recomendar ao Ibama, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que, em conjunto com Funai, adote medidas para regulamentar o papel do órgão indigenista nos processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos, potencial ou efetivamente modificadores do meio ambiente, que sejam desenvolvidos em terras indígenas ou que possam afetá-las, bem como proponha ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama o estabelecimento de normas e critérios aplicáveis aos órgãos ambientais estaduais e municipais nas mesmas circunstâncias;

9.9. recomendar à Fundação Nacional do Índio, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que:

9.9.1. trate a questão de ingressos em área indígena de forma regionalizada, devendo as unidades regionais junto com as comunidades e seus representantes firmar os



termos em que ocorrerão os acessos nas respectivas áreas, com base em diretrizes nacionais que possam orientar esse processo e em articulação com os demais setores interessados, salvo os casos em que a Administração Central julgar pertinente adotar outro procedimento;

9.9.2. desenvolva, com a participação das unidades executivas regionais, diretrizes e procedimentos quanto ao acompanhamento das ações executadas em área indígena, deixando caracterizada a extensão da competência dessas unidades nesse processo, estabelecendo, inclusive, meios sistemáticos de orientação e informação às populações nos assuntos pertinentes;

9.9.3. estabeleçam diretrizes e programação anual, com a participação das unidades executivas regionais, com vistas a acompanhar os serviços prestados por organizações civis e a avaliar o impacto de sua presença junto às comunidades indígenas, para que sejam tomadas as providências necessárias à proteção dessas comunidades, nos termos da Constituição Federal e da Convenção 169 da OIT, promulgada pelo Decreto 5.051, de 19.04.2004;

9.9.4. estabeleça procedimento, com a participação das Administrações Executivas Regionais, pelo qual se possa esclarecer as comunidades indígenas acerca dos assuntos que envolvem as solicitações de ingresso em suas terras e tornar efetivo o acompanhamento dessas ações; em especial, defina e padronize informações que contribuam para a atuação dessas comunidades em face dos interesses que as cercam;

9.9.5. emita parecer relativo ao mérito das solicitações de ingresso em áreas indígenas, com vistas a subsidiar a decisão das comunidades e das instâncias envolvidas, em caso de intermediação de demandas entre as comunidades e os eventuais interessados;

9.9.6. crie mecanismos internos para melhor articular as informações relativas a ingressos em terras indígenas decorrentes de atos dessa Fundação, como autorizações, convênios e outros, reforçando, principalmente, a articulação com a área de proteção territorial;

9.9.7. fortaleça o sistema de planejamento de fiscalização de terras indígenas, no qual as diretrizes e prioridades estejam definidas, segundo o quadro nacional e ante os recursos disponíveis;

9.9.8. estabeleça critérios de alocação de recursos nas ações de fiscalização, que atenda ao perfil de necessidades das diferentes regiões do país;

9.9.9. defina diretrizes, métodos e procedimentos, que permitam padronizar instrumentos de trabalho para suporte à área de fiscalização;

9.9.10. transfira a Administração Executiva Regional do Xingu para cidade próxima daquele Parque Nacional, para que esta unidade, de caráter descentralizado, possa exercer as atividades para as quais se destina;

9.9.11. implemente programa de capacitação para o exercício de atribuições nas áreas indígenas, o qual atualize os enfoques da política indigenista, reforçando,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		<p>principalmente, a atuação dos chefes de postos; estabeleça também mecanismos de divulgação de normativos internos e de orientação aos servidores, por meio da intranet, por exemplo;</p> <p>9.9.12. realize levantamento das necessidades de equipamentos em todas as regionais e núcleos a fim de obter parâmetros para distribuição de recursos;</p> <p>9.9.13. busque solução para melhor utilização dos equipamentos do Sipam junto aos órgãos responsáveis, uma vez que recursos estão sendo alocados na manutenção desses equipamentos sem que se alcance o fim almejado, e promova a capacitação dos servidores para utilização das informações do Sivam;</p> <p>9.9.14. oriente as unidades regionais para que passem a elaborar relatórios que subsidiem operações conjuntas com outras instituições em áreas indígenas, permitindo às entidades parceiras conhecer as circunstâncias envolvidas nessas operações;</p> <p>9.9.15. intensifique a articulação com instituições públicas e privadas em nível regional e nacional, com a finalidade de buscar alternativas de sobrevivência às populações indígenas e orientá-las sobre o acesso a benefícios de outras políticas;</p> <p>9.10. recomendar à Fundação Nacional do Índio, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ibama, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno deste Tribunal, que estabeleçam grupo de contato de auditoria, com a participação de representantes de cada um desses órgãos e da Secretaria Federal de Controle Interno, para articular as medidas necessárias à implementação das deliberações desta Corte de Contas, para acompanhar a implementação das recomendações e atuar como canal de comunicação com este Tribunal.</p>	
08620.1492/2008	1785/2008	<p>5.1. à Fundação Nacional do Índio - FUNAI que:</p> <p>5.1.1. inclua, nos processos de compra de terras por dispensa de licitação, documentação que detalhe as pesquisas de preços realizadas em propriedades rurais selecionadas para comprovar a prática de valores de mercado, conforme disposto no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>5.1.2. quando da eleição de áreas a serem destinadas a comunidades indígenas, consulte os governos estaduais e municipais bem como a União, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, e outros órgãos públicos federais a respeito da disponibilidade de terras para eventual doação.</p>	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA
08620.000257/2008	Ofício nº09/08	<p>a) Empenhos e OB relativas a Suprimento de Fundos destinados a aquisição de combustível para viagens aos Núcleos indígenas em cidades de Pernambuco, nos exercícios de 2005 a 2006 , bem como os comprovantes de despesa fornecidos pelos supridos, acompanhados dos mapas de acompanhamento dos percursos das viaturas;</p> <p>b) Empenhos e Ordens Bancárias relativos a auxílio financeiro destinados a estudantes indígenas de ensino superior, em cumprimento a Portaria nº 63/PRES/2006, bem como comprovante da efetiva entrega dos numerários aos estudantes indígenas;</p>	IMPLEMENTADA POR MEIO DO OFÍCIO N° 227/AUDINT/2008, DE 14/11/2008



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		c) Empenhos e Ordens Bancárias relativas aos exercícios de 2005 a 2006 destinados a projetos de auto sustentação das comunidades indígenas de Pernambuco, bem como a comprovação da despesa realizada e resultado da avaliação feita pela FUNAI; d) Resultado da apuração do Inquérito Policial nº 111/2006-DPF/CRU/PE, caso concluído e informado para a FUNAI.	
08620.1321/2008	Ofício nº 121/08	a) Justificativas para a ausência de normas que conceituem juridicamente o que são comunidades indígenas e terras tradicionalmente ocupadas por indígenas; b) Justificar a estrutura da Diretoria de Assuntos Fundiários com deficiências administrativas; c) Justificar a degradação de áreas demarcadas pelos próprios índios; d) Justificar a insuficiências de informações acerca de invasões em Terras Indígenas demarcadas.	RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA – Resposta enviada pela DAF, através do Memo nº 356/DAF de 02/07/08 e Parecer nº 136 CAF/PGF/PFE/ 2008 de 30/06/08. Não sei se foi enviado ao TCU
Sem Proc	1822/2008	9.1. julgar as presentes contas regulares, com ressalvas, em relação a todos os responsáveis acima referidos, e a) sejam julgadas irregulares as contas do Sr. Iram Costa Oliveira, com espeque nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "c"; 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, condenando-o ao pagamento do débito quantificado nos autos; b) sejam julgadas irregulares as contas da Srª Cleonice Pereira dos Santos e dos Srs. Sebastião Ribeiro de Macedo, Rogélio Moreth, Edilson Pereira da Cruz e Carlos Roberto de Oliveira, com fulcro nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "b"; 19, parágrafo único, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, aplicando-lhes a multa ínsita no artigo 58, inciso I, do mesmo diploma legal; c) seja determinado à Funai que promova o desconto das respectivas dívidas nas remunerações ou nos proventos dos aludidos servidores, observados os limites previstos na legislação pertinente, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei 8.443/1992; d) seja autorizada, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso a medida constante da alínea anterior não surta efeito e/ou caso não atendidas as notificações, a teor do disposto no artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica/TCU". 9.2. arquivar os presentes autos.	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Sem Proc	1922/2008	<p>9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "d", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, condenando-o ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas até a efetiva quitação do débito, descontadas dos valores já debitados na remuneração mensal do responsável, desde janeiro de 2003 até fevereiro de 2006, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres da Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU:</p> <p>Data Valor Original (R\$) Débito/Crédito (D/C)</p> <table><tbody><tr><td>19/6/1997</td><td>2.500,00</td><td>D</td><td>15/8/1997</td><td>7.000,00</td><td>D</td></tr><tr><td>31/1/2003</td><td>118,79</td><td>C</td><td>28/2/2003</td><td>118,79</td><td>C</td></tr><tr><td>31/3/2003</td><td>118,79</td><td>C</td><td>30/4/2003</td><td>123,67</td><td>C</td></tr><tr><td>31/5/2003</td><td>123,67</td><td>C</td><td>30/6/2003</td><td>123,67</td><td>C</td></tr><tr><td>31/7/2003</td><td>124,86</td><td>C</td><td>31/8/2003</td><td>130,85</td><td>C</td></tr><tr><td>30/9/2003</td><td>130,85</td><td>C</td><td>31/10/2003</td><td>130,85</td><td>C</td></tr><tr><td>30/11/2003</td><td>130,85</td><td>C</td><td>31/12/2003</td><td>130,85</td><td>C</td></tr><tr><td>31/1/2004</td><td>130,85</td><td>C</td><td>28/2/2004</td><td>130,85</td><td>C</td></tr><tr><td>31/3/2004</td><td>241,74</td><td>C</td><td>30/4/2004</td><td>241,74</td><td>C</td></tr><tr><td>31/5/2004</td><td>241,74</td><td>C</td><td>30/6/2004</td><td>241,74</td><td>C</td></tr><tr><td>31/7/2004</td><td>258,12</td><td>C</td><td>31/8/2004</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>30/9/2004</td><td>258,12</td><td>C</td><td>31/10/2004</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>30/11/2004</td><td>258,12</td><td>C</td><td>31/12/2004</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>31/1/2005</td><td>258,12</td><td>C</td><td>28/2/2005</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>31/3/2005</td><td>258,12</td><td>C</td><td>30/4/2005</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>31/5/2005</td><td>258,12</td><td>C</td><td>30/6/2005</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>31/7/2005</td><td>258,12</td><td>C</td><td>31/8/2005</td><td>258,12</td><td>C</td></tr><tr><td>9.2</td><td>Com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, aplicar ao responsável, Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, atualizada monetariamente na forma da Legislação aplicável;</td><td>RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA</td></tr><tr><td>9.3.</td><td>autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;</td><td></td></tr><tr><td>Sem Proc.</td><td>2022/2008</td><td>9.1. acolher as alegações de defesa apresentadas pela empresa Ferrari Máquinas Agrícolas Ltda.; 9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Thomaz Volney de Almeida e considerar revéis o Sr.</td><td>Notificação do TCU</td></tr></tbody></table>	19/6/1997	2.500,00	D	15/8/1997	7.000,00	D	31/1/2003	118,79	C	28/2/2003	118,79	C	31/3/2003	118,79	C	30/4/2003	123,67	C	31/5/2003	123,67	C	30/6/2003	123,67	C	31/7/2003	124,86	C	31/8/2003	130,85	C	30/9/2003	130,85	C	31/10/2003	130,85	C	30/11/2003	130,85	C	31/12/2003	130,85	C	31/1/2004	130,85	C	28/2/2004	130,85	C	31/3/2004	241,74	C	30/4/2004	241,74	C	31/5/2004	241,74	C	30/6/2004	241,74	C	31/7/2004	258,12	C	31/8/2004	258,12	C	30/9/2004	258,12	C	31/10/2004	258,12	C	30/11/2004	258,12	C	31/12/2004	258,12	C	31/1/2005	258,12	C	28/2/2005	258,12	C	31/3/2005	258,12	C	30/4/2005	258,12	C	31/5/2005	258,12	C	30/6/2005	258,12	C	31/7/2005	258,12	C	31/8/2005	258,12	C	9.2	Com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, aplicar ao responsável, Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, atualizada monetariamente na forma da Legislação aplicável;	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA	9.3.	autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;		Sem Proc.	2022/2008	9.1. acolher as alegações de defesa apresentadas pela empresa Ferrari Máquinas Agrícolas Ltda.; 9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Thomaz Volney de Almeida e considerar revéis o Sr.	Notificação do TCU
19/6/1997	2.500,00	D	15/8/1997	7.000,00	D																																																																																																													
31/1/2003	118,79	C	28/2/2003	118,79	C																																																																																																													
31/3/2003	118,79	C	30/4/2003	123,67	C																																																																																																													
31/5/2003	123,67	C	30/6/2003	123,67	C																																																																																																													
31/7/2003	124,86	C	31/8/2003	130,85	C																																																																																																													
30/9/2003	130,85	C	31/10/2003	130,85	C																																																																																																													
30/11/2003	130,85	C	31/12/2003	130,85	C																																																																																																													
31/1/2004	130,85	C	28/2/2004	130,85	C																																																																																																													
31/3/2004	241,74	C	30/4/2004	241,74	C																																																																																																													
31/5/2004	241,74	C	30/6/2004	241,74	C																																																																																																													
31/7/2004	258,12	C	31/8/2004	258,12	C																																																																																																													
30/9/2004	258,12	C	31/10/2004	258,12	C																																																																																																													
30/11/2004	258,12	C	31/12/2004	258,12	C																																																																																																													
31/1/2005	258,12	C	28/2/2005	258,12	C																																																																																																													
31/3/2005	258,12	C	30/4/2005	258,12	C																																																																																																													
31/5/2005	258,12	C	30/6/2005	258,12	C																																																																																																													
31/7/2005	258,12	C	31/8/2005	258,12	C																																																																																																													
9.2	Com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, aplicar ao responsável, Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, atualizada monetariamente na forma da Legislação aplicável;	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA																																																																																																																
9.3.	autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;																																																																																																																	
Sem Proc.	2022/2008	9.1. acolher as alegações de defesa apresentadas pela empresa Ferrari Máquinas Agrícolas Ltda.; 9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Thomaz Volney de Almeida e considerar revéis o Sr.	Notificação do TCU																																																																																																															



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

		<p>Francisco dos Santos Magalhães e a empresa Sales e Amaral Ltda, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;</p> <p>9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei nº 8.443, de 1992, julgar irregulares as contas dos responsáveis solidários abaixo relacionados, condenando-os ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas até a efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres da Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU:</p> <p>9.3.1. Sr. Thomaz Volney de Almeida, pelo débito de R\$ 1.270,63 (mil duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos), relativo a 27/5/1999;</p> <p>9.3.2. Sr. Thomaz Volney de Almeida, Sr. Francisco dos Santos Magalhães e empresa Sales Amaral Ltda., pelos seguintes débitos:</p> <table><thead><tr><th>Valor (R\$)</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>2.408,44</td><td>31/12/1998</td></tr><tr><td>4.753,87</td><td>8/12/1999</td></tr><tr><td>1.023,22</td><td>27/7/1999</td></tr><tr><td>2.422,03</td><td>2/12/1999</td></tr><tr><td>461,33</td><td>1º/9/1999</td></tr><tr><td>811,33</td><td>15/3/2000</td></tr><tr><td>4.129,08</td><td>7/4/1999</td></tr></tbody></table> <p>9.4. com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, aplicar aos responsáveis, Sr. Thomaz Volney de Almeida, Sr. Francisco dos Santos Magalhães e empresa Sales Amaral Ltda., individualmente, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, atualizada monetariamente, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.5. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens 9.3 e 9.4, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;</p>	Valor (R\$)	Data	2.408,44	31/12/1998	4.753,87	8/12/1999	1.023,22	27/7/1999	2.422,03	2/12/1999	461,33	1º/9/1999	811,33	15/3/2000	4.129,08	7/4/1999	
Valor (R\$)	Data																		
2.408,44	31/12/1998																		
4.753,87	8/12/1999																		
1.023,22	27/7/1999																		
2.422,03	2/12/1999																		
461,33	1º/9/1999																		
811,33	15/3/2000																		
4.129,08	7/4/1999																		
Sem Proc.	2282/2008	<p>1.1. à Secretaria Federal de Controle Interno que se manifeste, nas próximas contas da entidade, sobre as medidas adotadas pela Funai para assegurar que a contratação do item 10 do Pregão Eletrônico nº. 46/2007 estivesse dentro dos valores de mercado.</p>																	
08620.001958/2008	Of. 756/2008- TCU- SECEX-6 de 10/07/2008	Diligência necessária para saneamento no processo de denúncia.	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA POR MEIO DO OF. Nº 010/AUDINT/PRES/ 2008, DE 31/07/08																



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

			PROCESSO ARQUIVADO PELO TCU.
08620.002965/2008	Of. 1204/2008- TCU- SECEX-6, de 28/10/08	Referente análise da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº06/2005 – OSCIP – Via Pública.	IMPLEMENTADA POR MEIO DO OFÍCIO N° 382/PRES DE 05/12/2008
08620.003098/2008	Acórdão 4304/2008	1.5 Determinações; 1.5.1 à Fundação Nacional do Índio que promova os devidos ajustes na distribuição de cargos DAS-1, DAS-2 e DAS-3, destinando o percentual mínimo de 50% para servidores efetivos, nos termos do art.14 da Lei nº 8.460/1992;	RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Item 14 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	0	0
Desligamento	12	0
Aposentadoria	21	16
Pensão	26	21

Observamos ficaram faltando registrar no SISAC 4 (quatro) processos de aposentadoria, tendo em vista os mesmos necessitarem de revisão, sendo optado confeccionar após finalizado.

Das 5 (cinco) ausência de registros dos processos de pensão, 3 (três) não foram registrados tendo em vista os beneficiários terem solicitado revisão de Aposentadoria por invalidez, e os outros 2 (dois) não foram registrados haja vista a grande demanda no final do exercício passado.

Não houve o registro no SISAC das admissões e desligamentos referente ao exercício de 2008, porém será lançado o mais breve possível nesse exercício.



15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Motivo da dispensa ou do Arquivamento	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12/2008 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF / CNPJ	Nome					
Recolhimento do débito no âmbito interno (Art. 5º, §1º, I – IN/TCU 56/2007) - <i>Parcelamento de débito.</i>	08620.0001 687/2006 - TCE	180.952.592 -68 04.118.246/001-13	Maria Luiza Pinedo Óchoa Comissão Pró Índio do Acre - CPI	Coordenador	60.508,56	20/02/01	<p>Da análise realizada na prestação de contas do Convênio nº 01/98 – nº SIAFI 343263, foram constatadas irregularidades na aplicação dos recursos, tais como pagamento de taxas bancárias, multas, despesas não previstas e despesas realizadas antes da vigência do mencionado Convênio.</p> <p>1. Registrada a aprovação das parcelas 001 – R\$ 37.823,93 e 002 – R\$ 429.838,24 totalizando R\$67.662,17 e na situação inadimplência efetiva o valor de R\$21.617,69.</p> <p>2. Instaurada Tomada de Contas Especial pelo valor de R\$21.617,69, em desfavor da Senhora Maria Luiza Pinedo Óchoa, Coordenadora da Comissão Pró Índio do Acre - CPI.</p> <p>3. Em 10/01/2008, por intermédio do OF. Nº 003/CPI-AC/2008, a senhora Maria Luiza solicitou parcelamento do débito em 40 (quarenta) meses correspondente em 14/01/2008 ao valor atualizado de R\$71.393,94.</p> <p>4. A PG/PFE-FUNAI pronunciou-se favoravelmente ao parcelamento, nos termos da Informação nº 06/CAA/PGF/PFE-FUNAI/2008, de 14/01/2008, tendo sido autorizado por esta Fundação, na mesma data, conforme Despacho nº 40/DAD. 5. As parcelas estão sendo recolhidas com regularidade.</p>	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Servidores ativos do Quadro próprio em exercício na Unidade	2.075	66.772.159,18	2.073	82.228.218,68	2.019	102.323.913,27
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	00	00,00	00	00,00	00	00,00
Total de Pessoal Próprio	2.075	66.772.159,18	2.073	82.228.218,68	2.019	102.323.913,27

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	371	8.003.647,12	353	10.562.104,00	388	12.834.136,67

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Contratações temporárias (Lei nº 8.745/1993)	6	329.796,34	4	285.036,01	4	304.085,14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Pessoal terceirizado Vigilância/Limpeza	212	3.543.481,00	263	4.588.412,00	291	5.927.133,00
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	102	933.774,00	184	2.681.936,00	391	7.292.358,00
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estagiários	2.573	1.602.444,32	2.573	1.155.523,02	2.997	952.981,35
Total Pessoal Terc + Estagiários	2.887	6.079.699,32	3.020	8.425.871,02	3.679	14.172.472,35

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	3	82.405,95	4	184.830,43	1	39.722,35
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	10	227.172,93	18	369.628,12	28	860.410,44
Total de pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	13	309.578,88	22	554.458,55	29	900.132,79

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Pessoal cedido pela Unidade, com ônus	8	255.091,27	5	224.782,26	8	222.756,54
Pessoal cedido pela Unidade, sem ônus	59	2.006.599,91	53	2.351.913,42	73	2.837.716,55
Total de pessoal Cedido pela Unidade	67	2.261.691,18	58	2.576.695,68	81	3.060.473,09



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.249	107.389.741,87
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	252	12.032.999,09
Total Geral	2.501	119.422.740,96



Proc. nº 799/09
Fls. 299
Rubrica Saúmalo

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2009

Maria Raquel Bastos de Carvalho
MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO
Coordenadora de Contabilidade
CRC nº 4.803/DF